

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CARLOS AUGUSTO MACIEL SILVA

**“O JULGAMENTO DO CASO RICHTHOFEN: REPRESENTAÇÕES  
SOCIAIS EXPRESSAS NA MÍDIA DIGITAL.”**

MACEIÓ-AL  
2008

CARLOS AUGUSTO MACIEL SILVA

**“O JULGAMENTO DO CASO RICHTHOFEN:  
REPRESENTAÇÕES SOCIAIS EXPRESSAS NA MÍDIA DIGITAL.”**

Dissertação apresentada para  
obtenção do Título de Mestre do  
Programa de Pós-Graduação em  
Sociologia, do Instituto de Ciências  
Sociais, da Universidade Federal de  
Alagoas para a obtenção do Título de  
Mestrado.

**Orientadora: Profa. Dra Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira.**

MACEIÓ-AL  
2008

**Catlogação na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

**Bibliotecária Responsável: Maria Auxiliadora Gonçalves da Cunha**

S586j    Silva, Carlos Augusto Maciel.  
          O julgamento do caso Richthofen : representações sociais expressas na mídia digital / Carlos Augusto Maciel Silva. – Maceió, 2008.  
          297 f. : il.

          Orientadora: Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira.  
          Dissertação (mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Alagoas.  
          Instituto de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia.  
          Maceió, 2008.

          Bibliografia: f. 200-206.  
          Anexos: f. 207-297.

          1. Crime - Aspectos sociológicos – São Paulo(SP). 2. Crime e imprensa – São Paulo (SP). 3. Violência familiar – São Paulo (SP). 4. Comunicação de massa. I. Título.


CDU: 316.356.2:343.232

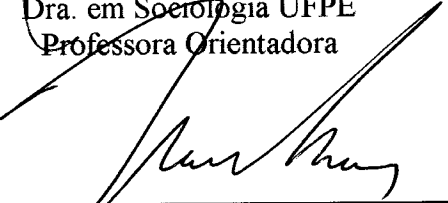
CARLOS AUGUSTO MACIEL SILVA

“O JULGAMENTO DO CASO RICHTHOFEN: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS  
EXPRESSAS NA MÍDIA DIGITAL.”

Aprovado em \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira  
Dra. em Sociologia UFPE  
Professora Orientadora

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Arim Soares do Bem  
Dr. em Sociologia  
Examinador do Programa PPGS-UFAL

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Vanessa Andrade de Barros  
Dra. em Sociologia  
Examinadora Externa  
Programa PPGS-UFMG.

## **DEDICATÓRIAS:**

Dedico o esforço neste trabalho aos meus ancestrais: aos meus pais e mães africanos que vieram para este país como escravos. Aos meus pais e mães europeus que vieram para este país como trabalhadores e colonizadores. Aos meus pais e mães, silvícolas, que andavam livres por estas terras desde tempos imemoriais. A todas e a todos, eu devo o que sou. A lembrança dessas mães e desses pais me impõe a responsabilidade do que eu serei no futuro e me faz dedicar o presente, o esforço neste trabalho, a todos os filhos e as filhas que ainda teremos no decorrer da história humana.

## **AGRADECIMENTOS:**

A minha orientadora Profa. Dra. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira pela sua generosidade intelectual associada a uma prática pedagógica que valoriza o humano.

Ao Programa de Mestrado em Sociologia – PGGS-UFAL - nas Professoras Dra. Maria do Carmo Vieira, Dra. Sílvia Martins e nos Professores Dr. Walter Matias, Dr. Ivo Tonet.

A Dra. Tarciana Mafra pelos debates sobre Subjetividade às quartas-feiras.

Ao CEFET/AL, a todos os que contribuíram para a liberação de minhas atividades de servidor público para realização deste mestrado.

A minha mãe, meu referencial intelectual das primeiras letras até o dia de hoje.

Ao meu pai, o meu referencial de trabalho árduo.

A minha bela esposa, Claudia Helena, pelo seu amor e dedicação. E, ao nosso casal de filhos, Zilda Cecília e Ciro Rafael, pela alegria que me proporcionam.

Aos poucos e leais, amigas e amigos.

As irmãs e aos irmãos em fé na vinda de um mundo melhor.

AO ETERNO.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. CAPÍTULO I:	
1.1 O parricídio no contexto da contemporaneidade: a crise da razão.....	25
1.2 Da metáfora da desconstrução do local à desconstrução dos papéis sociais familiares pelo parricídio.....	32
1.3 Do regicídio nas origens da modernidade ao ato parricida de Suzane Richthofen: a desconstrução da autoridade pela transgressão social.....	39
2. CAPÍTULO II:	
2.1 Representações Sociais, Etnometodologia e o “ <i>Caso Richthofen</i> ” no espaço virtual da mídia.....	46
2.2 O percurso metodológico para o estudo das representações expressas na mídia virtual.....	53
3. CAPÍTULO III:	
3.1 A formação de representações sociais a partir da complexidade social da mídia na contemporaneidade.....	63
3.2 A Mídia como espelhamento das relações sociais na contemporaneidade.....	77
3.3 O re-encontro intersubjetivo através do espaço midiático.....	83
3.4 A censura como possibilidade de controles sociais na Mídia.....	88
3.5 Considerações em torno do espaço virtual como esfera de comunicação global.....	92
4. CAPÍTULO IV	
4.1 As representações sociais em torno dos principais sujeitos envolvidos na trama parricida no “ <i>Caso Richthofen</i> ”: Suzane Richthofen, Daniel Cravinhos e Cristian Cravinhos.....	99
4.2 As representações sociais relativas à Suzane Richthofen em seu ato parricida e matricida.....	104

4.3	As representações sociais sobre Daniel Cravinhos, parceiro de Suzane Richthofen no amor e no crime.....	116
4.4	As representações sociais relativas à Cristian Cravinhos de Paula e Silva.....	120
4.5	Esboço de uma análise da trama parricida, homicida e latrocinista expressa no “Caso Richthofen”.....	125
5.	CAPÍTULO V	
5.1	As representações sociais dos internautas a partir dos papéis familiares.....	129
5.2	As representações sociais relativas à Manfred Von Richthofen: o pai morto.....	140
5.3	As representações sociais relativas à Marísia Von Richthofen: a mãe morta.....	146
5.4	As representações sociais relativas à Astrogildo Cravinhos: o pai vivo.....	151
5.5	As representações sociais relativas à Nadja Cravinhos: a mãe viva.....	153
5.6	Da fragilidade dos papéis sociais do pai e da mãe à tentativa de controle tecnológicos das subjetividades.....	156
6.	CAPÍTULO VI	
6.1	A expressão da crise social contemporânea através do universo representacional exposto no “ <i>blig</i> ”.....	158
6.2	As representações sociais relativas à promotoria: a promoção da acusação.....	175
6.3	As representações sociais sobre Andreas Richthofen: a vítima como testemunha.....	180
6.4	As representações sociais relativas a atuação da Justiça: a aplicação da Lei.....	184
7.	CONCLUSÃO.....	188
8.	BIBLIOGRAFIA.....	200
9.	ANEXOS.....	207



## RESUMO

Buscamos apreender, a partir de uma abordagem etnometodológica, as representações sociais sobre violência e criminalidade construídas em torno do julgamento do “*Caso Richthofen*”. A questão da Lei, ou melhor, da quebra da Lei representada no ato de Suzane Richthofen, ao planejar e matar os seus pais revela, sobretudo, um esgarçamento dos laços de constituição do pacto social em torno do Poder (Social/Paterno/Materno) na contemporaneidade. Através da mídia digital, acompanhamos as construções discursivas produzidas pelos internautas que se posicionaram sobre o crime em questão, durante o processo de julgamento do mesmo. Deste modo, analisamos a mídia digital como um lugar privilegiado de produção e expressão de representações sociais através das quais procuramos apreender as relações sociais que constituem um novo tipo de poder – o poder da tecnologia da informação nos rumos da sociabilidade contemporânea. O sujeito, a família (em seus papéis sociais) e os diversos atores sociais envolvidos no julgamento do “*Caso Richthofen*”, contextualizados na extrema barbárie e no horror do ato parricida, remete-nos à percepção social de uma crise institucional expressa tanto pela insuficiência da Constituição para regular as relações no campo social, como pela falha na vivência de emoções e sentimentos positivos que contribuir para a produção de uma coesão social imprescindíveis para ordenar os sujeitos no campo social.

## INTRODUÇÃO

Nosso trabalho aborda o tema da violência e da criminalidade no contexto contemporâneo a partir da radicalidade expressa no ato parricida cometido por Suzane Richthofen no caso que ficou conhecido no Brasil como “*O Caso Richthofen*” ou “*O crime da mansão*”. Veremos que as questões problematizadas a partir deste episódio nos colocam em contato com problemáticas recorrentes na Sociologia, quais sejam: a constituição da ordem política e social, e os desafios da manutenção do Poder frente ao caos social produzido no contexto da Modernidade.<sup>1</sup>

Nosso objeto de estudo é o discurso produzido em torno do referido caso de parricídio<sup>2</sup> - “*O Caso Richthofen*”- que teve ampla divulgação através dos meios de comunicação pela sua repercussão e impactos produzidos no tecido social, oferecendo-nos um farto material de pesquisa disponível na internet.<sup>3</sup>

“*O Caso Richthofen*” ou o “*Crime da Mansão*” aconteceu provavelmente nos últimos minutos do dia 30 de outubro de 2002, no Brooklin, um bairro rico, da cidade de São Paulo. Suzane Louise Von Richthofen, a filha, associada aos seus cúmplices (o namorado, Daniel Cravinhos de Paula e Silva e ao irmão do namorado, Cristian Cravinhos de Paula e Silva) tramaram e executaram as mortes dos pais (Manfred Albert Von Richthofen e Marísia Von Richthofen). Após o crime, tentaram enganar a opinião pública

---

<sup>1</sup>Na Sociologia Clássica, a questão da ordem social e política, diante dos dilemas da Modernidade, aparece na obra sociológica dos seus principais autores: Durkheim, Marx e Weber. Na Sociologia Contemporânea o tema da Ordem aparece mesmo que transversalmente entre tantos autores: Giddens (2002), Bourdieu (1989), Parsons (1976).

<sup>2</sup>Embora estejamos lidando com uma ação criminosa, nosso trabalho não está centrado na análise positiva da lei civil-penal. Apenas para registrar, segundo a definição positiva do Direito brasileiro que consta no Código de Processo Civil, “parricídio” é o crime de homicídio, com agravante pelas relações de parentesco. Encontramos na história das civilizações sempre uma legislação caracterizando e punindo severamente o crime de Parricídio. No “*Código de Hamurabi*” mesopotâmico, no “*Pentateuco Judaico*” e na “*Legislação Romana*”, todos os códigos legais estabeleciam a morte para o homicida de seus pais.

<sup>3</sup> Encontramos muitos casos de parricídio e matricídio noticiados pela Internet, o último deles: “O caso Iraceli”, similar em muitos aspectos ao “*Caso Richthofen*”. Acontecido em Belém do Pará, no dia 18 de agosto de 2004, a filha: Iraceli Barbosa Angelim, 21 anos, planejou, contratou cúmplices por seiscentos reais e matou o seu pai, o policial aposentado, Leonard David Angelim da Cunha e a sua madrasta: Ana Antonia Amaral Barbosa. Conseguimos rastrear o “*Caso Iraceli*” através da Internet até ao Superior Tribunal de Justiça. Com relação ao “*Caso Richthofen*”, é possível, através da Internet fazermos o seu acompanhamento da primeira notícia sobre os crimes, passando por sítios especializados em Psiquiatria, em Psicologia, em Direito, em fóruns de debates abertos e entre outras coisas, fazer o acompanhamento dos processos judiciais do caso. Dados em anexo na página 207.

negando os crimes e as investigações policiais apontando álibis e declarações de inocência para fugir às penalidades da lei.

A violência e os crimes praticados no “*Caso Richthofen*” trouxeram uma série de conseqüências sociais na medida em que evidenciaram um amplo contexto social de violência e de criminalidade presentes na construção da sociabilidade contemporânea neste tempo de mundialização e globalização.

Trabalhamos com a hipótese de que o crime de parricídio revela aspectos importantes de uma sociabilidade que tem se constituindo a partir da perversão da razão<sup>4</sup>, de uma razão destrutiva, não apenas evidenciando o lugar da violência e da criminalidade na sociabilidade, mas, sobretudo, expressando o rompimento com o pacto social que acaba por produzir efeitos subjetivos que dificultam as relações no espaço social. Ao mesmo tempo, entendemos o parricídio como um momento de destruição que aponta para a necessária repactuação dos contratos que possam estabelecer um ordenamento mínimo de respeito à vida e às liberdades conquistadas<sup>5</sup> na sociedade moderna e contemporânea.

De outro modo, procuramos desenvolver a hipótese de que a crise social contemporânea, marcada, sobretudo, pela intensa presença da violência e da criminalidade, revela, no campo subjetivo, a fragilidade do poder da autoridade<sup>6</sup> que ocupa o lugar de mando nas estruturas sociais. Sugerimos que o parricídio, em sua lógica destrutiva, permite-nos apreender a desconstrução efetiva do poder e a ilegitimidade social daqueles que

---

<sup>4</sup>Enriquez (1996) aborda a perversão da razão como veremos mais adiante. Tomamos a palavra “*Perversão*” e suas variantes como um valor subjetivo relacionado à dificuldade do sujeito (e da sociedade como conjunto de sujeitos) da “*alta-modernidade*” na convivência com a legislação – com o outro diverso e diferente: “*O perverso permanece cativo de uma economia desejante que o priva desse direito ao desejo. Ele se exaure na tentativa de demonstrar, ao contrario, que a única lei que reconhece no desejo é a lei imperativa de seu próprio desejo, e não a do desejo do outro.*” (Kaufmman 1996:421)

<sup>5</sup> Tomamos a idéia de “Pacto social” como um instrumento político, intersubjetivo e objetivo, necessário à construção da sociabilidade. Hobbes em o “*Leviatã*” (2002) demonstra os sujeitos construindo um pacto social em defesa da vida coletiva, mesmo abdicando de suas liberdades. Poderíamos acrescentar que o teor social, político, econômico do “pacto social” remete ao seu caráter ideológico.

<sup>6</sup> Tomamos a autoridade social como o encontro objetivo, e que deveria ser também intersubjetivo, daqueles que trazem para si o comando político da sociabilidade. Responder o que é uma autoridade social em nosso trabalho remete a uma questão fundamental: o que é ser um pai? A psicanálise diz que o pai é aquele que é dito pela mãe e nós podemos dizer que a autoridade social é aquela que é reconhecida pela sociedade. De outro modo: tanto o pai como a autoridade social são construções simbólicas e sociais produzidas no campo da alteridade que se legitimam na fala do outro.

ocuparam o lugar da Lei durante toda a modernidade até a contemporaneidade, e nos permite problematizar o poder político e social no futuro da sociabilidade humana.<sup>7</sup>

O ato parricida de Suzane Louise Von Richthofen e seus cúmplices chocaram e ainda continuam chocando o país, por uma série de paradoxos, de contraposições sociais, objetivas e subjetivas, que aparecem no contexto de suas ações que estão marcadas pela violência e pela criminalidade. Sabe-se que a família dos Richthofen era abastada e que, aparentemente, não estava passível de problemas circunscritos no campo econômico<sup>8</sup>, porém não ficou imune à grave problemática que aponta para uma questão subjetiva, o esgarçamento e a destituição da figuras de alteridade no espaço familiar. Ainda que os crimes parricidas não se inaugurem na modernidade, ou seja, ainda que saibamos que o parricídio acompanha a história da humanidade desde os seus primórdios, propomos problematizar a ação parricida destacando sua expressividade num contexto de crise não só dos laços familiares como da sociedade como um todo.

Em nossa pesquisa, procuramos reunir informações sobre Suzane Richthofen, objetivando reconstruir o cenário que resultou no seu ato parricida. A importância dessas informações midiáticas, verídicas ou não, deve-se ao fato de que é a partir delas que a sociedade constrói suas representações em torno do fato em questão. A mídia apresenta depoimentos de familiares, vizinhos e outros, talvez numa tentativa de reunir dados que possam explicar o ocorrido. Aqui passamos a apresentar algumas dessas informações: a filha, Suzane Richthofen era amada pelos seus pais; no ano do crime, havia recebido de presente um carro Gol por ter sido aprovada no vestibular de Direito; era uma excelente aluna; ao tempo dos crimes, era uma jovem de dezoito anos, acima de qualquer suspeita;

---

<sup>7</sup> Encontramos autores que trabalharam a temática de crimes de parricídios e matricídios: Foucault em “*Eu Piere Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão,*” (1977). Rifiotis (2000) em “*Conflitos entre pais e filhos nas barras do Tribunal do Júri de Florianópolis (SC): análise de cinco processos penais*” e Estivallet e Tentardini (1992) em: “*Parricídio – Inexorável Desenlace de uma Dinâmica Edípica, refletido num fotograma social*”. O trabalho destes autores nos possibilitou tomar o parricídio como momento social de uma trama intersubjetiva de desconstrução da autoridade social.

<sup>8</sup> É muito recorrente encontrarmos, na produção sociológica, análises da violência como expressão de uma problemática circunscrita no campo econômico. Quase sempre este viés analítico resulta em abordagens que criminalizam a pobreza, ao tempo que imunizam os ricos. Nós, particularmente, não tomamos a variável econômica como determinante explicativa para a violência e a criminalidade.

matou os pais sob o argumento do “amor” interdito pela proibição ao namoro com Daniel Cravinhos e para se apropriar da herança familiar.

A imagem de Suzane Richthofen como uma típica moça de classe média, com tom de voz gentil e reconhecida beleza juvenil difere, completamente, do perfil social do criminoso violento, geralmente estereotipado pela mídia como sendo negro, favelado e analfabeto. Talvez esteja aí o interesse que provocou pela sociedade e, particularmente, pelos internautas (dos quais coletamos nosso material de pesquisa).

Não nos parece suficiente uma abordagem do parricídio em toda sua complexidade destrutiva amparada em referenciais teóricos e metodológicos inscritos apenas na positividade do campo sociológico. O diálogo interdisciplinar (história, sociologia, psicologia social, antropologia entre outras) nos parece um bom caminho para apreendermos este problema social. Há bem pouco tempo, se considerarmos a data de constituição da Sociologia como disciplina, vêm se desenvolvendo empreendimentos teóricos que buscam ultrapassar os cânones tradicionais da positividade sociológica, introduzindo a dimensão subjetiva como uma instância constitutiva da própria dinâmica social. A sociologia contemporânea tem caminhado a passos largos no sentido da construção de abordagens que valorizam a subjetividade, assim como apresentando possibilidades metodológicas para sua apreensão, em toda a sua complexidade.<sup>9</sup>

Nossa formação sociológica impõe-nos uma ênfase metodológica que busca se legitimar na validação dos dados, na busca intensiva pela objetividade inscrita na ação social do sujeito em seu ato parricida. Entendemos, no entanto, que a ação do crime da filha que matou os seus pais não se esclarece totalmente pelo que é dado como objetivo. Então, nosso esforço é praticar uma sociologia que permita fazer a mediação entre a objetividade,

---

<sup>9</sup> Gabriel Tarde em “*Monadologia e Sociologia*” (2003), (inspirado na Filosofia de Leibniz, as “Mônadas” que diz haver um princípio geral, unificador, mesmo em todas as diferenças), procura desenvolver uma sociologia com ênfase na subjetividade. Perde a disputa acadêmica para Durkheim em sua ênfase na objetividade na nascente modernidade capitalista e, sobretudo, materialista.

inscrita nos dados analisados, e a subjetividade expressa no contexto das relações e ações sociais.<sup>10</sup>

Numa tentativa de valorizar as evidências do senso comum, orientamos nossas reflexões a partir das seguintes indagações e inquietações postas pelo público na internet: como explicar o ato de Suzane Richthofen e seus cúmplices, que planejaram, silenciosamente, durante meses, a morte dos pais Richthofen? Como foi possível tramarem este ato sem deixarem vestígios, ou melhor, sem se deixarem perceber em seus intentos homicidas? A mídia afirma que os pais Richthofen eram extremamente generosos com os seus filhos. Diante desta informação, impõem-se uma indagação: até que ponto o ato de Suzane teria sido mobilizado pelo interesse nos bens dos pais, se de fato os bens já lhe pertenciam, por direito de herança? Suzane Richthofen alegou que matou os pais por “amor” a Daniel Cravinhos. Mas, não teria ela tido alternativas para viver o “amor” com o namorado? Ela não poderia ter fugido da casa dos pais para vivê-lo ao invés de matá-los? Sabe-se que após o desvelamento do crime, Suzane Richthofen rompeu com o seu “amor”. Então, o crime cometido em nome do amor, produziu o seu desenlace. A pergunta que não se cala é: o “amor” acabou diante da possibilidade da punição da lei?<sup>11</sup> Evidentemente que não temos a pretensão de responder a estas questões, mas sim, evidenciar os elementos que se apresentam no universo representacional dos internautas. O que nos cabe, a partir dessas informações, é problematizar as relações sociais em nossos dias, particularmente discutindo

---

<sup>10</sup> Incluir e valorizar a subjetividade numa dissertação de mestrado em Sociologia, como uma invariante complexa, entre as invariantes propriamente sociológicas, utilizando um modelo metodológico que faça a transversalidade teórica entre a objetividade e a subjetividade é um grande desafio. A respeito disso, encontramos já no final deste trabalho, o termo “*Sociologia Clínica*” que valoriza a subjetividade sem perder de vista a objetividade inaugurando modelos teóricos e metodológicos bem próximos do que nos propomos a fazer. Muitos autores citados neste texto são colaboradores desta percepção sociológica, como Enriquez (1996), Bal (2001) entre outros.

<sup>11</sup> Embora estejamos tratando de violência e crimes cometidos no âmbito da família, não se trata aqui de falar em conceitos de “violência doméstica” ou mesmo de “violência familiar”. Falamos apenas de violência como um fenômeno geral da sociedade contemporânea. Certamente é preciso reconstruir os conceitos de violência no âmbito da família que inclua a filiação como perpetrador de violências e crimes contra o paterno e o materno. Nos idos da modernidade, a violência no âmbito da família sempre esteve vinculada aos papéis sociais de marido, mulher, pai e/ou mãe. Na violência homicida do homem contra a mulher, durante boa parte da modernidade se costumou cunhar o termo de defesa da vida: “Quem ama não mata”. Seria preciso dizer agora da filiação: “Quem ama os pais não os mata”. Parece que generalizamos, mas tratamos aqui das relações de constituição do sujeito com a sociedade.

o lugar da Lei no ordenamento social, e de como o reconhecimento da alteridade passa a ser um elemento imperativo para levar a um bom termo a vida em sociedade.

Estas são questões iniciais que apontam para a existência de uma trama constituída de elementos que nos exigem reflexões amparadas em teorias sociológicas que reconheçam as dimensões objetiva e subjetiva da constituição do sujeito social. Entendemos que a etnometodologia nos ampara neste enfoque escolhido para abordar a problemática de nosso objeto de estudo.

Nesta perspectiva, procuramos evidenciar a necessária articulação entre as abordagens micro e macro-sociológicas, entre o sujeito e a sociedade, entre a agência e a estrutura, entre a objetividade e a subjetividade, entre o local e o global, entre o tempo histórico passado e tempo histórico presente, como condição para a construção de possibilidades sociais para o futuro. Nossa compreensão é de que as possibilidades das ações não estão pré-estabelecidas nem pré-determinadas, sendo imprescindível, para sua compreensão, serem pensadas em seu contexto social, cultural e histórico.

Em termos sociológicos, estamos propondo uma “sociologia complexa” capaz de superar as influências do mecanicismo racionalista, em sua feição cartesiana e newtoniana de causa e efeito e de relações pré-determinadas. Estaríamos mais propensos a pensar em termos das relações matemáticas da física quântica<sup>12</sup> que enuncia a teoria de todas as possibilidades ao mesmo tempo e no mesmo espaço. De outro modo, a ação dada no tempo e no espaço existe como abstrações epistemológicas dos observadores. No contexto contemporâneo do nosso trabalho, entendemos que apesar das restrições estruturais que de fato constroem as ações humanas, muitas possibilidades sociais estão dadas na construção da sociabilidade<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup>Carrière, (2006) expõe como Einstein a partir da “Teoria da Relatividade” é exemplo para ver as formulações matemáticas da física quântica na superação da aritmética simples do início da modernidade. Equações complexas demonstram que variantes relativas se constituem numa série de outras variantes matemáticas. A matemática da física quântica procura demonstrar que o todo complexo é Um.

<sup>13</sup> Já vínhamos construindo o termo “Sociologia Complexa”, quando encontramos na Internet, o termo “Sociologia da Complexidade” (Demo, Pedro 2005) ou “Sociologia na Complexidade” (Lima, Gilson 2006) fazendo as mesmas relações com a Física Quântica. Há um intenso debate metodológico que separa, evidencia

Gostaríamos de esclarecer que nosso objetivo ao tomar como objeto de análise o “*Caso Richthofen*” é pensar o universal no particular, e não exatamente esgotar a singularidade do caso. Nossa construção teórica propõe que a criminalidade em torno do parricídio em sua representação destrutiva dos laços sociais só pode ser esclarecida por uma sociologia que produza a análise também dos papéis sociais familiares. Neste sentido é que também nos propomos a discutir as relações dadas nos papéis sociais familiares. As figuras paterna e materna possuem tarefas específicas e importantes na formação das instâncias psíquicas da filiação. Há uma relação de afetos ambivalentes, de amor e de ódio, entre pai, mãe e filho que serão decisivas para a vida social do sujeito-filho.<sup>14</sup>

Em termos puramente sociológicos diríamos que o sujeito, em sua mais tenra idade, estabelece na estrutura social da família os primeiros vínculos sócio-educacionais; ou seja, que é no espaço da família que o sujeito contacta com as primeiras formações sociais e com as relações de poder que será referência no processo de sua inserção no contexto social mais amplo. Assim, compreendemos que a re-produção do poder da autoridade social, que faz o amálgama cultural entre as gerações, só pode ser aceito se o sujeito reconhecer a herança subjetiva inscrita na esfera familiar. Entendemos que só é possível perceber os processos sociais de manutenção da vida do sujeito e da sociedade através da psicossociologia, que faz a conexão analítica entre a reprodução das instituições sociais e a inauguração do sujeito no espaço social.

Valorizamos a “Sociologia da Emoção”, que nos possibilita articular a subjetividade e a objetividade, ao perceber que os afetos humanos estão intersubjetivamente envolvidos e relacionados às situações sociais. A emoção, embora seja um estado da alma humana, está

---

as diferenças entre as ciências naturais e as ciências sociais. O racionalismo, em suas práticas metodológicas procura separar a cultura da natureza, o sujeito do objeto, a indução da dedução. Preferimos acreditar que da mesma forma que encontramos uma cultura mergulhada em suas relações com a natureza, sujeito e objeto se constituem, indução e dedução se complementam na prática metodológica. Impossível pensar a cultura sem a natureza, impossível pensar o objeto sem o sujeito, impossível pensar a indução sem a dedução ou ainda a objetividade sem a subjetividade. Trata-se de fazer a re-ligação epistemológica daquilo que só intelectualmente esteve separado. Trata-se de encontrar as relações de constituição entre o particular mais que singular e o todo como propriedade coletiva.

<sup>14</sup> Para esta introdução as relações de afetos ambivalentes entre os pais e os filhos dizem respeito a uma educação socializadora que constroem a nova geração à herança social da geração anterior.



vinculada a um complexo social objetivo. A intensidade de realização da emoção é algo de mais singular na economia psíquica do sujeito. As emoções como objeto teórico-metodológico nos levam à percepção de uma rede intersubjetiva que constrói a realidade social.<sup>15</sup>

A palavra “Emoção” deriva da forma latina “*emotionen*” e é formada por duas palavras: “*ex*” que significa, “fora”, “para fora” e “*motio*” que significa “movimento”, “ação”, “gesto”. No português, a palavra emoção denota a própria interioridade se tornando exterioridade. A subjetividade em ação social se tornando objetividade.<sup>16</sup>

Entendemos que, na problemática em estudo, cada um dos sujeitos envolvidos, das vítimas aos criminosos, mobilizou um complexo cultural fenomenológico de emoções que transformaram a interioridade subjetiva numa rede intersubjetiva que possibilitou transformar os sentimentos e as emoções numa ação social violenta e criminosa.<sup>17</sup>

As mortes de Manfred e Marísia Richthofen ainda têm conseqüências não apenas para os diretamente envolvidos, mas, sobretudo, para a sociedade que, a partir dos crimes de Suzane Richthofen contactou com o horror da transgressão, sendo, a partir deste fato, mobilizada por uma rede de sentimentos e emoções que passam a compor o próprio cenário da sociabilidade contemporânea.

Evidentemente que não temos como quantificar a efetividade dos sentimentos e das emoções, mas temos como observar, através dos discursos expressos pela sociedade, no

---

<sup>15</sup>A “Emoção” se diferencia de “Sentimento”, enquanto, a emoção é um estado subjetivo se tornando social, a palavra “sentimento” manifesta a condição biológica, do sistema límbico cerebral em provocar reações físico-químicas na estrutura orgânica do sujeito, levando-o a reagir a determinadas situações. Diante de uma situação de perigo, o organismo reage ao medo instintivo, produzindo adrenalina, levando o corpo a uma reação. As drogas, a exemplo do álcool, agem sobre os sentimentos, alterando os estados bio-fisiológicos e provocando estados alterados de consciência que acabam por provocar emoções distorcidas da realidade social. Ficamos imaginando, com o desenvolvimento da neuro-biologia, das pesquisas genéticas e com o desenvolvimento da tecnologia da informação, a possibilidade de intervenção nos sentimentos e emoções humanas estão cada vez mais próximas. A implantação de um “chip” subcutâneo, ligados às redes neurais, poderá entre outras coisas estimular áreas específicas do cérebro produzindo sentimentos de alegria, de raiva, de ódio, etc. Temos então a possibilidade de uma nova aplicação da tecnologia da informação atuando sobre o cérebro humano.

<sup>16</sup> Fonte: Disponível em < <http://pt.wikipedia.org> > acesso em janeiro de 2007.

<sup>17</sup> Neste sentido, Schutz nos permite ver fenomenologicamente a intersubjetividade da seguinte maneira: “*O mundo da minha vida diária não é de forma alguma meu mundo privado, mas é, desde o início, um mundo intersubjetivo compartilhado como os meus semelhantes, vivenciado e interpretado por outros; em suma um mundo comum a todos nós.*” (Schutz 1979: 159)

espaço midiático, o impacto e o horror que a tragédia produziu no campo social. De modo geral, podemos dizer que os sentimentos e as emoções ligadas às ansiedades sociais relativas ao “*Caso Richthofen*” levaram à reprodução de uma melancolia e ao questionamento de valores sociais que são necessários à montagem da lógica gregária e na constituição dos laços culturais imprescindíveis para a manutenção da ordem e dos contratos sociais.

A cultura é um complexo de sentimentos, valores, práticas e emoções que se manifestam nos códigos de sobrevivência social através da linguagem, no dito e, sobretudo, no não-dito. Consideramos a existência de um repertório de linguagens recalcadas, que constituem o não-dito, derivado de emoções e de sentimentos, que possibilita ao sujeito a vivência de momentos explosivos de rompimento com a lógica gregária, tal como fez Suzane Richthofen e seus cúmplices.<sup>18</sup>

Tomamos a teoria das representações sociais associada à etnometodologia como instrumental teórico e metodológico para apreender os valores, sentidos e significados da produção cultural que orientam a dinâmica social em nossos dias, numa tentativa de compreensão do parricídio, particularmente do “*Caso Richthofen*”. A teoria das representações sociais aborda a linguagem como uma síntese objetiva e subjetiva dos sujeitos na construção da cultura. Utilizaremos os meios de comunicação, particularmente, a mídia digital, como um lugar privilegiado para apreendermos os discursos que procuram dar sentidos aos fatos e às experiências vivenciadas no espaço social. Consideramos, assim, que a mídia nos oferece um farto material de pesquisa que nos possibilita apreender os sentidos construídos na dinâmica social contemporânea a respeito do caso em questão.

Nosso objetivo neste trabalho, com a utilização da teoria das representações sociais em conjunto à etnometodologia como instrumental sociológico, é apreender os sentidos

---

<sup>18</sup> Elias (1997) demonstra e metaforiza, que a relação entre os sujeitos e a sociedade é como, as pedras na formatação da casa, o arranjo geométrico entre as pedras cria a composição da casa. Ao utilizarmos as emoções e os sentimentos na formatação da sociabilidade, imaginamos o quanto do edifício social ao longo da modernidade foi construído com “tijolos” de ganância, cobiça, raiva, ódio, tristeza, inveja, soberba, luxúria, etc.

expressos nos discursos sociais sobre o pacto social e as alterações que este pacto vem sofrendo na construção da sociabilidade contemporânea.

Para tanto, dividimos nossa dissertação em seis capítulos, através dos quais apresentaremos nossos pressupostos teóricos e metodológicos, assim como analisaremos o material empírico, senão vejamos:

No Capítulo Um, discorremos teoricamente sobre a crise da contemporaneidade, sobretudo, pela presença da violência e da criminalidade. Procuramos demonstrar as origens da modernidade se constituindo perversamente, historicamente marcada pela desestruturação do feudalismo e do regicídio francês e inglês – um tipo de parricídio social. Passamos pela consolidação política e econômica da modernidade, que acabou por promover uma profunda angústia na alma humana, até a instalação, nos dias atuais, de uma intensa crise expressa nas relações de poder entre os sujeitos e a sociedade.

No Capítulo Dois, apresentamos aspectos teóricos e metodológicos da teoria das representações sociais que focalizam a construção da linguagem como uma produção social, simbólica, histórica, interacionista, reflexiva, fenomenológica e etnometodológica que demonstra a orientação da ação dos sujeitos na construção da sociabilidade. Acrescentamos, neste capítulo, os aspectos metodológicos que orientaram nossa pesquisa, apresentando uma breve descrição das quantificações para a seleção da amostra intencional e qualitativa que construímos para selecionar os discursos analisados.<sup>19</sup>

Como afirmamos anteriormente, nossa pesquisa de campo foi feita a partir do material produzido pela Internet, através do qual buscamos apreender as representações sociais sobre o “*Caso Richthofen*”. Nossa fonte de dados foi o site “<http://bligrichthofen.blig.ig.com.br>”, um “*blig*”, uma espécie de diário digital sobre o julgamento do “*Caso Richthofen*” produzido por uma jornalista chamada Luciana Bonadio. Através desta jornalista, participante do Grupo “Internet Geration”, foi possível a sociedade

---

<sup>19</sup> Sobre a Teoria das representações sociais ver Moscovici (2001), Jodelet (2001) e Spink (1995). Sobre Etnometodologia ver Giddens (1998), Coulon (1995), Heritage (1999) e Giddens (1998).

acompanhar, em tempo real, o desenrolar do julgamento, com informações interativas, onde os internautas, leitores e comentadores, produziram um intenso debate sobre a sociabilidade a partir do julgamento “*Caso Richthofen*”<sup>20</sup>

No Capítulo Três, discutimos o lugar da mídia digital, sendo este um espaço privilegiado de formação e disseminação de representações sociais que orientam a ação dos sujeitos no espaço social. Neste capítulo, argumentamos que a mídia digital tem possibilitado a constituição de um tipo de poder social que é o da tecnologia da informação, que tem orientado os rumos da sociabilidade globalmente.

No Capítulo Quatro, tratamos de discorrer sobre os sujeitos, atores sociais, os personagens centrais no “*Caso Richthofen*”: Suzane Richthofen, a filha em seu ato parricida; Daniel Cravinhos, o namorado em seu ato homicida; Cristian Cravinhos, em seu ato latrocinista e irmão de Daniel Cravinhos. Aqui, procuramos montar um perfil social destes personagens através das representações sociais dos internautas e do que foi publicado no sítio sobre eles. Para nós a percepção social destes personagens centrais do “*Caso Richthofen*” nos permite compreender boa parte das relações objetivas e subjetivas de formação dos sujeitos (violentos e criminosos) na contemporaneidade.

---

<sup>20</sup> Trabalhamos o tema do Parricídio desde a graduação em Ciências Sociais - UFAL: “*O caso Richthofen: o rompimento da Lei*” (2003) onde abordamos as Representações Sociais sobre o “*Caso Richthofen*” a partir das grandes revistas brasileiras de circulação semanal. Em nosso Projeto de Mestrado: “*O Esgarçamento da Lei na contemporaneidade e suas Representações Sociais: reatamento nas relações inter-pessoais.*” (2004) estávamos interessados em estudar sociologicamente um caso de parricídio em Alagoas e as próprias representações sociais do sujeito em seu ato parricida confrontando com as representações sociais das instituições sociais envolvidas na apuração, na prisão e no julgamento das violências e dos crimes. Mantivemos inúmeros contatos com o Judiciário alagoano tentando proceder a nossa pesquisa, mas não recebemos autorização legal, nem para manter contatos com casos recentes, tampouco para pesquisar no “arquivo morto” da Instituição. Mesmo assim, como já conhecíamos alguns casos de parricídio em Alagoas, a exemplo do “*Caso Mata-Sogra*”, ocorrido em 2002, em Maceió, no bairro do Salvador Lyra, cometido pela filha Maria Cristina e por seu namorado Sérgio Ricardo, chegamos a manter contatos com a advogada de Maria Cristina que informou a situação do caso: a ré, Maria Cristina fora condenada, passou pouco mais de um ano presa, mas, já estava em liberdade condicional e não teria intenções de contribuir à pesquisa. A advogada da ré alegou que as “falas” poderiam levar a condenada de volta à prisão. Quanto a Sérgio Ricardo, ele foi degolado no mesmo ano do crime, numa revolta de presos. O fato é que o Judiciário alagoano, além dos impedimentos legais, ainda não tem uma estrutura voltada para a produção de pesquisa com instituições acadêmicas. Ficamos impressionados, quando pesquisando na internet sobre casos de parricídio, encontramos no sítio: “<http://bligrichthofen.blig.ig.com.br>” boa parte das informações que desejamos encontrar no judiciário alagoano. Decidimos então, adaptar nossas intenções do projeto de mestrado, para coletar as representações sociais diretamente no sítio, sobre o julgamento do “*Caso Richthofen*”. As informações que estavam veladas no Judiciário alagoano sob o sigilo de Justiça, estavam à mostra no “*blig*” do julgamento do “*Caso Richthofen*”. Deste modo, a tecnologia da informação acabou ganhando em nosso trabalho um lugar de destaque na construção das relações de poder na contemporaneidade.

No Capítulo Cinco, trazemos uma reflexão sobre a família em seus papéis sociais como constitutivos do universo subjetivo dos sujeitos sociais. Para isso, analisamos e procuramos construir uma perspectiva dos papéis sociais, das figuras paterna e materna, representadas pelos personagens vítimas em seu teatro trágico, Manfred Albert Von Richthofen e Marísia Richthofen. Também trabalhamos os papéis sociais das figuras paterna e materna, através de Astrogildo Cravinhos e Nadja Cravinhos, o pai e a mãe vivos, personagens sociais que ficaram indagados e exigidos a explicarem como seus dois filhos foram capazes de executar tal barbaridade. Acreditamos que a análise social dos papéis dos pais mortos e dos pais vivos nos possibilita vislumbrar partes das relações de transferência de poder entre as gerações e, sobretudo, a angústia social dos pais, em família, na formação de novos sujeitos sociais.

No Capítulo Seis, abordamos a violência e a criminalidade no contexto social contemporâneo fazendo uma análise da legalidade nos campos subjetivo e social. Procuramos construir um perfil social dos personagens através das representações sociais ligadas à Promotoria, a testemunha Andreas Richthofen e sobre o Juiz. Acreditamos que as representações sociais expostas sobre estes papéis sociais nos possibilitam apreender parte das relações de pactuação da lei diante do Julgamento.

Ainda no Capítulo seis e último, procuramos explicitar uma ampla percepção social a respeito da violência e da criminalidade na sociabilidade brasileira. Focalizamos a tragédia a partir da vítima viva, mais central no “*Caso Richthofen*”, Andreas Albert Von Richthofen, o filho órfão e irmão de Suzane. Andreas Richthofen como testemunha do Julgamento e sujeito social teve que reconstruir as suas relações sociais a partir da tragédia que o vitimou. Desejamos demonstrar o quanto é imprescindível à sociedade brasileira encontrar caminhos legais que possam ressaltar a necessidade de instâncias referenciais à sociabilidade contemporânea, sendo esta uma condição para amenizar a crise produzida pelo excesso de violência e criminalidade no contexto atual.

Na construção de todo o texto procuramos reconstituir o “*Caso Richthofen*” como uma trama prevalentemente sociológica, mesmo utilizando alguns elementos subjetivos que possam lançar luzes para a compreensão do caso em estudo. Nossa ênfase na subjetividade, se, por um lado, implica-nos na construção de um texto, sobretudo, na defesa da vida humana; por outro, possibilita-nos escapar à pretensão de apresentar, nos moldes científicos e acadêmicos, um caminho para a pactuação da ordem e dos acordos sociais que mantenham o Poder em níveis democráticos a todos os sujeitos. Este é um caminho que só poderá ser construído no espaço coletivo, com implicação de todos na construção dos seus destinos sociais, políticos e, portanto, históricos.

## CAPÍTULO I

### 1.1 O parricídio no contexto da contemporaneidade: a crise da razão.

Pretendemos expor neste capítulo o contexto social da crise da razão e do conhecimento social na contemporaneidade. Para nós, o intenso debate das ciências sociais entre Modernidade e Pós-modernidade evidencia a crise da razão em seus termos objetivos e subjetivos. De outro modo, o descompasso entre a lógica objetiva e a lógica subjetiva, ou mesmo, o conflito entre as exigências subjetivas diante das imposições objetivas. Deste modo, o parricídio representado no ato de violência de Suzane Louise Von Richthofen entra em nossa construção reflexiva como um momento marcante da crise de constituição daquilo que tão somente chamaremos de contemporaneidade.<sup>21</sup>

Para nós a crise da contemporaneidade expressa a desconstrução simbólica da autoridade e a morte concreta das figuras sociais que ocupam o lugar de poder na sociedade. A geopolítica da modernidade desconstruiu lugares sociais da tradição, reconstruindo novas paisagens sociais. Para tratar deste processo usaremos uma metáfora da desconstrução do “*locus*” familiar. Assim, relacionamos o contexto social de nascimento da modernidade com os eventos regicidas das revoluções francesa e inglesa ao parricídio e matricídio do “*Caso Richthofen*”. Para nós, torna-se importante perceber que o esvaziamento de poder – as mortes, simbólica e concreta, das figuras de autoridade, têm constituído uma maneira marcante diante da transgressão social desde o fim da era feudal.

Nossa pesquisa aborda o parricídio no contexto histórico em que a sociedade vivencia o que denominamos de contemporaneidade (o estado moderno e o estado de

---

<sup>21</sup> Neste trabalho queremos destacar as relações intrínsecas de violência e poder; para tanto oferecemos um conceito violência que demonstra a relação entre as subjetividades e a objetividade nas diversas formas de violência que se constituem como instrumento de persuasão baseado muitas vezes no emprego físico da força: “*A violência pode ser um ato momentâneo ou uma série de atos praticados de modo progressivo, com o intuito de forçar o outro a abandonar o seu espaço constituído e a preservação de sua identidade de sujeito de relações econômicas, políticas, estéticas, éticas, religiosas e eróticas (...) No ato de violência há um sujeito que atua para abolir, definitivamente os suportes dessa identidade, para eliminar no outro movimentos do desejo, da autonomia e da liberdade*”. (Felipe 1998: 28/29)

atualidades), para designar o sentido de “*tudo ao mesmo tempo agora*”. São, portanto, sociabilidades onde se fundem elementos de tradição moderna e posturas sociais pós-modernas<sup>22</sup>, que convivem ao mesmo tempo no mesmo espaço social. Identificamos, assim, a construção de padrões de sociabilidades onde a realidade objetiva se funde com uma realidade virtual, de possibilidades, dando formatação a um quadro histórico e social de alta complexidade.<sup>23</sup>

Enfim, reconhecemos que a objetividade social na contemporaneidade está marcada pela virtualidade que passa a ser um elemento decisivo na construção das sociabilidades contemporâneas. Neste sentido, consideramos que a virtualidade também é parte constitutiva da objetividade social, o que nos permite valorizar o nascimento do sujeito como um ator social que dispõe a seu favor de um instrumental “*reflexivo e de monitoração da ação*”, (Giddens 2002) que nunca antes havia se feito presente ao longo da história humana.

Para Giddens (2002), a modernidade produz movimentos de desencaixe em relação aos valores tradicionais, imprimindo uma nova dinamicidade às ações sociais. Assim ele reflete sobre a modernidade: “*A modernidade é essencialmente uma ordem pós-tradicional. A transformação do tempo e do espaço, em conjunto com os mecanismos de desencaixe, afasta a vida social da influência de práticas e preceitos preestabelecidos*”. (Giddens 2002: 25)

Em outros termos: sugerimos que a contemporaneidade em sua crise é este momento presente de intensa manifestação da modernidade em todas as suas

---

<sup>22</sup> Harvey (1996) estabelece as seguintes distinções entre modernidade e pós-modernidade: modernidade se caracteriza pela forma, pelo propósito, pela hierarquia, pelo domínio do logos, pela síntese criativa, pela presença, pela centração, pela semântica, pela metáfora, pela raiz profunda, pela interpretação, pela leitura, pelo significado, pela grande narrativa, pelo sintoma, pelo genital fálico, pela paranóia (do capitalismo produtivista), pela busca da origem/causa, pelo deus pai, pela determinação e pela transcendência; em contraposição o pós-modernismo se caracteriza pela antiforma (disjuntiva verbal), pelo jogo [em suas relações de lógica entre custo e benefício], pela Anarquia, pelo Silêncio [do não-dito], pela desconstrução (pela evidência da antítese), pela ausência, pela dispersão, pela retórica, pela metonímia, pela superfície rizomática, pela posição contra a interpretação, pelo significante, pela antinarrativa, pelo desejo, pelo polimorfo andrógino, pela esquizofrenia (de um modo de produção capitalista destrutivo), pela evidência da diferença, pela fenomenologia do espírito santo, pela indeterminação e pela imanência.

<sup>23</sup> Lévy (2003) nos permite destacar a virtualidade como potência a se realizar socialmente. Para nós o termo virtualidade se refere à possibilidade de vir a ser, inclusive a partir da tecnologia da informação.



potencialidades, construtivas e destrutivas, que podem ser apreendidas em suas representações. Tomamos o parricídio do “*Caso Richthofen*” como uma representação, do contexto da crise contemporânea, um ato que expressa a destruição violenta e criminosa de valores sociais relativos à manutenção da vida e à segurança dos sujeitos.

Muitos teóricos já refletiram sobre a contemporaneidade, em suas formas modernas e pós-modernas, revelando que não há um consenso em termos das nomenclaturas para se falar dos tempos atuais, mas todos se referem às conseqüências de sua dinâmica no sentido da intensificação dos sentimentos e emoções destrutivas que estão presentes na formação da sociabilidade atual. Giddens (2002) nomeia este tempo de “*alta-modernidade*” destacando a capacidade reflexiva e de monitoramento do sujeito e das instituições da modernidade. Domingues (2001) fala em “*etapa mais avançada da modernidade*” destacando a pluralidade planetária e concordando com Giddens, ressalta os “*desencaixes e reencaixes*” sociais que se realizam no contexto desta “*modernidade avançada*”. Hall (1998) adota o conceito de “*modernidade tardia*”, reconhecendo os processos de construção das subjetividades e dos campos de identificação como espaços abertos e em permanente transformação. Fala, portanto, dos processos subjetivos em que as estruturas da personalidade do sujeito estão em franco diálogo com o contexto no qual estão inseridos. Também registramos a inscrição de Kummar (1995) neste debate, onde prosaicamente prefere o termo “*modernidade*” para falar dos tempos atuais, mesmo percebendo as mudanças abrangentes deste período histórico que justificam a distinção entre as características culturais da modernidade e da pós-modernidade. Por fim, Touraine (1994) posiciona-se criticamente em relação à modernidade, afirmando que o termo “*pós-modernidade*” conceitua melhor a contemporaneidade, que estaria marcada pelo avanço do pensamento de Freud e Nietzsche que trouxeram “*o signo da crise e da decomposição da modernidade*”.<sup>24</sup>

---

<sup>24</sup> Freud em “*Totem e Tabu*” (1999) e “*O Mal-Estar na Civilização*” (1997) permite tratar da ilegitimidade contemporânea do poder e do conseqüente mal estar decorrente da ausência de um princípio regulador.

Diante destas possibilidades conceituais, preferimos nos associar ao conceito de “*alta-modernidade*” à maneira de Giddens ou de “*modernidade avançada*”, nos moldes propostos por Domingues. A partir de agora nos referiremos ao tempo atual como “*alta-modernidade*” admitindo que os processos sociais de constituição de sociabilidades contemporâneas estão marcados por contraposições e, como falamos anteriormente, fusões de posturas tradicionais e pós-modernas, constituindo assim um tempo de crise paradigmática que se apóia na crise contemporânea da razão.

Nosso reconhecimento da existência de uma crise no contexto da “*alta-modernidade*”, evidenciada pelo que vamos denominar de uma “sociabilidade difícil”, destrutiva, que valoriza a morte, faz nos tomar uma posição de crítica, ao tempo em que nos faz apontar a necessidade de buscarmos um caminho de resignificação desta sociabilidade, desejando que a nossa argumentação consiga, como faz Mouffe: “*Reconhecer a existência de relações de poder e a necessidade de transformá-las*” ao tempo em que “*renunciamos à ilusão de que poderíamos nos libertar totalmente do poder*”. Assim, estamos nos filiando ao projeto de uma “*democracia radical e plural*” proposto por Chantal Mouffe e Ernest Laclau, ao se inscreverem neste debate sobre a crise da contemporaneidade (MOUFFE 2000: 415).

Também nos identificamos com a proposição de Rouanet (1993) que nos ajuda a complementar nossa argumentação quando nos orienta a ressignificar o Iluminismo francês nos seguintes termos: “*Resta o projeto de uma civilização neomoderna, capaz de manter o que existe de positivo na modernidade, corrigindo as suas patologias. Esse projeto corresponde ao que chamo de Iluminismo*” (Rouanet 1993: 13). Assim, tanto Mouffe (2000) quanto Rouanet (1993), propõem que a lógica moderna seja ressignificada, seja em favor da construção de uma “*democracia radical e plural*”, ou de uma “*sociedade neomoderna*” baseada no uso democrático do poder. Talvez, por este caminho, a adoção

---

Nietzsche na construção de seu pensamento trágico em “*A Gaia Ciência*” (2003) suspeita que a morte de Deus, de um princípio regulador, também matará o homem.

das práticas que gera a morte em escala global possa perder a sua força neste tempo de “*alta-modernidade*”.

Considerando ser necessária a articulação teórica que ressalte os aspectos objetivos, subjetivos e intersubjetivos nas relações para pensar as sociabilidades constituídas e considerando os aspectos racionais e irracionais inscritos na construção da realidade social, queremos demonstrar o ambiente de crise da “*alta-modernidade*”. Na verdade, é importante ressaltarmos que os pares conceituais, contrapostos, modernos e pós-modernos, racionalidade e irracionalidade, prestam-se para pensarmos a complexidade dos tempos pois, na verdade, são aspectos indissociáveis, já que é impossível pensar a racionalidade objetiva sem considerar a dimensão subjetiva.

Podemos, então, afirmar que a cultura humana na modernidade capitalista ficou tão imensamente enriquecida que produziu uma crise cultural no indivíduo moderno; os estímulos psíquicos na contemporaneidade são tantos, e ao mesmo tempo tão contraditórios, que provocou uma crise de racionalidade no indivíduo. Esta crise deu lugar ao sujeito como ator social marcado pela diversidade e pelas diferenças deste sujeito que assume a posição de um ator social multifacetado.

Essas reflexões nos servem para estabelecer as bases do que estamos denominando de crise da razão contemporânea. Como anunciamos anteriormente, identificamos a desconstrução histórica das figuras de autoridade como a expressão simbólica desta crise que se apresenta na insegurança e na ampliação das incertezas com a própria vida.<sup>25</sup>

A crise social do sujeito e da sociedade moderna sempre foi tema central do conhecimento sociológico: Durkheim (2003) aborda a questão da “*anomia*” para falar das conseqüências de um espaço subjetivo não recoberto pelos efeitos coercitivos da

---

<sup>25</sup>Chamamos atenção para como, na produção literária moderna, iniciada pelo Romantismo inglês, vamos encontrar a abordagem de temas referentes à crise social, senão vejamos: Byron, escritor inglês do “*Mal-do-Século*”, inspirador da cultura gótica, na ênfase subjetiva na morte, escreveu “*Cain*” no qual desconstrói os papéis sociais familiares. Mary Sheley inspirada em Byron escreveu sobre a subversão da autoridade em “*Frankenstein*” (1818), abordando o tema da criatura que mata o seu criador. Byron ainda inspira Jonh Polidori, a escrever o conto “*The Vampyre*” (1819) sobre seres malditos, que tentam escravizar a humanidade. Podemos perceber que há uma ênfase literária da modernidade na morte.

consciência coletiva; Weber (2002) discute a questão da “racionalização” que autonomiza a técnica a despeito do carisma; Marx (1999) discorre sobre o processo de “alienação” do homem produtor que não se reconhece no trabalho.<sup>26</sup> Enfim, o conhecimento sociológico é marcado pelo reconhecimento de uma sociabilidade que pretende se deslocar do seu produtor, seja pela “anomia”, seja pela “racionalização” ou pela seja “alienação”. Estes termos sociais são perfeitamente relacionados à metafísica filosófica em Nietzsche e à perspectiva subjetiva de Freud.

Lucariny (1998), em sua dissertação de mestrado em Filosofia intitulada “*A morte de Deus e a morte do homem em Freud e Nietzsche*” nos apresenta o quadro da crise histórica, que nos dá elementos para pensar os fundamentos da crise em sua lógica perversa que altera as relações entre o homem e o princípio de regulação social; assim como nos possibilita pensar o descompasso entre a razão e a meta-física do princípio regulador no contexto social da contemporaneidade:

*“Ora, matar Deus, como o homem o fez, é negar a dimensão última da própria racionalidade, da palavra, daquilo que em última instância, a fundamenta. O que o homem fez foi ficar só com a sua palavra. Mas é isso que parece não se sustentar. Metafísica e racionalidade, uma implica na outra, a existência de uma parece exigir a outra. Eis, assim, o porquê da suspeita de Nietzsche de que por detrás da morte de Deus está a morte do homem: morte do homem racional, morte deste homem, tal qual o é o homem ocidental moderno, o último homem”* (Lucariny 1998: 87).

Enriquez (1996) tratando da formação subjetiva nos vínculos sociais nos ajuda a demonstrar que a crise da contemporaneidade tem relações profundas com a intensificação

---

<sup>26</sup> Na Inglaterra da Revolução Industrial aconteceu um movimento político de revolta social, O “*Ludismo*”, anúncio da crise da modernidade. O movimento pretendia destruir todas as máquinas utilizadas na recente produção industrial. Os antigos produtores agora rebaixados à categoria de operários não se reconheciam mais na produção e nem no consumo. A revolução industrial enriqueceu a burguesia financeira e industrial, mas, empobreceu e “escravizou” grande parte da sociedade inglesa. A revolta social às máquinas foi tão intensa que o parlamento inglês estabeleceu a pena de morte a qualquer um que destruísse uma máquina. O Ludismo pela revolta contra a “racionalidade da técnica” foi um prenúncio da “alienação” social do produtor e que pela “anomia” social apontam para a crise subjetiva relativa às instâncias de formação subjetiva do sujeito moderno diante da materialidade objetiva da máquina. A máquina como ídolo se autonomizou de tal forma que passou a ser Outro na condução política da produção e do consumo. Neste sentido a máquina vem se resignificando durante toda a contemporaneidade, poderíamos dizer que a tecnologia da informação transferiu ainda mais autonomia política para o ídolo, que agora não apenas produz, mas também pode orientar em milésimos de segundos, a ação humana a partir de seus próprios parâmetros de manutenção da sociabilidade contemporânea.

histórica dos processos de racionalização que se pretende desprovida de uma subjetividade sem emoções e acaba por se tornar uma “perversão da razão”:

*“A racionalização não é outra coisa senão a perversão da razão. É sob esse aspecto que a razão aparece frequentemente fazendo parte da argumentação social. Percebe-se então, que todo o discurso que pretende suprimir os “estados da alma” é efetivamente, um discurso sem alma, um discurso vazio, onde a argumentação não tem ponto de apoio e não é atravessada por nenhuma premência vital.” (Enriquez 1996:20)*

Portanto, a contemporaneidade que se manifesta, sobretudo, pela crise da razão, pela “razão que se torna perversa”, apresenta-se portadora de uma lógica destrutiva que facilita a morte como fenômeno social. O intenso debate social em torno das nomenclaturas e dos conceitos da modernidade e da pós-modernidade serve para ressaltarmos os termos contraditórios e conflitantes da razão que já expusemos através de Harvey (1989) e Hassan (1985) da “*Condição Pós-Moderna*”. De outro modo, a crise contemporânea tem criado impasses que expressam dentre outras coisas, a fragilidade de um princípio de regulação social. A desconstrução social da estrutura familiar dos Richthofen e as mortes de Manfred e Marísia Richthofen deixam esta assertiva bastante clara evidenciando um sujeito, Suzane Richthofen, culturalmente enriquecida, mas que pela falta de um princípio de regulação social colocaram em questão os valores sociais que poderiam manter a existência entre a vida e a morte.

## **1.2 Da metáfora da desconstrução do local à desconstrução dos papéis sociais familiares pelo parricídio.**

Num exercício reflexivo, da objetividade, construímos uma metáfora para evidenciar o sentido trágico e destrutivo da sociabilidade construída neste tempo de “*alta-modernidade*”, onde a lógica de consumo dita a maioria das regras sociais. Nós, transeuntes das avenidas metropolitanas, muitas vezes nos deparamos com placas informativas anunciando obras de engenharia civil: “*Desculpe os transtornos estamos trabalhando para*

*melhor lhe servir*”. Tomamos esta situação corriqueira dos nossos dias para pensarmos como o trabalho na “*alta-modernidade*” destrói e re-constrói lugares a partir dos escombros de localidades sociais que eram preservados pela tradição. Estamos falando de como as lembranças do tradicional estão sendo destruídas, de como estão se transformando em escombros pela força social de máquinas retro-escavadeiras. Sobre a antiga localidade que representava o tradicional, surgem as grandes obras da “engenharia racional”. Erguendo-se avenidas, praças, viadutos, conjuntos habitacionais, “*shoppings centers*” e toda a sorte de novos lugares sociais, destruindo paisagens, alterando lugares, causando, invariavelmente grandes transtornos sociais e psíquicos aos sujeitos sociais. A rotina da vida dos transeuntes é alterada e as suas lembranças são marcadas por um tempo e lugar social que não existem mais.<sup>27</sup>

Sobre essas questões, lembramos a reflexão de Simmel (1976) quando analisa a construção social na metrópole diante da antiga tradição na cidade pequena ou no meio rural. Ele destaca a presença da intelectualização e do dinheiro como meio de encontro intersubjetivo e das relações de superintensificação dos estímulos psíquicos dos sujeitos: “*A base psicológica do tipo metropolitano de individualidade consiste na intensificação dos estímulos nervosos, que resulta da alteração brusca e ininterrupta entre os estímulos exteriores e interiores*” (SIMMEL 1976:12). Entendemos que há um componente

---

<sup>27</sup>Ao construir este texto, a televisão informa, em 18/01/07, que uma grande obra de engenharia na cidade de São Paulo, na construção de uma linha subterrânea do metrô, desabou e provocou uma grande cratera no cenário urbano da cidade paulista. Os meios de comunicações foram mobilizados para registrar os fatos, para explicar a necessidade da função social do metrô, para ouvir as autoridades e o consórcio de engenharia responsável pela obra. Desta tragédia, somaram-se oito mortes, vítimas do desabamento. Ficamos imaginando que no contexto social da contemporaneidade, os mortos não serão sequer lembrados, quando a linha do metrô estiver funcionando em razão do desenvolvimento social. Milhões de pessoas circularão produzindo riquezas, mas, ninguém lembrará os nomes nem da fisionomia das vítimas desta tragédia. Haverá apenas uma vaga lembrança de uma gigantesca cratera que se abriu e engoliu a pretensão racional da engenharia que, na busca intensiva pelo lucro rápido, provavelmente não teve o cuidado necessário com os equipamentos de segurança, desconsiderando os sinais de “PARE” quando as casas próximas a obra começaram a rachar avisando que as bases estavam comprometidas. Uma cratera gigantesca é uma metáfora social sobre o processo de destruição da tradição sob o signo: “*desculpe os transtornos, estamos trabalhando para melhor lhe servir*”. As relações sociais entre os sujeitos na contemporaneidade estão em constante desconstrução, para reconstrução de novas vias “subterrâneas”, de novas formas de subjetividade que nada garantem que agüentaram o peso das máquinas sociais e, provavelmente, abrirão uma imensa cratera social e psíquica, revelando que o processo civilizador que estamos vivenciando tem um alto custo objetivo e subjetivo. O parricídio e o matricídio de Manfred e Marísia Richthofen podem representar esta imensa cratera social aberta ao custo da destruição intensiva da tradição. Dados em anexo na página 208.

esquizofrênico e sadomasoquista na produção desta arquitetura da “alta-modernidade” tanto na destruição do que era como da construção do devir. Ou seja, instala-se uma angústia diante do sofrer e do fazer sofrer produzido pela obra e estampadas pelas placas de “*estamos em obras*”.

Para continuarmos refletindo a partir de nossa metáfora, poderíamos afirmar que a existência e a convivência da “atualidade-virtualidade-contemporaneidade-realidade” produz uma sociedade em estado constante de intermináveis obras sociais, produzindo, assim, um sujeito social como uma potência a se realizar, porém nunca realizada. Nestes termos, tanto os sujeitos como a sociedade apresentam a mesma placa indicando um processo de “em construção”: “*desculpe os transtornos estamos trabalhando...*”.

Assumimos anteriormente que a consideração dos aspectos objetivos e subjetivos na constituição das sociabilidades contemporâneas põe-se como uma condição para sua compreensão, em toda sua complexidade. Neste sentido, gostaríamos também de fazer referência ao intenso debate sociológico sobre a prevalência da análise social do micro-sociológico ou da macro-sociologia. No campo da microsociologia destacam-se as escolas: o “*Interacionismo simbólico*”, a “*Etnometodologia*” e a “*Teoria da Escolha Racional*” que procuram proceder a uma análise sociológica destacando a atuação social e fenomenológica do sujeito. Na macro-sociologia, inscrevem-se as escolas originadas dos positivismos clássicos, “*neo-positivismos*” e “*neo-marxismo*” que procuram demonstrar a prevalência da totalidade sobre o sujeito. Kuhn (1978), em “*A Estrutura das Revoluções Científicas*”, demonstra que a escolha metodológica permite valorizar socialmente esta ou aquela instância.

Para nós, sujeito e sociedade, embora sendo potências sociais distintas, constituem-se mutuamente na construção da sociabilidade. Sabemos que, tanto a fenomenologia inscrita na vertente da micro-sociologia como o positivismo referente na proposta da macro-sociologia podem ter validade metodológica em seus parâmetros. Preferimos, no entanto,

superar o debate dos extremos sociológicos, considerando que o sujeito e a sociedade se constituem num processo de mútuas trocas e influências, assim como que os aspectos objetivos e subjetivos dos sujeitos e da sociedade estão presentes na construção de toda e qualquer realidade social<sup>28</sup>.

Em termos práticos, tratamos de demonstrar que há uma intensa relação de aspectos objetivos e subjetivos no ato violento que marcaram os crimes praticados por Suzane Richthofen e seus cúmplices. Ou seja, ao tempo em que consideramos que o crime resultou de decisões de sujeitos individuais, foi produzido num contexto cultural, objetivo, na contemporaneidade, onde estão postos os padrões culturais de uma sociabilidade que se constitui de maneira esquizofrênica, na valorização da destruição onde se enquadram o parricídio, o matricídio, homicídios e os latrocínios cometidos. Se há um contexto social, cultural e histórico que precisam ser considerados nesta análise, há, por outro lado, uma intensa fenomenologia intersubjetiva que possibilitaram a filha e os seus cúmplices produzirem um rompimento trágico com a herança social.

Ainda que não possamos sustentar a tese de que as ações se referenciam apenas em critérios normativos<sup>29</sup>, é interessante reconhecer o quanto as normas podem servir para estabelecer um ordenamento às práticas sociais. As contribuições de Parsons neste debate não podem ser desconsideradas, pois é ele quem inaugura, no debate sociológico, a preocupação em estabelecer uma análise em busca de uma síntese teórica, assinalando os pontos de conexão intransponíveis entre ação e estrutura, sujeito e sociedade. Neste sentido, trazemos algumas reflexões de Quintaneiro (2002) sobre a obra de Parsons, particularmente

---

<sup>28</sup> Filiamo-nos, portanto, as proposições teóricas que consideram as relações de constituição cultural entre sujeito e sociedade tal como sugeridas por Elias (1997) em *"Sociedade dos Indivíduos"*, Giddens (1989) em sua obra *"Elementos da Teoria da Estruturação"* e Bourdieu (1989) em suas reflexões no texto *"Espaço Social e Espaço Simbólico"*. Para citar um exemplo, vejamos como Elias (1997) busca uma representação aristotélica da relação entre o indivíduo e a totalidade: o sujeito e a sociedade são como pedras que compõem uma casa, o formato, a dimensão e suas características estruturais dependem do arranjo. Assim como as notas musicais possibilitam combinações infinitas na partitura de músicas, os sujeitos humanos também combinam uma infinidade de sociabilidades.

<sup>29</sup> Como já afirmamos, ressaltamos a composição subjetiva, presente nas ações humanas; no entanto, temos clareza da impossibilidade de abordá-la plenamente nos marcos deste trabalho. Nosso interesse, portanto, reduz-se a perceber sua presença no campo social, observando o que se produz, no campo representacional.



quando destaca o elemento cultural como um componente estruturador e estruturante do tecido social: *“Para Parsons, a cultura corresponde às idéias e valores compartilhados pelos membros de um sistema social, tendo significados normativos para a conduta de seus diferentes membros”* (QUINTANEIRO 2002: 89). Até que ponto poderíamos afirmar que a crise social evidenciada pelo ato parricida do *“Caso Richthofen”*, pode ser esclarecida tomando como referencial as reflexões parsonianas, no sentido de que aquele ato criminoso revela uma falha na inscrição da Lei, tanto no campo subjetivo como no campo social, permitindo, assim, que Suzane Richthofen, Daniel e Cristian Cravinhos, participassem de uma trama social e subjetiva transgressora, distanciando-os de todas as expectativas sociais estabelecidas pelos lugares e papéis sociais que ocupavam?

Até que ponto poderíamos supor, a partir desta tragédia, uma insuficiência de ambos os pais, da Suzane e dos Cravinhos, em seus papéis sociais familiares, paterno e materno, no sentido de não terem barrado seus filhos nesta trama homicida? Estas são questões que não poderão ser respondidas com a nossa pesquisa, no entanto, precisam ser postas, porque entendemos que a crise sobre a qual estamos tratando neste capítulo revela esta falha na inscrição da Lei que produz o esgarçamento do tecido social, expressando-se em fenômenos como este que tomamos como objeto de estudo.

Na esteira do que estamos afirmando, da impossibilidade de se esperar transparência dos atos humanos, Schutz (1979), em sua construção fenomenológica, nos mostra como na relação intersubjetiva, não há como acessar mutuamente a compreensão e a motivação da ação social entre os sujeitos. Porém, estas relações *“face-to-face”* permitem a presença de um espaço não compreendido na motivação e na orientação da ação dos sujeitos na construção do social:

*“Uma vez que a ‘orientação para o Tu’ do observador com relação a seu sujeito é unilateral, o contexto de significados subjetivos em que ele interpreta as experiências vividas pela outra pessoa não tem reciprocidade. Está ausente, portanto, a característica de espelhamento mútuo, multifacetado, do relacionamento face a face, onde o conteúdo da consciência dos dois parceiros é mutuamente identificado”* (SCHUTZ 1979:192)

A tentativa de acessar o conteúdo subjetivo das ações humanas torna-se ainda mais distante, quando compreendemos que a linguagem, através da qual acontecem as trocas intersubjetivas, não revelam de forma transparente as motivações da ação social do outro porque “*uma linguagem que é expressão jamais se confunde com aquilo que expressa, sempre manifesta algo diferente de si própria, é veículo, portanto exterior ao objeto de expressão*” (NETO 2002: 29)<sup>30</sup>. Em outras palavras, a dinâmica intersubjetiva é tão intensa em suas trocas silenciosas, que aquilo que é expresso pela linguagem objetiva representa apenas o mínimo do que poderia ser construído intelectualmente sobre as motivações do sujeito na ação social.

Elias (1997) nos chama atenção para a complexidade do processo de individualização do sujeito, que exige certa sublimação psíquica do indivíduo em razão do social. Afirma que a socialização para a construção da civilização na modernidade impôs ao sujeito a individualização através de ritos de adequação cada vez mais refinados; sendo que esta ética da convivência social produziu certo “mal-estar” sobre o “eu” do sujeito moderno:

*“Com a crescente especialização das sociedades, a trajetória do indivíduo a caminho de se tornar uma pessoa autoconfiante e autônoma torna-se mais longa e complicada. Aumentam as exigências feitas a seu autocontrole consciente e inconsciente. (...) Isso também aumenta a probabilidade de a pessoa não conseguir atingir um equilíbrio adequado entre as inclinações pessoais, o autocontrole e os deveres sociais”* (ELIAS 1997:105).

De certa forma, podemos pensar que Suzane Richthofen seria um exemplo típico deste sujeito burguês tal qual apresentado por Elias: um sujeito atormentado pelos limites da vida em sociedade, com dificuldades de adequar “suas inclinações pessoais” aos seus “deveres sociais”. Ela, socialmente refinada, globalizada com duas nacionalidades, brasileira e alemã, poliglota, culta e versada na arte da etiqueta social, na “*arte da*

---

<sup>30</sup> O tema do não-compreendido, da lógica do irracional, aparece constantemente em nossa construção teórica. Um dia após o enterro dos pais, Suzane Richthofen, seu irmão Andreas Richthofen e Daniel Cravinhos deram uma festa à beira da piscina ao som de pagode até que policiais bateram à porta e estranharam o comportamento dos filhos das vítimas. Que lógica explicaria o comportamento social de dois adolescentes comemorando o quê logo após a tragédia? A polícia a partir deste fato investigou profundamente o caso até esclarecer as participações, porém sem encontrar nenhuma motivação lógica.

*dissimulação moderna*” como resultado do processo civilizador da modernidade. Mas, os seus desequilíbrios com as exigências da civilização, se mostraram patentes pelas marcas da violência e do crime presentes num “*eu*” social violento e em crise na construção da contemporaneidade.

É preciso reconhecer que a obra da sociedade contemporânea tem produzido efeitos na formação subjetiva do sujeito, efeitos de deslocamento do “*eu*”. Neste contexto o sujeito está sendo obrigado a conviver em múltiplos espaços sociais, produzindo múltiplas identidades, sendo bastante emblemática, portanto, a placa de nossa metáfora de um mundo em obras: “*Desculpe os Transtornos, Estamos, em Obras.*”.

Nesta condição de sujeitos cindidos e descentrados, podemos afirmar que não existem identidades prontas e acabadas, mas sempre em processo de construção, assim como não podemos afirmar que nesta multiplicidade identitária, possa existir uma que dê suporte a todas as outras. A descentração do “*eu*” convive com uma luta subjetiva e objetiva de múltiplas identidades. O “*eu*” não tem mais tempo e nem espaço na contemporaneidade para uma introspecção que reorganize as emoções e os sentimentos no sujeito e crie as possibilidades de reorganização na e/ou da sociedade. Não há realização do “*eu*” e muito menos do “*nós*”, nem nos processos sociais de manutenção da vida e tão pouco na morte como rito de passagem entre gerações. Eis uma grave crise subjetiva que se reforça historicamente na reconfiguração dos papéis sociais familiares.

Rifiotis (1995, 1997, 2000) trabalhando o parricídio e analisando a relação social entre as gerações, mostra como a crise na contemporaneidade está marcada pela crise nos vínculos intersubjetivos. Não há mais realização social entre o “*nós*” do parentesco. As gerações se desprenderam socialmente uma das outras. Isto pode ser percebido no rito de passagem como o funeral asséptico e distante que não faz mais as intermediações socialmente necessárias à construção psíquica das novas gerações a partir da perda. É

socialmente simbólico em toda complexidade da crise que conflitos homicidas, parricidas, entre as gerações se estabeleçam no seio da família:

*“Especificamente no que se refere aos crimes entre pessoas com vínculos de parentesco entre si, tanto de pais e filhos quanto de cônjuges, há sempre um pressuposto que os torna socialmente significativos: tratam-se de relações sociais idealizadas em termos confiança, aliança, proximidade ou de amor e afetividade; portanto, a quebra de tais vínculos é sempre vivenciada dramaticamente.” (RIFIOTIS 2000:1).*

Neste contexto da crise na contemporaneidade, a metáfora da desconstrução para a construção de novos lugares sociais demonstra que a estrutura social da família vivencia o mesmo fenômeno social de desconstrução/reconstrução dos papéis sociais familiares e da desvitalização das relações sociais parentais, o que acaba reforçando e produzindo um sujeito-filho com uma subjetividade em crise e destoante dos princípios de regulação social que mantenha a sociabilidade em níveis mais pacíficos e democráticos.

### **1.3 Do regicídio nas origens da modernidade ao ato parricida de Suzane Richthofen: a desconstrução da autoridade pela transgressão social.**

Nas origens da modernidade constatamos que o *“espírito moderno”* tratou de se livrar de qualquer limite que interditasse a livre manifestação da razão instrumental. Foi preciso limpar-se de todos os vestígios carismáticos do *“ancien régime”* anterior à revolução francesa. Foi preciso praticar o regicídio – um tipo de parricídio social. O Rei francês Luiz XVI teve a sua cabeça guilhotinada e o simbólico da soberania foi destruído na luta fratricida entre os participantes do terceiro estado. A exemplo do que temos dito: o *“eu”* feudal francês *“descentrou-se”* até atingir a todos os *“estados”* sociais e produzir o advento da modernidade pela revolução francesa.<sup>31</sup>

---

<sup>31</sup> Ao fazermos este paralelo entre o Regicídio e o Parricídio, de Luiz XVI à Suzane Richthofen, lembramos de um detalhe subjetivo que nos parece importante. Os Reis e os nobres na França foram decapitados pela Revolução Francesa. Suzane Richthofen e seus cúmplices praticaram as mortes batendo na cabeça das vítimas até causarem a morte. Mas, neste ponto, queremos acrescentar um detalhe colhido no *“Caso Mata-Sogra”* acontecido em Alagoas em 2001, a filha adotiva da vítima e seu namorado executaram a sua mãe decapitando a sua cabeça. A Polícia em seu trabalho investigativo, só conseguiu descobrir o crime, por um detalhe

Roudinesco (2003) lembra que o Regicídio francês começa com a descrição do suplício de Damiens, por sua tentativa de praticar o crime de regicídio contra Luiz XV, descrito detalhadamente por Foucault em “*Vigiar e Punir*” (1996). Ela diz:

*“Aos olhos de muitos historiadores, esse ato falho anuncia, por antecipação, o regicídio legal de 21 de janeiro de 1793: a morte de Luís XVI depois da abolição da monarquia, a agonia de Deus pai. Ao cortar a cabeça do rei, dirá Balzac, a Revolução derrubou a cabeça de todos os pais de família.”* (Roudinesco 2003: 33)

É preciso acrescentar que o regicídio francês foi acompanhado também de um matricídio real, a rainha Maria Antonieta foi acusada de incesto e guilhotinada.<sup>32</sup> O papel social materno simbolizada na realeza cedeu lugar à “*Liberdade*”, uma jovem voluptuosa de seios à mostra como símbolo da nascente república dos irmãos que se querem livres. Os seios já não guardaram o momento da amamentação, mas estão à mostra, sob olhar erótico de todos os irmãos, que fálicos, de baionetas nas mãos, estão prontos a segui-la na busca da excitação e satisfação social.<sup>33</sup>

Eis as origens da contemporaneidade, sob duas mortes sanguinárias: um parricídio e um matricídio regicidas inauguraram e se juntaram a milhões, provavelmente bilhões, de tantas outras mortes em todos os desenvolvimentos da história moderna. Para fortalecer o argumento, citamos outro regicídio político no nascimento da modernidade, a revolução inglesa destruiu a soberania de Carlos I, sua morte possibilitou a Oliver Cromwell estabelecer novos horizontes à racionalidade econômica moderna a partir da Inglaterra.

---

inesperado: todas as imagens de ídolos que a vítima possuía em sua casa estavam com as suas cabeças decapitadas. Este detalhe deu pistas a polícia que investigou até chegar à filha e ao seu namorado. A nós, parece preliminarmente que a cabeça pode ter uma relação simbólica com o princípio de autoridade. A cabeça deve ser um símbolo de controle, o ato de decapitar ou bater na cabeça das vítimas pode ter relação com a tentativa de destruição do controle que a vítima exercia. Pensamos que não seja uma simples coincidência, acreditamos que existam relações simbólicas profundas a serem investigadas no ato de decapitar ou bater na cabeça como desconstrução da autoridade. Apenas para fazer o contexto teórico, do que dizemos, vejamos: Foucault em “*Eu Pierre Rivière, que degolei (Grifo nosso) minha mãe, minha irmã e meu irmão,*” (1977). Encontramos muitos casos de parricídio que o modo de operação foi a decapitação, mas também encontramos casos com outros modos de operação criminal. (Dados colhidos no Departamento de Estatística da Secretaria de Defesa Social de Alagoas).

<sup>32</sup> A rainha Maria Antonieta era austríaca e seus atos políticos colaboraram para a queda da monarquia francesa. Foi acusada de incesto, num processo duvidoso que lhe condenou a morte. Os meios de comunicação não deram ênfase, mas, Suzane Richthofen alega que sua mãe Marísia teria tido casos extraconjugais com suas pacientes, o que a teria feito desconstruir o referente materno.

<sup>33</sup> A jovem voluptuosa faz referência ao Quadro “*Liberdade Guiando o Povo*”, de Eugène Delacroix. Cópia do quadro em anexo na página 209.

A França e a Inglaterra entraram na modernidade capitalista sob o sangue totêmico das dinastias reais. A tradição e a soberania da família real cederam lugar ao festival popularesco, comemorado canibalmente pelas lâminas das guilhotinas e das espadas, na Revolução Francesa e na guerra civil inglesa.

A tentativa de superação do espírito carismático pelo iluminismo, que possibilitou o fortalecimento subjetivo da transgressão social não suplantou a necessidade do restabelecimento de um princípio de autoridade, que se representou na liderança tirânica de Napoleão Bonaparte e de Oliver Cromwell. A própria modernidade nos seus desenvolvimentos históricos se voltou contra dois ditadores <sup>34</sup>

Vejamos como Bauman (1997) legitima a nossa argumentação:

*“A modernidade viveu num estado de permanente guerra à tradição, legitimada pelo anseio de coletivizar o destino humano num plano mais alto e novo, que substituiu a velha ordem remanescente, já esfalfada, por uma nova e melhor. Ela devia, portanto, purificar-se daqueles que ameaçavam voltar sua intrínseca irreverência contra os seus próprios princípios.”* (BAUMAN 1997: 26)

A sociabilidade em crise com os princípios de regulação social da modernidade se desenvolve a partir da falência da *“autoridade regencial”*,<sup>35</sup> que resultou na decapitação dos reis e réus sociais da modernidade, que se de um lado possibilitou os desenvolvimentos econômicos e sociais, por outro, trouxeram custos humanos incalculáveis na constituição da sociabilidade contemporânea. No declínio da soberania política da realeza, a subjetivação

---

<sup>34</sup> Não discutiremos agora o “princípio de soberania” necessário a afirmação da autoridade social como legítima. O estabelecimento da Lei importa um pacto social que garanta a permanência de instituições legais como demonstra Hobbes (2002). Napoleão Bonaparte e Oliver Cromwell foram ditadores que se aproveitaram da fragilidade das instituições sociais para governaram sob o signo da força. Napoleão Bonaparte consciente da necessidade da soberania procurou reviver o simbólico da lei criando ritos ao se fazer proclamar e se autonear Imperador. O ditador reafirmou a ilegitimidade social da autocracia humana, no nascente individualismo, que se pensa indivíduo pleno desconectado do social. Napoleão morreu exilado em Elba e Cromwell não impediu o restabelecimento da monarquia.

<sup>35</sup> Importante que se vejam todas as figuras de autoridade no campo social, como expressões ou representantes deslocados da figura paterna. Assim, quando reconhecemos a “falência do rei” que resultou no regicídio, estamos apontando para um processo que anuncia, posteriormente, a “falência do pai” em família na alta modernidade, que tem resultado na constituição de uma sociedade em destruição, no sentido da destituição das figuras de autoridade, inclusive com a sua eliminação física. Temos apresentado o parricídio como uma ação perversa, violenta e criminosa contra as figuras de autoridade, entretanto, é preciso que se perceba sociologicamente, em todos os eventos históricos, traumáticos ou não, uma guerra em torno do poder na constituição da sociabilidade. A frase: *“rei morto, rei posto”* resume bem nossa construção política em torno do parricídio. O pacto social em torno do político procura sempre se re-estabelecer na consolidação de uma sociabilidade pactuada mesma que frágil e temporária.

social pelas normas na regulação da vida social foi dividida pelas múltiplas e diferentes instituições sociais da modernidade. A família burguesa produtiva se tornou modelo de instituição social. Na escola, antes de se aprender a refletir, se aprendeu o domínio da reprodução de técnicas da racionalidade econômica. Do hospital ao presídio, estabeleceram-se os cuidados sociais para aqueles que encontravam subjetivamente pontos de fuga da razão instrumental.

Foucault (1996) demonstra que a “*microfísica dos poderes*” se estendeu por todos os “*espaços geopolíticos*” da modernidade. A formação subjetiva do sujeito passou a ser responsabilidade não mais da tríade parental, mas produto de todos os saberes, instrumentais à produção. Eis o sujeito histórico, subjetivamente inacabado e exercendo os seus “*contra-poderes*” foucaultianos nos conflitos de manutenção da vida social contemporânea.<sup>36</sup>

Deleuze (1992) associado ao pensamento de Foucault (1996) sobre a “*sociedade da disciplina*” cunha o termo “*sociedade do controle*” relativo à temática do poder na contemporaneidade: “*Estamos entrando nas sociedades de controle, que funcionam não mais por confinamento, mas por controle contínuo e comunicação instantânea.*” (DELEUZE 1992: 216). O tema do poder na “*sociedade do controle*” ganhou uma dimensão importante em nosso trabalho, na medida em que realizamos nossa pesquisa sobre o crime de parricídio no “*Caso Richthofen*” através da Internet.

A “*sociedade do controle*” deleuziana busca manter uma vigilância constante sobre o patrimônio capitalizado para a realização do lucro às instituições, produzindo

---

<sup>36</sup> Fizemos uma aproximação entre Foucault e Bourdieu para demarcar a presença do político no sujeito e na sociedade na construção da contemporaneidade. Foucault é um filósofo destinado a desconstruir o “*sexo-rei*”, a separar as relações simétricas entre verdade e poder. A manifestar a preocupação moderna em “vigiar e punir” estabelecendo o panóptico da “*sociedade disciplinar*”. Sua produção intelectual é extremamente apropriada à questão do parricídio, basta ver: o “*Caso Piere Rivière*” (Foucault 1977) um caso de matricídio. Sua terminologia sociológica é extremamente abrangente, mas acreditamos que os termos usados estão claros no contexto expresso. No quanto à terminologia sociológica de Bourdieu, os “*campos*” sociais estão como espaços geopolíticos dotados de um modo de operação, de um “*habitus*”. O “*poder simbólico*” é a construção social do signo, da representação social do desejo do sujeito e das instituições sociais. E, os “*capitais*” são estes conjuntos variados de signos representativos de cada sujeito em atuação em cada um dos “*campos*” sociais. O fato que os dois autores estão tratando de um tema importante em nosso trabalho: a questão do poder e suas relações na construção do social. O sujeito e as instituições sociais estão exercendo seus poderes nos espaços “*geopolíticos*” mapeados ou nos “*campos*” na construção das sociabilidades contemporâneas.

subjetivações sociais que pela mídia criam desejos insaciáveis, incontroláveis e incapazes de serem satisfeitos.<sup>37</sup>

Vejamos outra fala, Martta (2004):

*“De forma particular, a contemporaneidade destaca-se de outras épocas no que se refere ao tema da violência e da angústia, pois revela uma dupla face nessa inter-relação, ou seja, um paradoxo, que se mostra, por um lado, como um sentimento de angústia avassaladora ocasionado pela falta de referências e declínio de uma estrutura de interdição que tem como atributo principal a lei. E, por outro lado, mostram-se as idéias prevalentes da contemporaneidade que levam o sujeito à tentativa de suprimir qualquer vestígio de angústia que advenha o seu existir, a qualquer preço.” (MARTTA 2004: 41).*

A contemporaneidade não alcançou os objetivos iluminados que se propunha, que era produzir uma razão lógica desprovida dos vestígios carismáticos. A burocracia instrumentalizada elevou a produção à tecnologia da informação que serve no domínio quase absoluto das materialidades, na produção de riquezas e no consumo. Mas, no universo da subjetividade produziu uma intensa crise de angústia pelo mal-estar dos limites impostos para viabilizar a vida em coletividade, além daquela produzida pela violência e pelos crimes praticados em nome da lucratividade da moeda contábil.

São várias as manifestações da crise da modernidade intensificada pela lógica racionalista destrutiva, que podem ser vistas por uma série de episódios históricos que passaremos a enumerar. Tratam-se também de manifestações de angústia ou de mal-estar do sujeito e da sociedade diante da morte da soberania da legalidade: a destruição quase completa das relações sociais parentais na família produtiva burguesa; as grandes guerras mundiais; a história de genocídios em todas as partes do mundo; a destruição da Natureza na busca de matéria-prima, que levou Dahrendorf (1992) a falar em valores “*pós-materialistas*”<sup>38</sup>. Além destes, destacamos a produção de uma sociedade de consumo que

---

<sup>37</sup> Embora em nosso trabalho não estejamos interessados na produção jurídica, sugerimos que a vigilância eletrônica faz uma inversão do Direito: “*Ninguém é culpado até que se prove o contrário*”. Para as câmeras todos são passíveis de serem “copiados” em todos os seus mínimos detalhes e movimentos sociais. Cria-se a sensação de culpa constante através da vigilância. O flagrante social do crime é preanunciado. Para nós, a vigilância eletrônica constrange e trata a todos os sujeitos como culpados.

<sup>38</sup> Dahrendorf apud Ronald Inglehart, em “*The Silent Revolution*” (Princeton University Press: Princeton 1977). Ronald Inglehart fez um trabalho de economia e cunhou o termo “*pós-materialismo*” para designar a



produz um estado subjetivo de constante insatisfação social, pela complexidade das relações de trabalho e na apropriação no mercado de consumo.

Weber em a “*Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*” (2002) resumiria a modernidade como uma prisão, uma “*gaiola de aço*” na qual se meteu o homem “*carismático*” contemporâneo. Weber ainda nos faz pensar, em “*A política como Vocação e A Ciência como Vocação*” (2002), no desenvolvimento da racionalidade burocrática da modernidade que ultrapassou limites inimagináveis, porém, o “*carisma*” foi usado irresponsavelmente na mediação da “*ética da responsabilidade*” com a “*ética da convicção*” comprometida com a lucratividade da empresa capitalista.<sup>39</sup>

Vejamos como Birman (1994) aponta para a construção de uma sociabilidade marcada pela perversão como fenômeno social a partir da modernidade capitalista:

*“O que implica dizer que a representação do social instituída na modernidade corresponde como resultante à constituição de um projeto político “perverso”, onde os corpos das individualidades foram mapeados nos seus menores detalhes e capturados em seus movimentos infinitesimais para se inserirem no projeto de produção e de reprodução da riqueza das nações.” (BIRMAN 1994: 182)*

A contemporaneidade produziu objetivamente uma cultura enriquecida, porém constituiu uma subjetividade em crise com qualquer princípio de regulação social pautado numa racionalidade sustentável. A contemporaneidade produziu um sujeito em perversão.

Constatar a crise social, objetiva e subjetiva, do projeto político de nossos dias é fácil, difícil é propor possibilidades factíveis de superação do estado crítico. Já apontamos o caminho da “*democracia radical e plural*” na esteira de Mouffe (2000), como um caminho

---

necessidade de uma economia sustentável. Dahrendorf tomou de empréstimo para a Sociologia, nós aproveitamos o termo para resignificá-lo ainda mais, “pós-materialidade” se acerca do debate da pós-modernidade para incluir o debate da subjetividade na construção sociológica.

<sup>39</sup> Para Weber as relações entre ciência e política se dão de maneira clara, a ciência aponta os caminhos e o político faz a escolha carismática de qual caminho seguir pesando as “*éticas da convicção e da responsabilidade*”. A ação política embora seja racional é também carismática. Na modernidade em seus aspectos que já chamamos de “*virtuais*”, as múltiplas possibilidades sociais que estão dadas, possibilita a “*reflexividade e o monitoramento da ação*” do sujeito (Giddens 2002). O problema que nem a “*ética da responsabilidade*” e nem a “*ética da convicção*” se encontram logicamente na racionalidade da empresa capitalista, tão pouco na razão técnica da filha que planejou e matou os seus pais. Apresentamos o “*carisma*” como fugídio à lógica, que desprovido dos “*dons do espírito*” da ética religiosa protestante possibilitou a “*gaiola de aço*” weberiana e a morte dos pais Richthofen. Usei o termo “*carisma*” para demarcar as instâncias subjetivas que estão permeando a construção social do sujeito e da sociedade.

profícuo. Mas, temos a consciência que para vivenciar este projeto democrático, será preciso superar muitas outras barreiras que se interpõe no campo da construção das subjetividades contemporâneas que realçam práticas individualistas e pouco gregárias. Se relembrarmos as palavras de Rouanet (1993) veremos que existe a possibilidade de resignificação dos propósitos iluministas na construção de uma cultura onde prevaleçam os princípios de manutenção da vida associados aos valores de liberdades aos sujeitos.

## CAPÍTULO II

### 2.1 Representações Sociais, Etnometodologia e o “*Caso Richthofen*” no espaço virtual da mídia.

Lançaremos mão da teoria das representações sociais associado ao aporte teórico da etnometodologia para analisar as falas transpostas do sítio: <http://bligrichthofen.blig.ig.com.br> a partir das quais fizemos nossa pesquisa empírica sobre as representações sociais construídas em torno do “*Caso Richthofen*”, mais precisamente sobre o julgamento de Suzane Richthofen, Daniel Cravinhos e Cristian Cravinhos, que respondiam sobre os crimes de parricídio, matricídio, homicídios e latrocínio, cometidos contra Manfred Von Richthofen e Marísia Richthofen. Neste contexto, a crise familiar e social se abate sobre os pais dos Cravinhos e deixa órfão Andreas Albert Von Richthofen que passam a ser a expressão da crise institucional que consternou toda sociedade brasileira.

O conceito de representação social que tomamos como referência, vem da escola francesa, que tem os pesquisadores, Moscovisci e Jodelet como referências obrigatórias. São estes os termos com que Jodelet (2001) define Representações Sociais:

*“Representação social (...) é uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com o objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Igualmente designada como saber de senso comum ou ainda saber ingênuo, natural, esta forma de conhecimento é diferenciada, entre outras, do conhecimento científico” (JODELET 2001: 22).*

A teoria das representações sociais como possibilidade teórica e metodológica nos permitiu tomar as falas do espaço digital: <http://bligrichthofen.blig.ig.com.br> como uma produção discursiva resultante de uma “*interação simbólica*” entre os sujeitos e a mídia na construção de uma explicação para a trama social que revela uma forte marca do componente de violência e criminalidade em nossos dias.

Por “*interação simbólica*” entendemos aquela situação social em que os sujeitos produzem sentidos e significados sobre suas ações, a partir das expectativas mútuas estabelecidas pelo e no processo de interação. Segundo Joas (1999), é no processo de “*interação simbólica*” que os sujeitos constroem suas compreensões sobre as situações, sendo o que lhes permitem orientar suas ações: “*O comportamento humano se volta para as reações possíveis dos outros: por meio de símbolos, são elaborados esquemas e expectativas mútuas de comportamento, que entretanto, continuam mergulhados no fluxo de interação, de verificação de antecipações.*” (Joas 1999:139).

A partir de Coulon (1995) e Giddens (1998), queremos demonstrar como Garfinkel rompendo com a normatividade parsoniana compõe uma síntese de pensamentos que valoriza o sujeito como ator social. A síntese Etnometodológica de Garfinkel se compôs a partir da “*filosofia existencialista*”, do “*interacionismo simbólico*”, da “*fenomenologia de Schutz*”, da “*lingüística*” e a acaba por valorizar a linguagem na construção da sociabilidade. A Etnometodologia nos permite demonstrar a construção discursiva do “*blig*”, como um processo de interacionismo simbólico e que valoriza sociologicamente a produção de senso comum. Para Garfinkel os sujeitos são em sua terminologia conceitual, “*membros*” de um espaço-tempo social e que na “*prática*” estão construindo uma sociabilidade “*indexada*” ou mesmo, portadoras de “*indicialidade*” dentro de um contexto social no qual são capazes de exercer ao mesmo tempo a “*reflexividade*” dando sentido aos seus atos pela narração ou “*accountability*”, na construção do social.<sup>40</sup>

---

<sup>40</sup> O Segundo Coulon (1995) “*Interacionismo Simbólico*” e a “*Etnometodologia*” surgem na Escola sociológica de Chicago, EUA. O Pragmatismo filosófico de Jonh Dewey influenciou a percepção simbólica da interação entre os sujeitos. Robert Mead e Blumer são os principais autores do “*Interacionismo simbólico*”. No corpo do trabalho descrevemos os cinco principais conceitos da “*Etnometodologia*”: “*prática*”, “*Indicialidade*”, “*Reflexividade*”, “*membro*”, “*Accountability*” (ou descrição, narração). A presença “*Etnometodologia*” em nosso trabalho nos permite valorizar a linguagem construída como uma síntese social, teórica e metodológica dos conceitos etnometodológicos que remetem à teoria das representações sociais e a nossa intenção em valorizar as emoções como um encontro intersubjetivo. Heritage (1999) comenta a relação empírica da etnometodologia como os trabalhos ligados aos procedimentos legais dados no Julgamento o que de certo modo valoriza o nosso trabalho ao analisarmos as representações sociais do “*blig*” como momento social jurídico.

Vejam como Coulon (1995) nos permite abordar as possibilidades, teórica e metodológica, da Etnomedologia:

*“A etnometodologia é a pesquisa empírica dos métodos que os indivíduos utilizam para dá sentido e ao mesmo tempo realizar as suas ações de todos os dias: comunicar-se tomar decisões, raciocinar. Para os etnometodólogos, a etnometodologia será, portanto, o estudo dessas atividades cotidianas, quer sejam triviais ou eruditas, considerando que a própria sociologia deve ser considerada como atividade prática.”*  
(Coulon 1995:30)

Complementando, as relações de interação social se processam através da produção de símbolos que dão significado e representam as ações dos sujeitos na construção coletiva da vida social. As representações sociais são produtos destas “*interações simbólicas*”, etnometodológicas, dos sujeitos na construção fenomenológica da sociabilidade. Tomamos as interações sociais produzidas via “*blig*”<sup>41</sup> como um conjunto de símbolos discursivos que expressam as representações sociais da sociedade brasileira, revelando a percepção social e a orientação dos internautas sobre o “*Caso Richthofen*” e seus efeitos na sociabilidade brasileira.

Wagner (1998) corrobora com a nossa construção demonstrando que a teoria das representações sociais consegue expressar a relação do sujeito com o contexto social vivido. Há uma partilha de “informações” que mobilizam os sujeitos e a sociedade na construção de uma realidade social que demonstram os humores e os afetos sociais:

*“Para começar, entenderei o termo ‘representação social’ como um conteúdo mental estruturado – isto é, cognitivo, avaliativo, afetivo e simbólico – sobre um fenômeno social relevante, que toma a forma de imagens ou metáforas, e que é conscientemente compartilhado com outros membros do grupo social”.*  
(WAGNER 1998: 3/4)

A teoria das representações sociais, baseada nestes processos de “*interação simbólica*”, não está em busca do real do objeto, mas da percepção socialmente construída que este objeto tem para os sujeitos. Ou seja, os sujeitos estão construindo hipóteses sociais

---

<sup>41</sup> O termo “*blig*” é marca comercial do provedor de conteúdo e de acesso à Internet, “*Internet Generation-I.G.*”. Também, se origina do termo Inglês “*Web log*” ou apenas: “*blog*”. Em português: “Rede e Diário”. Na tradução aproximada para o português significa: “Diário de bordo na Internet”. Dados em anexo da ferramenta “*blig*” do provedor IG, na página 217.

que estabelecem sentidos e significados ao que vivenciam nos processos sociais nos quais estão inseridos no contexto de suas vidas. Esta analogia que estabelecemos entre as representações e a hipóteses sociais, nos serve para demonstrar que as representações não estão construindo verdades sociais, mas, argumentos que operacionalizam a convivência social.

Podemos ainda dizer que os internautas que acessaram o “*blig*” para acompanhar o julgamento do “*Caso Richthofen*” acabaram encontrando na internet, mais um espaço-tempo social etnometodológico e de representações sociais. Sobre esta questão, encontramos em Vasconcelos (2002) o argumento de que a sociabilidade é constituída intersubjetivamente envolvendo os sujeitos e as instituições sociais, onde se estabelece uma relação entre os sujeitos: “*Os fenômenos sociais são constituídos por relações intersubjetivas envolvendo, assim, sujeitos que assumem posições diferentes e diferenciadas na dinâmica estrutural da sociedade*” (Vasconcelos 2002: 92).

Queremos demonstrar que a teoria das representações sociais, sobretudo, associada à ênfase aos conceitos centrais da etnometodologia, (“*Prática*”, “*Indicialidade*”, “*Reflexividade*”, “*Membro*” “*Accountability*”) permite nos superar o debate metodológico<sup>42</sup> que estabelece antinomias entre objetividade/subjetividade, totalidade/particularidade, exatamente porque focaliza suas análises intersubjetivas nas relações entre os sujeitos e entre as instituições na construção da sociabilidade:

*“Pois é exatamente aí que a teoria das Representações Sociais nos apresenta novas possibilidades. Em primeiro, lugar, porque contra a epistemologia do sujeito “puro”, ou uma epistemologia do objeto “puro”, a teoria das Representações Sociais centra seu olhar sobre a relação que, através de sua atividade e relação com o objeto-mundo, constrói tanto mundo como a si próprio.” (GUARESHI E JOVCHELOVITCH 1994:19)*

---

<sup>42</sup> Boudon afirma: “(...) não há um método em sociologia, mas métodos de sociologia”. (1989: 93). A respeito disso podemos incluir a percepção da “*Sociologia Clínica*” que valoriza a relação entre a subjetividade e a objetividade na inauguração de uma sociologia complexa bem ao modo do que temos apresentado, voltada a produzir conhecimento no mundo contemporâneo em sua complexidade na “*alta-modernidade*”.

Trabalhando com estes princípios teóricos, realizamos nossa pesquisa empírica, utilizando uma metodologia qualitativa, a partir da qual tomamos os dados coletados para este trabalho, como dados qualitativos em si, considerando que são representativos na amostragem intencional que fizemos para analisar as representações sociais do “*Caso Richthofen*”, a partir das quais podemos analisar a forte presença da violência na construção da sociabilidade contemporânea. Neste trabalho, assumimos a perspectiva apresentada por Wagner (1998) quando assinala que as representações sociais envolvem aspectos da cognição e dos afetos mentais<sup>43</sup>, da apreensão emocional dos sujeitos em suas construções sociais. As circunstâncias sociais que emocionam os sujeitos dizem respeito às relações fenomenológicas, intersubjetivas dadas na construção do social.

Nesta mesma direção, Spink afirma: “*As representações sociais, enquanto formas de conhecimentos são estruturas cognitivas-afetivas e, desta monta, não podem ser reduzidas apenas ao seu conteúdo cognitivo. Precisam ser entendidas, assim, a partir de sua funcionalidade nas interações sociais do cotidiano.*” (Spink 1994:118)

Assim, as representações sociais são como bússolas sociais que orientam às ações dos sujeitos na construção emocionada da objetividade social. As representações sociais funcionam orientando as ações que se retroalimentam, de teoria e de prática pela “*reflexividade*” e “*accountability*” da Etnometodologia, na construção da sociabilidade da “*alta-modernidade*”. Nos termos sociológicos de Giddens (1989), trata-se da monitoração da ação através da dupla hermenêutica da reflexividade do sujeito, teoria e ação estão, assim, se constituindo o tempo todo no processo de formação etnometodológico das representações sociais.

De outro modo, lembramos Giddens (1978):

*“Para a etnometodologia, a ação deve ser tratada como “racional” só e estritamente na medida em que ela é “inteligível”; na verdade, o*

---

<sup>43</sup> A sociologia das emoções nos permite enfatizar elementos subjetivos na análise social: “*A sociologia da emoção, assim, é um campo de reflexão que busca revigorar a análise sociológica introduzindo perspectivas novas e importantes da grande questão interna da sociologia em geral, como disciplina, que é a da intersubjetividade.*” (KOURY 2004: 90)

*postulado central da etnometodologia consiste em que as atividades que produzem o cenário da vida diária são idênticas aos procedimentos dos atores para fazer esses cenários inteligíveis.” (Giddens 1978:22)*

A linguagem que tomamos como campo de expressão de representações sociais permite um tratamento etnometodológico, na medida em que expressam a relação constituinte e constitutiva entre as dimensões objetivas e subjetivas da construção da realidade social, ao tempo em que conecta os fundamentos micro e macro-sociológicos dos fenômenos sociais. Assim, consideramos a complexidade social que envolve os fenômenos de produção da linguagem como representação social.

Nossa pesquisa, que tomou a produção discursiva em sua dimensão etnometodológica, no “*blig*” que acompanhou o julgamento do “*Caso Richthofen*”, parte do pressuposto da legitimidade de se trabalhar a linguagem institucional expressa nos meios de comunicação, entendendo ser este um bom caminho para apreensão dos processos sociais e da formação das representações sociais<sup>44</sup>.

Sem desconsiderar que os meios de comunicação estão mobilizados por interesses econômicos<sup>45</sup> e “*indexados*” bem à maneira etnometodológica, buscando na maioria das vezes veicular matérias de impacto social, entendemos ser um rico espaço de produção de representações passíveis de uma análise sociológica.

Acreditamos ser bastante pertinente reconhecermos que o espaço midiático está permeado de interesses políticos, econômicos e sociais, assim como nos afirma Mariani (1999) “*O ato de noticiar (...), não é neutro nem desinteressado: nele se encontram, entrecruzando-se, os interesses ideológicos e econômicos do jornal, do repórter, dos anunciantes bem como, ainda que indiretamente dos leitores.*” (Mariani 1999:102)

Foi com esta compreensão que realizamos nossa pesquisa de campo, numa perspectiva qualitativa, na qual definimos uma amostragem a partir de um método de

---

<sup>44</sup> Sobre as representações expressas nos meios de comunicação ver Jodelet (2001), Minayo (1994) e Vasconcelos (2002, 2003).

<sup>45</sup> Alba Zaluar, trabalhando a temática da violência e do crime, demonstra os interesses econômicos dos meios de comunicação, em produzir informações de impacto social: “*As notícias de violência tornaram-se mercadorias. Elas vendem bem o veículo, quanto mais sensacionalistas e impactantes forem.*” (ZALUAR 1998: 247)



escolha intencional das falas que seriam analisadas, tomando os discursos construídos no espaço social da imprensa, na mídia tradicional e na digital, como um “locus” social privilegiado, de convergência e de divergências na manifestação dos interesses sociais dos sujeitos e da sociedade.

Giddens (1998) nos permite ressaltar a partir da etnomedologia as intensas relações entre a compreensão e a interpretação hermenêutica dos dados:

*“A nova versão de Verstehen depende da tese de que compreender o significado tanto de ações quanto de comunicações envolve a aplicação de categorias lingüísticas “publicamente acessíveis”, vinculadas às normas ou regras tacitamente conhecidas. Ao traçar alguns dos vínculos entre isso e a etnometodologia, retornaremos à origens que cabem a cada parcela no desenvolvimento da fenomenologia posterior a Husserl, em Schutz e em Heidegger.” (Giddens 1998: 293)*

Neste sentido, nossa posição etnometodológica, analítica das representações sociais toma os dados de maneira hermenêutica. A hermenêutica, a metodologia da interpretação, permite-nos estabelecer uma coerência entre a teoria das representações sociais, a etnometodológica pela linguagem no “blig” e a exposição da nossa própria interpretação dos dados coletados. Adiante definimos o caminho metodológico que adotamos em nossa pesquisa:

## **2.2 O percurso metodológico para o estudo das representações expressas na mídia virtual.**

Neste tópico, apresentaremos o caminho metodológico que percorremos para construção do banco de dados da nossa pesquisa amparado tanto em métodos quantitativos quanto qualitativos, considerando o caráter simbólico das representações que tomamos para análise.

Algumas informações são importantes, senão vejamos: a Empresa de Internet, “Internet Generation - IG”, ligada a Companhia de Telecomunicações Telemar, através de

seu departamento jornalístico, cadastrou junto ao Julgamento a jornalista Luciana Bonadio para fazer a cobertura do julgamento do “*Caso Richthofen*”.<sup>46</sup>

Através do espaço virtual, ligado ao “IG”: <http://bligrichthofen.blig.ig.com.br> se instalou uma ferramenta da tecnologia da informação, o referido “*blig*” que funciona como uma espécie de “*diário virtual*” publicado na Internet, onde o responsável pelo sítio posta as suas mensagens e os internautas interessados em comentar as postagens possuem relativa autonomia para a publicação de suas representações sociais, comentando a postagem inicial, interagindo com outros internautas e produzindo outras representações sociais a partir do tema proposto, das representações sociais propostas pelo debate inicial.

Muitas outras empresas da Internet, “UOL”, “Globo”, “Estadão” entre tantas, acompanharam o evento e informaram aos seus internautas as notícias do julgamento do “*Caso Richthofen*”. Entretanto, a parceria entre a “*Internet Generation - IG*” com a jornalista Luciana Bonadio inovou ao criar um sítio exclusivo para informar em tempo real o julgamento e instalar neste espaço digital, um “*blig*”, um “*software*” de computador, instalado nos servidores<sup>47</sup> do “IG”, que simulam uma espécie de diário digital. O “*blig*” permitiu que a jornalista “*in loco*” ao julgamento, postasse em tempo real as notícias aos seus internautas, que recebendo as postagens, fizeram os seus comentários, promovendo em nossa concepção, um debate sobre a contemporaneidade em seus temas ligados ao poder a partir do julgamento no “*Caso Richthofen*”.

Encontramos no sítio a primeira postagem, no dia 13/07/2006 às 17h08min (dezessete horas e oito minutos) fazendo o anuncio do acompanhamento jornalístico e o

---

<sup>46</sup>O Juiz Alberto Anderson Filho ao permitir o acompanhamento do “*Caso Richthofen*” não autorizou que fossem feitas fotografias do local e dos acusados em julgamento. Um fotografo foi preso ao usar uma câmera dentro da sala de audiências. Ousamos acreditar que o Juíz no “*Caso Richthofen*”, embora tenha permitido o trabalho escrito da mídia, não calculou socialmente os impactos da tecnologia da informação no acompanhamento em tempo real do Julgamento. Os internautas acompanharam atentamente, foram interativos no julgamento. Em outras palavras: a participação social no julgamento deixou de estar restrita a sala de audiências e aos personagens no seu teatro judicial, para ampliar o julgamento virtualmente a todo o planeta e a todos os sujeitos que desejassem participar. O impacto social destas possibilidades na lei jurídica é inicialmente inestimável, podemos imaginar: uma justiça global, uma execução penal global, e um controle absoluto das burocracias legais, etc. Enfim, sugerimos que o acompanhamento e a interação dos sujeitos no julgamento poderão modificar os próprios paradigmas da lei positivada.

<sup>47</sup> O termo “Servidor” diz respeito a um computador de grande capacidade de processamentos onde ficam instalados os programas “*softwares*” que são acessados e usados pelos internautas através da Internet.

debate com os internautas, a partir do julgamento dos réus, sobre o “*Caso Richthofen*”. Tivemos o total de (08) oito dias de postagens. Dias 13/14/16 foram dias de chamadas do “*blig*” para o julgamento, que começou efetivamente na segunda-feira, dia 17 de julho de 2006 às 12h19min (doze horas e dezenove minutos) e se estendeu até a madrugada do dia 22 de julho de 2006 com o término às 03h04min (três horas e quatro minutos) com a leitura da sentença da condenação dos réus.<sup>48</sup>

O “*blig*” sobre o julgamento do “*Caso Richthofen*” publicou um total de 246 (duzentas e quarenta e seis) postagens dos jornalistas. Apenas a primeira postagem não pertenceu à jornalista Luciana Bonadio, foi publicada por Thiago Pariz, também da “*Internet Generation - IG*” que teve um total de 28 (vinte e oito) comentários dos internautas. O total geral de comentários de todos os internautas, durante todo o julgamento do “*Caso Richthofen*” foi de 9.703 (nove mil, setecentos e três) participações. Fazendo uma média simples entre as postagens e os comentários chegamos ao número de 39,44 comentários de internautas para cada postagem feita pelos jornalistas. Em outras palavras: para cada postagem dos jornalistas, houveram 39,44 participações de internautas.<sup>49</sup>

Não tivemos como determinar o número exato de internautas participantes que fizeram os seus comentários. Também levamos em consideração que muitos internautas preferiram não interagir, emitir suas representações a partir e sobre o “*Caso Richthofen*”. Os internautas podiam se identificar criando e usando um pseudônimo, um “*nickname*” na linguagem da informática, e através de seus endereços de e-mail. Constatamos que grande parte dos internautas não se identificou com os seus endereços de e-mails. Mas, esse cuidado não resulta/resultou em privacidade para o internauta, ao se conectar a Internet a rede virtual de seu computador recebe um número de identificação eletrônica (“*Internet*

---

<sup>48</sup> Em anexo tabelas diárias da produção de representações sociais entre as postagens da jornalista e dos comentários dos internautas. Nas tabelas se encontraram detalhes diários: dos “Títulos das Postagens”, das quantidades e do horário de envio das postagens e da quantidade de comentários dos internautas. Anexo das tabelas a partir da página 218 e anexo das Representações Sociais a partir da página 224.

<sup>49</sup> Apenas para se ter idéia do volume de dados trabalhados, a produção de representações sociais das postagens e dos comentários gerou um total aproximado de três mil páginas impressas do sítio do “*blig*”.

*Protocol*” ou Protocolo Internet – I.P.) no qual é possível rastrear a conta de usuário da Internet e a máquina que gerou a mensagem.

Observamos também, que houve um acompanhamento constante, rotativo, de internautas e que foi crescendo em participações durante o julgamento. Do ponto de vista metodológico, embora estejamos trabalhando numa pesquisa qualitativa, tivemos o cuidado de criar critérios metodológicos para estabelecer uma amostragem mínima, porém, representativa, das postagens da jornalista e dos comentários dos internautas.

Lemos toda a base de dados e criamos uma metodologia simples para estabelecer uma amostragem intencional, numa base de dados menor, a partir de critérios qualitativos. Fizemos o seguinte: a partir do nosso objetivo, elegemos cinco temas em torno dos quais nos interessavam identificar os conteúdos representacionais construídas pelos internautas, quais sejam: “Sujeito”, “Família”, “Sociedade”, “Violência” e “Criminalidade”. A partir daí fomos escolhendo sub-temas que podiam ser relacionadas às representações sociais norteadoras deste trabalho.

Apenas para exemplificar citamos alguns temas expressos em representações sociais, etnometodológicas que serão relacionadas na construção do texto: “Advogado”, “Ator”, “Atriz”, “Andreas Richthofen inocente ou culpado?”, “Beleza”, “Cidadania”, “Crime”, “Código Civil e Penal”, “Direitos humanos”, “Educação”, “Emoção”, “Homem”, “Impunidade”, “Imagem”, “Indignação”, “Informação”, “Ironia”, “Justiça”, “Justiçamento”, “Linguagem”, “Lei”, “Limites”, “Manipulação”, “Mídia”, “Mulher”, “Pobreza”, “Pena”, “Perversão”, “Política”, “Pornografia”, “Prisão”, “Promotoria”, “Riqueza”, “Religião”, “Sexo” “Tragédia” e “Violência”.<sup>50</sup>

Para selecionar a amostragem intencional e construir uma base de dados menor, estabelecemos ainda estes critérios: 1 - que as postagens da jornalista e os comentários dos

---

<sup>50</sup>Já dissemos que trabalhamos com a hipótese de que a crise da contemporaneidade tem relações políticas com a fragilidade da autoridade social, esperamos que as relações metodológicas entre as representações sociais e os sub-temas nos permitam discorrer sobre o crime de parricídio como fenômeno sociológico concreto e particular, mas também, subjetivamente como simbólico e geral.

internautas tenham relação direta com as representações sociais norteadoras com o tema deste trabalho: o crime de parricídio como fenômeno social marcado pela perversão da razão. 2 - que as postagens da jornalista e os comentários dos internautas tenham relação direta, intersubjetiva entre si. 3 - que a amostragem das postagens da jornalista e dos comentários dos internautas seja proporcional em termos de percentagem. 4 - que os comentários estejam identificados pelos e-mails dos internautas. 5 - que as postagens da jornalista e os comentários dos internautas possibilitem demonstrar as relações entre a objetividade e subjetividade na construção do social. 6 - que as postagens da jornalista e os comentários dos internautas possibilitem criar um amplo debate teórico etnometodológico sobre o crime de parricídio como um fenômeno social marcado pela perversão da razão. 7 - Decidimos criar a partir dos critérios acima, uma base de dados menor para ser anexado a este trabalho e que nos servirá de fonte para análise de algumas das representações sociais.

Explicamos como chegamos a uma base de dados quantitativamente viável ao procedimento de análise dos dados. Já dissemos que a média simples entre os comentários e as postagens é de 39,44 participações de internautas para cada fala da jornalista. Isso significa uma média aproximada, para cima, de 40 (quarenta) comentários para cada postagem. Decidimos selecionar apenas as postagens da jornalista que tivessem o mínimo de 40 comentários e de cada postagem fizemos uma amostragem de 10% (dez por cento). Nestes termos, selecionamos intencionalmente 4 (quatro) comentários, a partir das representações sociais e das relações teóricas da etnometodologia dos temas previamente selecionadas a este trabalho. Com este procedimento chegamos ao número de 77 (setenta e sete) postagens da Jornalista Luciana Bonadio e 308 (trezentos e oito) comentários dos internautas. Esta amostragem intencional representa aproximadamente 30% (trinta por cento) do total de postagens e 3% (três por cento) do total de comentários. O que demonstra que os critérios criados para diminuir o tamanho da amostra possibilitaram manter a mesma proporcionalidade relativa ao tamanho total da pesquisa.

Ressaltamos ainda que os critérios quantitativos relacionados aos critérios qualitativos das representações sociais foram criados apenas para diminuir o tamanho da amostra, pois seria impraticável incluir como anexo neste trabalho, a pesquisa quantitativa que realizamos. Fizemos o anexo das representações sociais para que se registre a riqueza cultural da amostra, como uma produção social contemporânea.

Um detalhe técnico é que a ferramenta do “*blig*” possibilitou à jornalista, informar o dia, a hora e os minutos em que eram feitas as suas postagens, o que nos permitiu ter uma média horária, simples, entre o tempo e o envio das postagens.

No primeiro dia do Julgamento, dia 17 de julho de 2006, a primeira postagem foi enviada às 12h19min (doze horas e dezenove minutos) e a última postagem foi enviada aos 00h21min (vinte e um minutos) do dia 18 de julho do corrente ano. Neste primeiro dia, tivemos o total de: 12 (doze) horas de julgamento, com um total de 39 (trinta e nove) postagens da jornalista e 925 (novecentos e vinte e cinco) comentários dos internautas. A média simples, de tempo, aproximado, entre cada postagem foi de 18 (dezoito) minutos para cada notícia enviada aos internautas. Encontramos uma média aritmética simples, entre as postagens e os comentários, de 23,71. De outro modo, neste primeiro dia de julgamento, para cada fala da jornalista Luciana Bonadio houveram 23,71 participações de internautas.

No último dia do Julgamento, dia 21 de julho de 2006, o dia de maior participação dos internautas, a primeira postagem ocorreu às 09h34min (nove horas e trinta e quatro minutos) e se estendeu até às 03h04min (três horas e quatro minutos) do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2006. Neste último dia, tivemos o total de 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) de julgamento, com um total de 92 (noventa e duas) postagens da jornalista e 4.631 (quatro mil, seiscentos e trinta e um) comentários dos internautas. A média simples, de tempo aproximado, entre as postagens, foi de 12 (doze) minutos para cada notícia enviada aos internautas. Encontramos uma média aritmética simples, entre as postagens e os comentários, de 50,33 participações de internautas. De outro modo, neste último dia de

juízo, para cada fala da jornalista Luciana Bonadio houveram 50,33 participações de internautas.<sup>51</sup>

Parece-nos um dado insignificante, mas esta relação entre o tempo de envio das postagens da jornalista Luciana Bonadio e o retorno dos comentários dos internautas é bastante significativo, porque revela a intensidade da produção discursiva estabelecida neste tempo digital do julgamento do “*Caso Richthofen*”. O que reforça nossa compreensão de que a mídia, a mídia digital, é um excelente caminho para apreender as representações sociais que são construídas na interface dos elementos objetivos e subjetivos da sociabilidade em análise.

A ferramenta digital do “*blig*” não possibilitou demarcar o tempo de envio dos comentários dos internautas, da mesma forma que aconteceu com as postagens da jornalista Luciana Bonadio. Mas, ainda neste exato momento, se um internauta desejar, pode entrar no espaço digital, ler as postagens e os comentários, mesmo conhecendo o resultado do julgamento e fazer o seu comentário a partir de sua perspectiva social já no tempo futuro ao julgamento do “*Caso Richthofen*”.

Essa possibilidade técnica reenvia o internauta do presente ao passado sem perder de vista os rumos da sociabilidade no futuro. Essa é uma possibilidade social inestimável, na medida em que a história fica registrada num banco de dados, num tipo de “consciência digital” que poderá ser um instrumento social, político e econômico num futuro próximo, a serviço de qualquer um que tenha acesso a tecnologia.<sup>52</sup>

---

<sup>51</sup> Julgamos não ser necessário fazer uma descrição metodológica diária entre as postagens e os comentários. Tabelas em anexo, a partir da página 218.

<sup>52</sup> A partir desta construção teórica que fazemos, ficamos imaginando: quando a tecnologia da informação estiver disponível a todos os sujeitos no mundo social, qual será o impacto sobre as relações sociais? Qual será o impacto sobre as relações de poder? Teremos uma Justiça virtual? Os tribunais serão virtuais? A condenação será proferida virtualmente? Boa parte das relações de trabalho e consumo será transferida para o mundo virtual? A ética e a moral como produção humana estarão marcadas por técnicas do mundo digital? Uma máquina, um “*software*” poderá julgar causas sociais e decidir em poucos instantes que rumos orientar a sociedade humana? A máquina se consolidará como o Outro do humano? Será que a violência e a criminalidade de nossos dias também não é produto desta transformação? Afinal desde a revolução industrial que a humanidade experimenta intensamente a violência e o crime para se apropriar de artefatos culturais que modificam o humano. Talvez sejam apenas questionamentos sociais, a respeito do futuro na aplicação da tecnologia da informação na sociabilidade. Mas se lembrarmos dos bancos, teremos uma idéia do impacto social. A substituição humana por um diálogo tecnológico diante de uma máquina. O fato que os

Alguns elementos legitimam nosso caminho etnometodológico para abordagem do tema: primeiro, ressaltamos a capacidade da notícia institucional e dos interesses midiáticos, em manter no internauta o desejo em conhecer e acompanhar o julgamento. Esta construção da notícia como produto social etnometodológico, como representação social, produziu e, sobretudo, manteve no internauta o desejo ativo em acompanhar o julgamento via produção social do “*blig*”; segundo, devemos levar em consideração outra variante: a quantidade de comentários dos internautas às postagens foi crescendo a cada dia, sendo um dado revelador que o trabalho institucional, da notícia trabalhada, pela jornalista Luciana Bonadio, conseguiu alcançar êxitos na manutenção dos desejos de se tornarem participantes e que terminaram por criar um espaço etnometodológico e de representações sociais sobre a contemporaneidade a partir do “*Caso Richthofen*”.

Chamamos atenção para o fato de que paralelo ao trabalho da imprensa digital houve um intenso trabalho da imprensa tradicional sobre o episódio em questão. Não poderíamos dizer que houve prevalência de uma mídia sobre a outra. As mídias, tradicional e digital, se complementaram de maneira eficiente na produção das representações sociais a partir do “*Caso Richthofen*”.<sup>53</sup>

Verificamos que os internautas faziam o acompanhamento via televisão, jornais impressos, rádios, outras empresas de comunicação digital e participavam do “*blig*” já com um amplo conhecimento do “*Caso Richthofen*”. Portanto, podemos afirmar que houve uma produção das representações sociais de maneira inter-midiáticas. Queremos ressaltar que a

---

desenvolvimentos da “*Inteligência artificial*” poderão em pouco produzir um diálogo tecnologicamente “afetivo” entre a humanidade e as máquinas.

<sup>53</sup>A Internet possui programas, “motores de busca” em “sites”, como: o “Google”, O “Cadê”, o “Altavista” que possibilitam encontrar com índices de acertos que variam até 100% na procura de uma determinada informação. Durante nossas pesquisas na Internet sobre “Parricídio”, costumávamos relacionar: “parricídio e violência”, “parricídio e criminalidade” etc e encontrar milhares de informações disponíveis. No quanto ao “*Caso Richthofen*”, literalmente, é possível encontrar todas as informações divulgadas sobre o Caso. Dados em anexo na página 210.



produção dos meios de comunicações se complementou e se modificou na originalidade do “*blig*” ao permitir aos internautas produzirem representações sociais sobre os nossos dias.<sup>54</sup>

Giddens (2002) tratando da “*alta-modernidade*” e o surgimento do Estado demonstra que os processos comunicativos da contemporaneidade estão cada vez mais eficientes na utilização das ferramentas tecnológicas de informação:

*“A imprensa foi uma das principais influências no surgimento do Estado moderno e de outras instituições da modernidade, mas quando olhamos para as origens da alta modernidade o que é importante é o desenvolvimento cada vez mais entrelaçado da mídia impressa e da comunicação eletrônica”.* (Giddens 2002: 31)

Poderíamos dizer que a produção de representações sociais deixou de ser apenas localizada nos espaços geográficos concretos e tradicionais, para se localizarem no espaço transdimensional<sup>55</sup> dos meios de comunicação digitais. Como não há limite geográfico e temporal para participação no debate digital, podemos dizer que houve uma tendência à homogeneização do espaço geográfico global e temporal nas participações dos internautas ao redor do mundo sobre a contemporaneidade a partir do “*Caso Richthofen*”<sup>56</sup>. Em outras palavras: a circulação das representações deixou de ser local e tradicional para tornarem-se transdimensionais ao ritmo da velocidade da informação digital. A conclusão que se tira é que o efeito social da aceleração das representações faz com que os sujeitos se constituam e se destituam, de maneira cada vez mais veloz do que em épocas passadas<sup>57</sup>.

---

<sup>54</sup> Esta afirmação que fizemos parte de falas - representações sociais dos internautas que citaram outras fontes midiáticas no trabalho de informação institucional do “*Caso Richthofen*”. A exemplo do programa dominical da Rede Globo de Televisão: “*Fantástico*” no qual Suzane Richthofen encenou uma trama de “*inocência*” para comover os telespectadores.

<sup>55</sup> Formulamos o termo transdimensional para designar uma alteração nas dimensões do espaço e do tempo nos moldes fixados da modernidade. O termo serve para registrar que vivemos num tempo social para além da tridimensionalidade do espaço geográfico. Como conceituar o espaço digital com um espaço social, não submetido ao espaço-tempo é uma tarefa difícil para os que tratam a materialidade como premissa fundante da análise social.

<sup>56</sup> Encontramos representações sociais de internautas que falavam de outros países, criticando a violência e a criminalidade no Brasil. As falas de internautas brasileiros retrucaram, lembrando as violências e os crimes sociais ligados à problemática do terrorismo mundial. O que amplia o conceito de violência e de crime na contemporaneidade transdimensional para limites históricos globais, sem deixar por outro lado, de reenviá-lo a instância do particular, do local e do sujeito.

<sup>57</sup> Ilser Sherer-Waren (2001), analisando o impacto da tecnologia da informação nos Movimentos Sociais, consolida a nossa argumentação demonstrando as relações de trocas sociais entre o particular e o universal, na mundialização de uma agenda social planetária: “*Dessa forma, os conflitos, as contestações e as agendas sociais se globalizam e se particularizam simultaneamente, através de redes de informações, de redes*

Nosso argumento de conclusão no final deste capítulo, segue na direção de que as relações sociais que envolvem a constituição e destituição de representações sociais acabam por reforçarem a crise na “*alta-modernidade*” nos termos da razão instrumental comprometida com as contraposições, modernas e pós-modernas, que já abordamos no corpo deste trabalho.

## CAPÍTULO III

### 3.1 A formação de representações sociais a partir da complexidade social da mídia na contemporaneidade.

Tendo definido, no capítulo anterior, o conceito de representação social que tomamos como referencial analítico com suporte teórico da Etnometodologia<sup>58</sup>; e tendo esclarecido teoricamente o lugar da mídia na produção dos sentidos e significados partilhados no campo social, passemos à análise etnometodológica das representações sociais expostas no sítio <http://bligrichthofen.blig.ig.com.br> que nos mostra a complexidade social na produção da sociabilidade contemporânea.

Iniciemos nossa análise etnometodológica tomando o material discursivo apresentado pela jornalista Luciana Bonadio, em sua primeira postagem, quando anuncia no “blig” uma versão do “*Caso Richthofen*” que passa a ser alvo de julgamento. Este discurso foi postado três dias antes do julgamento:

**Postagem por: “LUCIANA BONADIO” “Entenda o caso” (14/07/2006 – 15:04) – “Estudante do primeiro ano de direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Suzane Louise von Richthofen era uma adolescente acima de qualquer suspeita. Bonita, rica e culta, a estudante tinha tudo o que desejava materialmente. No começo do ano, havia ganhado um carro Gol do pai como prêmio por ter sido aprovada na faculdade. Os von Richthofen eram uma família reservada e os pais eram rigorosos quanto à educação dos filhos. Manfred e Marísia estavam preocupados com o envolvimento excessivo da filha com Daniel Cravinhos, o aeromodelista que namorava havia três anos. Dez dias antes do crime, o engenheiro chegou a confidenciar com um amigo que pretendia mandá-la, no final de 2002, para a Alemanha. Mas foi tarde demais. Por volta da meia-noite do dia 30 de outubro, Daniel, Cristian e Suzane chegaram à mansão dos Von Richthofen. Os detalhes já haviam sido preparados: meias finas compradas antecipadamente, luvas de uso cirúrgico pegadas da psiquiatra Marísia e barras de ferro. Eles haviam deixado Andreas, irmão de Suzane, em um cibercafé. Suzane subiu as escadas, confirmou que os pais estavam dormindo, acendeu as luzes e chamou os irmãos Cravinhos para matar seus pais. Cristian teria pensado em desistir do crime, mas Daniel falou que já não tinha volta. Daniel matou Manfred enquanto Cristian assassinava Marísia. No andar de baixo, Suzane andava da biblioteca para a sala de estar. Agachava, colocava a mão no rosto, enquanto iniciava a simulação de latrocínio -**

---

<sup>58</sup> Esta abordagem permite-nos relacionar os internautas como “membros” “indicializados”, partilhando pela interação simbólica, fenomenológica, “reflexiva” um conjunto “narrado” de representações que possibilitam uma “prática” social.

*roubo seguido de morte. No quarto, a preocupação dos irmãos Cravinhos também era enganar a polícia. Depois do assassinato, Daniel retirou a arma de um fundo falso e colocou sobre a cama. Cristian carregou o revólver e colocou-o no chão ao lado de Manfred. Depois do assassinato, os namorados foram para um motel localizado na Avenida Ricardo Jafet, na zona sul de São Paulo, onde ficaram até as 3 horas. Na volta, pegaram Andreas no cybercafé e seguiram para a casa dela. Por volta das 4 horas acionaram a polícia para informar que tinham encontrado os corpos. Vinte dias após o crime, os irmãos Cravinhos foram transferidos para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Belém e Suzane foi transferida para o Presídio Feminino do Complexo do Carandiru, na zona norte de São Paulo. A transferência de Suzane teve escolta de um comboio de quatro carros da polícia, com o objetivo de proteger a integridade física da jovem, que vinha sendo agredida verbalmente todas as vezes que aparecia em público.*

Como o próprio título anuncia - “*Entenda o caso*”-, essa postagem tem por objetivo introduzir o internauta no “*Caso Richthofen*” que será alvo de julgamento no Júri Popular. Com estas informações a jornalista, que acompanhará todo o julgamento “*in locus*”, abre um canal de discussão e interação com os internautas através do “*blig*”. É importante levarmos em consideração que, como qualquer matéria jornalística, essa também constitui um olhar sobre um episódio a partir de uma interpretação, ou seja, a jornalista apresenta uma versão dos fatos, o que não quer dizer que seja a única versão nem a mais verdadeira de todas. Luciana Bonadio compõe sua reportagem com partes descritivas, mas também com informações que estão permeadas de juízos de valor não só em relação à Suzane, mas também em relação a sua família e aos outros personagens que compõe a trama homicida.

A intenção da jornalista é criar um ambiente virtual de discussão e interação e, para isto, apresenta informações sobre Suzane e os crimes que cometeu juntamente com os irmãos Cravinhos. Como assinalamos, são informações que estão repletas de juízos de valor, portanto, uma interpretação dos fatos, com uma intenção clara de induzir o internauta a pensar sobre a “desrazão” do crime cometido. Por exemplo, ao afirmar que Suzane era uma adolescente universitária, “*bonita, rica e culta*” e estava “*acima de qualquer suspeita*”, induz o leitor a uma visão de que as pessoas matam são “*feias, pobres e incultas*”. Além disto, deixa implícito que o ato de Suzane contradiz com o fato de a mesma ter “*pais rigorosos na educação dos filhos*” como se este fator pudesse ser tomado como um antídoto

para a criminalidade. Todas essas informações instigam o internauta à indagação sobre o ato de Suzane já que a mesma não tinha quaisquer motivações para tal ato, afinal de contas ela era “*bonita, rica e culta*” e tinha “*pais rigorosos com a educação dos filhos*”.

A jornalista também deixa transparecer que havia uma insatisfação dos pais de Suzane em relação ao seu namoro com Daniel Cravinhos, induzindo, assim, que esta seria uma boa hipótese para desvendar as motivações do crime. Ao trazer a informação de que os pais de Suzane desejavam separá-los mandando-a para Alemanha, a jornalista reforça a tese de que o crime poderia ter como motivação a resistência dos pais ao namoro da filha. Na verdade, a jornalista busca emocionar o internauta produzindo nele o desejo de conhecer ainda mais e interagir pela internet com o desenrolar social do julgamento.<sup>59</sup>

A tese de que o crime foi planejado está presente nesta primeira postagem quando a jornalista afirma que Suzane e os Cravinhos providenciaram “*antecipadamente*” os instrumentos para execução do crime: “*meias finas*”, “*luvas cirúrgicas*” e “*barras de ferro*”. A informação de que após o crime os namorados foram para um motel também provoca um sentimento de indignação no internauta na medida em que, o motel é um lugar associado a prazer e não a dor de perdas, principalmente de pai e mãe. Portanto, o casal teria demonstrado frieza ao ficar indiferente ao horror do ato cometido. A frieza do casal também fica implícita na informação de que foram os próprios assassinos que avisaram à polícia que “*encontraram os corpos*”. Todas essas informações dirigem o internauta a uma interpretação e posicionamento em relação ao caso. Mas, como veremos, a reação dos internautas são as mais variadas, o que revela que uma única notícia produz várias leituras de acordo com os lugares dos sujeitos. Ou seja: não há uma linearidade entre as intenções de uma notícia e os efeitos que a mesma produz na audiência. É importante pensar que nesta interação virtual estamos diante de sujeitos portadores de capacidades reflexivas que

---

<sup>59</sup> Embora não estejamos fazendo uma análise das representações sociais relativas às imagens e a construção visual do sítio do “*blig*” do Julgamento do “*Caso Richthofen*” é interessante observar que a construção do sítio incentiva a participação do internauta. Em anexo, “*capa*”, “*home*” ou ainda a primeira página do sítio: <http://bligrichthofen.blig.ig.com.br>, na página 211/212 deste trabalho.

lhes permitem explicar, interpretar e posicionar-se diante dos fatos expostos no espaço público. Seguindo uma perspectiva etnometodológica, valorizamos este conhecimento expresso no senso comum na medida em que consideramos que se trata de um conhecimento que, além de informar as práticas dos sujeitos, interfere na própria construção da realidade social. Esta noção de “dupla hermenêutica” informa boa parte da teoria social contemporânea que apreende as práticas discursivas como elementos constituintes e constitutivos da realidade social.

Podemos dizer que ao ler a postagem da jornalista, o internauta é instado a produzir uma série de questionamentos a partir do seu próprio repertório cultural. O fato produz emoções exatamente porque inevitavelmente cada sujeito, como membro social, passa a se indagar, numa atitude projetiva diante do ocorrido. Além disso, o episódio provoca no internauta o desejo de conhecer as possíveis respostas para os questionamentos; e este conhecimento poderá advir da sua participação e interação no “*blig*”. Produz-se, no campo discursivo veiculado pelo *blig*, uma interação simbólica envolvendo sujeitos inscritos nos mais variados campos sociais<sup>60</sup>, que estão dispostos a participar virtualmente do julgamento de Suzane. Cada participante está munido de valores, crenças, sentidos e significados que compõem sua visão de mundo, e é a partir desses elementos simbólicos que interpretam o episódio parricida em julgamento. A etnometodologia trabalha com a perspectiva de que os sujeitos cognitivos são portadores de capacidades reflexivas e hermêuticas, a partir das quais entra no jogo interacional, posicionando-se e interpretando constantemente a realidade prática em discussão.

É curioso perceber que diante da atitude de Suzane, alguns pais e mães passam a questionar a educação dos seus próprios filhos, temendo, numa atitude projetiva, que seus

---

<sup>60</sup> Idéia de campo social construído por Bourdieu revela que os sujeitos ocupam diferentes campos sociais a depender do acesso aos recursos que ele denomina de capital cultural, capital econômico e capital simbólico. As falas dos internautas são reveladoras de que as pessoas que se inscreveram neste debate localizam-se em campos diferentes; basta ver os erros cometidos, as expressões, os elementos discursivos e valorativos que informam seus discursos.

próprios filhos cometam o mesmo ato<sup>61</sup>. Neste sentido, constatamos que o ato parricida e matricida de Suzane, ocorrido na esfera micro-familiar, provocou uma ampla reflexão sobre a violência e a criminalidade nas macro-relações sociais. Inevitavelmente o “*Caso Richthofen*” colocou em pauta uma discussão mais ampla da violência e da crise de valores vivenciadas na contemporaneidade; também terminou por produzir sentimentos de medo e insegurança dentro do próprio universo familiar.

Por outro lado, o internauta ainda é levado a pensar nas contraposições sociais, objetivas e subjetivas, encontrados no “*Caso Richthofen*”. Contraposições que não se resolveram de forma imediata e que a mídia buscou ouvir especialistas das mais diversas ciências para explicarem as problemáticas, que aparentemente são impossíveis de serem explicadas pela construção de senso comum.<sup>62</sup>

Para exemplificar, vejamos mais algumas das possíveis contraposições sociais, objetivas e subjetivas, a partir da primeira “fala” escrita da jornalista Luciana Bonadio:

Através do “*Caso Richthofen*” a sociedade e os internautas, em particular, contactam com uma realidade onde a violência e o crime invadem o espaço privado, envolvendo pessoas financeiramente abastadas, fato que subverte um pensamento de senso comum que associa a prática do crime e da violência à pobreza das favelas ou aos assaltantes envolvidos com o crime organizado. Suzane Richthofen era socialmente abastada e mesmo assim planejou e executou um crime, demonstrando total inobservância às interdições sociais. Com este episódio, o argumento de que a violência e a criminalidade têm apenas relações com a pobreza social é falseada por completo.<sup>63</sup> Outra contraposição

---

<sup>61</sup> Sobre a questão da projeção parricida a outros filhos, vejam comentários dos internauta “WERLEN”, “MARA GITTI” e “MIKS” respectivamente nas páginas, 227, 228 e 275.

<sup>62</sup> Durante nossa pesquisa encontramos “falas” técnicas das diversas ciências humanas e biológicas tentando explicar, a luz de cada especialidade, os eventos e os personagens sociais que marcaram o “*Caso Richthofen*”. A televisão foi quem mais recorreu a esse recurso, convidando psicólogos, psiquiatras, médicos, advogados etc para darem seu parecer das prováveis causas e efeitos no “*Caso Richthofen*”.

<sup>63</sup> Ver o artigo das Michel Misse (1995) sobre as cinco teses equivocadas sobre a criminalidade no Brasil. Cabe aqui um intenso debate das razões conjecturáveis da violência e do crime. Fazemos questão de relacionar aspectos subjetivos e objetivos nas trocas com a autoridade social e a materialidade. Em nosso enfoque, as relações sociais em torno da materialidade estão marcadas, sobretudo, por relações de poder. Neste sentido, se apropriar “indebitamente” da materialidade tem relações sociais, profundas com os aspectos de formação e respeito social à autoridade em suas formações na constituição do Poder.

social explicitada pelo episódio diz respeito à desconstrução de simetria entre a beleza e a bondade. A *bela* Suzane Richthofen planejou e executou a morte de seus pais com requintes de crueldade. Neste “*Caso Richthofen*” a beleza e crueldade se combinaram de maneira estarrecedora, desconstruindo a falsidade midiática entre estética e ética na contemporaneidade.

Outra relação de contraposição de difícil apreensão e aceitação: a relação entre educação formal e cultura associada a uma prática social de irracionalidade. Suzane Richthofen e seus cúmplices demonstraram níveis técnicos de racionalidade no planejamento e execução das mortes de Manfred e Marísia Richthofen. Educação formal e cultura falam de níveis de racionalidades necessárias à manutenção da funcionalidade social. Não foi o que aconteceu no “*Caso Richthofen*”, onde foram usados níveis formais de educação e de cultura para “irracionalmente” planejar e executar a violência e os crimes contra os pais Richthofen.

O “*Caso Richthofen*” provoca uma série de indagações e inquietações que, de certa forma, relacionam-se com o inesperado do ato parricida e matricida executado por uma jovem rica, educada e visivelmente portadora de recursos culturais. Na verdade, o impacto que sua ação produziu deve-se ao fato de ser uma ação que foge absolutamente às expectativas sociais em se tratando da relação entre pai, mãe e filha. A etnometodologia também nos ampara para dizer que os atores sociais desempenham seus papéis sociais a partir das expectativas construídas no campo social. É a partir das expectativas sociais que construímos nossas ações e julgamos e interpretamos as ações dos outros. Neste caso específico do homicídio parricida, o respeito à autoridade paterna e materna, assim como o respeito aos sogros (no caso de Daniel Cravinhos), que constituem expectativas sociais, ficam absolutamente suspensos. Esse rompimento com as expectativas sociais gera uma gama de expressões de indignação que aparecem fortemente no *blig* em estudo. O ato parricida e matricida cometido por Suzane revelam sua total negação ao direito à vida em



relação aos seus pais, um ato bárbaro em plena civilização nomeada como “*alta-modernidade*”<sup>64</sup>. Causa espanto que uma filha tenha tramado a morte de seus pais sem dar nenhuma pista aos que partilhavam de sua vida cotidiana, de que estava planejando tal ato. Inevitável o questionamento: até que ponto seus pais eram omissos no universo familiar a ponto de não terem percebido as problemáticas objetivas e subjetivas que sua filha estava vivenciando? Que contraposição social se tornou insolúvel a ponto de ocasionar as mortes dos pais e a destruição da família? Quais as influências contraditórias da cultura contemporânea que foram tão decisivas no universo da família a ponto de levar a realização dos crimes e das violências no “*Caso Richthofen*”? Como e por que os irmãos Cravinhos se adequaram tão bem à trama violenta e criminoso de Suzane Richthofen? Estas são apenas algumas das possíveis contraposições sociais que visualizamos, e que foram problematizadas pelos internautas que acabaram mobilizados pela “fala” inicial da jornalista Luciana Bonadio para o acompanhamento do Julgamento do “*Caso Richthofen*”.

Casoy (2006), que assistiu ao julgamento, compartilha uma série de inquietações produzidas pelo ato de Suzane, tentando entender porque este episódio repercutiu tanto na sociedade.

*“O circo da mídia mitificou esses assassinos, muito mais a figura “principal” da filha que matou os pais. Por que esse crime específico ganhou essa proporção de divulgação? Não pode ser apenas por se tratar de parricídio/ matricídio, que acontece vez por outra o ano inteiro. A resposta provavelmente envolve o fato de Suzane ter, aparentemente ao menos, o perfil clássico da filha que todos gostaríamos de ter. Loira, bonita, estudante de Direito, boa aluna, culta, trilingüe, filha de pais bem-sucedidos. A mãe era psiquiatra e psicanalista, portanto médica especializada em mentes humanas. O que aconteceu então para que esse crime brutal fosse cometido? O que leva a tanto desamor, tanto desafeto, a essa enorme indiferença pelo ato cometido? Quem ama mata? Ela odiava os pais? Quais eram seus motivos? Pode o mal ser tão banal que a motivação seja apenas dinheiro? O que ainda não sabemos? Há algo ainda para ser dito?” (CASOY 2006: 11/12)*

Nesta fala, Casoy (2006) reúne uma série de dados objetivos da vida de Suzane que a colocariam “*acima de qualquer suspeita*”. Da mesma forma que para alguns internautas o

---

<sup>64</sup> A Civilização contrapõe-se a Barbárie exatamente porque estabelece instâncias legais (jurídicas, políticas e sociais) para resolução dos conflitos sociais e interpessoais. A ausência de leis sociais constituídas é o que caracteriza a Barbárie.

ato de Suzane não pode ser compreendido dentro de uma racionalidade, Casoy sugere que o “*desamor*”, o “*desafeto*” e a “*indiferença*” de Suzane em relação aos seus pais não pode ter uma explicação racional, nem muito menos reduz-se a uma problemática no campo dos “*interesses*” econômicos. Sugere que na família Richthofen havia uma problemática subjetiva muito grave que escapou até mesmo da própria mãe que, por ironia do destino, era “*médica especializada em mentes humanas*”.

Façamos um exercício de apreensão etnometodológica dos diálogos e representações sociais a partir de um bloco de comentários dos internautas que estão relacionados entre si e às postagens da Jornalista Luciana Bonadio a respeito da importância da mídia que, ao pautar os temas de discussão no espaço social, participam ativamente do processo de construção da sociabilidade contemporânea<sup>65</sup>:

**Enviado por: (marcosvicunha@ig.com.br):** “*Crime que chocou o Brasil. A imprensa cuida de manchetar esses horrores que acontecem com famílias ricas e fazem questão de acompanhar. Nós, do outro lado, fazemos questão de saber os detalhes sórdidos e torcemos, de dedos cruzados, para ver os assassinos trancafeados (sic). Meu Deus!!! Precisamos acompanhar com o mesmo empenho e curiosidade os desmandos políticos, os massacres dos miseráveis, os crimes e abusos das nossas cidades, bairros, condomínios. Temos que nos preocupar e ficar de olhos abertos para as próximas eleições. Temos que nos enojar com os assassinatos cometidos nas clínicas e hospitais públicos... Temos que acordar!*”<sup>66</sup>

**Enviado por: LUIZ (matos\_luiz@hotmail.com)**“*LUCIANA BONADIO, SABE QUE A IMPRENSA É CULPADA DE TUDO NÉ , TRANSFORMA MONSTROS EM PESONALIDADES, CABEÇA DE BAGRE EM CRAQUES, MAL POLITICOS EM PRESIDENTES, .....PAULO COELHO EM ESCRITOR.. E POR AI VAI*”

**Enviado por:** “*Vânia*” (vania.oliv@ig.com.br) “*Foi ótima a colocação da acusação, mas também não podemos esquecer que acusar é fácil, ainda mais quando temos uma sociedade inteira chocada, defender é mais difícil, pois nada está favorável. Não estou de forma alguma defendendo os O3, que realmente são culpados. Mas gostaria que os sujeitos refletisse a que devido a condição social de Suzane o caso teve grande repercussão, e a mídia, imprensa, nos leva a motivação. Sendo que em nossa sociedade, basta abrir os jornais todos os dias para ficar perplexo, casos*”

---

<sup>65</sup> Ressaltamos: a riqueza das “falas” etnometodológicas, das representações sociais expostas através debate digital do julgamento do “*Caso Richthofen*” é tão grande, que as nossas análises apenas alcançaram uma pequena parcela de tudo aquilo que poderíamos e gostaríamos de esclarecer em nosso trabalho. Temos a certeza que ao examinar estas representações sociais se verá outras possíveis análises. Estas possibilidades, de re-interpretações do exposto, esclarecem a própria dinâmica etnometodológica, associada à teoria das representações sociais ao mostrar, os sujeitos construindo e reconstruindo suas percepções sociais a cada instante social. Para objetivar, faremos as análises a partir de blocos de comentários dos internautas, sempre que possível, dialogando com outros internautas e principalmente com a jornalista Luciana Bonadio.

<sup>66</sup> Manteremos a formatação original de como foi escrito as postagens e os comentários. Apenas modificamos a letra de “*verdana*” para “*times*” por conta da formatação do trabalho acadêmico.

*e mais casos como este acontecendo, mas nos só conseguimos ver quando a mídia nos lembra. O que está errado, será que a busca desenfreada pelo dinheiro e sucesso, ou será que são os valores perdidos, a informática que está deixando as nossas crianças frias, calculista, o ECA”*

**Enviado por:** RUBENS (rubens@ig.com.br) *“Os fatos existem...ficam dando muito ibope, radio, tv, Internet.....pô para com isso. E por isso que o brasil não vai pra frente. CADEIA PRA ELES, TEM QUE MOFAR NA PRISÃO.”*

**Enviado por:** “Claudia” (ana-ferrari2006@ig.com.br) *“É realmente impressionante o ponto em que esse julgamento chegou...atraindo olhares do pais todo que acompanham o caso de Suzane. Mas na verdade o que gostaríamos realmente de saber é o pq que foi realizada tamanha tragedia...e isso podemos ter certeza que não saberemos...apenas podemos imaginar as causas...mas so imaginar.”*

Reforçando o que já havíamos afirmado anteriormente, estas falas são um demonstrativo de que os internautas não assumem uma atitude passiva diante da mídia. Ao contrário, questionam duramente sua postura, sugerindo que a repercussão midiática do “*Caso Richthofen*” deve-se ao status social de Suzane – “*gostaria que os sujeitos refletissem que foi devido à condição social de Suzane que o caso teve grande repercussão*”. Os internautas demonstram conhecimento do poder da mídia e de sua vinculação com o poder econômico. Tratam criticamente a própria exploração que a mídia fez do “*Caso Richthofen*”, e percebem que a mídia filtra os fatos que são noticiados; pois casos como este, ou piores, acontecem nas periferias e a mídia não dá o mesmo destaque. Neste sentido é que o internauta Marcos chama atenção para a função política da mídia. Sua fala “*temos que acordar*” é uma convocação dos internautas para se interessarem em discutir também “*os desmandos dos políticos, os massacres dos miseráveis, os crimes e abusos das nossas cidades, bairros e condomínios*” que são crimes tão graves quanto os cometidos por Suzane. Criticando a postura de curiosidade em relação aos “*detalhes sórdidos*” do “*Caso Richthofen*”, sugere que a sociedade acompanhe com o “*mesmo empenho e curiosidade*” os “*assassinatos cometidos nas clínicas e hospitais públicos*”.

Ressaltando o poder de influência da mídia no tecido social, os internautas LUIZ e VÂNIA criticam o fato da mídia “*transformar monstros em personalidades*”. Mesmo reconhecendo que a sociedade está “*chocada*” com o “*Caso Richthofen*”, admite que muitos outros crimes acontecem cotidianamente, mas não têm a mesma repercussão no espaço

mediático talvez porque não envolvam os ricos, mas sim os pobres: “(...) *em nossa sociedade, basta abrir os jornais todos os dias para ficar perplexos, casos e mais casos como este acontecendo*”. A internauta VÂNIA deixa questionamentos sobre o lugar que o dinheiro tem ocupado na contemporaneidade, sugerindo que “*a busca desenfreada pelo dinheiro e pelo sucesso*” têm deixado as pessoas “*frias*” e “*calculistas*”. Todas essas reflexões demonstram que os internautas são portadores de um senso crítico bastante aguçado, desmistificando aqueles que não valorizam o senso comum como se expressassem, invariavelmente, um pensamento ingênuo, acrítico ou irracional.

Mesmo admitindo que toda a sociedade está com os olhares voltados para o “*Caso de Suzane*”, ou seja, mesmo concordando que todos estão interessados em saber “*o porque foi realizada tamanha tragédia*”, a internauta CLAUDIA afirma que ninguém vai poder saber, mas tão somente imaginar, deixando transparecer que só os atores podem saber porque cometeram tal ato; aos internautas resta fazer especulações sobre o caso - “*isso só podemos ter a certeza que não saberemos ... apenas podemos imaginar as causas ... mas só imaginar*”. Este é um posicionamento bastante lúcido, pois, de fato, talvez nem os homicidas possam entender a radicalidade e a gravidade do ato cometido. A subjetividade de Suzane e dos Irmãos Cravinhos é inacessível à sociedade e, por tabela, aos internautas. A internauta CLAUDIA percebe que não será possível identificar a real motivação do crime, pois isto envolve elementos que estão para além das causas explicitadas pela mídia. Nem por isso os internautas deixam de se posicionar e arriscar suas interpretações a partir do estoque de informações que têm acesso a partir da mídia. As versões e as interpretações são construções sociais que envolvem um processo de interação simbólica; a certeza de que “*somente podemos imaginar as causas*” não desestimula a participação no debate proposto pelo *blig*, que oportuniza uma participação no processo do julgamento, mesmo que seja virtualmente. Baseados nos recursos teóricos da etnometodologia poderíamos afirmar que, ao participar deste debate, os internautas estão “contribuindo” para a constituição da própria

realidade na medida em que informam os agentes sociais a respeito do caso e influenciam, com suas opiniões, as ações no campo social.

A partir desses comentários vemos que os sujeitos e a sociedade foram mobilizados a refletirem, re-pensarem, re-significarem e re-qualificarem suas próprias representações sociais relativas aos temas a partir da discussão feita através da mídia. Neste processo, é possível perceber que cada internauta fala do lugar de suas próprias vivências sociais e repertórios culturais.

Vasconcelos (2002) demonstra a necessidade teórica e metodológica de estudar a sociabilidade como produto da inter-ação entre os sujeitos, como lugar social marcado pelos encontros intersubjetivos que fogem a uma lógica exclusivamente racional:

*“Estudar a sociedade como um espaço de inter(ação) e inter(relação) entre sujeitos sociais implica pensá-la como um espaço de atuação e interação de sujeitos cindidos e descentrados, produtores de ações racionais e irracionais, conscientes e inconscientes, enfim, pensar a sociedade como um campo social marcado pela contingência, pela historicidade e por fatores que escapam ao controle da racionalidade humana.” (Vasconcelos 2002:95)*

Nesta perspectiva podemos afirmar que a sociedade é um lugar de relatividade de posições sociais que expressam práticas e representações complexas e diferenciadas, exigindo um permanente espaço de negociação entre os sujeitos. O lugar ocupado pelo internauta lhe permite ver a representação social proposta pela mídia a partir de um determinado ângulo. Também é possível perceber que o tema proposto pela mídia leva cada comentário dos internautas a incluírem outras preocupações e proposições sociais. Enfim, ressaltamos que em nosso contexto contemporâneo há intensa de representações sociais na construção da sociabilidade.

Embora todos estejam mobilizados a falarem, a produzirem representações sociais a partir do julgamento do “*Caso Richthofen*”, a violência e os crimes comandados por

Suzane Richthofen, servem como fio norteador ao debate sobre as representações sociais constituídas no tecido social.<sup>67</sup>

Trazemos para análise um comentário da internauta “ADA” que confirma nossa hipótese de que através do “*blig*” constituiu-se um espaço de interação simbólica onde os sujeitos passaram a expressar seus sentimentos, posições sociais e a explicitarem seus desejos de justiça, de vingança e também suas curiosidades. De fato, no “*blig*” acontecem encontros intersubjetivos marcados por sentimentos e emoções entre aqueles que fizeram a pauta jornalística e aqueles que entram no circuito de interação com seus repertórios sociais, políticos e culturais:

**Enviado por: Ada (adapri@hotmail.com)** *“Luciana gostaria de saber o que vc está sentindo aí? Tem alguém da família de Suzane? O que ela te passou? E o que os Cravinhos te passaram?”*

Considerando que a jornalista estava “*in locus*” no julgamento de Suzane, ela passou a ser, para alguns internautas, a extensão de seus próprios olhos. Ou seja, através do olhar de Luciana Bonadio os internautas expressam seu desejo de saber detalhes do comportamento dos envolvidos na tragédia. A internauta ADA também demonstra interesse em saber os sentimentos da própria jornalista, deixando transparecer que entre a jornalista e a internauta estava de fato acontecendo uma troca simbólica e uma interação intersubjetiva. A internauta “ADA” demonstra interesse em conhecer mais sobre o caso a partir dos sentimentos da jornalista. Os processos sociais através da mídia na formação da subjetividade foram reforçados no contexto contemporâneo de violência e de criminalidade. Podemos ainda dizer que os internautas incluíram no seu repertório, no seu conteúdo simbólico e em seus processos cognitivos que os filhos também podem matar os pais, como parte dos fenômenos da violência e da criminalidade.

---

<sup>67</sup> Tomamos neste trabalho sobre o “*Caso Richthofen*”, os valores morais e éticos, como valores relativos à manutenção da Vida e da liberdade do sujeito. As necessidades e vontades do sujeito devem ter uma relação legal entre as possibilidades da sociedade. Não se trata de limitar o sujeito, mas de fazê-lo o mais moral e ético possível. Não há limites à criatividade humana, os limites éticos e morais estarão sempre como uma possibilidade de transgressão às normas. A produção incessante de novas representações sociais tornará algumas “transgressões”, em norma corrente. Entretanto, em nossa construção teórica, transgredir o direito à vida, matar será sempre uma transgressão imoral e antiética.

Embora nosso foco de análise não esteja voltado para fazer abordagens de formas particulares de violência, a exemplo da violência familiar ou doméstica, ressaltamos que historicamente há uma constante de violência no universo da família, sobretudo, do domínio do homem sobre a mulher e seus filhos. Estas são as reflexões de Ricotta (2000) sobre a questão que revelam uma problemática constante na sociabilidade contemporânea, demonstrativa de uma crise na própria instituição chamada família:

*“A extorsão, o insulto, a ameaça, o cascudo, a bofetada, a surra, o açoite, o quarto escuro, a ducha gelada, o jejum obrigatório, a comida obrigatória, a proibição de sair, a proibição de se dizer o que se pensa, a proibição de se fazer o que se sente e a humilhação pública são alguns dos métodos de penitência e tortura tradicionais na vida da família. Para castigo à desobediência e exemplo de liberdade, a tradição familiar perpetua uma cultura de terror que humilha a mulher, ensina os filhos a mentir e contagia tudo com a peste do medo.” (Ricotta: 2000:59).*

Esta é uma realidade cruel vivenciada nos lares ricos e pobres deste país. Evidente que as experiências de violência no espaço familiar deixam marcas profundas no sujeito; mas esta constatação não nos autoriza afirmar que vitimização vivenciada no espaço familiar transformará, necessariamente, um sujeito em homicida ou ampliará sua gana por violência.

A publicização do “*Caso Richthofen*” colocou no centro das discussões a questão da violência no universo familiar. O tema da violência ganhou subjetivamente um reforço, na medida em que evidenciou que as ameaças violentas não estão circunscritas apenas no espaço público e que ninguém está imune à vivência de uma tragédia como a experimentada pela família Richthofen. O episódio de Suzane produziu o efeito de insegurança e ameaça como uma possibilidade circunscrita não só no espaço público das ruas, mas também no espaço privado das residências familiares. Ou seja, os filhos perdem a condição de estarem “*acima de qualquer suspeita*” e passam a ser vistos como potenciais agressores, como qualquer outro ser humano no contexto social e familiar.

Soares (1999) tratando da violência familiar ou doméstica, mais precisamente da violência conjugal afirma: “*A violência é multidirecional e, segundo essa perspectiva, o*

*eixo central do problema é a própria família, já que todos os seus membros podem ser igualmente, vítimas e perpetradores”* (Soares 1999:40). No caso específico da família Richthofen, a violência familiar ou doméstica ganhou um novo personagem principal na tríade parental: o pai e a mãe deixaram de ser os perpetradores da violência para se tornar vítimas da filiação numa ação criminosa.

Expressando um profundo desejo de justiça, o internauta “RUBENS” critica a postura da mídia, por estar dando ibope ao caso, e clama por justiça – “*ibope ... pô para com isso ... CADEIA PRA ELES, TEM QUE MOFAR NA PRISÃO*”. De outro modo: o internauta chama a atenção para a necessidade de romper com o ciclo vicioso da violência e da criminalidade enfatizada pela mídia e, sobretudo, traz para os sujeitos a responsabilidade política na construção das representações sociais da “*alta-modernidade*” tentando romper com o pretense domínio político dos meios de comunicação.

### **3.2 A Mídia como espelhamento das relações sociais na contemporaneidade.**

Entendemos que a mídia é uma instituição social que produz e reproduz representações sociais que são intensamente debatidas e incorporadas no imaginário social, intervindo na própria construção da sociabilidade contemporânea. Na verdade, vivemos um momento em que a tecnologia da informação interfere cotidianamente na dinâmica social, não só por colocar na pauta de discussão alguns temas e problemáticas sociais, mas principalmente, por apresentar modelos e referenciais valorativos, através das telenovelas, que desfrutam de significativa audiência na sociedade como um todo. Buscaremos discutir, nesse tópico, a relação da sociedade com a mídia, mostrando como nessa interação simbólica alguns personagens de novelas são tomados como referenciais valorativos para a sociedade. Um demonstrativo de que os personagens das novelas passam a ser vistos como modelos e referências para a sociedade, são os vários comentários dos internautas que



fazem paralelos entre os comportamentos de Suzane com alguns personagens ficcionais das telenovelas brasileiras.

Segue a postagem da jornalista Luciana Bonadio em que a mesma informa que o Promotor comparou, no julgamento, alguns personagens de ficção das telenovelas brasileiras e os personagens concretos do “*Caso Richthofen*”, sobretudo, relacionados à Suzane Louise Von Richthofen:<sup>68</sup>

**Postagem por:** “Luciana Bonadio” “*Suzane e Bia*” (21/07/17:07):  
“*Jabur compara Suzane a Bia Falcão, personagem de Fernanda Montenegro na novela "Belíssima". A "rica, poderosa, que matou e saiu de avião". Depois, mostrou uma foto de Carolina Dieckman na capa de uma revista e fez referências à "loira má" (por causa da personagem dela em "Cobras e Lagartos").*”

**Enviando por:** AS SUPERES GUELS (andrea@edisoncunico.com.br)  
“*na minha opinião a mentora do crime é a Bia Falcão ou o Jamanta, da novela belíssima, acho que eles estão confundindo os personagens.*”

Essas postagens da jornalista Luciana Bonadio explicitam a popularidade das novelas globais, quando o próprio advogado de defesa dos Cravinhos, Geraldo Jabur remete-se aos personagens das novelas “*Belíssima*” e “*Cobras e Lagartos*”, transmitidas no ano de 2006, para realçar a maldade e crueldade do gesto de Suzane relacionando a respectivamente às figuras de Bia Falcão e Leona - a “*loira má*”. Esses personagens encarnam o papel social de criminosos violentos, “*inteligentes*” e “*loucos*”, que cometem toda a sorte de arbitrariedades, violências e crimes para conquistarem o poder de se apropriarem da herança de seus pares sociais.

---

<sup>68</sup>Encontramos muitas referências ao tema do “*Paricídio*” mostrado pelas novelas da Rede Globo. Na novela “*Sinhá Moça*” que foi apresentada no segundo semestre do ano de 2006, o personagem: “*Rafael*”, filho bastardo, passou boa parte da trama tentando matar o seu pai, o personagem: “*Barão de Araruna*”. Não conseguiu matá-lo, entretanto, se mostrou a desconstrução do pátrio poder no final do século dezoito no Brasil escravagista e na nascente república. (A luta e conquista do voto feminino é um exemplo da desconstrução do pátrio poder nesta época). Na novela “*Sinhá Moça*”, a desconstrução do poder paterno foi acompanhada pela liberação sexual da mulher, a personagem “*Cândida*”, casada com o “*Barão de Araruna*” o deixou para viver uma paixão com o personagem jovem, separado e socialmente irresponsável: “*Ricardo*”. No primeiro semestre de 2007, a Rede Globo de Televisão, colocou no ar, a novela: “*Pé na Jaca*”, no horário das dezenove horas, uma comédia urbano-agrária, representando o Brasil contemporâneo, onde a pretensa filha bastarda, a personagem: “*Elizabeth*” mata o seu pai, o personagem: “*Último*” para se apropriar da herança e logo depois, tenta matar a sua mãe. A novela global, “*Paraíso Tropical*”, primeiro semestre de 2007, toma também o tema das relações entre o paterno e a filiação para produzir representações sociais. Deste modo, percebemos que os meios de comunicação trabalham as suas pautas, as suas novelas, as suas informações de acordo com os seus interesses midiáticos. Fizemos referências às novelas demonstrando que o tema da desconstrução da alteridade se encontra permeando, pela ficção midiática, a construção de representações sociais em nossos dias. Pelo que veremos, o poder social da mídia tem produzido representações sociais que confundem a ilusão-ficção midiática com a realidade material, produzindo uma “*falsidade dialética*” na contemporaneidade.

Há um claro reforço de valores representacionais apresentados pela ficção midiática e os fatos concretos ocorridos no “*Caso Richthofen*”. Essa comparação entre ficção e realidade, de certa forma, produz o efeito de naturalização da violência na medida em que são as mesmas representações sociais que circulam na sociedade e na novela, ambas realçando o desrespeito à vida e aos valores éticos e humanitários.

Kummar (1997) analisando a “*sociedade tecnológica*” reforça nossos argumentos em torno da idéia de que as representações sociais expressas via “*blig*” confundem a realidade e a ficção na produção de representações sociais: “*Nosso mundo saturado de imagens, alimentado de forma incessante pela mídia eletrônica, muda realmente nossa percepção do que é real e torna mais difícil do que antes diferenciar imagem da realidade.*” (Kummar 1997: 171)

As representações sociais expostas no “*blig*”, fazendo referência às novelas, mostram a construção de uma sociabilidade marcada por uma crise de valores onde não se distinguem o real do abstrato, assim como o aceitável do socialmente inaceitável. Nessa perspectiva, temos tanto uma realidade social violenta, como uma realidade midiática violenta que se reforçam uma à outra. Em poucas palavras: sugerimos que as representações sociais produzidas no espaço de ficção midiática refletem, reforçam e facilitam a presença da violência e da criminalidade como meio de resolução de conflitos no tecido social.

Com uma atitude extremamente irônica, a internauta “SUPERES GUELS”, faz uma confusão entre os personagens da novela e a realidade do “*Caso Richthofen*”, sugerindo que o crime real foi cometido por um personagem ficcional: “*...acho que eles estão confundindo os personagens.*” A comparação feita pela defesa dos Cravinhos entre os personagens globais e Suzane acaba reforçando o deslocamento entre a realidade e ficção no trato com as problemáticas sociais e psíquicas dos sujeitos e da sociedade.<sup>69</sup>

---

<sup>69</sup> O “*nickname*”, pseudônimo, usado pela internauta para tecer o seu comentário é representativo de tudo o que o que temos dito, “SUPERES GUELS”, numa aproximação entre o inglês e o português, faz referências ao desenho animado, “*Powerpuff Girls*” produzido pela indústria cinematográfica americana, “*Cartoon Network*”. O desenho é voltado, sobretudo, às crianças e aos adolescentes, apresenta três meninas com

Numa demonstração de os sujeitos envolvidos no debate explícito no “*blig*” são portadores de um conhecimento crítico da realidade midiática, a internauta CHARLENE faz o seguinte comentário:

**Enviado por:** “Charlene” (clariatanes@yahoo.com.br) “*Engraçado, no fantastico ela se faz de retardada pra fazer o povo se comover. e todos viram que foi armação dela e do advogado imbecil.será que mesmo assim ela consegue convencer o juri????? Pelo amor de deus.....é muita cara de pau queria ver essa menina na rua sozinha pra ela sentir o drama de umas pauladas não so na cabeça.....*”

Reconhecendo a capacidade de simulação teatral de Suzane - “*se faz de retardada*”- , e temendo que o Júri seja enganado por Suzane - *será que mesmo assim ela consegue convencer o juri?????*-, a internauta “CHARLENE” expressa não só o seu desejo de justiça, como também o seu desejo de vingança por caminhos extra-legais - “*pauladas não so na cabeça ...*”. O posicionamento de “CHARLENE” evidencia que há possibilidades da mídia manipular os fatos, mas, por outro lado, que a sociedade não está tão passiva e apática, sendo inclusive capaz de contestá-la. A simulação de Suzane no Fantástico, orientada pelo seu advogado, ajudou a sociedade ter mais elementos sobre a personalidade de Suzane e, a partir daí participar, julgar e posicionar-se no processo judicial no espaço virtual do “*blig*”. Suzane Richthofen procurou manipular sua apresentação frente ao público simulando ter o perfil de uma psicotapa com traços infantilizados, inocente e retardada, distanciando-se de qualquer comportamento que revelasse seu ato criminoso e violento que, audaciosamente, planejou e executou contra seus pais.<sup>70</sup>

---

superpoderes. Elas voam, lutam contra o “*macaco louco*”, a representação do mal. No Brasil, o desenho animado, recebeu o nome de: “*As Meninas Superpoderosas*”. A internauta ao usar este “*nickname*” acaba se identificando com estas construções de representações sociais que procuram demonstrar o sexo feminino dotado de poder. Ainda o termo “*nickname*” é uma representação do que temos dito do deslocamento psíquico que se estabeleceu pela produção incessante de avatares midiáticos, virtuais, que facilitam o descentramento do eu e a identificação com a violência e a criminalidade.

<sup>70</sup> Não se trata aqui de desconsiderar as funções dos advogados de defesa, que entre outras coisas está em instruir o seu cliente, mas, se trata de perceber a manipulação antiética e imoral expressas no gesto de ambos. A manipulação que indignou a sociedade, só veio a público porque a câmera do programa estava ligada enquanto o advogado instruía a sua cliente, tal como um diretor de cena instrui um ator em suas falas e em suas emoções para sensibilizar a platéia.

Como assinalamos anteriormente, não há unanimidade entre os internautas a respeito do caso em questão, e alguns chegam mesmo a defender Suzane.

**Enviando por:** Voz do Alem (Voz do Alem@ig.com.br) *“A Suzane não prejudicou ninguém de vocês palpiteiros do IG, vocês não sabem da verdade, portanto caleem-se. A opinião de vocês não vale nada e não vai mudar em nada o julgamento porque não é da competência de vocês julgar. O problema está em família e o pai e a mãe da Suzane querem que perdoem a filha porque de alguma forma, em algum momento, eles também erraram. Respeitem a vontade dos mortos, só Deus pode julgar. \“Não julgueis para não serdes julgados\”. É óbvio que os três vão ser condenados e se vocês querem uma punição terrível contra alguém que não fez nada contra vocês, vocês devem ter uma personalidade muito pior do que Suzane, muito mais doentia e vingativa e deviam decretar prisão preventiva de vocês.”*

Num claro processo de identificação com Suzane, o internauta, que prefere não se identificar com seu nome próprio, mas sim com o sugestivo codi-nome “VOZES DO ALÉM”, defende Suzane e critica a intervenção dos internautas afirmando que eles são “palpiteiros” e “não sabem da verdade”, portanto, não podem julgar o nem condenar Suzane. A participação no “blig” produz a sensação de que os internautas podem estar interferindo no julgamento, coisa que é desmistificada pelo internauta “VOZ DO ALÉM”. Como se tivesse se comunicando com os pais mortos, o internauta “VOZ DO ALÉM” sugere que “a vontade dos mortos” é que “perdoem sua filha” porque de alguma forma, eles seriam culpados pelo episódio criminoso, em função de possíveis erros que cometeram contra Suzane – “(...) em algum momento, eles também erraram”.

Este comentário nos permite ressaltar que mesmo diante da intensa produção midiática de representações sociais, não há uma hegemonia absoluta entre as representações sociais; mesmo com o suporte de toda a tecnologia da informação, os sujeitos estão se constituindo a todo o tempo a partir de representações sociais contrárias, ou melhor, contraditórias.

Vínhamos construindo um texto demonstrando a importância da rede inter-midiática na produção de representações sociais que são constitutivas e constituintes da realidade social; assim como demonstrando que há uma pluralidade de representações sociais que

expressam a própria pluralidade dos seguimentos sociais que compõem a sociedade. No campo das representações sociais existe um jogo de contrários que expressa as próprias contradições existentes no campo social. Segue um exemplo do que estamos afirmando: temos toda uma produção representacional, expressa nos discursos dos internautas, que condenam e criticam duramente o ato de Suzane, e, ao mesmo tempo, identificamos internautas que sugerem que o ato de Suzane deve ser perdoado, afinal de contas ela pode ter sido vítima dos seus próprios pais. O internauta “VOZ DO ALÉM” deixa transparecer sua posição de que os internautas não têm razão para estar julgando Suzane, afinal de contas ela “*não fez nada contra eles*”. Este posicionamento demonstra certo individualismo na medida em que a internauta não consegue perceber que o ato de Suzane não atingiu apenas seus pais, mas toda a sociedade e as instituições que defendem a legalidade jurídica no campo social. Dando a entender que o crime é um problema que envolve apenas a esfera familiar -“*O problema está em família e o pai e a mãe da Suzane querem que perdoem a filha*”-, o internauta “VOZ DO ALÉM” condena os que estão julgando Suzane, afirmando que ao agirem desta forma demonstram ser piores que ela – “*(...) vocês devem ter uma personalidade muito pior do que Suzane, muito mais doentia e vingativa*”.

### **3.3 O re-encontro intersubjetivo através do espaço midiático**

Através do “*blig*”, criado para acompanhar o julgamento de Suzane e dos irmãos Cravinhos, podemos constatar o quanto este espaço virtual possibilitou a interação intersubjetiva entre os interessados pelo caso em questão. Informamos anteriormente que foram registradas mais de nove mil participações dos internautas durante os sete dias de julgamento. Esta participação já é um demonstrativo objetivo da importância social da mídia digital, bem como nos dá a dimensão do poder midiático na construção das representações sociais.

Este trabalho desenvolvido pelo provedor do IG, disponibilizando um “*blig*” para interação dos internautas com a jornalista que assistia “*in locus*” o julgamento, obteve amplo reconhecimento da sociedade. As falas de reconhecimento do valor do trabalho da jornalista Luciana Bonadio são um demonstrativo de que de fato estabeleceu-se uma interação intersubjetiva entre os sujeitos através da mídia digital. Isto pode ser visto através de diversos comentários:

**“Dúvidas 21/07/2006- 23:48” - Postagem por: Luciana Bonadio:** *“Algumas pessoas perguntaram como consigo as informações do júri. Um grupo de jornalistas foi credenciado para acompanhar o julgamento em plenário. Eu estou aqui, com um computador, passando as informações em tempo real.”*

**Enviado por:** Paula (Paula@ig.com.br) *“Uau! Que bacana. Também sou jornalista de formação, mas do tempo do telex... Acho que você nem conheceu isso. Excelente o seu trabalho. Excelente. MUITO obrigada. Diga-nos é permitido você escrever sobre as expressões corporais dos réus?”*

**Enviado por:** Rosana Avelar (ros.avelar@ig.com.br) *“Luciana, parabéns pelo seu trabalho e pelas informações super precisas que tivemos em todo o tempo desse julgamento histórico. Gostaria que descrevesse mais sobre o comportamento de Suzane durante todo o tempo da sentença e como ela reagiu ao lado dos irmãos Cravinhos. Superig abraço”*

**Enviado por:** “Keila Cristini” (keila\_cristini@hotmail.com) *“Essa iniciativa serve para colocar a sociedade em contato com o julgamento que por sua extensão e divulgação servirá como um marco na história do Poder Judiciário Brasileiro. Parabéns pelo seu trabalho e ainda sua dedicação em passar as informações em tempo real”*

**Enviado por:** “Maria” (itezeroteam@ig.com.br) *“Parabéns à Lucian Bonadio, que sempre manteve os internautas com as notícias \“em cima da hora\”. Boa reportagem Luciana. Quanto a sentença.... é a lei e só em estar dentro de uma cela, sem poder sair, sem a imprensa dando atenção... já é a morte em vida. Deve ser horrível. Não julguemos a mais do que pudemos. Pois atire a primeira pedra quem esta livre de matar alguém! Mesmo num simples acidente de carro.”*

**Enviado por:** Leandro Linhares (lglinhares10@hotmail.com) *“Luciana estou orgulhoso do seu trabalho. vc e uma moça casada???”*

Reconhecendo que esta dinâmica interativa proporcionada pelo “*blig*” durante o julgamento constituiu-se como uma experiência inédita na história do Poder Judiciário Brasileiro, muitos internautas agradecem a “*iniciativa*”, a “*precisão das informações*”, a “*dedicação*” e empenho da jornalista Luciana Bonadio para deixar os internautas com

informações “*em cima da hora*”. Esta experiência é um demonstrativo da revolução tecnológica vivenciada dessas últimas décadas no campo da informática e da comunicação virtual e midiática. Este fato que fica evidenciado pela vibração da internauta, que também tem como profissão o jornalismo, e que ainda é “*do tempo do telex*”.<sup>71</sup>

Vários internautas manifestam interesse/curiosidade em saber detalhes sobre as manifestações subjetivas dos acusados durante o julgamento. Solicitam que descreva o comportamento e reações emocionais e corporais presentes no julgamento. É importante dizer que a televisão não teve acesso ao julgamento, e que a Jornalista Luciana Bonadio era o único canal de transmissão do que estava acontecendo durante o julgamento em tempo real.

Interessante o comentário que a internauta “MARIA” faz afirmando que a maior pena que Suzane pode ter é “*estar dentro de numa cela (...) sem a imprensa dando atenção*”. Em concordância com alguns outros internautas, “MARIA” sugere que o afastamento dos réus do foco da mídia poderia lhes representar a própria “*morte em vida*”. Esta fala nos faz pensar o quanto na “*alta-modernidade*” a mídia tem ocupado um papel decisivo, porque os sujeitos passam a ser ditos e reconhecidos pela mídia. Por outro lado, esta mesma internauta desafia a comunidade participante do “*blig*” admitindo que nenhum sujeito está livre de matar alguém, por isso é preciso “*não julgar mais do que podemos*”. Esse posicionamento demonstra um pensamento crítico e reflexivo, conhecedor da complexidade humana, que não se arvora em “*atirar a primeira pedra*”.

O último comentário deste bloco, do internauta “LEANDRO LINHARES”, segue a mesma lógica de parabenizar a jornalista Luciana Bonadio pelo seu trabalho. Mas, este internauta vai mais longe, insinuando o desejo de ter um encontro mais íntimo com a jornalista Luciana Bonadio, quando lhe pergunta: “*vc é uma moça casada?*”. O interesse

---

<sup>71</sup> “*Telex*” sistema de comunicação via telefonia que transmitia pequenos textos impressos. Era muito utilizado até o ano o final do século vinte. Na década de noventa, com o desenvolvimento dos meios de comunicações digitais, o modo analógico do telex cedeu lugar para formas digitais de comunicações.

em querer saber o estado civil da jornalista sugere que o internauta deseja uma aproximação maior com a mesma.

Pode parecer óbvio que o bloco onde expusemos as últimas falas expressam o reconhecimento e a identificação com o trabalho jornalístico de Luciana Bonadio, mas o que desejamos destacar, é que embora a presença da tecnologia da informação digital possibilite tecnicamente racionalizar ainda mais as demandas sociais, os encontros subjetivos e intersubjetivos estão se re-configurando no mundo digital. Os internautas estão em busca das representações sociais processadas através dos computadores. Mas, os sujeitos estão dispostos a vencerem obstáculos pós-dimensionais para produzir um encontro intersubjetivo para além do encontro no mundo digital.

Poderíamos dizer que os sujeitos continuam necessitando de referentes nos quais possam se identificar. Todos os comentários dos internautas dão conta da necessidade subjetiva de reconhecer o trabalho jornalístico e através disso a necessidade objetiva de conhecer o sujeito que esteve por trás da notícia. O referente do trabalho não foi a jornalista, mas o sujeito chamado Luciana Bonadio como demonstra os elogios e o interesse por saber se a mesma era casada demonstrado pelo internauta “LEANDRO LINHARES”.

Vejamos um comentário do internauta “MARCELO” que demonstra o que estamos dizendo, ou seja, que os sujeitos no uso da tecnologia estão criando possibilidades mais próximas de encontros intersubjetivos através da mídia digital. O internauta “MARCELO” depois de participar do “*blig*” propõe encontrar outros internautas que queiram não apenas estabelecer uma conversa no campo virtual, mas ter um encontro pessoal por conferência telefônica:

**Enviado** por: Marcelo  
(MARCELOFALCAO@HOTMAIL.COM): *“Acho q ela nao tava drogada quando matou os pais nao, acho q ela eh ruim mesmo... qualquer coisa liguem p o chat on-line do julgamento.0800-51-7121. podem me chamar \”marcel\””*

Deste modo, a distância social entre os computadores é diminuída pelos recursos de áudio e de imagens da tecnologia da informação, mas, embora a interação social do “*face-*



*to-face*” ou do “*olho-no-olho*” não seja imediatamente possível, os sujeitos continuam necessitando e buscando construir um encontro real entre as subjetividades, fora da dinâmica digital.

A participação dos sujeitos reflexivos na produção de representações sociais tanto proporciona um refinamento intelectual e tecnológico no campo midiático, como evidencia uma complexidade maior no campo da produção das representações sociais. O papel social do jornalista, ocupado por Luciana Bonadio e o próprio veículo midiático digital, pela intensa exposição e pela intensa utilização, ganham “*status*” político de convergência social, maior do que em qualquer outro momento da história humana. Portanto, cria-se um momento de convergência onde se estabelece uma identificação entre o que a mídia produz e o que a sociedade quer ter acesso.

Devemos ressaltar que as relações inter-midiáticas informativas, sobretudo, a mídia digital ocupa um lugar importante na construção do poder. Não esqueçamos as relações íntimas entre poder e violência (e criminalidade) na construção do Estado Moderno. A mídia entrecruza interesses sociais, distintos e contraditórios.

A mídia produz diariamente uma imensa quantidade de representações sociais ligadas à violência e a criminalidade deixando transparecer um aparente caos social; representações que nutrem sentimentos de medo e revolta na medida em que os sujeitos passam a sentir na pele a possibilidade de ser a próxima vítima. A mídia informa exaustivamente, todos os dias, diversos episódios de violência, produzindo, no mínimo, representações sociais que reforçam essa realidade, interferindo no universo objetivo e subjetivo, ou seja, na própria configuração da realidade social.

A produção jornalística na atualidade tem assumido uma dimensão política fundamental. O sujeito que utiliza/domina o instrumental midiático é o sujeito político por excelência. Os processos de identificação com o jornalista são produzidos na dinâmica

mediática, e isso tem proporcionado, inclusive, a possibilidade de muitos que possuem a palavra através da mídia, assumir posições políticas na atualidade.<sup>72</sup>

### 3.4 A censura como possibilidade de controle social na Mídia.

Trabalhamos com a perspectiva de que não há uma relação linear entre a emissão das informações midiáticas e a recepção pela audiência. Ou seja, entre as intenções de uma matéria jornalística, e a reação que a sociedade terá em torno dela, há um processo marcado por ambigüidades e diferenças. Argumentamos que não há uma leitura única e homogênea de um mesmo fato noticiado pela mídia. Os comentários abaixo são demonstrativos das diferenças que marcam o campo social, inclusive no que diz respeito aos valores e representações sociais. Cada internauta tem a liberdade de se posicionar, e essa liberdade de expressão termina nos explicitar as contradições que permeiam a sociedade.

**Enviado por:** Taradinho (tara@bol.com.br) “O Daniel Cravinho gosta de aviãozinho, por isso foi namorar a Suzane gostosinha. Não deviam prender a Suzane, ela tem uma bunda bem bonita e na cadeia todas as detentas vão querer enfiar o dedo.”

**Enviado por:** O Observador da Mídi (naotinho@naoexiste.com.br) “Pois é... a criminalidade institucionalizada. Ser criminoso é da moda. Não vêem a TV, o cinema? A própria globo com seus seriados e novelas? Hum... sei não... mas meu sexto-sentido tá dizendo que já tem vigarista/opportunista com a pachorra de convidar a assassina (Suzane) para a Playboy! Incrível não é? Ou melhor, inacreditável! Aguardem!”

**Enviado por:** Lele (palhacoale@ig.com.br) “*Esse é o retrato do nosso país.... a Luciana nos informando de como anda a justiça*”

---

<sup>72</sup> Apenas para exemplificar, o que estamos dizendo: o atual prefeito de Maceió em Alagoas, Cícero Almeida, (2004-2008) começou sua carreira política como radialista e depois, como repórter televisivo abordando temas da violência e da criminalidade urbana na cidade de Maceió. O atual Deputado Federal, no mandato (2007-2011), por Alagoas, Cristiano Matheus também é egresso de programas midiáticos de violência e de criminalidade, segue o mesmo caminho político de Cícero Almeida. Ambos trabalharam juntos nos programas televisivos: “Cidade Alerta” na Tv Alagoas e “Plantão de Polícia” Tv Pajuçara. Os dois são sujeitos oriundos das classes baixas da sociedade alagoana e alcançaram um rápido “status” político-eleitoral depois que conseguiram fazer convergir para eles, através da mídia, a preocupação da sociedade com a violência e a criminalidade. Mas, precisamos ressaltar que ainda há outros fatores subjetivos que devem ser levados em consideração, tanto “Almeida”, quanto “Matheus” conseguiram unir a objetividade social com o carisma político. Outros repórteres da mesma área não tiveram êxito político em eleições. O que desejamos ressaltar que determinados sujeitos conseguem objetivamente trazer para si o re-encontro subjetivo da sociedade. Deste modo, podemos dizer que o pacto social em torno do poder está sempre em aberto, esperando as condições objetivas e a convergência social para o encontro intersubjetivo na consolidação da sociabilidade contemporânea.

*do nosso país e enqto isso um bando de idiotas discutindo Suzane na Playboy.... Por favor vão procurar um chat pra bagunçar.. vcs não tem consideração com ninguém mesmo... no mínimo tem um monte aqui que tb matariam os próprios pais,porque não respeitam o próximo!!! bagunceiros do INFERNO!!!”*

**Enviado por:** EU INDIGNADA (ledscia@yahoo.com) *“ESTE ASSUNTO É SÉRIO, ACHO UM ABSURDO PESSOAS QUE ENTRAM NESTE BLOG PARA ESCREVER PALAVRÕES, PORNOGRAFIAS, ENFIM ISTO É UM BLOG PARA MOSTRAR UM CASO QUE ABALOU A SOCIEDADE COMO UM TODO, PEDIRIA AO ADMINISTRADOR DESTE BLOG QUE RETIRA-SE ESTES COMENTÁRIOS*

*DE MAL GOSTO DEIXANDO APENAS OS ASSUNTOS PERTINENTES AO CASO”*

**“Sem Título (21/07/2006 – 23:08)” Postado por Luciana Bonadio** – *“Os comentários, a partir de agora, serão filtrados e só publicaremos os que realmente se referirem ao tema. E quem tiver dúvidas ou curiosidade sobre algo desses cinco dias, mande que eu vou tentar responder o máximo possível.”*

De “TARADINHO” à “INDIGNADA”, todos têm algo a dizer sobre o “caso” a partir de seus próprios valores. A reação dos internautas também não é uníssona. No percurso de nossas análises, já transcrevemos comentários que condenam Suzane e os Cravinhos à pena de morte, assim como os que defendem os supostos autores do crime. Nesse bloco de comentários que transcrevemos acima, gostaríamos de destacar, mais uma vez, o dissenso reflexivo existente no tecido social. É um demonstrativo de que os sujeitos não são passivos diante das informações midiáticas, assim como não são portadores de um pensamento único. O internauta que se denomina “TARADINHO”, apresenta-se com um discurso marcado por termos pornográficos e pejorativos, com uma erotização chula, mas, com tudo isso, expõe uma realidade perversa dos sistemas prisionais brasileiros onde acontece uma justiça paralela que penaliza os detentos para além da pena privativa de liberdade. É muito comum, por exemplo, que os presos façam justiça com suas próprias mãos, no interior do presídio, quando julgam que o crime cometido é imperdoável.

Muito interessante destacar a reação que os internautas “LELE” e “INDIGNADA” demonstraram em relação aos comentários chulos relativos a Suzane, mostrando que a seriedade do assunto em questão – *“um caso que abalou a sociedade”* – não cabe aqueles

comentários “*absurdos*”, “*idiotas*” e de “*mal gosto*” dos internautas “TARADINHO” e “O OBSERVADOR DA MÍDIA”.

Por outro lado, é importante ver que a reação crítica dos internautas produziu, imediatamente, uma atitude de controle e censura dos administradores do “*blig*” no sentido de vetarem os comentários que não viessem trazer contribuições para a discussão coletiva – “*só publicaremos os que realmente se referirem ao tema*”.

É interessante observar que mesmo aquele internauta que se referiu ao suposto convite da “*assassina Suzane para a Playboy*”, expressou um pensamento crítico quando denunciou a “*criminalidade institucionalizada*” no Brasil. Referiu-se criticamente à banalização e naturalização da violência por parte da própria mídia que passa a idéia na “TV”, nos “*seriados*”, nas “*novelas*” e no “*cinema*” de que ser criminoso virou “*moda*”.

Os internautas “LELE” e “EU INDIGNADA” reconhecem a função social do debate digital sobre o julgamento do “*Caso Richthofen*” e a importância do trabalho da jornalista Luciana Bonadio, mas estão indignadas com outros internautas que estão apenas interessados em reforçarem uma postura anti-social pela utilização de palavrões e pela exploração fetichista do corpo de Suzane Richthofen.

Reforçando a idéia de que os sujeitos sociais são portadores de uma capacidade crítica e reflexiva, a internauta “LELE” informa seu interesse em acompanhar os movimentos da “*justiça de nosso país*”, convidando os outros internautas a procurar um “*outro chat para bagunçar*”. A leitura que “LELE” faz dos internautas que desvirtuam a discussão, é que eles são pessoas que “*não tem consideração por ninguém*” e esse desrespeito lhe faz pensar que eles também seriam capazes de matar seus próprios pais. Nesse comentário deixa claro o quanto valoriza “*o respeito ao próximo*”, coisa que Suzane não teve quando matou seus próprios pais.

Queremos ressaltar neste bloco, que esta possibilidade técnica, da exclusão em tempo real dos comentários dos internautas, que mesmo sendo considerados anti-sociais

estavam exercendo o direito de participação, nos mostra a possibilidade de controle político na produção das representações sociais no mundo digital. Assim, revela o caráter de indicialidade que marca a produção das representações sociais.

Mariani (1999) diz: “(...) *que o discurso jornalístico (midiático, grifo) pode ser situado com um das instituições responsáveis, nas sociedades ocidentais, pela formação e difusão de modelos de verdades.*” (Mariani 1999: 120). A jornalista Luciana Bonadio ao exercer o controle e a censura dos comentários nos mostra a possibilidade da construção de um poder de reforço apenas das representações sociais que dizem respeito aos modelos de verdades desejados pelos meios de comunicação.

Portanto, nossa breve análise da complexidade social da mídia gostaríamos de destacar que a produção de representações sociais está marcada pela intensa relação entre o mundo real e as imagens virtuais apresentadas pelos meios de comunicação. Mesmo considerando a “*reflexividade*” do sujeito, não devemos esquecer que a “*reflexão*” se “*indicializa*” a partir da pauta midiática de violência e de criminalidade, no caos em discussão. A confusão entre o real e o virtual (como possível) reforça a crise social, sobretudo, pelas imagens de violência e criminalidade na formação da realidade dos sujeitos e da sociedade. Por outro lado, a complexidade midiática nos mostrou que o sujeito-midiático é o sujeito social por excelência em nossos dias. As relações objetivas de constituição de poder se encontram na utilização dos meios de comunicação, entretanto, percebemos que mesmo com todo o desenvolvimento da tecnologia da informação, a subjetividade continua como premissa fundante nas relações de constituição do poder. Por fim, as relações sociais de controle se refinaram de tal maneira que as exclusões sociais também são possíveis no mundo da mídia digital na construção da sociabilidade contemporânea.

Vejamos um tópico final que faremos algumas considerações sobre a tecnologia da informação em suas possíveis relações de poder na contemporaneidade.

### 3.5 Considerações em torno do espaço virtual como esfera de comunicação global:

Podemos dizer que a Internet com suas “ferramentas” da tecnologia da informação digital através dos e-mails, fóruns de debates, “*web log*” em suas postagens e comentários possibilitam a formação de um instrumental social valioso para aqueles que dominarem a tecnologia da informação hoje e no futuro. O material discursivo expresso nas representações sociais de todos que participam como internautas estão/estarão disponíveis para serem consultados, possibilitando-nos, a partir daí, fazer um desenho do perfil psicossocial dos internautas em questão. As representações sociais, os dados, estarão disponíveis a qualquer situação social, democrática ou autoritária, para determinar a posição objetiva e a provável posição subjetiva do internauta.

Não poderíamos deixar de pensar que a Internet pode também funcionar como um grande banco de dados mundial que possibilita a formação de uma instância social, um tipo de consciência coletiva pronta para ser acessado, na medida em que os sujeitos estão registrando as suas preferências e as suas tomadas de posições em cada momento digital na construção da sociabilidade contemporânea <sup>73</sup>.

Deste modo, a instância histórica humana perde a sua capacidade de esquecer e produzir um re-equilíbrio psíquico com a superação do trauma produzido pela exibição de uma imagem (pessoal ou social) desastrosa. O poder que a tecnologia da informação ganha na vida social é que os dados ficam armazenados e podem ser acessados a qualquer momento, por qualquer sujeito que tenha acesso à tecnologia moderna. Cria-se, dessa forma, uma instância social tecnologicamente semi-consciente, disponível para re-lembrar e

---

<sup>73</sup> Ao visitar uma página da internet ou acessar o e-mail, um pequeno software, um “*cookie*” vasculha as preferências do internauta e envia estes dados aos computadores centrais do provedor da internet. A partir deste momento, as páginas que serão visitadas passam a oferecer “gratuitamente” as preferências do sujeito. De outro modo, há uma intensificação no reforço contínuo pela internet daquilo que o sujeito procura. Em termos sócio-econômicos, há um reforço psicossocial no consumo a partir da demanda.

atualizar os sujeitos expostos na mídia virtual expondo suas preferências sociais, dando subsídios aos internautas para os seus julgamentos.<sup>74</sup> O mesmo é válido para as imagens de violência e criminalidade que os meios de comunicação fazem questão de re-lembrar a cada instante social.

De outro modo, a internet está construindo uma consciência social digital, mais eficiente no controle/mapeamento das manifestações sociais. Como a capacidade de armazenamento de dados é aparentemente ilimitada, poderíamos lançar a idéia, em termos especulativos, da possibilidade de se constituir via internet uma consciência social digital, virtualmente onisciente, onipresente e com intenções de onipotência social. Estaremos, então, diante da possibilidade de um controle social com pretensões absolutistas via internet?

Mais recentemente, Foucault (1996), Deleuze (1992) e Guatarri (1995) estão tratando das questões do poder em suas manifestações sociais na tentativa de problematizar as possibilidades de convivência social e política dos diferentes. Em Foucault (1996) a “*sociedade da disciplina*” estabelece a geopolítica do espaço social: do espaço concreto disciplinador das instituições sociais ao espaço economicamente mapeado - do “*biopoder*” sobre o corpo humano. Em Deleuze (1992) a “*sociedade da disciplina*” cede lugar à “*sociedade do controle*”. Queremos dizer que as inovações tecnológicas estabeleceram um

---

<sup>74</sup> Para exemplificar este argumento, citamos o “*Caso Cicarelli*”, a modelo Daniella Cicarelli foi flagrada numa praia com o seu namorado em cenas de relações sexuais. As imagens registradas em vídeo foram disponibilizadas na Internet. A modelo e seu namorado tentaram via ação judicial retirar as imagens da Internet, não conseguiram mesmo tendo bloqueado por poucas horas o sinal digital do sítio: “*www.youtube.com*” que havia disponibilizado as imagens para à internet. A alegação técnica dos engenheiros do sítio, que uma vez disponibilizado o arquivo digital, ele se multiplica indefinidamente ao número de acessos dos internautas. Bloquear um sítio não faz a menor diferença na globalidade da Internet. Uma informação publicada deixa de ser propriedade privada para se tornar pública. Encontramos outro caso de tentativa de retirar uma informação da internet: a milionária americana, Paris Hilton, conhecida pelo seu exibicionismo sexual, numa mudança de endereço esqueceu agendas e objetos pessoais. Um sítio: “*www.parisexposed.com*” disponibilizou as informações na Internet e cobra para permitir o acesso a qualquer internauta que queira conhecer mais detalhes de sua intimidade. Paris Hilton entrou na Justiça para proibir o acesso aos dados, a alegação técnica para a não proibição aos dados é a mesma do “*Caso Cicarelli*”, uma informação na Internet se multiplica pelo número de acessos. (Fonte: Revista Época, 05 de fevereiro de 2007. p. 14/15) Nos dois casos citados, a intimidade e a privacidade dos sujeitos foram esquadrihadas e tornadas públicas mundialmente, sem a permissão dos sujeitos em questão. Podemos dizer também que estes sujeitos foram expropriados em suas relações sociais, através da tecnologia da informação. No entanto, queremos trazer mais um caso, durante o auge da Guerra do Iraque, os sinais digitais da internet da Rede de Comunicação Aljazeera, que é pró-árabe, foi bloqueado pelo Comitê gestor da Internet que é sediado e controlado pelos Estados Unidos demonstrando que o controle, a censura existe quando necessário às questões de Estado.

“hiper-panóptico” em vigiar o espaço social do sujeito para além do espaço concreto. Guatarri (1995) demonstra os efeitos destrutivos, esquizofrênicos, da subjetivação pelo intenso controle dos sujeitos.<sup>75</sup>

Entendemos que as relações de poder na modernidade começam mapeando geopoliticamente os espaços concretos, as estruturas da materialidade. Mas, na contemporaneidade, a análise da produção de representações sociais a partir do espaço social digital nos possibilita ver que a tecnologia da informação contribui para estabelecer um “mapeamento” das problemáticas subjetivas que envolvem os sujeitos.

Carrara (1991) em *“Singularidade, Igualdade e transcendência: um ensaio sobre o significado do Crime”* mostra que o crime possui significação dentro da cultura. O autor usa Durkheim para mostrar que o desviante da “normalidade” tem uma funcionalidade social e usa Foucault para mostrar o sujeito se tornando singular ao transgredir as normas. A conduta criminal dos réus do *“Caso Richthofen”* se enquadra singularmente na funcionalidade social do crime para a cultura, mas, ressaltamos que os crimes representam simbolicamente a desconstrução do poder. Nossa ênfase é na análise do Poder de se reconstruir com os instrumentos sociais que tenha a sua disposição.

A análise da produção das representações sociais, através da nossa pesquisa, nos permite ressaltar que o poder da tecnologia da informação está conhecendo os sujeitos em suas subjetividades, mapeando as suas preferências e calculando as suas possibilidades objetivas. Se, por um lado, esse potencial de informação tem contribuído para o controle e a produção do capitalismo moderno; por outro, amplia as possibilidades de maior índice de perversão como fenômeno social.

Usando a linguagem técnica da tecnologia da informação, lançamos a seguinte reflexão: nas origens da modernidade a racionalidade burocrática se apropriou do *“hardware”*, do corpo humano, tornando-o mais eficiente na sociabilidade produtivista.

---

<sup>75</sup> O Pensamento filosófico e social de Foucault, Deleuze e Guatarri se complementam na construção que estamos fazendo em torno do *“poder panóptico”* – do controle e da subjetivação que produz uma sociabilidade esquizofrênica – destrutiva.



Mas, na contemporaneidade, os desenvolvimentos tecnológicos estão permitindo conhecer, modificar e alterar o “*software*”, a subjetividade, da máquina humana. De outro modo, os desenvolvimentos da tecnologia da informação associado aos conhecimentos científicos da subjetividade estão permitindo “*mapear*” e se apropriar (e expropriar) os processos psíquicos da formação subjetiva dos sujeitos para produzir pelo racionalismo maior eficiência na sociabilidade do consumo.<sup>76</sup>

Especulamos que provavelmente estejamos em nossos dias, numa etapa avançada nos desenvolvimentos da tecnologia da informação que através do “hiper-panoptico” poderá criar uma consciência tecnológica com pretensão “*sui generis*” em termos de poder que escape e ultrapasse os sujeitos na consolidação da sociabilidade para um futuro próximo.<sup>77</sup>

Hobbes se apropriou do termo “*Leviatã*” (2002) para se referir às relações de poder, de violência estatal que continham os indivíduos em suas tendências subjetivas à destruição social. A legalidade da violência estatal se justificou na manutenção da vida dos indivíduos: “*Porque, pela arte, é criado aquele grande Leviatã a que se chama Estado, ou Cidade (em latim Civitas), que nada mais é senão um homem artificial, embora de maior estatura e força do que o homem natural, para cuja proteção e defesa foi projetado.*” (Hobbes 2002:15)

Ficamos imaginando que as relações entre o poder político e a tecnologia da informação poderão redimensionar a qualidade social, ética e moral, do pacto social em

---

<sup>76</sup> A matemática (e poetisa), Ada Lovelace Byron, filha do poeta inglês Lord Byron, foi a primeira a produzir um “*software*” para uma máquina de calcular. Ela estava disposta a provar que a materialidade era comandada por um “espírito”, por um “*software*” que executa equações matemáticas complexas. Ada Byron e Charles Babbage são referenciais na matemática por conseguirem criar uma calculadora de madeira executar sentenças matemáticas complexas. Grosso modo, usamos o exemplo de Ada Byron para demonstrar as relações entre a objetividade e a subjetividade na formação do sujeito.

<sup>77</sup> A guerra contemporânea da particularidade versus a multiplicidade encontra suas bases históricas no passado cultural egípcio. O princípio de autoridade social baseado no Deus único possibilitou a consolidação da nação hebraica. O Egito possuía uma multiplicidade de deuses, no qual faraó era apenas um deles, uma autoridade social enfraquecida pela divisão entre muitos deuses. Mas, para manter o controle social dos seus súditos, faraó tinha o deus “Rá” ou “Horus”, simbolizado pelo “*Olho-Que-Tudo-Ver*”, a sua função entre outras, era durante a noite se apropriar dos desejos dos súditos e levar ao conhecimento de Faraó. Interessante perceber que a modernidade que alcançou a multiplicidade cultural, para manter os controles sociais tenha que impor o “*hiper-panóptico*”. O “*Olho-que-tudo-ver*” do Egito antigo ganha a sua versão moderna através das câmeras de vigilâncias, que associadas à internet, faz os mapeamentos sociais dos sujeitos. Dados em anexo na página 213.

manter a segurança e a vida dos sujeitos na contemporaneidade. O monstro político que o estatal tecnológico contemporâneo constituiu, através da possibilidade de controle absoluto da lógica racional, poderá entre outras coisas permitir espaços de transgressão social, de violência e de criminalidade nos universos micro-sociais, enquanto mantém os controles das macro-estruturas sociais. Ou seja, a contemporaneidade alcançou um nível tal de controle nas racionalidades que se permite conviver com níveis de descontroles subjetivos, violentos e criminosos, desde que não alterem a dinâmica de poder.

Neste momento queremos problematizar: será que a construção do contrato social do “Leviatã” de Hobbes com os desenvolvimentos sociais e econômicos da contemporaneidade deu lugar a existência de um novo tipo de monstro social? Ficamos imaginando que a figura estatal do “*Leviatã*” tem agora que conviver com a “Besta Cibernética” que invade e controla a dinâmica social. Pelo que expusemos, ficamos nos perguntando: até que ponto a “Besta Cibernética” veio substituir o “Leviatã” em termos de uma proposta de liberalização das subjetividades à uma lógica hedonista, porém mortal, em detrimento do antigo pacto de manutenção da vida? <sup>78</sup>

Para concluir este capítulo, temos a dizer que muitos autores já trataram da “Cibercultura” <sup>79</sup> como contexto social de nossos dias. Nós fomos introduzidos neste viés teórico por conta da produção das representações sociais através do “*blig*”. Nossas considerações devem ser tomadas como questões iniciais sobre o tema do Poder no qual está inserido o crime da filha que matou os seus pais e a constituição de novas possibilidades de poderes sociais que pretendam continuar submetendo as subjetividades à

---

<sup>78</sup> A cláusula central do contrato hobbesiano e “leviatânico” no início da modernidade é que os sujeitos abdicam de sua liberdade absoluta em prol da segurança coletiva para os desenvolvimentos do nascente capitalismo. A nós, parece que a contemporaneidade tenta caducar as cláusulas centrais do contrato hobbesiano. Já “Besta Cibernética” propõe apenas manter a operacionalidade do mercado de consumo em detrimento da segurança e da vida dos sujeitos sociais. Ainda, o Leviatã, é aquele grande crocodilo bíblico, uma representação de “*HaSatan*”, o Acusador, descrito no livro de Jó. Enquanto a “besta” que acrescentamos o termo: “cibernética” faz relação ao número “666” e é uma referência bíblica ao livro do Apocalipse quando diz: “*Para que ninguém possa comprar ou vender, senão aquele que tiver o sinal, ou o nome da besta, ou o número do seu nome.*” (Almeida: Bíblia, Livro do Apocalipse 13: 17). O número “666” é um número representativo da racionalidade e possibilita o cálculo complexo. É possível através dele, numerar e assim controlar todos os indivíduos de uma população.

<sup>79</sup> Lévy, Pierre (2003), Deleuze, Gilles (1992).

lógica hedonista e perversa do mercado de consumo. Nossas reflexões nos implicam ainda numa recuperação da soberania da legalidade que consiga construir uma sociabilidade para além da lógica perversa do mercado de consumo.

## CAPÍTULO IV

### **4.1 As representações sociais em torno dos principais sujeitos envolvidos na trama parricida no “Caso Richthofen”: Suzane Richthofen, Daniel Cravinhos e Cristian Cravinhos.**

A sociologia contemporânea tem se debruçando sobre o tema do sujeito, particularmente sobre o nascimento do sujeito moderno. Destacamos dessa discussão, o seu descentramento e a constituição de suas múltiplas identidades sociais, particularmente no contexto contemporâneo que está profundamente marcado pela violência e pela criminalidade. Com esta discussão, e amparados nos pressupostos da etnometodologia, pretendemos mostrar como no espaço virtual do “*blig*” os internautas revelam sua compreensão do “Caso” em questão, a partir de suas próprias representações que são marcadas por valores e crenças subjetivas e sociais. A partir do acesso às informações sobre o “Caso”, cada internauta, como um sociólogo prático, apresentará sua análise, expostas nos comentários, sobre os personagens envolvidos na trama homicida, possibilitando-nos apreender a representação social que os informam nesse debate no campo social da internet.

Hall (1998) trabalha conceitualmente três tipos de sujeitos: o “*sujeito do iluminismo*”, o “*sujeito sociológico*” e o “*sujeito pós-moderno*”. Enquanto o “*sujeito do iluminismo*” estava centrado, unificado, dotado das capacidades da razão, de consciência e de ação, o “*sujeito sociológico*” representa as modificações no mundo da cultura e da produção, suas relações de definição estavam direcionadas à sociedade. O “*sujeito pós-moderno*”, segundo o mesmo autor, está marcado pelas múltiplas identidades, muitas vezes conflituosas, que convivem ao mesmo tempo no espaço da subjetividade. Ressaltando a crise da subjetividade contemporânea, Stuart Hall refere-se ao processo de construção e desconstrução da identidade do sujeito na seguinte reflexão:

*“A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. Ao invés disso, à medida em que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente.” (Hall 1998: 13)*

Hall (1998) ainda demonstra como se deu o processo de “*morte e nascimento do sujeito moderno*”. Segundo esse autor, alguns episódios contribuíram para reforçar a tese do descentramento do sujeito na modernidade, quais sejam: a desconstrução da idéia de essência universal do homem pela teoria marxista; a teoria freudiana do inconsciente que valoriza a dimensão psíquica da construção social; a teoria lingüística de Saussure, ressaltando a construção social da linguagem; as teses foucaultianas que apresentam a genealogia do sujeito ressaltando as relações de poder no disciplinamento do corpo e da sexualidade e, por último, as teorias feministas com suas lutas pelos direitos civis.

Vejamos como Touraine (2003) chamando o sujeito de “*uma força de libertação*” nos permite perceber a difícil construção do sujeito em suas possibilidades psicossociais de crise:

*“A construção do sujeito não culmina jamais na organização de um espaço psicológico, social e cultural perfeitamente protegido. O afastamento da mercadoria e da comunidade nunca está totalmente acabado. O espaço de liberdade se vê constantemente invadido e o sujeito se constitui não somente por aquilo que rejeita, mas também pelo que afirma. Ele não é senhor de si mesmo e do seu meio e sempre faz alguma aliança com o diabo contra os poderes estabelecidos, com o erotismo que subverte os códigos sociais e com uma figura supra-humana, divina, de si mesmo.” (Touraine 2003:79)*

Podemos perceber que o nascimento do sujeito em seus descentramentos sócio-psíquicos o permitiu ampliar a sua “*capacidade reflexiva*” bem à maneira de Giddens, por todos os eventos sociais citados por Hall. Ampliando, Touraine nos permite ver que os descentramentos do sujeito não ocorrem sem a possibilidade de uma intensa crise psicossocial de adaptação às condições históricas e sociais da contemporaneidade.

Para ampliar um pouco mais, vejamos como Bauman (1998) nos permite fazer um contraponto, relacionando o sujeito como “*uma força de libertação*” à maneira de Touraine

com a necessária responsabilidade social em seus atos: “*A aceitação da responsabilidade não aparece facilmente não exatamente porque ela leva aos suplícios da escolha (que sempre impõe a privação de alguma coisa, assim como o ganho de outra), mas também porque ela anuncia a permanente ansiedade de estar quem sabe? – errando*”. (BAUMAN 1998: 249)

Com essas rápidas referências de Hall (1998), Touraine (2003) e Bauman (2003) sobre o sujeito moderno e suas diversas identidades sociais, tentaremos apreender as representações sociais sobre os atores sociais centrais em nosso trabalho. Sem qualquer possibilidade de julgamento, o nosso trabalho enfoca as figuras de Suzane Richthofen, Daniel e Cristian Cravinhos como sujeitos multifacetados que planejaram e executaram as suas ações sociais levando à morte do casal Richthofen; esse ato homicida produziu um amplo efeito na sociedade brasileira, sendo esse crime objeto e pauta de discussão em vários meios de comunicação, inclusive na internet.

Xavier (1998) nos permite acrescentar que o debate sobre as identidades sociais devem/podem ressaltar a responsabilidade dos sujeitos na composição das identidades psicossociais: “*O corpo cria subjetividades e estas forjam estados do corpo, não havendo precedência do corpo sobre a mente ou desta sobre aquele. A combinação destes aspectos é vivida como subjetividade em transformação no decurso do processo psicoterápico corporal.*” (Xavier 1998: 96). De outro modo: há uma relação de reforço psicossocial entre o corpo e a subjetividade manifesta através das identidades sociais. Entretanto, o reforço entre a materialidade corporal e a manifestação da espiritualidade cultural pode ser alterado pela capacidade de arbítrio dos sujeitos na ênfase da responsabilidade do sujeito na construção da sociabilidade.<sup>80</sup>

---

<sup>80</sup> Nosso trabalho está atravessado pelo debate da tecnologia da informação na constituição dos sujeitos e conseqüentemente na proposição de identidades sociais que estão como “*membros*” indicializados bem à maneira etnometodológica nas representações sociais propostas pela contemporaneidade. Entretanto queremos ampliar um pouco mais e fazer referências aos processos de formação biofisiológicos corporais, a constituição das identidades sociais e as intervenções das tecnologias da informação. Lent (2005, 2006) nos mostra que os desenvolvimentos da neurociência e da neurotecnologia poderá intervir diretamente sobre o cérebro humano alterado a sua capacidade de arbítrio. O debate em torno destes desenvolvimentos nos remete ao contexto social

Ao falarmos de “responsabilidade” podemos muito bem relacioná-la a um dos conceitos centrais da etnometodologia que valoriza o sujeito social como agente reflexivo, capaz de explicar suas próprias ações. Passemos, então, ao bloco de comentários e as postagens da jornalista Luciana Bonadio para discutirmos a complexidade da dimensão subjetiva em suas relações com a sociedade:

**Enviado por:** Luis (lcarmagna@ig.com.br) *“Caros, o Brasil só vai mudar quando nós (a população) mudar. É fácil estarmos agora no escritório ou em casa metendo o pau em meia dúzia, mas vcs já pararam para pensar se vcs estão ajudando o Brasil? Vcs pedem nota fiscal em todos os estabelecimentos para evitar sonegação? Nunca pediram desconto sem nota? Nunca compraram um CD ou um DVD pirata? Nunca baixaram uma música da internet sem pagar qualquer taxa? É, a vida tá difícil, o dinheiro tá curto, mas nada justifica matar o pai e a mãe para herdar uma fortuna, como também não justifica comprarmos coisas piratas para gastarmos menos dinheiro, sonegarmos para termos mais, e outros pequenos “crimes” que já se tornaram normais em nossa sociedade, imagine vc baixar uma música da internet e ser acusado de criminoso!!!! mas é verdade, é crime sim, mas para nós já banalisou e em nosso subconsciente é tão normal que não é mais crime, no fundo tudo é crime, e todo crime lesa alguém, pai, mãe, irmão, estado, empresa, etc....”*

Identificamos no posicionamento deste internauta, sua compreensão, muito valorizada na sociologia contemporânea, de que entre sujeito e sociedade existe uma relação de co-existencialidade, ou seja, a sociedade não muda sem uma mudança do sujeito – “*o Brasil só vai mudar quando nós (a população) mudar*”. Não poderíamos deixar de lembrar Andrade (1998) ressaltando que o processo identitário é ao mesmo tempo individual e social. As identidades dos sujeitos sociais estão numa relação de co-existencialidade psicossocial. Voltando ao internauta, ele convoca os seus pares a pensar qual a sua participação na banalização da violência na atualidade, sugerindo que a importância de cada um se implicar na construção da sociabilidade – “*É fácil estarmos agora no escritório ou em casa metendo o pau em meia dúzia, mas vcs já pararam para pensar se vcs estão ajudando o Brasil?*”. Demonstrando que a prática corriqueira da transgressão (sonegação

---

de controle da agressividade e da violência dos sujeitos criminosos até a tentativa de controle tecnológico das individualidades em suas manifestações sociais. O contexto social, ético e moral, nestas proposições nos remetem às escolhas que a sociedade contemporânea terá que fazer mais cedo ou tarde diante dos controles de vigilância que a racionalidade moderna permitirá fazer ante a crescente violência e criminalidade. Dados em anexo na página 214.

de notas fiscais, cópia de CD e DVD pela internet, etc) termina por naturalizar e banalizar a criminalidade, subtraindo a capacidade de manifestação de censura a esses e outros atos criminosos - *“para nós já banalisou e em nosso subconsciente é tão normal que não é mais crime”*<sup>81</sup>. O internauta compara a gravidade dos crimes de sonegação e de pirataria com o parricídio cometido por Suzane, supondo que todos esses crimes teriam sido motivados por uma questão financeira - *“para herdar uma fortuna”, “para gastarmos menos dinheiro”, “para termos mais”*. Aceitando a hipótese de que Suzane haveria matado seus pais para ficar com a herança, afirma que este crime é injustificável - *“nada justifica matar o pai e a mãe para herdar uma fortuna”*. Ele assume uma postura crítica diante dos pequenos e grandes atos criminosos, demonstrando indignação com os fatos: *“no fundo tudo é crime, e todo crime lesa alguém, pai, mãe, irmão, estado, empresa, etc...”*.

Através deste comentário podemos perceber as representações sociais do internauta e a consciência que tem sobre os efeitos perversos da banalização da violência e da criminalidade. Sua percepção sobre o crime de “lesar” que se expressa nos grandes e pequenos crimes - *“pequenos crimes que já se tornaram normais em nossa sociedade”*.

Este comentário nos serve também, para ressaltar a complexidade da relação entre sujeito com um contexto de crise do processo civilizatório, onde propõe uma reflexão crítica sobre a participação e a responsabilidade de cada sujeito individual na configuração na sociabilidade contemporânea.

Aproveitamos para demarcar não apenas o espaço subjetivo no social, mas, sobretudo, para ressaltar que a constituição do sujeito contemporâneo está marcada pelas múltiplas e conflitantes identidades sociais.

---

<sup>81</sup> Interessante perceber que a produção de senso comum inclui em seu repertório conceitos científicos sem levar em conta a relação entre o conhecimento formal e o conceito leigo na produção de representações sociais. O internauta faz referência ao *“subconsciente”* como instância psíquica científica no cotidiano de suas representações. Esta constatação nos permite valorização nossa articulação teórica.



## 4.2 As representações sociais relativas à Suzane Richthofen em seu ato parricida e matricida.

Temos consciência de que a figura de Suzane Louise Von Richthofen é central nas reflexões de nosso trabalho. Os comentários dos internautas revelam como os olhares de todos estavam focados sobre ela onde se buscava apreender os seus mínimos movimentos, em seu teatro de tragédia.

Os internautas procuraram capturar cada cena, apreender cada “fala” certamente com o objetivo de poder interpretar e avaliar o desenrolar da trama social do “*Caso Richthofen*”. Essas observações possibilitam aos internautas uma composição cognitiva das condições históricas do “teatro social” e do perfil psicológico da personagem em sua atuação violenta e criminosa.<sup>82</sup>

Vejamos um bloco de comentários postados pela jornalista Luciana Bonadio onde os internautas procuraram apreender e produzir representações sociais sobre a constituição psicossocial das identidades de Suzane Louise Von Richthofen:

**“Suzane, drogas e sexo”- Postagem por: Luciana Bonadio** *“Durante seu interrogatório, Suzane procura justificar a tese de sua defesa de que era manipulada pelo então namorado Daniel. Ela diz que pagava todas as despesas de viagem e chegou a pagar as prestações do carro do ex-namorado. A ré contou que Daniel deu um cigarro de maconha para ela em um Natal e a forçou a usar drogas. Também confirmou que perdeu a virgindade com o aeromodelista. Incomodado com o depoimento, o pai dos Cravinhos chegou a deixar o plenário.”*

**enviado:** Mildred Brandão Guei (mildred-bg@hotmail.com) *“Eu não acredito que esta filha do diabo possa um dia ver o sol raiar. Este crime não pode ter outro resultado se não com a condenação desta ordinária, não podemos aceitar que ela transite pelas ruas incentivando a outros*

---

<sup>82</sup>Ao introduzirmos as representações sociais de Suzane Richthofen a partir do debate teórico sobre o sujeito, em suas múltiplas identidades sociais, usamos muitos termos relacionados à sua atuação como “atriz” social em seu “teatro” de tragédia. O debate sobre as identidades sociais nos remete a utilização do termo “máscara” como instrumento teatral. Urban (2002) nos permite perceber que desde os primórdios históricos as máscaras estiveram como recurso representacional ligado à posse de múltiplas personalidades sobre uma única. A origem etimológica da palavra, no latim: “*Masca*” tinha o sentido de posse demoníaca ou do árabe, “*Mashara*” que significa “*personagem bufão e ridicularizar*”. Do ponto de vista da antropologia “máscara” remete ao totem como posse mística. O problema psicossocial que desde que a humanidade aprendeu a usar “máscaras” para representar múltiplos, diferentes e contraditórios personagens tem corrido o risco de conviver com posses identitárias que destroem a centralidade de comando do “eu” e dificulta a inserção social do sujeito. De outro modo: podemos constatar que Suzane Richthofen possuía de múltiplas identidades contraditórias, tornou-se uma personagem bufã que se fez ridicularizar a si e a toda a sociedade em seu teatro de tragédia.

*adolescentes a fazer o que ela fez. Para ela pena de morte este anjo do inferno, filha de belial. matar o pai e a mãe de uma maneira monstruosa e dolorosa como ela fez e reu do inferno. e não terá vida longa sobre a terra a bíblia diz que honra teu pai e tua mãe, para que tenhas vida prolongada sobre a terra e ela matou os pais de uma maneira imperdoável. Sei que Deus a pode perdoar, mas a consequencia ela tera que arcar.”*

**enviado:** vania oliveira (kauanvictor@hotmail.com) “*EU ACHO QUE A GLOBO ESTÁ PERDENDO UMA GRANDE ATRIZ... POIS ESTA \“MENINA\” ARRAZA NO SINISMO, E NA DU’PLA PERSONALIDADE ELA DAR UM SHOU DE BOLA.....”*

**enviado:** lilian marcia ramon (liliandeusa@ig.com.br) “*EU ACHO UM ABSURDO O QUE ESTA MOÇA ESTA FAZENDO ,ELA NÃO É LOUCA É UMA PESSOA MAQUIAVELICA,~FRIA E CALCULISTA , O QUE ME DEIXA DECEPCIONADA ÉO QUE VEM A COMPROVAR O QUE EU JA SABIA E AQUELES QUE NÃO SÃO LEIGOS TAMBEM O SABEM QUE A JUSTIÇA FOI FEITA SOMENTE PARA POBRES ,NEGROS E MULHER FEIA,PROVE QUE ESTOU ERRADA.”*

**enviado:** Maristela (maristela.pie@globo.com) “*Esta claro que suzane tem que ser inocentada. Ela foi induzido por esses dois bandidos. Coitada. Força Suzane. Torcemos por você”*

**enviado:** Margit Maria Kereszt (mmaria@itelefonica.com.br) “*Convivi bastante tempo com a Suzanne como professora e posso afirmar que na época não me parecia nada manipulável. Era aluna muito aplicada, comportada, e suportava bem as pressões que sofria por parte do grupo, pouco disciplinado e avesso ao estudo. Difícil entender como alguém como ela pode ter chegado a planejar um crime tão bárbaro. Mesmo que o mentor do crime não tivesse sido ela,mas o namorado ,ainda assim acredito que só uma psicopata poderia agir com a frieza com que ela agiu e continua agindo.”*

A postagem da jornalista Luciana Bonadio informa a linha de defesa de Suzane Richthofen, onde seus advogados procuraram criar a tese de que a ré era controlada pelo seu namorado, Daniel Cravinhos. Foi a tese jurídica da “*coação irresistível*”. Suzane Richthofen havia planejado e matado os seus pais por não ter como resistir aos encantos do namorado. Segundo a defesa, ela perdeu a sua virgindade com ele, experimentou maconha sob sua influência e fazia o pagamento de suas contas, tudo isso sob a pressão e coação do namorado.

Podemos observar que são diferentes as reações dos internautas diante do comentário da jornalista: alguns aceitam os argumentos da defesa tentando inocentá-la (ver enunciado de “*MARISTELA*”), outros até se revoltam e fazem agressões a Suzane. O primeiro internauta, claramente referenciado numa orientação religiosa e bíblica, julga Suzane como “*filha do diabo*”, “*anjo do inferno*”, “*filha de belial*”, “*réu do inferno*”.

Admitindo que Deus pode perdoá-la pelo que fez, pede que seja feita justiça terrena, se possível até mesmo com pena de morte, porque não aceita que a mesma saia ileso pela justiça: *“Sei que Deus a pode perdoar, mas a consequência ela terá que arcar”*.

Acreditando que um crime desta natureza pode produzir efeitos de incentivo para que outros adolescentes façam a mesma coisa que Suzane, o internauta “MILDRED BRANDÃO GUEI” pede a condenação da mesma: *“Este crime não pode ter outro resultado se não com a condenação desta ordinária, não podemos aceitar que ela transite pelas ruas incentivando a outros adolescêntes a fazer o que ela fez”*. Também para esta internauta o ato de Suzane é imperdoável: *“ela matou os pais de uma maneira imperdoável”*. A partir desta internauta podemos constatar a capacidade reflexiva e cognitiva dos sujeitos, reforçando a tese de que as relações intersubjetivas estão marcadas por expectativas sociais a partir das quais os sujeitos interpretam e julgam as ações uns dos outros.

Observamos que os comentários dos internautas vão aos poucos desfazendo a linha de defesa de Suzane Richthofen. Por exemplo, os comentários de “VANIA OLIVEIRA” e “LILIAN MARCIA RAMOM” sobre a ré tentam mostrar aspectos subjetivos que desautorizam sua defesa afirmando que ela *“não é louca”*, mas sim *“uma grande atriz”*, *“maquiavélica”*, *“fria”* e *“calculista”*. Demonstrando conhecer minimamente a complexidade dos movimentos subjetivos, a internauta “VANIA” reconhece que Suzane está agindo com *“cinismo”* e revelando-se uma exímia *“atriz”* que *“dá show de bola”* ao expressar sua *“dupla personalidade”*. Também a internauta “LILIA”, numa atitude reflexiva, expõe sua indignação e *“decepção”* quanto à postura da Justiça que, segundo ela, *“foi feita somente para os pobres, negros e mulher feia”*. Assim, sugere que a riqueza, a brancura e a beleza de Suzane pode ser a garantia de que a mesma não será punida. Deixa ainda o desafio de que se não for assim, provem que ela está errada.

O único internauta que afirma conhecer Suzane antes do crime é a sua ex-professora “MARGIT MARIA KERESZT”. Ela tenta desqualificar a defesa de Suzane de que ela teria sofrido uma “*coação irresistível*”, afirmando que conviveu com a mesma por muito tempo como sua professora, podendo afirmar que ela “*não parece nada manipulável*”, sendo capaz de suportar “*as pressões que sofria por parte do grupo*”. Ela, mostrando certa perplexidade com o ato de Suzane, entende que um “*crime tão bárbaro*”, só poderia ser praticado por uma psicopata – “*acredito que só uma psicopata poderia agir com a frieza com que ela agiu e continua agindo.*” Revelando, de certa forma, as ambigüidades que constituem o sujeito, reconhece que Suzane era uma aluna “*aplicada*” e “*comportada*”. Essa fala demonstra que as representações sociais tentam explicar e justificar os atos dos sujeitos.

Vejamos mais uma seqüência de comentários de internautas que já estão relacionadas aos assuntos de postagens anteriores da jornalista Luciana Bonadio e através dos quais podemos identificar outras representações construídas em torno de Suzane Louise Von Richthofen:

**enviado por:** zilda schneider bar (zildasb@yahoo.com.br) “*Ela é uma safada, ambiciosa e sem amor aos pais, é totalmente culpada. Não existe este argumento estar sob efeito droga, ou ser influenciada por eles, outros seres humanos sem escrúpulos. Todos são totalmente culpados. Agora me questiono, há necessidade de ADVOGADOS SAFADOS, e me desculpe todos são!*”

**enviado por:** MGM (mariliamotta@shaw.ca) “*Bandidos, os tres. Esta mulher ordinaria mais bandida! Uma crianca de 2 anos sente pavor se mata uma formiguinha e ja sabe o que isto. Esta gentalha sao todos bandidos!!! Nem pra se arrepender!!Sao manipulados por estes advogados, eles nem deviam ter advogados! Seria pena de morte nos USA.*”

**enviado por:** Angela (agogesouza@ig.com.br) “*Acho que a Suzane é doente mental, pela frieza pelo controle! NÃO FOI NUM MOMENTO DE DESCONTROLE QUE ELA MATOU OS PAIS, e sim foi uma coisa planejada. Ela é um perigo para sociedade e deveria ser internada num manicômio... não acredito que ela seja tão fria ela é doente... Não existe tal monstro!... ELA DEVE PASSAR A VIDA TODA NUN MANICÔMIO JUDICIÁRIO POIS O FATO DE TER MATADO OS PAIS VAI CONTINUAR ALIMENTANDO A DOENÇA!*”

**enviado por:** Helena (lenaribeiro@hotmail.com) “*esta suzane e um monstro, e a minha duvida e porque ela conseguiu matar os pais com frieza e permanece na mesma atitude, será que os pais dela eram maus com ela. porque parece que mesmo depois de tudo ela da impressão que isso e o que tinha que ser feito. sera o que os pais dela faziam com ela?*”

**enviado por:** Nelo (nelounicampctc@ig.com.br) *“Essa \”corna mansa\” deve pagar aos poucos o ato mediocre que cometeu. Nem mesmo as inúmeras palavras de baixo calão que existem não compensam gastar com esse tipo de pessoa. Espero que a justiça de nosso país não seja de novo corrompida e deixe impune essa CORJA”*

Todos esses comentários revelam a dimensão reflexiva e a posição crítica, de indignação e revolta diante do crime bárbaro cometido. Para uns fica difícil entender como alguém que cometeu tal crime possa ter direito a defesa, considerando os próprios advogados de defesa: *“advogados safados”*. As representações sociais deste comentário tanto revelam um forte desejo de punição, com certo desconhecimento da legislação penal que garante *“o amplo direito de defesa”* a todos os sujeitos envolvidos em crimes. Para a internauta *“ZILDA”* a falta de *“amor aos pais”* colocaria Suzane num lugar de culpa que não merece a defesa de advogados - *“Ela é uma safada, ambiciosa é sem amor aos pais, é totalmente culpada. (...) Agora me questiono, há necessidade de ADOGADOS SAFADOS, e me desculpe todos são”*. Desferindo fortes críticas à ação dos advogados, e sugerindo a leveza das leis brasileiras, o internauta *“MGM”* sugere que os acusados não deveriam ter defesa, mas sim a *“pena de morte”* - *“São manipulados por estes advogados, eles nem deveriam ter advogados! Seria pena de morte nos USA”*.

A aparente ausência de culpa no comportamento de Suzane também provoca uma reação negativa nos internautas que se revoltam com o fato dos envolvidos não serem capazes *“nem de se arrepender”* (Comentário de MGM). Também é muito ressaltado o fato de ter sido um crime planejado, o que demonstraria mais a *“frieza”*, o *“cálculo”*, a *“mostruosidade”*, o *“maquiavelismo”* e certa dose de *“psicopatia”* por parte de Suzane. O veredicto para os internautas são os seguintes: *“ANGELA”* propõe que Suzane passe *“a vida toda nun manicômio jurídico”*; *“MGM”* sugere *“pena de morte”*; *“NELO”* entende que ela *“deve pagar aos poucos”* afirmando que espera que *“a justiça do nosso país não seja de novo corrompida e deixe impune essa corja”*.

Todos procuram dizer e conceituar Suzane Richthofen a partir de expressões desqualificadoras, resultando numa elaboração representacional extremamente negativa. Sublinhamos os seguintes adjetivos e comentários feitos a partir do comportamento de Suzane durante o crime e o seu julgamento: “*safada*”, “*ambiciosa*”, “*sem amor aos pais*”, “*totalmente culpada*”, “*mulher ordinária mais bandida*”, “*gentalha*”, “*doente mental*”, “*não existe tal monstro*”, “*esta Suzane é um monstro*”, “*cornu mansa*” e “*corja*”. Essas expressões desqualificadoras revelam a representação social que os internautas construíram em torno de Suzane Richthofen.

Chama atenção o comentário da internauta com o nome de “HELENA” quando põe no espaço de discussão, a dúvida sobre as motivações de Suzane para cometer tal ato. Mesmo afirmando que Suzane é um “*monstro*”, questiona se a mesma teria sido vítima de seus pais, expondo a seguinte seqüência de questionamentos: “*minha duvida é porque ela conseguiu matar os pais com frieza e permanece na mesma atitude?(...) Será que os pais dela eram maus com ela? (...) O que os pais dela faziam com ela?*”. Esta fala sugere a possibilidade do crime de Suzane ser justificado.

Queremos destacar o comentário do internauta “NELO” quando ele diz: “... *Nem mesmo as inúmeras palavras de baixo calão que existem não compensam gastar com esse tipo de pessoa...*”. De outro modo, para este internauta não existe necessidades de usar criar palavras, expressões subjetivadoras e desqualificadoras para apreender um possível encontro maligno, ontológico, entre o sujeito e os seus atos na construção de uma sociabilidade violenta e criminosa como se deu no “*Caso Richthofen*”.

Acreditamos que o “caos” social de nossos dias sob o qual tem se constituído os sujeitos, o tema das múltiplas identidades sociais conflitantes que perpassam a constituição dos sujeitos, aparece de maneira clara nas representações sociais construídas em torno de Suzane Louise Von Richthofen. A principal personagem social do “*Caso Richthofen*”

colocou em cena todos estes conflitos identitários ao planejar e executar a morte dos seus pais.

Poderíamos dizer que os termos utilizados pelos internautas e que nós destacamos, servem para apontar a presença de uma lógica perversa (supomos) não conhecido totalmente pela própria Suzane Richthofen. As falas dos internautas revelam como esses têm a compreensão das ambigüidades e contradições que constituem a identidade de Suzane. Suas representações revelam Suzane como um sujeito multi-identitário, senão vejamos: falam de que é uma namorada aparentemente apaixonada, mas que tem traços perversos a ponto de ter convencido o namorado a ser cúmplice do crime que ela planejou; referem-se à boa filha e boa estudante que nutriu ódio mortal pelos pais; reconhecem a boa irmã que, no entanto, deixou seu irmão órfão; o expresso reconhecimento como boa futura nora que, ao envolver os Cravinhos no crime, demonstrou a fragilidade das representações paterna e materna de seus sogros; e a estudante excepcional que usou os seus conhecimentos para causar a morte de seus educadores.

Vejamos mais um bloco com duas postagens da jornalista Luciana Bonadio e comentários dos internautas para ressaltamos aspectos relativos à construção do poder em torno de Suzane Louise Von Richthofen:

**“Suzane no plenário” – Postagem por: Luciana Bonadio** *“Outra dúvida de vocês: a Suzane deu, sim, muitas instruções a seus advogados. Ela chamava eles algumas vezes para sugerir perguntas às testemunhas, por exemplo. A imprensa fica em uma posição que não dá para observar todos os movimentos dela, mas percebemos alguns sorrisos para os advogados e uma risada que ela deu quando Nacif tossiu ao microfone (ele deixou a sala para tossir, mas levou o microfone, ou seja, todo mundo ouviu tudo). Mas, na maioria do tempo ela permaneceu de cabeça baixa, com o cabelo na frente do rosto. E, claro, não virou a cabeça para ver o ex-namorado Daniel, que senta ao lado dela.”*

**enviado:** MacBeth (camillamartins40@hotmail.com) *“Suzane é psicopata do tipo ególatra. Até agora sua ficha não caiu pelo crime que cometeu, por isso não se arrepende. Matou os pais, mas seu status quo permaneceu o mesmo. Voltou a morar bem na casa do Barni, que lhe deu até pantufas de ursinho e camiseta da Minie, que vive lhe dando beijinhos na testa, até no plenário do júri. Continuou comendo do bom e do melhor, tomando sol na praia, fazendo churrasquinho no sítio de amigos. Talvez se ficar bastante tempo presa, o que não acredito, quem sabe perceba as mordomias que perdeu. O duro é que vai acontecer como no crime da Daniella Perez, os assassinos*

*cumpriram um terço da pena e já estão escrevendo livro de poesias e indo ao play center. Eita mundinho em que vivemos...”*

**enviado:** AMOSUZANE (trevizinha@yahoo.com.br) **“INDEPENDENTE DO Q FOR JULGADA, ESTAREI COM A SUZANE !!”**

**enviado:** Suzane *“Suzane Von Richthofe”* (su@pop.com) - *“Minha vida não era boa, eu tinha tudo mas não tinha liberdade, por isso dei um jeito no papai e na mamãe. Sinto saudades deles. Eu não tinha liberdade e não terei liberdade, papai e mamãe destruíram a minha vida. Agora a falta de liberdade é porque vou para a cadeia. Sem liberdade não vale a pena viver, mesmo tendo muito dinheiro. E vocês, seu bando de palpiteiros vagabundos, vão cuidar da própria que vida que vocês ganham mais. Vocês não são Deus para julgar ninguém.”*

**“Sem Título” (22/07/2006:02:00): Postagem por: Luciana Bonadio**  
*“Suzane Louise Von Richthofen é condenado pela morte do casal Von Richthofen, seus pais, em outubro de 2002. Ela é condenada por duplo homicídio triplamente qualificado.”*

A postagem da jornalista Luciana Bonadio sugere que Suzane Richthofen é uma pessoa adulta, que tem a capacidade de influenciar a condução do julgamento, oferecendo *“muitas instruções”* aos advogados de defesa e sugerindo-lhes *“perguntas às testemunhas”*. Deixa transparecer que Suzane Richthofen exerceu sobre os seus advogados um tipo de poder criando, inclusive, algum tipo de relação *“afetuosa”* com a sua cliente, o que parece ser algo complicado para os profissionais do Direito.

Sendo a única Jornalista presente no recinto do julgamento, Luciana Bonadio procurou informar aos internautas alguns detalhes de gestos e reações dos acusados e dos presentes. Ao registrar o sorriso de Suzane - *percebemos alguns sorrisos para os advogados e uma risada que ela deu quando Nacif tossiu ao microfone* - , a jornalista produz um efeito discursivo de se imaginar como alguém vivenciando tal situação pode ser capaz de rir. Quando diz que Suzane permanece de cabeça baixa e não olha para Daniel que está ao seu lado, coloca isso como uma evidência como se ela fosse capaz de controlar todos os seus atos: *“E, claro, não virou a cabeça para ver o ex-namorado Daniel, que senta ao lado dela”*.

Uma das reações a esta postagem é a afirmação de que Suzane é uma *“psicopata do tipo ególatra”*, que não dimensiona o crime que cometeu (ver o comentário de MACBETH). Sugere que a mesma não se arrependeu do crime, porque continua tendo as



mesmas mordomias que sempre teve, inclusive os “beijinhos na testa” dados pelo “amigo dos seus pais”, Dermeval Barni. Mostra-se descrente de que a mesma cumprirá a pena privativa de liberdade pelo tempo merecido, sendo esta única possibilidade de sentir-se arrependida pelo que fez – *“Talvez se ficar bastante tempo presa, o que não acredito, quem sabe percebe as mordomias que perdeu”*. Mostrando conhecer o código penal, e pondo em dúvida o funcionamento da própria justiça, relembra que os assassinos de Daniela Perez já estão soltos, tendo cumprido apenas um terço da pena. Quanto a isso, mostra indignação - *“O duro é que vai acontecer como no crime da Daniella Perez, os assassinos cumpriram um terço da pena e já estão escrevendo livro de poesias e indo ao play center. Eita mundinho em que vivemos...”*

É interessante ressaltar que, mesmo sendo maior o número de representações que expressam sentimentos negativos em relação à Suzane, encontramos no “*blig*” alguns comentários, numa quantidade proporcionalmente bem menor, de comentários que revelam certa admiração por Suzane Richthofen. Os internautas “AMOSUZANE” e “SUZANE” nos permitem registrar o fascínio que Suzane Richthofen exerce sobre o público. A primeira delas afirma: *“INDEPENDENTE DO Q FOR JULGADA, ESTAREI COM A SUZANE !!”*. A segunda internauta, que curiosamente se identifica com o próprio nome da ré, numa tentativa, talvez, de demonstrar a sua atração e a identificação pelo personagem social de Suzane Richthofen, tenta passar a idéia de que Suzane sofria com os pais: *“... Eu não tinha liberdade e não terei liberdade, papai e mamãe destruíram a minha vida ...”*. Esta internauta, demonstrando certa irritação com as representações sociais negativas apresentadas em torno de Suzane, parte em sua defesa criticando os internautas com o seguinte comentário: *“E vocês, seu bando de palpiteiros vagabundos, vão cuidar da própria que vida que vocês ganham mais. Vocês não são Deus para julgar ninguém.”*

A última postagem deste bloco, é da jornalista Luciana Bonadio informando que Suzane Richthofen, mesmo diante de todas as suas manobras sociais foi condenada por “*duplo homicídio triplamente qualificado*” no julgamento do “*Caso Richthofen*”.

Trazemos um último bloco de comentários, nesse tópico, que também põe em questão a justiça quando identificam a imagem e as representações sociais de Suzane, em relação à violência cometida, aos profissionais do direito que a defenderam no tribunal do júri:

**enviado por:** claudio (clodimarcio@ig.com.br) “*Num país onde se fala q a educação é a solução p a marginalidade, e os advogados viram bandidos e os políticos viram bandidos, vc vai esperar oq de pessoas como estas. Infelizmente nem a religião tá segurando mais a ganância das pessoas, é só ver q a maioria dos sanguessugas é da bancada evangélica*”.

**enviado por:** cynthia (cynthiabto@gmail.com) “*gostaria de saber como suzane está pagando seus advogados e com que dinheiro. Ele está tão motivado a defendê-la que ou está ganhando muito dinheiro ou \ " outras motivações\ " em troca!*”

Nessas falas há o reconhecimento do poder da educação na construção de uma sociabilidade saudável, mas ao mesmo tempo faz uma denúncia de que nem mesmo aqueles que têm acesso à educação estão a salvo de práticas criminosas – “*os advogados viram bandidos e os políticos viram bandidos*”. Os valores educacionais e religiosos poderiam barrar a “ganância”, mas nem isso estaria funcionando em nosso país - *Infelizmente nem a religião tá segurando mais a ganância das pessoas*.

Demonstrando ter uma representação negativa da justiça, e procurando argumentar que o sistema está falido, a internauta “CYNTIA” insinua que os advogados exercem sua profissão por “*outras motivações*” que não a motivação de fazer justiça, sugerindo relações de beneficiamento.

O “*Caso Richthofen*” e a sua repercussão no cenário nacional, reforçam a tese de que a população é capaz de se posicionar e expressar sua indignação sem aceitar acriticamente os fatos. Esse caso, particularmente, provocou reações diversas, inclusive despertando processos de identificação com os suspeitos. Mas em sua grande maioria, os

comentários revelam que os internautas são portadores de representações sociais críticas ao contexto de banalização e naturalização da violência. O “*Caso Richthofen*” repercutiu negativamente em relação a atuação dos advogados de defesa, sugerindo-se que há relações promíscuas entre a violência, o poder e o judiciário.

Muitas falas dos internautas revelam a compreensão de que Suzane Richthofen atuou decisivamente no planejamento e execução dos crimes reconhecendo, assim, a liderança política que a mesma exerceu sobre os irmãos Cravinhos, sobre os seus advogados de defesa a ponto de instruí-los e também sobre alguns internautas.

A partir de todas as leituras que fizemos dos comentários inscritos no “*blig*”, temos a sensação de que os internautas foram “capturados” com representações sociais relativas ao poder destrutivo de Suzane Richthofen. Para eles, Suzane parece exercer um poder sobre as figuras de autoridade que a cercaram: como filha destruiu as autoridades dos pais; como mulher submeteu dois homens as suas vontades perversas; como estudante de direito submeteu profissionais do direito as suas orientações jurídicas e como sujeito submeteu toda a sociedade ao debate de suas ações violentas e criminosas.

A última postagem deste bloco, da jornalista Luciana Bonadio informa a condenação de Suzane Richthofen. Portanto, concluímos que o poder destrutivo de Suzane Richthofen, de tentar subverter a ordem social de constituição da sociedade, encontrou interdição na lei jurídica, no poder social originário do pacto social de manutenção da segurança e da vida dos sujeitos em sociedade.<sup>83</sup>

### **4.3 As representações sociais sobre Daniel Cravinhos, parceiro de Suzane Richthofen no amor e no crime.**

---

<sup>83</sup> Colocamos esta postagem da jornalista Luciana Bonadio para demonstrar que Suzane Richthofen mesmo diante de todas as suas manobras foi condenada. Do ponto de vista da teoria das representações sociais, aproveitamos para ressaltar que muitas vezes, as postagens propunham um assunto para os debates, mas os internautas simplesmente ignoravam o assunto e discorriam sobre temas de seus próprios interesses. De outro modo: os internautas estabeleciam outra pauta de debates.

Neste tópico, reuniremos um bloco com postagens da jornalista Luciana Bonadio e comentários dos internautas para apreender a formação de representações sociais sobre Daniel Cravinhos relacionadas como namorado de Suzane Richthofen e como irmão de Cristian Cravinhos:

**“Personalidade do casal”:** Postagem por: Luciana Bonadio *“A delegada diz que Daniel sempre demonstrou preocupação com Suzane, enquanto ela controlava a situação. “Suzane tentava sempre se manter organizando a situação e controlando”, conta. A testemunha disse que a atitude do casal a surpreendeu já na delegacia. “Eu nunca vi um casal que recebe aquela notícia (da morte dos pais) continuar se abraçando e se beijando de maneira até não própria”, afirmou.”*

**enviado por:** Rossana (rossmep@yahoo.com.br) *“O que eu acho é que a bobinha da Suzane pensava que o Daniel gostava dela, então eu acredito sim que ela foi em certa parte envolvida por ele para cometer esse crime, uma vez que verificamos que ela bancava tudo pra ele, pois uma menina que tinha uma casa como mansão, cartão de crédito e dinheiro a todo momento a ponto de pagar viagens, além de carro, boa faculdade, e tudo ao tempo e a hora que queria não teria motivos pra matar os pais, pois ela já namorava ele a 3 anos e o mesmo viu como era fácil enrolar ela, então ele pensou que matando os pais casaria com ela, e a mesma daria dinheiro a ele. Vemos muitos casos de homens que enrolam mulher madura, quanto mais uma jovem. Um cara que usava droga e deu isso para ela e o irmão não deve ser um bom menino !!”*

**“Aeromodelismo” 19/07/2006 – 12:41. Postagem por: Luciana Bonadio** *“O segundo depoente do dia foi Alexandre Basílio Torres, ex-presidente da Associação Brasileira de Aeromodelismo. Ele contou que conhecia Daniel Cravinhos graças às competições da categoria. Os atletas do nível do réu costumam passar por exame antidoping, segundo Torres, e Daniel nunca foi pego. Outra questão citada é que dificilmente uma pessoa viciada em drogas conseguiria competir em aeromodelismo.”*

**enviado por:** Fabiane (fabianecettolin@ig.com.br) *“Sabem o que eu acho mais engraçado, que algumas pessoas não pensam na atrocidade dos atos dessa mulher, ela matou os pais por dinheiro, por essa liberdade que ela tanto queria, e agora? Trocou pais que a oprimiam por uma cela... E no meu ponto de vista essa assassina deveria ficar em um manicômio para o resto da vida, por que normal ela realmente não é, uma pessoa que planeja e executa o assassinato dos pais não pode ser normal, ela não está apta a conviver em sociedade, e nunca estará. Quanto aos irmãos Cravinhos, são dois marginais, como tantos outros que temos visto matando por aqui....”*

**“Pena de Daniel” -22/07/2006 – 02:03. Postagem por: Luciana Bonadio.** *“Daniel é condenado a 19 anos e seis meses de reclusão pela morte de Manfred e a mesma pena pela morte de Marísia, totalizando 39 anos de detenção. Por fraude, é condenado a 6 meses de prisão e multa de 10 dias/multa. Somadas, cumprirá 39 anos de reclusão e 6 meses de detenção. Ele cumprirá em regime fechado.”*

As representações relativas a Daniel Cravinhos dizem respeito ao lugar de coadjuvante na trama de execução do crime envolvendo a morte dos pais de Suzane

Richthofen. Estão também relacionadas com o seu envolvimento de dependência, emocional e “fraternal” do seu irmão Cristian.

A postagem da jornalista Luciana Bonadio: “*Personalidade do Casal*” informa o testemunho da Delegada Cíntia Tucundava, dizendo durante o julgamento, seu estranhamento em relação ao comportamento social dos namorados, Suzane e Daniel Cravinhos, que no interior da delegacia trocavam carícias e gestos amorosos. A delegada chama a atenção para o fato de Suzane ter demonstrado interesse em manter “o controle da situação”, sugerindo que existia certa “dependência psicológica” de Daniel Cravinhos em relação a Suzane.

A internauta “ROSSANA” estabelece uma relação entre as representações sociais construídas em torno de Suzane Richthofen e as referentes ao namorado Daniel Cravinhos, e sugere que Suzane foi enrolada por ele porque a mesma não tinha motivos para matar os pais – “*uma menina que tinha na casa como mansão, cartão de crédito e dinheiro (...) boa faculdade e tudo ao tempo e hora que queria*”. Da mesma forma que essa internauta utiliza-se de argumentos no campo econômico para mostrar que Suzane não tinha motivos para cometer o crime; sustenta que o que motivou Daniel Cravinhos foi um interesse econômico. É interessante observar como os internautas sentem-se autorizados a dar o seu veredicto sobre o caso a partir das informações midiáticas: “*ele pensou que matando os pais casaria com ela e a mesma daria dinheiro para ele*”. Para esta internauta, Daniel Cravinhos usou do seu poder de sedução masculina para envolver Suzane num crime que a mesma não tinha motivos para cometer: “*Vemos muitos casos de homens que enrolam mulher madura, quanto mais uma jovem*”. Essa mesma internauta chama Suzane Richthofen de “*bobinha*” por acreditar que Suzane foi vítima de Daniel Cravinhos, que lhe seduziu e lhe manipulou fazendo acreditar no seu amor – “*a bobinha da Suzane pensava que o Daniel gostava dela, então, eu acredito sim que ela foi em certa parte envolvida por ele para cometer o crime*”.

O desnível econômico entre Suzane e Daniel contribuiu para que a versão dos fatos se inscrevessem nas representações sociais como tendo uma motivação econômica. Daniel é apresentado como um “explorador” que agiu por interesses puramente econômicos. Além de explorar economicamente, atribui-se a Daniel Cravinhos a qualidade de ser um explorador no campo sexual, tendo inclusive desvirginado Suzane Richthofen. Interessante observar como a vida sexual do casal passa a ser abertamente discutida pelos internautas, como se o tema perdesse sua dimensão essencialmente privada.

A postagem da jornalista Luciana Bonadio informa que o ex-presidente da Associação Brasileira de Aerodelismo testemunhou em defesa de Daniel Cravinhos afirmando que o mesmo era um atleta de alto nível em Aerodelismo, um esporte que requer autocontrole e perícia técnica por parte do atleta, para não derrubar o avião em manobras arriscadas. A testemunha afirmou que Daniel Cravinhos nunca foi pego em “*dopping*” nas competições de aerodelismo. Este comentário nos ajuda a percebermos que a prática esportiva de Daniel Cravinhos no aerodelismo o treinou no exercício do autocontrole, que sugerimos possa tê-los ajudado na ação nos crimes.<sup>84</sup>

No bloco de comentários em que a jornalista Luciana Bonadio trás o depoimento da delegada, a internauta “FABIANE” mostra certa impaciência e indignação com o andar do julgamento sugerindo que Suzane é portadora de uma anormalidade, que justificaria ficar no Manicômio pelo “*resto da vida*” - *essa assassina deveria ficar em um manicômio para o resto da vida, porque normal ela realmente não é*. Revelando não acreditar que o sistema prisional possa reeducar os condenados pela justiça, afirma que Suzane jamais estará apta a voltar ao convívio social. Além disso, sugere que a participação de Suzane no crime é muito

---

<sup>84</sup>A imprensa noticiou que Suzane Richthofen seria descendente do “Barão Vermelho”, um oficial da força aérea alemã, que na primeira guerra mundial ganhou “*status*” de herói. Manfred Albrecht Freiherr Von Richthofen, era conhecido por seu sangue frio nas perícias aéreas onde os pilotos se defrontavam em pleno vôo. Gostaríamos de chamar atenção para essa coincidência curiosa: Suzane Richthofen que deve ter ouvido muitas histórias de heroísmo de seu provável parente, encanta-se por Daniel Cravinhos que era campeão mundial na pilotagem de aerodelismo.

mais grave que a participação dos irmãos Cravinhos que “*são dois marginais como tantos outros que temos visto matando por aí...*”.

A jornalista Luciana Bonadio, em: “*Pena de Daniel*” informa que Daniel Cravinhos foi condenado pelas mortes de Manfred e Marísia Richthofen e ainda por fraude processual. O que desejamos destacar neste bloco são as representações construídas a partir das relações de poder entre Suzane Richthofen e Daniel Cravinhos.

Chamamos atenção para o fato de que alguns internautas apelaram para o repertório de palavras mais comuns para expressar as representações sociais que revelam as relações de dominação e poder entre os sexos. Enquanto outros comentaristas apelaram para as representações sociais apontando alguma anormalidade em Suzane, identificando traços de loucura, ou mesmo denegrindo a imagem de Suzane, com representações circunscritas no campo da sexualidade, chamando-a de “*safada*”<sup>85</sup>. Os internautas produziram um conjunto de representações sociais relativas à vida sexual do casal, Suzane Richthofen e Daniel Cravinhos, destacando o descontrole erótico dos mesmos, que na delegacia, após receber a notícia da morte dos pais, “*continuaram a se abraçar e se beijar de maneira até não própria*” ao ambiente.

Estamos construindo uma argumentação em torno dos principais personagens sociais envolvidos no “*Caso Richthofen*” demonstrando as relações sociais de grupo na trama e na execução dos crimes cometidos. É possível pensar que de fato Suzane Richthofen desempenhou, com relação a Daniel Cravinhos, algum tipo de liderança e de poder ao conseguir influenciá-lo, pagando as suas contas e exercendo sobre ele poder para convencê-lo a executar os planos de morte do casal Richthofen?

Não conseguiremos encontrar a verdade dos fatos, nem identificar as reais motivações que levaram Suzane e os irmãos Cravinhos a cometerem os homicídios, que para os irmãos Cravinhos são crimes comuns, mas para Suzane é um crime que quebra todo

---

<sup>85</sup> Já inserimos um comentário de internauta “ZILDA SCHNEIDER BAR” que literalmente chama Suzane Richthofen de “*safada*”. Há outros termos pejorativos que dizem respeito a sexualidade ativa de Suzane Richthofen como: “*vagabunda*”, “*piranha*”, “*cadela*” etc.

o tabu social e religioso que coloca no imperativo a postura que todo cristão deve ter como pressuposto: “Honrar pai e mãe” e “Não matar”. A moral e a ética nestes mandamentos dizem respeito à manutenção da vida do sujeito e da sociedade. Ao honrar pai e mãe o sujeito reconhece a sua dívida social com o passado e ao não matar, se compromete com a vida das próximas gerações. O efeito desestruturante do ato de Suzane, que tem repercussões profundas na sociabilidade, deve-se ao fato de a mesma ter subvertido os mandamentos que são imperativos sociais.

#### **4.4 As representações sociais relativas à Cristian Cravinhos de Paula e Silva.**

Vejamos um bloco de postagens da jornalista Luciana Bonadio e comentários dos internautas que tratam sobre Cristian Cravinhos relacionados que estão ao seu irmão Daniel Cravinhos e a Suzane Richthofen:

**“Amor do irmão” – postagem por Luciana Bonadio:** *“Cristian falou do amor que, segundo ele, levou Daniel a matar os pais da namorada: "Eu não entendo a força que essa menina teve em cima do meu irmão. Ele nunca teve maldade". O réu também contou que a atitude de Suzane no caminho até a casa o surpreendeu: "Parecia o dia mais feliz da vida dela". Cristian terminou o seu depoimento pedindo perdão aos seus pais, sua família e seus amigos.”*

**“A "bomba" da noite” Postagem por: Luciana Bonadio** *“O novo depoimento de Cristian Cravinhos arrancou lágrimas e comoveu a platéia nesta terceira noite de julgamento. A pedido da promotoria, o réu voltou a falar e assumiu ter matado Marisia von Richthofen. Enquanto Cristian falava, abraçados na platéia, seus pais ouviam atentamente. Ao final do depoimento, o pai do réu subiu no plenário e, chorando, abraçou o filho. Parte da platéia também foi às lágrimas e os jurados foram retirados do local. Além de ter assumido sua participação, Cristian mudou outro detalhe no novo depoimento: ele confessou que foi em julho de 2002, em um churrasco, que Suzane perguntou a ele pela primeira vez se ele concordaria em matar os pais dela. Cravinhos disse que, na ocasião, ficou bastante irritado e saiu da casa da garota. De acordo com Cristian, no final daquele mês, os dois voltaram a conversar. "Naquele momento, em me senti à vontade para perguntar por que ela tratava mal os pais", disse Cristian. "Ela me respondeu normalmente que odiava eles, pois não tinha vida". Cristian disse ainda que, nessa mesma ocasião, Suzane teria confessado a ele que Manfred teria tentado estuprá-la, quando ela tinha 13 anos. No entanto, o réu fez questão de deixar claro que não conhecia a vida dos Richthofen e não sabia se tal afirmação era verdadeira. Na última parte do depoimento, Cristian disse que, no dia 30 de outubro, Daniel voltou a procurá-lo para dizer que ele e Suzane tinham decidido matar os pais da estudante. "Eu tinha que ter dado um*



*murro nesse cara, com todo amor que eu tenho pelo meu irmão", desabafou Cristian."*

**enviado por:** Erick (erickstrada2004@ig.com.br) *"Pô, a platéia ir as lágrimas com as declarações deste safado, é muita sacanagem. Isso esta um empurra empurra sem sentido, conversa para boi dormir. Não me interessa se foi usado ou não, pra mim não tem teleguiado, fez porque quis, e não adianta chorar o leite derramado, ou o sangue como vcs preferirem, pois na hora de arrebentar o rosto de alguém, não pensou em nada, então fodasse Cristian, Daniel e a piranha, tem que todo mundo se %!@\$#@#na cadeia, se não parceiro, vai ser um tal de mata mata por aí, entre ricos é claro, e ninguém ser punido, espera só e verás"*

**enviado por:** DALVA APARECIDA RIBE (dalvar@ig.com.br) *"EU ACREDITO,NO CRISTIAN .ELE SO ENTROU PRA FICAR JUNTO DO DANIEL TENHO MUITA PENA DESTES DOIS RAPAZES POIS ENTRARAM NUMA FRIA POR CAUSA DESTA MOÇA DANIEL APAIXONADO,A MOÇA ILUDINDO COM A PROPOSTA DE MUITO DINHEIRO , ELE MATOU ,TEM QUE PAGAR PELO QUE FEZ ,MAS ACHO QUE A PENA DELA TEM QUE SER MAIOR TENHO MAIS PENA DOS PAIS DOS MOÇOS POIS SAO PESSOAS DE BEM. SOU MAE E PAI E AGENTE ENSINA O MELHOR PROS NOSSOS FIIHOS AI ,VEM UMA LOUCA E TIRA TODOS OS ENSINAMENTOS QUE ESSES PAIS DERAM . QUE DEUS ABENÇOE A FAMILIA CRAVINHOS ."*

**enviado por:** Premium (ribernardo@hotmail.com) *"OBSERVEM REALMENTE QUEM ERA MANIPULADO POR QUEM: aqui está última atualização de dentro da Sala de Júri: Promotor: Fragilidade dos Cravinhos está clara... enquanto isso Daniel e Cristian choram e Suzane ri. Comportamento no tribunal reforça tese da promotoria de que irmãos foram manipulados. Tá caindo a máscara da Suzane!"*

**"Sem Título" – 22/07/2006 – 02:13 - Postagem por : Luciana Bonadio:**  
*"O juiz Alberto Anderson Filho proferiu a sentença que condenou Daniel e Cristian Cravinhos e Suzane von Richthofen por duplo homicídio triplamente qualificado. Daniel e Suzane cumprirão 39 anos e seis meses pela morte dos pais dela e Cristian, 38 anos e seis meses pelos assassinatos e por furto. Eles ouviram as sentenças com a cabeça baixa, quietos, e foram retirados do plenário logo em seguida".*

As postagens da jornalista Luciana Bonadio e os comentários dos internautas sobre Cristian Cravinhos fazem relação direta entre ele e o casal, Daniel Cravinhos e Suzane Richthofen. Ou seja, Cristian Cravinhos é apresentado como o irmão do namorado de Suzane e seu envolvimento nos crimes. Cristian Cravinhos assume o papel de ator social coadjuvante nos crimes e nas violências do "Caso Richthofen". Enquanto Suzane Richthofen e Daniel Cravinhos estavam envolvidos emocionalmente nas mortes, o interesse social de Cristian Cravinhos era acompanhar para ajudar e proteger o irmão; e eventualmente aferir algum lucro com as mortes do casal Richthofen.

A primeira postagem da jornalista Luciana Bonadio informa Cristian Cravinhos contando o poder de sedução de Suzane Richthofen sobre o seu irmão e a felicidade dela no dia em que decidiu cometer o crime. A informação de Cristian, de que o crime foi planejado e premeditado, assume uma importância decisiva no contexto do debate jurídico.

A segunda postagem da jornalista Luciana Bonadio faz um grande comentário do depoimento emocionado de Cristian Cravinhos ao contar os detalhes dos crimes, como Suzane Richthofen o convidou a matar os seus pais em julho de 2002 e depois, como o seu irmão no dia 30 de outubro o havia convencido a participar. Cristian Cravinhos é o único dos envolvidos que se emociona e pede perdão por sua participação; arrependendo-se por não ter impedido o irmão de participar da trama, ele diz: *"Eu tinha que ter dado um murro nesse cara, com todo amor que eu tenho pelo meu irmão"*.<sup>86</sup>

Os internautas apresentam forte reação ao depoimento de Cristian, que argumentou estar arrependido por ter participado da trama para acompanhar o irmão. O mesmo tenta inocentar Daniel Cravinhos afirmando que *"não entende a força"* que Suzane tem sobre o seu irmão. Numa tentativa de incriminar Suzane e inocentar a si próprio e o irmão, cita em seu depoimento o comentário que Suzane havia feito, após a morte dos seus pais, que aquele seria o *"dia mais feliz"* de sua vida. Outro aspecto que produziu um efeito, tanto nos internautas, como nos presentes ao julgamento, foi o pedido emocionado de perdão de Cristian aos seus pais.

A reação do internauta "ERICK" revela certa impaciência com o julgamento, e particularmente com o depoimento de Cristian, que tenta dar uma nova versão aos fatos, quando afirma que, num churrasco em sua casa, Suzane havia lhe perguntado se

---

<sup>86</sup> Durante o julgamento, os irmãos Cravinhos montaram estratégias de defesa para tentar inocentar Cristian Cravinhos das mortes. Daniel Cravinhos havia mentido no julgamento alegando que sozinho matara o casal Richthofen, mas, a promotoria provou pela perícia técnica e através dos legistas que seria impossível para apenas um deles matar o casal Richthofen. Cristian Cravinhos também mentira alegando que apenas acompanhara o irmão. Em um segundo depoimento, Cristian Cravinhos assume a sua participação na morte de Marisia Richthofen, os legistas provaram que Marisia Richthofen teve consciência de estar sendo assassinada, sua morte foi traumática e lenta. Os golpes de Cristian Cravinhos embora tenham sido fatais não tinham força-ódio bastante para uma morte rápida, o mesmo não aconteceu com Manfred Richthofen assassinado por Daniel Cravinhos, os golpes na região da cabeça foram desferidos com tal intensidade que não lhe permitiu reação.

“concordaria em matar os seus pais”. Talvez temendo um retrocesso no andamento do julgamento que apontava para um crime coletivo afirma: “*isso está um empurra empurra sem sentido, conversa para boi dormir*”. É curioso observar que tanto a “*frieza*” de Suzane, como a emotividade de Cristian, foi alvo de crítica e desagrado. Uns reclamam porque os envolvidos não haviam demonstrado qualquer arrependimento; outros ficam chateados porque um dos acusados mostrou arrependimento e chorou, mostrando ser um sujeito emotivo. Como podemos observar, as críticas e as reações aos depoimentos dos envolvidos seguem em várias direções, mas, todos demonstrando as representações construídas em torno da tragédia na mansão.

“ERICK” tenta desvalorizar as lágrimas de Cristian, “*não adianta chorar (...) o sangue derramado, pois na hora de arrebentar o rosto de alguém, não pensou em nada, então, foda-se*”, afirmando que a justiça tem que funcionar para que possa estabelecer limites no campo social. Afirma que se não houver justiça, se ninguém for punido, pode esperar que “*vai ser um tal de mata mata por aí*”, ressaltando, assim, o efeito desestruturante da impunidade no campo social.

Da mesma forma a internauta “DALVA APARECIDA RIBE” demonstra a necessidade de se fazer justiça, entretanto tem uma postura mais amena para com os irmãos Cravinhos. Ela acredita na culpa de Suzane Richthofen e no poder de manipulação da mesma em relação aos irmãos; e, resalta, num gesto de identificação e solidariedade aos pais Cravinhos, que nem sempre o que os pais ensinam são assimilados pelos filhos – “*Sou mãe e pai, e a gente ensina o melhor pros nossos aí, vem uma louca e tira todos os ensinamentos que esses pais deram ...*”. São falas que evidenciam a complexidade do processo educacional num tempo em que a sociedade exerce uma forte influência no contexto domiciliar.

O internauta “PREMIUM” resalta as reações emocionais dos acusados, afirmando que enquanto os irmãos Cravinhos choram diante dos ataques da Promotoria, Suzane

Richthofen sorri. Segundo este comentário, o comportamento emocional de Suzane Richthofen demonstra sua liderança tanto no planejamento como na execução do “*Caso Richthofen*”.<sup>87</sup>

A última postagem da jornalista Luciana Bonadio informa a condenação de todos os réus, onde Cristian Cravinhos também é condenado por latrocínio.

#### **4.5 Esboço de uma análise da trama parricida, homicida e latrocinista expressa no Caso Richthofen.**

Resgatamos um argumento de Rouanet (1993) na tentativa de apreender a dimensão primitiva do ato cometido por Suzane Richthofen, Daniel e Cristian Cravinhos: “*Toda massa é uma ressurreição da horda. Assim como o homem primitivo sobrevive no civilizado, a horda primordial sobrevive em cada massa contemporânea*” (Rouanet 1993:108). Sugerimos que o Caso Richthofen pode ser visto como uma recomposição da cena primitiva de horda, onde os sujeitos em questão se associaram e se permitiram viver suas emoções de satisfação de prazer contra os pais Richthofen e contra a sociedade, sem qualquer observância às interdições sociais.<sup>88</sup>

Mesmo reconhecendo que há uma diferença fundamental entre as práticas coletivas expressas nas ações políticas, e as práticas pessoais, circunscritas no espaço privado, propomos fazer uma analogia entre a formação dos laços coletivos marcados pelo “espírito

---

<sup>87</sup> Em algum momento da fala da promotoria é apresentado ao julgamento as fotos das mortes dos pais de Suzane Richthofen. O promotor faz questionamentos a Suzane Richthofen que responde sem emoção: “*eu estudei o processo.*”. O promotor aproveita a fala dela para demonstrar que ela conhecia as fotos das mortes e isso não lhe causava nenhuma emoção.

<sup>88</sup> Ao construirmos um argumento sócio-antropológico nos lembramos Golding (2002) em “*O Senhor das Moscas*”, uma narrativa de um grupo de crianças perdidas numa ilha, diante da ausência de adultos, que tem de construir nas condições de natureza da ilha o seu enlace social. O grupo inicial se divide em dois grupos rivais com os sujeitos assumindo identidades hierarquizadas para o funcionamento dos grupos. O primeiro deles procura estabelecer regras de convivências para produzir o sustento na ilha e esperar serem resgatados. O segundo grupo procura viver intensamente as liberdades subjetivas naquela oportunidade de estarem livres da opressão dos adultos. O segundo grupo se torna caçador e o frenesi da morte animal contagia todo o segundo grupo fazendo liberar ainda mais as suas volições subjetivas e acabam produzindo um conflito ainda maior com o primeiro grupo. A série televisiva americana “*Lost*”, perdidos em inglês, é inspirada no livro “*O Senhor das Moscas*”. Fazemos este registro para demonstrar que estas representações sociais estão em pleno funcionamento em nossos dias. Dados em anexo página 215.

de transgressão”, tal como posto por Bal (2001), e a prática dos participantes do “*Caso Richthofen*”:

*“Nesse caso, o princípio ordenador ou inspirador dos laços coletivos não é a figura despótica contra a qual se quer lutar, mas justamente aquilo que se opõe ao tirano, a nova “causa” a defender, os novos ideais de justiça social ou de igualdade. Essa “causa” se torna viva e operante quando assumida por um grupo ou associada à figura de um líder (pouco importa se ele se chama Buda, Guevara, Malcom-X ou Antônio Conselheiro) que encarne as idéias de salvação, liberdade, democracia, socialismo etc.” (Bal 2001:31)*

Na analogia que estamos propondo, sugerimos que os três atores principais do “*Caso Richthofen*” constituíram um grupo social, motivado e sugestionado entre eles e acrescentamos o caráter indicializado no contexto social marcado pela violência e pela criminalidade no tempo/espaço contemporâneo que fortalecem a proposta de execução das mortes de Manfred e Marisia Richthofen. Sugerimos que entre eles houve a construção de uma “*nova causa*” que ganhou aspecto de produção cultural do grupo na justificação dos crimes. Explicam-se aqui os argumentos de que os pais foram mortos sob o pretexto da interdição ao namoro; as humilhações a Daniel Cravinhos e Suzane Richthofen, e na intenção de se apropriar da herança.

Acrescente-se a partir de Bal (2001) o intenso debate jurídico sobre quem concebeu o plano para as execuções das mortes. Em outras palavras: quem foi o líder da trama do “*Caso Richthofen*”? A consolidação social da liderança funciona como o amálgama intersubjetivo que permite não apenas unir os sujeitos, como também as identidades sociais em questão na execução da trama parricida, homicida e latrocinista. Porém, do ponto de vista da satisfação do prazer, cada um dos sujeitos na medida de suas participações gratificaram e se realizaram nos laços sociais armados para a trama. Ou seja, os três sujeitos, embora assumindo regras e funções, tiveram, socialmente falando, responsabilidades na execução dos crimes.

De outro modo, na constituição das relações de poder entre o grupo, queremos demonstrar que Suzane Richthofen ocupou um lugar de destaque na trama e na execução

dos crimes e das violências. Visualizamos o estabelecimento de um laço social e intersubjetivo entre Suzane, Daniel e Cristian, a partir do qual o grupo passou a ser identificado como parricida-homicida-latrocinista. Chama atenção para a perversão da razão na “*nova causa*” no pacto destrutivo que exigiu dos envolvidos extremo autocontrole e frieza emocional tanto no planejamento, como na execução dos crimes. O grupo se fortaleceu na ação criminosa, o que sugere que sem a ajuda dos irmãos Cravinhos, Suzane não teria cometido o parricídio, assim como que sem a ajuda de Suzane, os Cravinhos não teriam cometido o homicídio e o latrocínio. E, nesta relação, podemos vislumbrar que Suzane se manteve socialmente dominante neste grupo.

O “*Caso Richthofen*” revela um complexo social, intersubjetivo, de relações afetivas e eróticas envolvendo todos os personagens da cena, senão vejamos: Cristian Cravinhos que amava Daniel Cravinhos, que amava Suzane Richthofen, que socialmente não demonstrava, mas, odiava Manfred e Marisia Richthofen. E estes, que não amavam os Cravinhos<sup>89</sup>. Questionamos até que ponto poderíamos então, afirmar, que foi o excesso de amor que produziu toda a tragédia que ficou sendo conhecida como “*O Caso Richthofen*”? Todos aparentemente agiram por amor, inclusive os pais de Suzane, quando supostamente tentaram impedir o romance de sua filha com Daniel Cravinhos?

Na remontagem dos acontecimentos através do “*blig*”, chegamos a conclusão de que Suzane Richthofen exerceu relações de poder sobre os irmãos Cravinhos, no momento em que cometiam o ato criminoso; assim como também no julgamento exerceu relações de poder sobre os seus advogados de sua defesa; no espaço virtual do “*blig*” exerceu relações de poder, de sugestionamento sobre as representações sociais de muitos internautas, a ponto

---

<sup>89</sup> É importante esclarecer que todas essas reflexões estão pautadas nas informações midiáticas, portanto, não temos como aferir a veracidade das mesmas. Mas que, de toda forma, são a partir delas que os internautas constroem suas representações sociais sobre o “*Caso Richthofen*” e sobre os envolvidos.

de alguns deles inclusive declararam amor à ré e outros demonstrarem interesse sexual por Suzane Richthofen.<sup>90</sup>

Pensamos que a contemporaneidade constitui um campo aberto de produção de representações sociais ligadas à exploração erótica e à exploração sobre o tema da violência. Isso explica, de certa forma, a repercussão e o poder destrutivo, socialmente falando, que Suzane Richthofen exerceu/exerce sobre os sujeitos na produção das representações sociais na construção da sociabilidade contemporânea. Entretanto, mesmo diante da fragilidade da lei e das possibilidades de manobras jurídicas, o poder só é socialmente válido na medida em que serve para consolidar a sociabilidade em condições democráticas, de operacionalidade social; ou seja, a condenação dos réus indica a possibilidade de re-pactuar a legalidade social.

---

<sup>90</sup> Encontramos na Internet, no site: “www.orkut.com” mais de uma centena de comunidades de internautas debatendo o tema do “*Caso Richthofen*”. Uma parte deles declara amor e se identificam com Suzane Richthofen em seu ato parricida. Ficamos imaginando se todos tivessem as mesmas condições sociais, objetivas e subjetivas de Suzane Richthofen teríamos um aumento considerável de casos de parricídio? Um exemplo: uma adolescente, T.M.S, de 12 anos, fã de Suzane Richthofen tentou matar os pais envenenando a água da família. O trabalho que fizemos de análise das representações sociais a partir do “*Caso Richthofen*” também poderia ser feito através do “*Caso T.M.S*”. No site [www.cosmo.com.br](http://www.cosmo.com.br) também se produziu com os internautas um intenso debate. Dados em anexo na página 216/217.

## CAPÍTULO V

### 5.1 As representações sociais dos internautas a partir dos papéis sociais familiares.

O “*Caso Richthofen*” colocou em discussão os papéis sociais particularmente, da mãe e do pai, na sociedade contemporânea. Dessa forma, encontramos muitas representações sociais a respeito das relações familiares, a partir de suas reflexões sobre os papéis sociais desempenhados pelos pais que foram assassinados, Manfred e Marisia Richthofen; assim como através dos pais dos jovens que se envolveram na trama homicida, Astrogildo e Nadja Cravinhos. Todos estes pais e mães relacionados na construção familiar aos seus filhos, Suzane Richthofen, Daniel e Cristian Cravinhos.

Façamos uma breve discussão teórica sobre a família para introduzir e contextualizar socialmente a análise da produção das representações sociais do “*blig*” sobre pais e filhos. Vejamos como Bruschini (2000) vê a formação da família em seus aspectos da formação social dos sujeitos:

*“A família é a matriz dos mecanismos da internalização da submissão, mas pode se converter também no local de oposição à tirania, pois está submetida a uma dupla dinâmica social o desequilíbrio entre o indivíduo e as potências totalitárias leva-o freqüentemente a buscar uma espécie de repouso retraindo-se no seio da família. Mas, por outro, ao mesmo tempo a família é atingida no seu interior: “a progressiva socialização significa registro e controle cada vez mais integrais dos instintos; mas as renúncias que disso derivam não se dão sem atritos, motivos pelo qual os impulsos reprimidos podem reagir por sua vez, de modo destrutivo, contra a família.” (Bruschini 2000: 59/60)*

Bruschini (2000) nos permite perceber que uma teoria crítica da família deve considerar as trocas sociais, emocionais, intersubjetivas, entre pais e filhos. A importância da estrutura social da família para os novos sujeitos-filhos pode em tese criar ou destruir as condições subjetivas de formação de um cabedal cultural que seja minimamente operacional para a existência do sujeito na manutenção da sociedade.



Dadoun (1998) partindo da premissa do “*Homo Violens*” nos mostra que a educação socializadora sobre o infante tem a função de criar neste as condições para o desenvolvimento ao “*homo sapiens*”:

*“A função antropológica da educação serve de apoio as duas precedentes; o que ela procura, tateando por obscuros caminhos, é alcançar a integração do homem na humanidade, e construir, reconstituir a cada dia a humanidade com materiais humanos de que ela dispõe, trata-se, mais precisamente, de trabalhar a estrutura humana do homo violens de maneira a manter, por meio de desvios, desvarios, fracassos, o rumo do homo sapiens”.* (DADOUN 1998: 52/53)

Domingues (2001) na análise da “*alta-modernidade*” nos permite ressaltar os desenvolvimentos históricos da perda de poder do “*pater familis*” na estrutura social parental e o surgimento de uma família onde os referentes de poder estão dispersos:

*“Anteriormente bastante ‘centrada’, exclusiva, com uma intencionalidade clara que derivava em grande medida do fato de o poder e decisão estar concentrado no homem, a família hoje, inclusive no Brasil, se tornou uma subjetividade coletiva descentrada: ela não se organiza mais de forma compacta, pois que se desdobra em várias pontas – seja em termos de estratégias financeiras ou em termos de laços emocionais, e seus centros de decisão se pulverizaram.”* (Domingues 2001:47)

Roudinesco (2003) nos permite abordar na atualidade os chamados novos formatos familiares que ultrapassam os limites históricos e sociais da heterossexualidade, demonstrando as famílias homossexuais procurando construir estruturas familiares onde a sociedade parental se estabeleça:

*“Daí o surgimento da noção de ‘família recomposta’, que remete a um duplo movimento de dessacralização do casamento e de humanização dos laços de parentesco. Em lugar de ser divinizada ou naturalizada, a família contemporânea se pretendeu frágil, neurótica, consciente de sua desordem, mas preocupada em recriar entre os homens e as mulheres um equilíbrio que não podia ser proporcionado pela vida social.”* (Roudinesco 2003:153)

Podemos ver que a família continua sendo um “*locus*” social de produção e de satisfação de desejos e de necessidades. Uma teoria crítica da família na contemporaneidade deve perceber também que mesmo com todos os desenvolvimentos sociais, as subjetividades estão procurando se reencontrarem na estrutura parental e conseqüentemente

enfrentando toda a problemática da geração e da formação de novos sujeitos sociais. Nosso trabalho foi motivado pela observação da violência e da criminalidade crescente em nossos dias. Queremos sugerir que todas as mutações histórico-culturais no seio da família facilitaram o espraiamento da violência e da criminalidade. Poian (2001) nos permite acrescentar que a crise social da qual temos falado enfraqueceu os papéis sociais das figuras paterna e materna ocasionando a dificuldade social de legar aos sujeitos-filhos referenciais valorativos que possam criar sentimentos e emoções positivas de pertença familiar e social:

*“As noções de paternidade e de maternidade encontram-se em crise ocasionando um mal-estar social, psíquico e biológico provocado pela falta de contornos e de limites, o que ocasiona a força da violência pulsional. O estoque identificatório de que o sujeito atual dispõe é quase nenhum. Os padrões identitários não são mais marcados, as referências se perderam e a depressão, tomada por muitos como sintoma maior de nosso tempo, tem, sem dúvida muito a ver com este vazio de identidade e de identificações.”(Poian 2001:9)*

A partir das falas teóricas, entendemos que as representações sociais referentes aos papéis sociais das figuras paterna e materna que aparecem no episódio homicida, latrocinista e parricida, presentes no “*Caso Richthofen*”, envolvem dois pares de pais que levantam a problemática da crise e do declínio dos referenciais sociais, e que tem gerado problemas na constituição de identidades e identificações que se sustentem com um mínimo de compromisso coletivo. Através da tragédia envolvendo Manfred e Marisia Richthofen, por um lado, e Astrogildo e Nadja Cravinhos, por outro, a sociedade brasileira ficou diante de um tema de extrema complexidade no que diz respeito à falência de uma ordem social e da destituição de figuras de alteridade necessárias à constituição do sujeito.

Assim, a explicitação da violência e criminalidade contra os papéis sociais do pai e da mãe, expressas com a morte dos pais Manfred e Marisia Richthofen, assim como a expressão de fracasso presentes nos pais Astrogildo Cravinhos e Nadja Cravinhos, possibilitou no debate do “*blig*” a produção de representações sociais sobre a constituição da alteridade que, no nosso entendimento, são necessárias para o ordenamento não só do universo familiar, como também do social.

Vejamos um primeiro bloco de falas que expressam as representações sobre os papéis sociais das figuras paterna e materna a partir do debate do “*blig*” sobre o julgamento do “*Caso Richthofen*”, que contextualiza a discussão em torno das relações de constituição familiar em suas relações entre pais e filhos:

**“Apoio dos Cravinhos” - Postagem por: Luciana Bonadio** *“Durante todo o interrogatório, Suzane disse que a família Cravinhos era conivente com as mentiras que contava à mãe. “Eles faziam vista grossa para tudo, até para as drogas”, contou. Ela afirmou que o pai de Daniel, Astrogildo, até alugava carros com cartão de crédito, o que seria pago posteriormente por ela. Suzane fez questão de enfatizar que pagava muitas despesas do namorado, como a conta de celular e a prestação do carro. A ex-estudante disse também que a ex-namorada de Cristian, mãe do filho dele, chegou a fugir para Londrina com medo da violência dele.”*

**enviado por:** elaine (elaine.moraes2005@hotmail.com) *“concordo mas pra mim tá faltando alguma coisa.. nenhum pai ou mãe vai dormir sem que seus filhos cheguem em casa pelo menos em família tradicionais ou como dizia adoniram barbosa...Minha mão [sic – mãe, grifo nosso] não dorme enquanto eu não chegar. Duvido que tenha mudado tanta coisa assim.”*

**enviado por:** wilma muricy (wilmasuelenne@ig.com.br) *“Há muito queria desabafar com o mundo...esta tragédia me tirou horas de sono. Que monstro!!Essa garota não vale NADA, tem que tomar primeiro umas pauladas em todo o corpo, depois uma injeção de analgésico potente para aguentar acordada mais um monte de porradas, depois um saco plástico na cabeça, deixa ela se debater...depois deve ser condenada, viver com medo de ser agredida pelas outras presidiárias, comer comida com barata, tomar banho 1 x por semana, não poder cortar os cabelos e fazer as pinturas que aparecem variadas, ter febre e gritar MAAAAAAAAEEEEEEEEEEEEEEEE e não ouvir resposta. Se for por falta de pessoal eu me proponho a praticar este ritual, com toda calma do mundo, MONSTROOOOOO!!!!”*

**enviado por:** a jurada (maria@hotmail.com) *“tá todo mundo chorando os mortos mas a família toda é de ladrões ou voc~es esqueceram o escândalo que foi, há alguns anos quando, já depois dele estar morto, descobriram que o Manfred havia desviado MILHÕES de reais das finanças do DERSA? Filhinha de peixe, peixinho é. Não queisso justifique tirar a vida de alguém mas que bons exemplos ele não deu para os filhos não deu... Família estruturada uma ova!!!”*

**enviado por:** luiz (matos\_luiz@hotmail.com) *“mas tem um monte de pais que matam os filhos, que os escravizam , que impoe suas vontades, que dão palmadas, e ninguem condena, não é porque são pais que sao santos.”*

Esses fragmentos são significativos por que tanto explicita a problemática da educação familiar, como os efeitos de uma falha na constituição do sujeito no momento de sua formação. A fragilidade da família como instituição pode produzir efeitos sociais

dramáticos, como foi o exposto no “*Caso Richthofen*”. No geral, estas representações deixam transparecer que tanto os pais da família Richthofen, como da família Cravinhos, são responsáveis pelo desfecho trágico envolvendo seus filhos, o que nos leva a crer que essas representações sociais apontam não só o reconhecimento da existência de uma crise nos papéis materno e paterno, como também revelam uma representação que apontaria a importância da restauração do lugar de alteridade por parte dos pais. Além disto, essas representações sociais nos permitem ressaltar que as relações sociais entre pais e filhos são importantes na constituição da sociedade.

A postagem da jornalista Luciana Bonadio, identificada por “*Apoio aos Cravinhos*” informa as relações de fragilidade social dos pais Cravinhos em não conseguir impor limites sociais aos seus filhos, assim como de terem sido até coniventes com as práticas anti-sociais e delituosas de seus filhos, tanto no uso de drogas como na utilização da violência. Os pais Cravinhos além de serem permissivos em suas relações sociais dentro do seu universo familiar, também ajudaram Suzane Richthofen a montar estratégias de fugas do universo social dos pais Richthofen. A própria Suzane Richthofen afirmou no Julgamento: “*Eles faziam vista grossa para tudo, até para as drogas*”.

Ao recorrer à música de Adoniram Barbosa, a internauta “ELAINE” chama atenção para a alteração dos papéis sociais, do paterno e do materno, através dos pais Richthofen, revelando sua possível omissão ao terem ido dormir sem esperar que os filhos (Suzane e a Andréas Richthofen) retornassem para casa.<sup>91</sup>

É curiosa a reação autoritária da internauta “WILMA MURICY” quando expressa sua revolta e indignação em relação à atitude de Suzane contra os seus pais. Ao tempo em que expressa o desejo de vingança e justificação, se propondo até a provocar dor e

---

<sup>91</sup> O comentário do internauta deixa transparecer que se a máxima poética de Adoniram Barbosa: “*Minha mãe não dorme enquanto eu não chegar*” estivesse em prática, provavelmente os crimes não teriam ocorrido. A música fala do amor erótico de um homem maduro por uma mulher. Ele é instado a ficar na madrugada com a sua parceira, entretanto, lembra dos cuidados maternos de sua mãe e precisa voltar para casa mesmo estando no deleite erótico. Há na música um sentimento de responsabilidade social, de respeito da filiação pelo papel social materno. O que no “*Caso Richthofen*” no dia dos crimes não se encontrou: nem os cuidados sociais dos pais sobre os filhos durante a noite nas ruas e nem dos filhos preocupados com os pais em casa.

sofrimento em Suzane - *Se for por falta de pessoal eu me proponho a praticar este ritual, com toda calma do mundo, MONSTROOOOOOO!!!*". Sua fala revela o quanto é importante para ela o papel social materno, lembrando a máxima de que é à mãe que se recorre nas horas do desespero, desejando que Suzane possa sentir falta desta mãe que ela matou, quando tiver o silêncio de sua "resposta" numa hora de dor e sofrimento: *"ter febre e gritar MAAAAAAAEEEEEEEEEEEEEE e não ouvir resposta"*. A fala de "WILMA" é um demonstrativo de como o "Caso Richthofen" mexeu com o universo representacional dos internautas. Utiliza-se do espaço do "blig" para fazer um "desabafo" - *"há muito queria desabafar com o mundo"* - e demonstrar sua indignação. Demonstrando não ter perdido a capacidade de sofrer pelo outro e com o outro, afirma que essa "tragédia" lhe inquietou tanto que chegou a perder "horas de sono".

A internauta "A JURADA" comenta algumas informações que circularam a respeito de Manfred Richthofen, particularmente de que ele teria cometido corrupções na estatal paulistana DERSA. Observamos em muitas falas que se procurou associar as acusações de corrupções de Manfred Richthofen, ainda não comprovadas, com o comportamento parricida de Suzane Richthofen. Tomando como verdade a acusação contra o pai de Suzane, a internauta "A JURADA" repete a dúvida afirmando: *"... descobriram que o Manfred havia desviado MILHÕES de reais das finanças do DERSA? Filhinha de peixe, peixinho é. Não que isso justifique tirar a vida de alguém mas que bons exemplos ele não deu para os filhos não deu... Família estruturada uma ova!!!"*.<sup>92</sup> Este fragmento nos aponta para uma representação social do espaço familiar como um espaço de aprendizagem e de troca de experiências, onde os pais são referência para seus filhos. Sugere que é na destituição da

---

<sup>92</sup> Como veremos ao longo deste capítulo muitas acusações sobre corrupções, maus tratos familiares, abusos sexuais foram ditos sobre Manfred Richthofen. As testemunhas no julgamento do "Caso Richthofen" inocentaram Manfred de acusações de maus tratos familiares, os filhos negaram terem sido molestados e o ministério público não trouxe nenhuma prova de que houvesse envolvimento de Manfred Richthofen em corrupções na DERSA - (órgão de estradas e rodagens de São Paulo). Até aonde podemos apreender das representações sociais, Manfred Richthofen foi acusado de crimes sem comprovação para tentar criar representações sociais favoráveis aos criminosos que justificassem os crimes do "Caso Richthofen". As representações sociais contrárias a estas, que se apresentaram depois a respeito de Manfred Richthofen indicam no mínimo, um profissional excelente e um pai amoroso que não conseguiu exercer a sua liderança paterna no universo familiar.

figura paterna que se deve buscar a explicação para as transgressões cometidas por Suzane. Neste mesmo sentido, já havíamos realçado que no bloco de comentários anterior, Suzane tentou envolver os pais Cravinhos na trama, afirmando que os mesmos sabiam das transgressões que seus filhos e ela cometiam. Assim, a própria Suzane reforça o argumento da importância do papel social paterno no processo de interdição, revelando que a intervenção da alteridade paterna é imprescindível para barrar atos transgressores dos filhos.

O último comentário deste bloco, do internauta “LUIZ”, tenta desmistificar a idéia que sacraliza os pais: “*não é porque são pais que são bons*”, deixando no ar (no espaço midiático) uma polêmica que se contrapõe à fala hegemônica sobre o caso em questão de que os pais é que teriam sido culpados pelo que aconteceu. Neste comentário o sujeito internauta deixa implícita a possibilidade dos envolvidos com o crime, particularmente Suzane, ter sido vítima de uma relação de escravidão, ou da imposição da vontade dos pais: “*tem um monte de pais que matam os filhos, que os escravizam, que impõe suas vontades, que dão palmadas*”. Esta hipótese foi apresentada em várias falas dos internautas, que terminam por defender a filha-Suzane. Alguns chegaram a sugerir que Suzane teria sido vítima de estupro cometido pelo seu pai.

A quebra dos laços sociais e afetivos na contemporaneidade pode ser vista como um sintoma da exacerbação do narcisismo. É o que nos faz ver Kerl (2002) quando pensa nas relações inter-geracionais onde se rompe com o compromisso de transmissão das tradições para gerações futuras. Esse fragmento nos serve para pensarmos o que está acontecendo com a formação subjetiva do sujeito-filho e seus efeitos na relação com a família e a sociedade:

*“Ora, as sociedades modernas têm na liberdade, na autonomia individual e na valorização narcísica do indivíduo seus grandes ideais, pilares de novos modos de alienação, orientados para o gozo e consumo. Cada geração se constitui pelo rompimento com o que ainda teria restado de tradição para as gerações anteriores. Cada indivíduo se crê pai de si mesmo, sem dívida nem compromisso com os antepassados, incapaz de reconhecer o peso do laço com os semelhantes vivos e mortos, na sustentação de sua posição subjetiva.” (KERL 2002:13)*

As representações sociais que selecionamos neste primeiro bloco tratam especificamente das relações sociais entre os pais e os filhos do “*Caso Richthofen*” e apontam as relações de constituição da sociabilidade entre pais e filhos na contemporaneidade. As postagens e os comentários dos internautas apontam para problemas de constituição do campo social que antecederam as violências e os crimes do “*Caso Richthofen*”. Esta compreensão nos faz sugerir que os problemas contemporâneos no campo social são em parte originários da fragilidade e do esgarçamento do papel da paternidade no contexto da sociedade contemporânea. Vivemos um momento de crise nas emoções e nos valores que revelam, de certa forma, alguma alteração nas relações parentais, em termos dos seus papéis sociais, que falam de problemas na instalação de referentes sociais que mantenham o diálogo e a coesão social entre as gerações.

Fazendo as relações entre o fragmento de Kerl (2002) e a produção discursiva no “*blig*”, podemos constatar que os sujeitos-filhos envolvidos na trama parricida, homicida e latrocinista a partir do contexto social narcisista romperam em seus universos familiares e na sociedade com a “*dívida simbólica*” que todos temos com o passado e com o presente da humanidade, como afirma Kerl em sua reflexão sobre a crise da modernidade: “(...).*Cada indivíduo se crê pai de si mesmo, sem dívida nem compromisso com os antepassados, incapaz de reconhecer o peso do laço com os semelhantes vivos e mortos, na sustentação de sua posição subjetiva.*” (KERL 2002:13)

Reconhecemos que os pais vivenciam mais dificuldades no exercício de sua função social de alteridade, particularmente neste contexto social marcado por tantos apelos narcísicos de realização do “gozo a qualquer preço”, ou de obtenção de prazer sem limites nem fronteiras. Evidentemente que essa dinâmica consumista que eleva os movimentos narcísistas a última potência, tem repercussões na esfera familiar, alterando as condições de efetivação dos dispositivos subjetivos instalados, que se tornem operacionais na dinâmica das relações sociais na sociedade contemporânea. Dito de outra forma, entendemos que uma

das conseqüências da fragilidade da figura paterna em nossos dias tem sido a falha na instalação da alteridade, que termina por produzir na sociedade sujeitos com sérias dificuldades de se relacionarem no campo social, sem qualquer reconhecimento do outro, a partir dos limites e interditos sociais.

Os comentários e as postagens que selecionamos mostram como os papéis sociais, expressos na paternidade e na maternidade, estão fragilizados no contexto social contemporâneo. Os sujeitos-filhos Cravinhos mantinham em seu ambiente familiar um “*status social*” de comando. A própria Suzane Richthofen encontrou na estrutura familiar dos Cravinhos, um ambiente adequado para as suas tramas de violência e criminalidade. Ela ressaltou a permissividade no uso de drogas diante daqueles que deveriam ter proibido. Suzane Richthofen acrescentou que pagava as contas do namoro via cartões de crédito de Astrogildo Cravinhos ressaltando a fragilidade do papel social da figura paterna naquele universo familiar, e que se apresentou socialmente destituído e marcado pela omissão.

Por outro lado, Suzane Richthofen deixou claro que encontrou na família Cravinhos as condições adequadas para realização dos seus desejos de delinquir, tudo sob a tutela da fragilidade dos papéis sociais dos pais Astrogildo e Nadja Cravinhos. As representações sobre os papéis sociais desempenhados pelos pais da família Richthofen dão conta das mesmas fragilidades sociais dos pais da família Cravinhos. Mesmo tendo condições sociais diferenciadas e superiores, Manfred e Marisia Richthofen estavam tranquilamente dormindo em casa, enquanto seus filhos adolescentes estavam imersos numa dinâmica social marcada pela violência e criminalidade<sup>93</sup>.

A fragilidade social contemporânea das figuras paterna e materna e as dificuldades que têm para estabelecer socialmente as condições para instalação de um conjunto de emoções minimamente positivas, cria situações propícias para a existência de um sujeito-filho sem limites para exercerem práticas agressivas no campo social. A agressividade que

---

<sup>93</sup> É preciso esclarecer que não estamos fazendo qualquer juízo de valor em relação aos pais, mas apenas evidenciando o que foi discutido pelos internautas e que são elementos que compõe a representação que têm dos papéis e dos sujeitos envolvidos na trama homicida (sejam as vítimas, sejam os algozes).



era meio de sobrevivência na natureza se transforma num valor cultural, numa sociabilidade que tem seu modo de operação marcado pela violência e pela criminalidade.

Apenas para ressaltar nosso ponto de vista, entendemos que os papéis sociais parentais, através da tríade parental, têm responsabilidades sociais para desempenhar. Deve-se esperar que socialmente as figuras paternas e maternas atuem como o mínimo necessário de condições para cumprir seus objetivos sociais diante da filiação.

Neste bloco, o último comentário do internauta “LUIZ” nos permite ressaltar que historicamente os pais são violentos na formação social de seus filhos. Já falamos que Dadoun (1998) demonstra o antropológico “*homo violens*” pela educação socializadora adquirindo o “*status*” sociológico de “*homo sapiens*”. Não podemos negar que muitos pais exercem uma posição violenta em relação aos seus filhos; com gestos tão criminosos quanto a omissão no processo de socialização de um filho. A violência não pode ser legitimada nas relações sociais da família, nem dos pais sobre os filhos, muito menos dos filhos sobre os pais. Mas, é preciso perceber que mesmo no mundo das civilizações, as relações humanas estão marcadas por um tanto de agressividade, que se realiza como violência. O exercício da alteridade e da autoridade<sup>94</sup> jamais podem ser confundidas com violência, pois o uso da autoridade é fundamental para estabelecer os interditos, e instalar emoções e sentimentos iniciais que insiram os sujeitos na dinâmica da manutenção da sociedade e da vida do sujeito. Mais ainda, enquanto existir humanidade haverá a necessidade das gerações mais antigas transferirem um mínimo de legado cultural às gerações mais jovens. Esta transferência estará sempre marcada em suas relações sociais pelo uso do poder da autoridade. O exercício da alteridade e da autoridade são fundamentais para educar os sujeitos mais jovens, inscrevendo, num processo de socialização, os códigos sociais, necessários a sua inserção e convívio no espaço partilhado da sociedade.

O problema contemporâneo advindo com a fragilização dos papéis sociais exercidos por pais e mães é que os filhos ficam sem referenciais valorativos que lhes possibilitem

---

<sup>94</sup> Jamais confundir autoridade com autoritarismo.

interditar seus excessos. Neste sentido, as primeiras vítimas são os filhos que não aprenderam a diferença entre a agressividade socialmente aceita e a violência como fenômeno criminoso. Poderíamos ainda acrescentar que os filhos acabam por não conseguir responder às expectativas sociais, entrando em intenso conflito com as exigências sociais, e acabam reproduzindo uma estrutura social familiar ainda mais frágil para a subsequente geração.

Portanto, estamos tratando das relações de poder entre os pais e filhos na constituição social no estabelecimento do primeiro pacto social entre os sujeitos humanos. Um pacto social primordial, envolvendo aspectos objetivos e subjetivos, em que se estabelecem historicamente, nos primeiros anos de vida do filho os referenciais que servirão para balizar todas as relações sociais de respeito e responsabilidade mútuas. Este pacto acontece no espaço familiar.

## **5.2 As representações sociais relativas à Manfred Von Richthofen: o pai morto.**

Trazemos mais um bloco de postagens e comentários dos internautas sobre o pai morto, Manfred Richthofen, com o objetivo de identificar as representações sociais em torno do papel social da figura paterna, que tem sido objeto de nossas reflexões.

**enviado por:** lilian (lilieumesma@ig.com.br) *“Digo e repito, é uma pena q Manfred tenha morrido só com a cabeça esmagada...q lástima!!! Gaga tarado tem q morrer aos poucos e mãe condescendente idem. Se o relógio pudesse voltar atrás...queria estar lá para torturar esses dois velhos e fazer o crime tal e qual deveria ter sido feito. Cadeia neles, pelo motivo óbvio, mas pena...BRANDA!!!”*

**Carceragem – Postagem por: Luciana Bonadio** – *“Nacif conta que, em 4 de fevereiro de 2003, Suzane ficou na mesma carceragem que os irmãos Cravinhos aqui no fórum. O advogado de Suzane alega que os réus conseguiram conversar nesse local. Gislaine Jabur intervém e afirma que Nacif sabe que é impossível que eles tivessem conversado, porque é proibida a comunicação entre presos antes de audiências. O defensor de Suzane afirma que os irmãos pediram para que ela confirmasse que Manfred estuprava Andreas e ela. “Ela ficou perplexa, boba”, disse. “Quando ela ouviu esse absurdo, (...) caiu a ficha. Antes disso, ela só obedecia o homem da vida dela. Um homem que não teve a dignidade de confirmar que tirou a virgindade dela. (...) Essa moça não sabia dizer não”, afirmou.”*

**“Planos” (20/07/2006 -13:36) Postagens de Luciana Bonadio - “José Simão, padrinho de Suzane, disse que falou com Manfred na tarde de 30 de outubro, dia da morte. Eles falaram sobre o aniversário de Suzane, que se aproximava, e Manfred cogitou fazer um churrasco. O pai informou que o namoro de Suzane havia acabado.”**

**enviado por:** Ellen (ecsro@ig.com.br) “Concordo plenamente com quem afirma que o irmão era cúmplice, muita coisa ele sabia e está abafando. A vida dele foi destruída, como a de toda família, com tamanha crueldade. Os Cravinhos tem a culpa pela execução e deverão ser punidos, mas quem foi a “mentora” foi a filha “ingênua” que era fria e manipulava a todos, inclusive o Daniel, que por amor e por defender a safada a namorada executou, depois de ouvir mentiras exarcebadas sobre o relacionamento dela com o pais. Não acredito que um homem como Manfred a estuprava, ao contrário dava a ela e ao irmão os melhores padrões de vida e de educação. Pena que criou uma cobra e a traiu e deu o bote por trás. Somente por interesse. Ela deveria ser executada friamente com os mesmos requintes de crueldade, assim padeceria logo nos quintos dos infernos e não daria despesas para a sociedade. Quem será que paga os advogados dela, se o próprio tio a deserdou? Estão também interessados, pena que isso só denigre a imagem de nossos colegas advogados...”

“Manfred era um pai muito presente. Levava os filhos para a escola todos os dias e mesmo quando Suzane tirou carta ele a seguia em seu carro para protegê-la de qualquer eventualidade, até estar seguro de que a menina poderia ir e vir sozinha. Ele estava muito feliz com a filha, pois ela vinha fazendo monitoria de outros estudantes na faculdade. Também não aprovava o relacionamento de Suzane e Daniel.” (CASOY 2006: 95)

**enviado por:** Nanda (fasiniscalchi@ig.com.br) “Eu não sei o que tem a ver o fato dela “ter tudo”, isso não quer dizer nada. Tinha bens, mas tinha pais ausentes, nada justifica mas também não explica ! Amor e caráter não se compra !”

Neste bloco de postagens da jornalista Luciana Bonadio e de comentários dos internautas, ficam evidentes as representações a respeito do papel social da figura paterna representada pelo pai morto, Manfred Richthofen. Observamos que aos poucos, a partir dos comentários da jornalista e dos internautas, vão se construindo imagens e representações sobre os personagens envolvidos na trama homicida, sem muito compromisso com a busca da verdade<sup>95</sup>. Aliás, a notícia é apreendida como uma verdade e, a partir dela, os internautas vão se posicionando e demonstrando o que pensam do caso em questão. Voltamos a afirmar que o nosso objetivo é apreender as representações que circulam no espaço midiático, sem necessariamente ter a preocupação em conferir a sua veracidade. O que temos ressaltado

---

<sup>95</sup> A postagem da jornalista Luciana Bonadio informa na fala dos advogados de defesa de Suzane Richthofen, que os irmãos Cravinhos teriam interesse em acusar Manfred Richthofen de estupro contra seus filhos. Bonadio informa: “...defensor de Suzane afirma que os irmãos pediram para que ela confirmasse que Manfred estuprava Andreas e ela...” Embora o texto não traga a negação fica claro que a própria Suzane Richthofen não concordou com o plano de acusação contra Manfred Richthofen.

são os elementos propostos pela etnometodologia que asseveram a capacidade reflexiva e cognitiva dos sujeitos sociais, que são portadores de uma competência para interpretar e se posicionar no campo social, a partir de um saber prático; no caso em questão, um saber sobre “sujeito”, “família”, “sociedade”, “violência” e “criminalidade”.

A partir do viés teórico da etnometodologia, entendemos que as representações sociais expressam um saber prático produzido no espaço coletivo. São evidentes os traços valorativos expressos nas representações social indicializadas no “*blig*” particularmente em relação ao desejo de justiça pela maioria dos internautas. Ficou, também, bastante evidente que há muitas versões para o mesmo fato, mas nem por isso os internautas deixam de deixar registrado o seu veredicto: uns querem a justiça contra Suzane, por considerá-la uma filha má; outros aprovam o seu ato parricida, por considerar que Manfred teria sido um pai perverso. O internauta “LILIAN”, por exemplo, toma como verdade as acusações que circularam contra Manfred Richthofen, de que ele teria abusado sexualmente dos seus filhos, para expressar seu desejo de justicamento, inclusive, seu desejo de estar lá para ajudar na execução das mortes: “*Se o relógio pudesse voltar atrás ... queria estar lá para torturar esses dois velhos e fazer o crime tal e qual deveria ter sido feito.*” Este discurso deixa transparecer uma defesa da “*pena de morte*” bem como da pertinência de se fazer “*justiça com as próprias mãos*”. O sentimento e o desejo de vingança estão presentes em muitos comentários de internautas.<sup>96</sup>

Chamamos atenção para o fato de que o desejo de fazer justiça com as próprias mãos faz com que alguns internautas se projetem na cena do crime de maneira autoritária, desejando ter participado do ato homicida, mobilizados por um sentimento de “ódio” contra

---

<sup>96</sup> Em representações sociais anteriores, destacamos que alguns internautas não conseguem ver a legitimidade da atuação dos advogados de defesa de Suzane. Chamamos atenção para o fato de que tanto esta percepção, como o sentimento de vingança e justicamento reforçam uma representação social pautada numa cultura de violência, em que os meios legais e institucionais para resolução dos conflitos ficam destituídos; ou seja, fica valendo a lei do mais forte. De outro modo, entendemos que o desejo de vingança e o não reconhecimento do direito de defesa têm o mesmo efeito de destituição da esfera institucional para resolução dos conflitos. Esta percepção apareceu em alguns comentários de internautas que se mostraram indignados com os advogados de defesa de Suzane, em total desrespeito e/ou desconhecimento das prerrogativas do Direito Penal que garante amplo direito de defesa a todo e qualquer acusado. De certa forma essas posturas revelam uma descrença na resolução dos conflitos pela via legal.

aqueles que eles admitem terem sido cruéis com os filhos, sendo esta considerada uma atitude que não tem perdão: “...Gaga tarado tem q morrer aos poucos e mãe condescendente idem(...) Cadeia neles, pelo motivo óbvio, mas pena ... BRANDA!!!” (LILIAN). Ou seja, para esta internauta, o crime de Suzane contra os pais tem perdão, merecendo “pena ... BRANDA”, mas o suposto crime cometido pelos pais, de abuso sexual e convivência da mãe, não merece perdão; ao contrário, merece ter a “cabeça esmagada” – “ (...) é uma pena q Manfred tenha morrido só com a cabeça esmagada ... q lástima!!!”. A revolta de LILIAN contra o suposto abuso sexual revela sua representação do papel social da paternidade como um lugar de proteção e jamais de desrespeito. Mas, apesar de ser contra a violência, termina por reforçar uma representação de que a “justiça deve ser feita com as próprias mãos”, reforçando uma cultura de violência que tem sido muito forte na atualidade. Este mesmo sentimento de vingança e justificação podem ser visualizados no comentário de “ELLEN” quando a mesma, seguindo a lógica da antiga “Lei de Talião”, afirma que “Ela (Suzane) deveria ser executada friamente com os mesmos requintes de crueldade, assim padeceria logo nos quintos dos infernos e não daria despesas para a sociedade”. Essa representação de que a sociedade não deveria ter despesas com o sistema prisional é muito forte em nossa sociedade. Isso tem aumentado o número de pessoas que defendem a pena de morte. Podemos observar na postagem da jornalista Luciana Bonadio intitulada “Planos”, quando a mesma informa o testemunho de Jose Simão, amigo de Manfred Richthofen e padrinho de Suzane Richthofen, que relatou no julgamento que na tarde do dia 30/10/2002, afirmando que Manfred Richthofen cogitou fazer o aniversário da filha e que o namoro com Daniel Cravinhos havia sido rompido. Como dissemos anteriormente, as falas da Jornalista não são desinteressadas, ao contrário, estão marcadas por intencionalidades e posicionamentos ideológicos. Quando traz a fala do referido amigo de Manfred, parece querer colocar em confronto duas visões contrapostas sobre o pai

Manfred: uma versão de que seria um pai perverso, e outra de que seria um pai cuidadoso e amoroso.

Em defesa do pai Manfred, a internauta “ELLEN” afirma que não há correspondência entre a maldade cometida por Suzane e uma possível maldade dos pais contra ela. A internauta compara Suzane a uma “cobra” que teria traído os pais que lhe deram “os melhores padrões de vida e educação”, a partir do que afirma: “Não acredito que um homem como Manfred a estuprava, ao contrário dava a ela e ao irmão os melhores padrões de vida e de educação. Pena que criou uma cobra e a traiu e deu o bote por trás”<sup>97</sup>.

A internauta “NANDA” ressalta um detalhe importante de que Suzane Richthofen tinha materialmente todas as coisas que desejasse, mas, também, tinha “pais ausentes”. O conjunto das representações sociais deixa transparecer uma idéia de que os pais Richthofen eram preocupados materialmente com os seus filhos, entretanto, não tinham muita proximidade afetiva com os mesmos. Aliás, a referida internauta ressalta que os pais Richthofen eram “pais ausentes”. Sem querer justificar os crimes, lança a idéia de que os mesmos teriam sido cometidos por “falta de amor e caráter”, elementos que teriam faltado na educação dos filhos Richthofen, que esbanjavam bens materiais, mas não poderiam comprar amor e caráter para dar aos filhos - “... amor e caráter não se compra...”.<sup>98</sup> Nesta fala “NANDA” deixa entender que o afeto e a presença dos pais seria o elemento principal na relação entre pais e filhos; ou seja, que o conforto material e a possibilidade de consumo não se traduzem, necessariamente, em amor, gratidão e respeito. A satisfação dos desejos

---

<sup>97</sup> Interessante trazer as reflexões de Ilana Casoy (2006) sobre o caso, exposta não no “*blig*”, mas em seu livro “*O quinto mandamento*”. Embora não tenha participado como internauta, acompanhou o julgamento do “*Caso Richthofen*”, aceitando a tese de que Manfred Richthofen era um pai dedicado aos seus filhos, que acompanhava cuidadosamente Suzane Richthofen enquanto ela ainda aprendia a manobrar um carro que ele dera de presente e estava feliz com o desempenho universitário dela.

<sup>98</sup> Ao afirmar que não existe qualquer correspondência entre ter bens materiais, ser amoroso e ter caráter, a internauta termina por colocar em pauta uma tese bastante discutida nos tempos modernos que é aquela que tem um sentido extremamente preconceituoso qual seja: todo branco é honesto, desde que prove o contrário; e de que todo negro/pobre é desonesto, desde que prove o contrário.

no campo do consumo não suprime a necessidade dos cuidados afetivos para a formação do sujeito em suas relações sociais.

O conjunto das representações sociais que selecionamos e destacamos a respeito de Manfred Richthofen demonstram a fragilidade do seu papel enquanto pai. Todas as acusações contra Manfred Richthofen tiveram apenas o interesse de denegrir a imagem deste pai criando argumentos jurídicos que amenizassem a conduta violenta e criminosa dos réus, Daniel e Cristian Cravinhos. Os argumentos da defesa de Suzane Richthofen, de que ela teria sido vítima de estupro, acabaram de certa forma, beneficiando-a. Podemos assegurar que esta foi a versão mais aceita entre os internautas, ainda que os mesmos não tenham qualquer evidência de tal acusação. Esta postura provoca, no mínimo, curiosidade analítica entre nós que estamos estudando as representações sobre o parricídio como um sintoma da destruição da legitimidade do papel da paternidade no contexto social. Até que ponto a sociedade estaria assumindo uma postura socialmente destrutiva ao tentar destituir os referentes da autoridade no social? Ou até que ponto ela apenas expressa uma crise já instalada no tecido social?

As representações sociais a respeito do papel social exercido por Manfred Richthofen indicam um pai socialmente provedor, entretanto que, em algum momento falhou na constituição subjetiva de sua filha enquanto um sujeito social. De outro modo, os internautas deixam transparecer uma compreensão de que o pai Manfred Richthofen não conseguiu êxito na inscrição dos valores culturais de respeito à vida em sua filha Suzane Richthofen. Provavelmente sua atuação paterna não foi suficientemente forte para barrar os intentos violentos e criminosos em sua filha Suzane Richthofen, que descumpriu não só os códigos legais, mas um ditame secular da cultura ocidental em nossa sociedade: “*Respeitar pai e mãe*” e “*Não matar*”.<sup>99</sup>

---

<sup>99</sup> Vasconcelos (2008) ajuda a ampliar os nossos argumentos mostrando a importância da instalação da alteridade: “*O declínio da metáfora paterna, que se expressa fenomenicamente na falência da autoridade e no não reconhecimento da alteridade da função paterna, tem produzido graves efeitos na dinâmica do universo familiar, onde o desrespeito, a violência, a intolerância, o abuso de poder do mais forte (lembrando que nesse*

### 5.3 As representações sociais relativas à Marísia Von Richthofen: a mãe morta.

Neste item trazemos um bloco de postagens da jornalista Luciana Bonadio e comentários dos internautas sobre as representações sociais relativas ao papel social materno referente à Marísia Richthofen, a mãe morta, em suas relações sociais no “*Caso Richthofen*”:

**Nadir mira em Suzane (21/07/2006 – 13:24) – Luciana Bonadio -**  
“Nacif abraça Suzane quando Nadir dirige a palavra a ela. O promotor diz que “o espírito negão” chegou (se referindo a ele). “Esse crime foi arquitetado por você, Suzane, e sua mãe, que te deu de mamar, nunca esperava tais estocadas na cabeça”, diz. O promotor fala da massa encefálica da mãe dela e de dados do laudo. Suzane agüenta de cabeça baixa e não chora. Também ironiza o defensor de Suzane, que disse a uma entrevista “que era o melhor advogado do Brasil”.”

**enviado por:** VERA  
(VERACLEOGAT@HOTMAIL.COM) “ACREDITO EU QUE NENHUMA MÃE CRIE UM FILHO PARA O MAL. TODA MÃE SO QUER O BEM DOS SEUS FILHOS COMO A MÃE DE SUZANE TENHO CERTEZA DE QUE ELA FEZ TUDO PARA O BEM DE SUA FILHA. GOSTEI MUITO DE ALGUMAS PARTES DO DEPOIMENTO DA DONA NADYA PRINCIPALMENTE NA PARTE ONDE ELA FALA QUE CADA UM TEM QUE PAGAR DE FORMA JUSTA PELO CRIME COMETIDO. SO NÃO CONCORDO NAS OFENSAS FEITAS AO CASAL QUE NÃO ESTÃO MAS AQUI PRA SE DEVENDEREM.....”

“**Bomba**” (22/07/2006 – 03:04) **Postagem Luciana Bonadio -** “Em entrevista à rádio CBN nesta noite, após o veredicto, um dos defensores de Suzane, Mauro Nacif, disse que ainda tem uma “bomba” que iria apresentar no julgamento após a tréplica dos promotores. Como a promotora abriu mão da tréplica, ele não teve a oportunidade de apresentar estes novos argumentos que se refererem, segundo ele, à ligação de Suzane com a mãe, Marísia.”

**enviado por:** Paula (paula@ig.com.br) “Luciana, obrigada! OBRIGADA, mesmo. Agora vou dormir porque amanhã tenho que cuidar da minha mãe - velhinha, quase 80 anos - do meu pai e dos meus filhos. Não matei.”

Na postagem da jornalista Luciana Bonadio intitulada “*Nadir mira Suzane*”, há informações sobre a atuação do promotor Nadir de Campos, quando o mesmo acusa Suzane, apelando para seus sentimentos e as emoções filiais, fazendo-a lembrar dos

---

caso o mais forte pode ser um filho), a negação, anulação e até a eliminação do outro passam a ser um elemento desestruturante da unidade familiar. Cresce o número de pais que matam filhos, de filhos que matam pais, netos que matam avós, irmãos que matam irmãos, namorados que se matam, maridos que matam esposas e vice versa, enfim, vemos crescer uma dinâmica autofágica que revela por um lado a desvalorização da vida, e por outro, a banalização da morte.” (Vasconcelos 2008:5)



cuidados maternos de Marisia Richthofen, particularmente o gesto da amamentação. A fala da promotora evidencia o gesto de crueldade de uma filha que mata sua própria mãe, “*que lhe deu de mamar*”, com “*estocadas na cabeça*”. A estratégia do Promotor para dar forças ao seu argumento de acusação contra Suzane, foi contrastar os possíveis cuidados maternos com a extrema agressividade da filha. Em outras palavras, o promotor ressalta as representações sociais em torno dos cuidados do papel social da maternidade em relação à filiação gerando um clima de revolta na própria sociedade. Ao registrar que Suzane não chora ao ouvir do Promotor os dados do laudo, que fala do estado em que a mãe ficou após o crime, inclusive na “*massa encefálica*” exposta após as “*estocadas*” que levou na cabeça, há uma possível intenção da Jornalista reforçar a tese de que Suzane é uma pessoa “*fria*” e “*controlada*”.

O comentário da internauta “*VERA*” revela a representação hegemônica nas falas, de que o papel social exercido pela maternidade está permeado de boas intenções para com os filhos: “*TODA MÃE SO QUER O BEM DOS SEUS FILHOS*”. “*VERA*” posiciona-se em defesa de Marisia Richthofen, afirmando que nenhuma mãe quer o mal para um filho, nem muito menos lhe dá uma educação para mal: “*NENHUMA MÃE CRIE UM FILHO PARA O MAL*”. De certa forma, estes fragmentos revelam uma expectativa histórica em torno do papel da figura materna, no sentido de que é um lugar identificado com o zelo, amor, carinho e boas intenções. Ou seja, espera-se que as mães sejam boas em suas relações com seus filhos. Assim, a ideia de uma mãe má subverte as expectativas sociais criando uma resistência de se pensar até mesmo na ideia: “*TENHO CERTEZA DE QUE ELA FEZ TUDO PARA O BEM DE SUA FILHA...*”. Na verdade, a internauta não tem certeza de nada, mas certamente não suporta imaginar o contrário de suas expectativas sociais que lhe faz assegurar que toda mãe é uma mãe boa.

A postagem da jornalista Luciana Bonadio: “*Bomba*” informa que os defensores de Suzane Richthofen teriam uma “*bomba*” para lançar no julgamento que provavelmente

criaria as condições para inocentar a ré. A bomba seria alguma violência que Suzane Richthofen teria sofrido de Marisia Richthofen. Mais uma insinuação carente de confirmação de veracidade que procurava criar as condições jurídicas e políticas dentro do julgamento que beneficiasse a ré. O fato é que o julgamento terminou, Suzane Richthofen foi condenada e a tal “*bomba*” não apareceu. A notícia da existência de uma “bomba” acompanhou todo o julgamento, mas terminou sendo revelada como sendo pura especulação dos advogados de defesa de Suzane. Teria Suzane Richthofen sofrido algum tipo de violência por parte de sua mãe? Nada se confirmou, mas serviu aos interesses sociais e jurídicos da defesa de Suzane Richthofen em criar especulações que denegrissem o papel social exercido pela mãe Marisia Richthofen.

É significativo o comentário da internauta “PAULA”, quando chega a agradecer a Jornalista pela informação da condenação de Suzane e seus cúmplices. Demonstrando um forte sentimento filial em relação aos seus pais, ao seu filho e a sua avó de 80 anos, deixa implícito seu desejo de que a justiça fosse feita. Distinguindo-se de Suzane, diz que “*agora pode dormir*”, pois tem zelo e respeito aos seus familiares, viu a justiça funcionar, e, principalmente, pode dormir porque não matou. A fala de “PAULA” também reforça uma representação do papel social da figura materna como sendo amorosa e zelosa diferente do que se imagina no “*Caso Richthofen*”.<sup>100</sup>

De outro modo: as representações sociais que circularam a respeito da desconstrução do papel social desempenhado pela mãe Marisia Richthofen serviram para socialmente reafirmar a necessidade de revitalização dos papéis sociais da família na contemporaneidade. Embora, os sujeitos sociais estejam vivendo um período de

---

<sup>100</sup>Freud diz em “*Totem e Tabu*” (1999): “*O que está em questão é medo do exemplo infeccioso, da tentação de imitar, ou seja, do caráter contagioso do tabu. Se uma pessoa consegue gratificar o desejo reprimido, o mesmo desejo está fadado a ser despertado em todos os outros membros da comunidade.*”. (Freud 1997:79). Podemos então concluir que o desejo contra a autoridade permanece presente na construção da sociabilidade. Assim, podemos supor que a fala da internauta “PAULA” em se gratificar com a condenação funciona como reforço da interdição aos desejos criminosos contra os tabus sociais e no reforço na Lei.

desconstrução das relações parentais, há o reconhecimento de uma dívida com as gerações anteriores e a explicitação de representações que revelam a necessidade social da família.

A internauta “PAULA” ressalta a sua responsabilidade como portadora do papel social materno em relação aos seus filhos, mas também o seu compromisso social como filiação ante a responsabilidade social com os seus velhos pais. Esse dado contrasta com as reflexões que trouxemos, no início desse capítulo, em relação à quebra dos laços e compromissos inter-geracionais na contemporaneidade em função da exacerbação do narcisismo.

O conjunto das representações sociais que selecionamos e demos ênfase com relação às representações referentes ao papel social da figura materna de Marisia Richthofen dá conta da tentativa de desconstrução desse papel através de supostos comportamentos desafetuosos e desatenciosos dessa mãe que teria sido punida pela filha com a própria morte. Marisia Richthofen foi vítima das mesmas estratégias político-jurídicas utilizadas contra Manfred Richthofen. Ambos passaram a ser acusados de ausência, violência, numa tentativa de justificar o parricídio e o matricídio cometido por Suzane. Todos os argumentos contra Marisia Richthofen tentavam desconstruir e desabonar o exercício do seu papel social de mãe que lhe cabia exercer.

Não podemos esquecer um fato social relevante na construção dessas representações sociais em relação aos papéis sociais de pai e mãe, referidos às figuras de Manfred e Marisia Richthofen, que é o fato dos mesmos estarem mortos. Ou seja, a versão será a dos que ficaram: os filhos e os conhecidos da família. As acusações feitas contra o casal Richthofen, sem qualquer preocupação em trazer evidências mais consistentes, revelam uma crise da própria instituição família expressa através da violência e criminalidade que invadiram o universo familiar dos pais Richthofen.

Como já afirmamos anteriormente, não temos como conferir a veracidade das acusações, mas o fato em si revela, no mínimo, uma problemática em relação à instalação

de referentes legais nos três jovens que participaram da trama. Não estamos em busca de justificativas para a tragédia em questão, mas apontando, através da mesma, uma crise social que tem se manifestado de forma cada vez mais forte, de uma falência dos papéis sociais que ocupam o lugar de autoridade, também expressas no esgarçamento dos laços filiais, condição que certamente levou Suzane a cometer o parricídio e o matricídio com a ajuda dos seus cúmplices. Não há como aferir as razões de Suzane, mas sim, os efeitos de sua ação na esfera social, mobilizando milhões de brasileiros para pensar o horror do ato que a mesma cometeu. O que se pode dizer, sem entrar no universo subjetivo dos pais mortos nem dos filhos, é que o casal Manfred e Marisia Richthofen eram pais socialmente provedores, donos de um alto padrão econômico e cultural, e que proporcionavam aos filhos condições sociais de educação formal. Do ponto de vista subjetivo, o ato de Suzane evidencia uma problemática que nos remete as dificuldades na educação socializadora como descrita por Dadoun (1998) no início deste capítulo.

Sugerimos que as dificuldades contemporâneas no exercício dos papéis sociais de pais e mães podem ter favorecido o ato de Suzane e de seus cúmplices, particularmente apontando para uma grave falha na instalação da Lei Subjetiva e de emoções positivas de respeito à vida.

#### **5.4 As representações sociais relativas a Astrogildo Cravinhos: o pai vivo.<sup>101</sup>**

Vejamos um pequeno bloco de postagem da jornalista Luciana Bonadio e comentários dos internautas que expressam suas representações sociais sobre Astrogildo Cravinhos desempenhando não apenas o papel social de pai, mas, se posicionando no mundo social a partir do “*Caso Richthofen*”:

---

<sup>101</sup> Como se verá os internautas não produziram muitas representações sobre a família Cravinhos, todas as suas representações sociais estão diretamente relacionadas aos crimes de seus filhos, a convivência social com Suzane Richthofen, a ação de porta voz de Astrogildo Cravinhos de seus filhos e a emotividade de Nadja Cravinhos.

**“Almoço no fórum” – Postagem por: Luciana Bonadio** – *“Astrogildo Cravinhos explicou a um conhecido durante o almoço uma dúvida levantada por Mauro Nacif, advogado de Suzane. Ele pergunta a todas as testemunhas se o pai dos Cravinhos se apresenta como juiz ou magistrado. Durante o pagamento da conta, o pai dos réus disse que é, sim, juiz... De provas de aerodelismo.”*

**enviado por:** Fernando (ffff@hotmail.com ) *“Dá até dó dos pais dos Cravinhos. Acreditam na inocência dos filhos... Acreditam, que os menininhos foram enganados pela Suzanne... Tadinho deles, né?! É só olhar para acrinha deanjinhos dos dois que a gente vê que são gente 100%!”*

**enviado por:** mara menani (maramenani.sp@ig.com.br) *“Estou solidaria como o mundo está com os pais dos Cravinhos, perdoem o abraço.”*

A postagem da Jornalista Luciana Bonadio informa o comentário de Mauro Nacif, advogado de Suzane Richthofen, ironizando a posição do pai Cravinhos de tentar apresentar um “*status*” de poder que ele de fato não possui. É socialmente representativa a ironia do advogado Mauro Nacif fazendo uma gozação de que ele é juiz de provas de aerodelismo e não magistrado da estrutura jurídica e judicial.

Durante os acontecimentos sociais que envolveram a divulgação do “*Caso Richthofen*” Astrogildo Cravinhos ocupou um lugar de “porta-voz” da família. Esta possibilidade de falar dos crimes de seus filhos concedeu ao pai Cravinhos um tipo de poder social, fazendo com que a mídia convergisse atenção para ele. Foi este tipo de poder social, de ser “porta-voz” dos criminosos, exercido por ele que revigorou temporariamente o seu papel de pai. A ironia do advogado Mauro Nacif sobre a legalidade de sua autoridade social produz o efeito de demonstração da fragilidade do papel exercido por Astrogildo Cravinhos enquanto pai.

De outro modo, o pai Astrogildo Cravinhos se estabeleceu não no poder social, objetivo e subjetivo, para interditar as volições criminosas de seus filhos, mas, para delas, temporariamente, tentar se re-estabelecer como autoridade social enfraquecida em seu poder.

O internauta “FERNANDO” faz outra ironia sobre a postura social do pai dos Cravinhos, de Astrogildo Cravinhos, diante da violência e dos crimes de seus filhos, Daniel

e Cristian Cravinhos. Ele diz: “*Dá até dó dos pais (grifo nosso) dos Cravinhos. Acreditam na inocência dos filhos ... Acreditam, que os menininhos foram enganados pela Suzanne... Tadinho deles, né?! É só olhar para acriinha de anjinhos dos dois que a gente vê que são gente 100%!.*”. Esta ironia não só destitui a figura dos pais Cravinhos, como tenta produzir o efeito inverso, na afirmação de que eles “*tem uma carinha de anjinhos*”, de que “*são gente 100%*” que são “*tadinhos*”, deixando implícito que eles são exatamente o contrário. O sentimento de “*pena*” que ele diz ter dos pais Cravinhos, demonstra a falência de seu lugar diante dos filhos.

O último comentário que selecionamos neste bloco sobre as representações sociais do papel social da figura paterna, Astrogildo Cravinhos, emitida pela internauta “MARA MENANI”, demonstra solidariedade com os pais Cravinhos. A internauta reconhece o sofrimento causado pela atitude criminosa dos irmãos Cravinhos que demonstra uma extrema irresponsabilidade social, inclusive com os seus pais. De certo modo, ela isenta a responsabilidade social dos pais Cravinhos sobre as ações criminosas de Daniel e Cristian Cravinhos. Entretanto, a obviedade de reconhecer que os pais Cravinhos não são diretamente responsáveis pelos crimes e violências do “*Caso Richthofen*” não os exime da responsabilidade social de terem formado sujeitos sociais que não souberam diferenciar os limites entre o prazer subjetivo e a realização deste prazer na construção do social.<sup>102</sup>

## **5.5 As representações sociais relativas à Nadja Cravinhos: a mãe viva.**

---

<sup>102</sup> Nossa linha de argumentação tem privilegiado o poder paterno em interditar as volições do sujeito no campo social. Entretanto, cabe aqui uma ressalva: embora exista o poder dos pais para produzir a formação social de respeito aos acordos, existe no sujeito um espaço, tanto para delinquir como para respeitar às normas além do necessário, submetendo-se a uma tirania. No próximo capítulo trataremos do pacto social, mas precisamos dizer agora que as normas são produto de uma negociação e de uma relação intersubjetiva de acordo entre as partes. O social está sempre renegociando o contrato social de modo a produzir entre os sujeitos no universo familiar um acordo. O contrato intersubjetivo no universo dos Richthofen foi rompido pelo desacordo às imposições objetivas do pai no impedimento ao namoro do casal Suzane-Daniel. A existência da família Cravinhos se manteve pela omissão ao não interditar, por exemplo: as drogas dos filhos Daniel e Cristian Cravinhos. A família Richthofen foi morta, supostamente com a primeira tentativa efetiva de interditar Suzane Richthofen. A família Cravinhos se manteve unida pela omissão e pela aceitação das violências e das criminalidades dos irmãos Cravinhos.

Vejam os um último bloco neste capítulo, onde apresentamos algumas postagens da jornalista Luciana Bonadio e comentários dos internautas sobre a mãe Nadja Cravinhos, através da qual discutiremos as representações sociais em torno do papel social materno:

**“Arrependimento” – Postagem enviada por:** *“Nadja contou uma visita que fez ao filho Daniel na prisão. “Ele me abraçou, chorando muito, e disse que era difícil conviver com o que tinha feito”, disse. Logo após o crime, Daniel teria pensado em suicídio. “Ele demonstrava vontade de tirar a própria vida. Só não fez por causa da ajuda do Leandro e do Toni, companheiros de cela do Belém 2.”*”

**enviado por:** Josiane (josianesps@yahoo.com.br) *“Bem...devesse tomar muito cuidado ao se julgar este caso!! Visto que se trata de um fato verdadeiro( reu confesso). Estamos todos atordoados com tantas notícias!! A cada depoimento..temos uma outra idéia!! E...também acho que a mãe dos Cravinho não tinha nada que ficar falando da intimidade de seu filho!! Chega de ouvir tanta sandice!! Que se faça justiça!!!”*

**enviado por:** Uma mãe (lena\_bit@bol.com.br) *“Como mãe sei que é duro ter um filho psicopata, mas dois filhos psicopatas...é demais até pra coitada da mãe dos Cravinhos (Não posso saber) Qto a Susane...bem a cadeia e a consciencia dela ( ela tem sim...) e é justamente ela quem vai infernizar o resto da sua vidinha na cadeia ( prisão perpétua)”*

**enviado por:** Sofia (sophiacj@hotmail.com) *“Que Deus tenha piedade dos pais dos Cravinhos. Seus filhos mataram com crueldade os pais de Suzane, mas eles, também, vêm morrendo um pouquinho todos os dias. Como mãe não sei qual desses destinos é o mais cruel, já que a sociedade jamais esquecerá o que eles fizeram e eles não terão seus prantos reconhecidos como legítimos. Quem vê os Cravinhos hoje enxergam, como de fato são, dois assassinos. Seus pais vêem os filhos que cuidaram, protegeram, brincaram, ensinaram a falar, andar , ler ... os filhos que, com certeza, nunca imaginaram dar-lhes tamanho desgosto. É uma drama sem medidas. Orem pela sua dor.”*

A postagem da jornalista Luciana Bonadio: “Arrependimento” informa a fala testemunhal de Nadja Cravinhos comentando o sofrimento emocional de seu filho, Daniel Cravinhos desabafando diante de sua mãe as dores que têm vivenciado na prisão. Daniel Cravinhos assume uma postura infantilizada, chora diante de sua mãe e segundo ela, apóia-se emocionalmente em outros colegas de prisão para não cometer mais uma sandice social que é tirar a sua própria vida para fugir das penalidades da lei, ou mesmo por não suportar conviver com os efeitos do seu ato.

O internauta “JOSIANE” alerta para as representações sociais emocionadas expostas pela mãe, Nadja Cravinhos, demonstrando certa indignação com a exposição que a mãe faz dos sentimentos do filho. É curioso observar a repercussão que “Caso Richthofen”

provocou na sociedade, mesmo com os sujeitos que não tinham qualquer relação com os personagens da tragédia da mansão. “JOSIANE” chega a afirmar: “*Estamos ficando atordoados com tantas notícias!!*”, numa demonstração de que a cada notícia fica mais complicado a resolução do caso, fazendo com que a mesma faça o seguinte apelo: “*Chega de ouvir tanta sandice!! Que se faça justiça!!!*”. Diante de tantas versões, a mesma JOSIANE adverte que se deve ter cuidado com os julgamentos – “*Bem ... deve-se tomar muito cuidado ao se julgar este caso!!*” .

Observamos que no posicionamento dos internautas há processos de identificação com os personagens da trama homicida, assim como com os pais Cravinhos. A internauta “UMA MÃE” se identifica ao se solidarizar com o sofrimento de Nadja Cravinhos: “*Como mãe sei que é duro ter um filho psicopata, mas dois filhos psicopatadas ... é demais até pra coitada da mãe dos Cravinhos ...*”. Aqui, mais uma vez podemos ver as expectativas do papel materno em seus aspectos de cuidados em relação à filiação.

Afirmando não saber qual a pior situação, se a dos pais mortos (Richthofen) ou a dos pais vivos (Cravinhos), a internauta “SOFIA”, diz que a mãe viva “morrerá um pouquinho a cada dia”, em consequência do crime que seus filhos cometeram. Além de tudo, terá que conviver com este “*destino*” para sempre, pois “*a sociedade jamais esquecerá o que eles fizeram*”, e jamais considerarão “*seus prantos com legítimos*”. Esta fala expressa uma representação de que a falência no exercício do papel de mãe pode trazer consequências irreversíveis na constituição das subjetividades dos filhos.<sup>103</sup> Além disso, essas postagens nos permitem evidenciar que a fragilidade dos papéis sociais de pai e de mãe na contemporaneidade se expressa tanto nas figuras dos pais mortos, como nas figuras dos pais vivos.

---

<sup>103</sup> O conjunto das representações sociais que temos trabalhado nos permite demonstrar que mesmo na fragilidade dos papéis sociais, paterno e materno, há uma preferência social pelo papel materno. Diríamos mesmo que há uma valorização social do materno em detrimento do papel paterno. Provavelmente a própria qualificação da maternagem nos cuidados com a filiação facilite a sua valorização.



## 5.6 Da fragilidade dos papéis sociais do pai e da mãe à tentativa de controle tecnológicos das subjetividades.

Observamos que na contemporaneidade dos papéis sociais do pai e da mãe estão se constituindo de maneira bastante frágil em relação ao seu poder diante dos filhos. Os papéis sociais, nas dimensões objetivas e subjetivas, que estabelecem qual postura os pais deveriam assumir em relação aos seus filhos, têm se constituído com tantas deformações que tem criado condições para que os novos sujeitos contribuam para a desconstrução dos laços familiares.<sup>104</sup>

Bal (2001) tratando da desconstrução das referências sociais paternas, das formações difíceis da tríade parental e das relações sociais no universo da família na contemporaneidade, diz:

*“Na sociedade contemporânea, o poder do pai é desacreditado por um duplo movimento contraditório: de um lado, a imagem paterna se torna cada vez mais vaga, desnaturada, desvitalizada; de outro, os Pais Sociais (autoridades educativas, morais e políticas) traíram e se tornaram monstruosamente fortes, enquanto instrumentos do Ideal Tecnológico”* (BAL 2001: 42).

Diante de tudo que já expusemos, sugerimos que os fenômenos da violência e da criminalidade no universo da família contemporânea têm relações profundas com a fragilidade dos papéis sociais exercidos pelo pai e pela mãe. Por outro lado, Bal (2001) nos permite ressaltar que as fragilidades desses papéis fizeram com que a contemporaneidade se

---

<sup>104</sup> Durante todo o capítulo temos evitado fazer relações simbólicas mais profundas ao tema do parricídio em suas representações teóricas para as Ciências Sociais. O parricídio nos remete ao tema da tragédia grega “Édipo-Rei”, à constituição da percepção psicanalítica que toma o mítico assassinado do pai em “Totem e Tabu” (1999) para a constituição da sociedade e, por fim, a boa parte do debate sociológico moderno na desconstrução do “pátrio poder”. O debate social contemporâneo quanto à violência e a criminalidade pode ser abordado em relação ao tema do “complexo de Édipo” na instalação da “Metáfora paterna” no respeito à Lei. Entretanto, o tema do “complexo de Édipo” da psicanálise é teoricamente conflituoso e metodologicamente impossível dentro da positividade sociológica. O fato inegável é que o “complexo de Édipo” funciona mais como premissa nem sempre dita, seja para afirmá-lo ou desconstruí-lo, como faz boa parte do debate sobre gênero em nossos dias. Esclarecemos que em nossa pesquisa tínhamos o contexto social contemporâneo de violência, de criminalidade e o parricídio para depois ir compondo todo o aporte teórico ao trabalho sociológico mais vinculado às ciências sociais em toda a sua amplitude. Seríamos teoricamente tendenciosos se não fizermos este esclarecimento.

aproveitasse da “tecnologia da informação” para estabelecer controles sociais, intensamente ostensivos contra os sujeitos de modo a garantir a ordem e a segurança na sociedade.<sup>105</sup>

Trouxemos alguns elementos que compõem o universo representacional dos internautas a respeito das figuras paternas e maternas representadas pelos pais dos jovens envolvidos na trama homicida ocorrida na “mansão” Richthofen. Destacamos que apesar das novas formatações, a família ainda continua a ser um espaço privilegiado para transmissão de valores e referenciais normativos na formação dos sujeitos, condição fundamental para a manutenção do ordenamento social. As condições de realização do pacto social para a manutenção da vida e da liberdade entre os sujeitos em sociedade pressupõem um acordo valorativo mínimo entre todos, particularmente em relação ao respeito à vida. Nestes tempos de “*alta-modernidade*”, com a fragilidade de instalação de um conjunto de emoções e sentimentos positivos através dos papéis sociais familiares, criaram-se as possibilidades de vigilância das subjetividades através da “tecnologia da informação” que visa garantir, minimamente, a manutenção da ordem econômica, mas, não tem as condições sociais de garantir nem a vida e nem a liberdade dos sujeitos.<sup>106</sup>

---

<sup>105</sup> Aproveitamos a fala de Bal (2001) para relacionar a fragilidade dos papéis sociais do paterno e do materno com as possibilidades de controles sociais através da tecnologia da informação. A política do “*Ideal tecnológico*”, na racionalização intensiva nos controles das subjetividades como possibilidade de alteridade para os sujeitos contemporâneos.

<sup>106</sup> A ênfase teórica que estamos fazendo em relação à fragilidade social dos papéis das figuras materna e paterna, do descontrole subjetivo dos sujeitos e da tentativa tecnológica de ocupar o lugar da alteridade não é nova. Lembramos de Burgess (1962), “*Laranja Mecânica*” onde aborda diversos temas da individualidade na sociedade moderna: da violência, do crime, da exploração da sexualidade, da fragilidade social dos pais, da tentativa de transformar o ser humano numa engrenagem da sociedade industrial e, por fim, da tentativa de controle das emoções e sentimentos dos sujeitos pelas experiências midiáticas e da morte do sujeito. Em nossos dias podemos chamar a atenção para “babá eletrônica” se referindo à televisão ou mesmo a internet onde boa parte dos jovens passa grande quantidade de horas. O fato que a mídia informacional, com todo o seu apelo ao consumo – ao ter, tem tentado ocupar o lugar da alteridade.

## CAPÍTULO VI

### 6.1 A expressão da crise social contemporânea através do universo representacional exposto no “*blig*”.

Tomamos a violência e a criminalidade do “*Caso Richthofen*” como um fenômeno social que expressa a forte crise de valores que atravessa a dinâmica da sociedade contemporânea; assinalamos que essa crise está marcada pela expressão de uma “razão perversa” que produz e fortalece uma “sociabilidade difícil”.

Não desejamos enfatizar aspectos particulares das tipologias da violência, mas apenas registrar nossa compreensão de que a violência é um fenômeno bastante amplo que se encontra presente em toda a cultura, tendo diversas causas e muitas manifestações, que terminam por produzir o que estamos denominando de “sociabilidade difícil”:

*“Abordamos a violência como um fenômeno heterogêneo que se revela numa pluralidade de ações e/ou omissões, assumindo diferentes formas e múltiplas fisionomias. A compreensão da violência, que se compõe a partir de um quadro complexo de variáveis de dimensões diferenciadas, exige um olhar analítico sensível e refinado, que ultrapasse uma certa visão unilateral e reducionista do tema.” (Vasconcelos 2007:6)*

Para nós a “sociabilidade difícil” consiste naquela realidade onde se vive o enfraquecimento do poder e o esgarçamento do tecido social. Segundo Birman (1994) quando a ordem social passa a naturalizar a morte em estado bruto, entramos no registro do aniquilamento do social. Segundo Rouanet (1993) a crise da contemporaneidade indica que vivemos um período de vácuo civilizatório e nos situamos numa época de barbárie social, enfim, um processo incivilizatório. De nossa parte, queremos demonstrar que embora tenhamos uma ordem jurídica em plena validade, estamos vivendo numa “sociabilidade difícil” na medida em que estamos diante de um pacto social sem soberania na manutenção de uma legalidade que consiga estabelecer uma sociabilidade mais pacífica.<sup>107</sup>

---

<sup>107</sup> Vasconcelos (2008) favorece a argumentação quando demonstra as relações subjetivas e sociais entre poder e violência na formação da sociabilidade: “*Tanto é assim que a desintegração do Poder significa, “o fracasso da lei simbólica” que sustenta os laços e vínculos inter-pessoais no tecido social. Esse colapso ou falência da*

Hobbes (2002) nos permite pensar a “sociabilidade difícil” do “*homo homini lupos*”, ou simplesmente, do homem de cobiça, como uma luta em torno do poder, que tem dificultado a construção de uma cultura de paz e facilitado a liberação das volições violentas e criminosas dos sujeitos.<sup>108</sup>

Através de Bauman (1998) podemos atualizar a percepção de funcionalidade e de normalidade do crime e da violência para a cultura quando demonstra que, nestes tempos de “*alta-modernidade*”, o agente do crime e da violência insere-se historicamente mais-que-perfeitamente no processo cultural de reforço da razão perversa: “*A mais odiosa impureza da versão pós-moderna da pureza não são os revolucionários, mas aqueles que ou desrespeitam a lei, ou fazem a lei com suas próprias mãos - assaltantes, gatunos, ladrões de carro e furtadores de loja, assim como seus alter egos os grupos de punição sumária e os terroristas.*” (BAUMAN 1998: 26)<sup>109</sup>

De nossa parte, não queremos cair na simples constatação positivista de que a violência, o crime e os seus agentes são distorções normais e funcionais da cultura, mas queremos ressaltar que a naturalização da morte e da barbárie social, diante do vácuo civilizatório, remete a pensarmos numa obviedade nem sempre ressaltada: que os altos índices de violência e de criminalidade fragilizam o poder a partir da desconstrução de valores sociais ligados a existência da vida e da liberdade humana.<sup>110</sup>

---

*lei simbólica tem gerado em nossa sociedade um ambiente de violência difusa e generalizada. Sem dúvida o “fracasso da lei simbólica” favorece a “irrupção incontrolável e generalizada” da violência no tecido social.*” (Vasconcelos 2008:3)

<sup>108</sup> Do Latim: “*O homem é o lobo do homem.*” Não afirmamos que vivemos uma volta ao estado de natureza. Mas, afirmamos que a cobiça dos sujeitos os levam a um estado de guerra constante. Ao ressaltarmos a criminalidade no contexto da crise, vejamos como Hobbes (2002) em o *Leviatã* nos permite relacionar a questão da “sociabilidade difícil”: “*Desta guerra de todos os homens contra todos os homens também isto é consequência: que nada pode ser injusto. As noções de bem e de mal, de justiça e injustiça, não podem aí ter lugar. Onde não há poder comum não há lei, e onde não há lei não há injustiça. Na guerra, a força e a fraude são as duas virtudes cardeais.*” (Hobbes 2002: 47)

<sup>109</sup> Bauman(1998) trabalha a relação entre liberdade e segurança demonstrando como na atualidade os sujeitos convivem num intenso paradoxo comportamental, unir segurança social e liberdade subjetiva. Para nós o aparente paradoxo se resolve na seguinte maneira: ser livre impõe responsabilidade social.

<sup>110</sup> Freud tratando da ordenação das volições subjetivas em o “*Mal-Estar na Civilização*” (1997) faz as mesmas relações de Hobbes em o *Leviatã*: “*A vida humana em comum só se torna possível quando se reúne uma maioria mais forte do que qualquer indivíduo isolado e que permanece unida contra todos os indivíduos isolados*”.(...) *O poder dessa comunidade é então estabelecido como “direito” em oposição ao poder do indivíduo, condenado como “força bruta”. A substituição do poder do indivíduo pelo poder de uma comunidade constitui o passo decisivo da civilização. Sua essência reside no fato de os membros da*

Ao reconhecermos que a crise contemporânea está marcada pela “razão perversa”, e que esta “razão perversa” fortalece uma “sociabilidade difícil”, gostaríamos de lembrar que esta sociabilidade tem sido produto de constantes negociações, envolvendo diversos atores sociais que se colocaram na construção da história contemporânea. As revoluções francesa e inglesa são marcos históricos fundamentados em torno dos ideais iluministas que, de um lado, destruiu todo sentido fixo do social na lógica feudal, e, por outro, estabeleceu a prática social das negociações políticas, muitas vezes violentas e criminosas, entre os atores em suas questões.

Valorizamos o sentido de pacto social como um canal precípuo para que os sujeitos sociais possam estabelecer o diálogo necessário à consolidação da sociabilidade. Costa (2003) nos permite ressaltar a importância social do pacto tão somente pela universalização dos interesses humanos na manutenção da própria vida: *“O que une os homens em torno do poder apoiado e consentido não é o medo de se destruírem mutuamente. O que une os homens e os leva a consentirem em obedecer a certas regras é a certeza de que possuem interesses comuns universalizáveis.”* (Costa 2003:76)

A necessidade de reconhecer que são os interesses sociais, ou melhor, os valores sociais que garantem a ordem política de manutenção da vida e da liberdade dos sujeitos nos permitem construir argumentos em torno do pacto social. Dahrendorf (1992) tratando da cidadania na sociedade industrial nos possibilita associar a violência e a criminalidade de nossos dias com o debate em torno do pacto social: *“Todavia, eu me pergunto se a expressão mais recente do conflito social não é de que o próprio contrato social esteja em questão.”* (Dahrendorf 1992: 172)

Ressaltamos que a “sociabilidade difícil” não pode ser superada apenas pelo intenso controle social da “tecnologia da informação”, como temos visto em nosso trabalho. Defendemos que a única maneira de diminuir, em níveis aceitáveis, e mesmo funcionais, o

---

*comunidade se restringirem em suas possibilidades de satisfação, ao passo que o indivíduo desconhece tais restrições.”* (FREUD 1997: 49)

fenômeno da violência e da criminalidade, é estabelecer um pacto social que tenha legitimidade na constituição da lei e da ordem.<sup>111</sup>

Vejamos agora um bloco sobre a produção das representações sociais trazidas pela jornalista Luciana Bonadio e pelos internautas sobre a crise contemporânea para percebermos como os sujeitos estão preocupados com os rumos da sociabilidade:

**enviado por:** Silvia Gomes (sil\_gog@hotmail.com) “*Se nós pais e toda sociedade constituída em dignidade, acharmos normal matar por amor, o que será anormal? Sofremos hoje de tantos males, no nosso próprio corpo \"/>doenças\”, e na nossa vida comunitária \"/>social\”, por causa de pessoas como Susane e os irmãos Cravinhos, pessoas desequilibradas, maníacas, transtornados, que trocam a essência mais natural e pura do equilíbrio e do bom senso, por atos deploráveis, que nem os animais irracionais fazem. Sodoma e Gomorra, sentiriam vergonha do que estamos vivendo no nosso tempo. Não podemos deixar isso impune, prisão perpétua p/ eles seria o começo da ética e do bom senso neste país e o fim da desgraça que estamos vivendo.”*

**enviado por:** Si (simornellas@ig.com.br) “*Tudo está errado, eles com o que fizeram, o Brasil por ser o que é... LIXO, VERGONHA, MAL GOVERNADO, GOVERNADO POR OUTROS, SUJO, CORUPTO. Nós por que não tomamos nenhuma iniciativa, porque PODER nós temos, pena que só sabemos falar e falar não agimos nada. Se saíssemos as ruas para mostrar a nossa vontade e o nosso PODER de decidir, quem sabe estaríamos contribuindo para um Brasil melhor. TEMOS TODO ESSE PODER DE DECIDIR E NA MAIORIA DAS VEZES, PARA NÃO DIZER SEMPRE, ABAIXAMOS A CABEÇA E FINGIMOS QUE NÃO SABEMOS DE NADA. CHEGA DE OLHAR PARA O NOSSO PRÓPRIO UMBIGO, SE OLHARMOS PARA TODOS OS LADOS E LUTARMOS PELOS NOSSOS DIREITOS, SEREMOS E DEIXAREMOS PARA OS NOSSOS FILHOS UM PAÍS MELHOR DE VIVER.”*

**enviado por:** Antonio Di Loreto (adiloreto64@ig.com.br) “*A impunidade já começa lá de cima, imagina como é e sempre será aqui embaixo. Não esquetem não!!! Logo logo a Suzaninha vira celebridade, vai pro BigBrother, acredito que + adiante vai até receber convite para posar nua numa dessas revistas de nudez feminina. Esse bafafá é só no começo... os irmãos Cravinhos talvez não virem celebridade, mas ela sim... TUDO O QUE NÃO PRESTA NO BRASIL VIRA MODA, MANIA, TODOS QUEREM COPIAR E PIOR, VIRA IDOLO OU IDOLA!!!”*

**enviado por:** Cético e Pasmó (jprata001@yahoo.com.br) “*Temo que a \"/>loirinha\” ainda vá ser eleita a \"/>Miss Beleza Carcerária\”. Diante de tantos privilégios aos marginais... E, por favor, não quero ouvir falar que crime é só fruto da MISÉRIA, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA, ETC. TUDO ISSO E DO MELHOR ESSA VAGABUNDA TINHA!!! Respeitem os presos pobres deste país... Esses mereciam mais agilidade em seus processos de julgamento. Estão entupindo as cedeias e GASTANDO NOSSOS*

---

<sup>111</sup> A construção filosófica-sociológica em torno do contratualismo nasce com a modernidade através de autores clássicos como Hobbes, Locke, Rousseau, Hume entre outros. Preferimos nos situar na percepção de Hobbes quando mostra os homens que abdicam de um tanto de suas liberdades em prol da vida coletiva. Para nós a idéia de contrato remete aos acordos tácitos de sobrevivência entre os sujeitos. Em nossos dias o acordo requer maior complexidade do que em outras épocas da modernidade. Acreditamos que é necessário revisitar os clássicos para entender o “ethos” atual e se possível propor uma contratualidade que contemple as questões postas entre o indivíduo e a coletividade, sejam nas questões subjetivas e sociais, sobretudo nas relações entre justiça e democracia nestes tempos de neo-liberalismo.

*IMPOSTOS com a sua manutenção. Sugiro que colocassem o narcotráfico também como réu nessa triste história, inclusive os homens públicos que dão maus exemplos... (Fazia o "pacote LIMPA BRASIL").*

**enviado por:** MARCOS CUNHA ([marcosvicunha@ig.com.br](mailto:marcosvicunha@ig.com.br)) “*Ontem, ví e ouvi o candidato a presidência da República dizer, entre outras palavras, o seguinte; Tenho um projeto que levará os jovens infratores que completarem 18 anos da "Febem" para o sistema carcerário. Os que tiverem chance de recuperação sairão, os outros ficarão em penitenciárias. Que %!@\$&@#de projeto é esse? Como pum sujeito pode imaginar diminuir o caos que devasta lares com uma %!@\$&@#dessas? Você acredita que um sistema tão frágil quanto o nosso pode absrver tanto delinquente juvenil? A falta de perspectivas nos faz falar asneiras?”*

**enviado por:** Paulo Cravinhos ([paulo\\_crav@hotmail.com](mailto:paulo_crav@hotmail.com)) “*PCC E CRAVINHOS UNIDOS E JA MAIS SERAM VENCIDOS!!!*”

Esse bloco de falas expressa uma inquietação e uma indignação da sociedade em relação ao desmando e à impunidade. Assumindo uma posição de sujeitos reflexivos, os internautas clamam por justiça e até convocam a sociedade a se posicionar diante dos fatos. A internauta “SILVIA GOMES” destaca que a sociedade não pode achar normal um crime cometido por amor. Esta é mais uma internauta que se posiciona a favor da prisão perpétua, colocando que esta é a condição para o resgate da “ética” e do “bom senso” na sociedade contemporânea. Demonstra que está sofrendo com os “atos deploráveis” cometidos por Suzane e os irmãos Cravinhos. Seu comentário evidencia a crise de valores vivenciada na contemporaneidade e sua relação imediata com a constituição de uma crise da razão que se exemplifica pelos “atos deploráveis” - mortais -, produzidos por sujeitos em crise, “*pessoas desequilibradas, maníacas, transtornadas*”. Para ela, e também para nós, a punibilidade dos culpados do “*Caso do Richthofen*” é um caminho imprescindível para a recomposição da ética, enfim, para o resgate da legalidade no tecido social. No conjunto de suas representações identificamos que diante da crise a sociedade exige o (re)estabelecimento da legalidade como meio para mantermos o “bom senso” social em nossos dias, condição “*sine qua non*” para colocarmos um “fim” na “*desgraça que estamos vivendo*”.

A internauta denominada “SI” nos permite valorizar a construção do senso comum tal como propõe a perspectiva etnometodológica. Numa atitude crítica, e revelando sua preocupação com a apatia social, a internauta faz a relação entre as instâncias políticas

governamentais e a constituição da cidadania no Brasil convocando a sociedade a sair nas ruas para mostrar que o “*povo tem vontade*” e tem “*poder de decisão*”. Denunciando a generalização da corrupção afirma que “*está tudo errado*”, inclusive a ausência de mobilização e iniciativa política para se contrapor a essa situação. A sociedade crítica não pode “*baixar a cabeça*” e “*fingir que não sabe de nada*”. Demonstrando compromisso com as gerações futuras, assume a posição de que “*se lutarmos pelos nossos direitos*” poderemos deixar um “*país melhor de viver*”, para “*os nossos filhos*”.

No conjunto de suas reflexões, podemos apreender uma representação social bastante crítica e comprometida com os rumos da sociabilidade; demonstra que parte considerável da sociedade está desarticulada politicamente diante de sujeitos criminosos e políticos que exercem o poder corruptamente. Ela coloca os sujeitos criminosos e políticos atuais no mesmo nível de perversão da razão. Percebe a sociedade como uma vítima co-responsável pela sua condição de submissão e omissão. Sua fala valoriza a ação política do sujeito como algo fundamental para deter a desarticulação social em torno da legalidade. Por outro lado, permite demonstrar que a omissão social ou mesmo a delegação da responsabilidade social de fazer política aos “*governantes*” pode indicar que estamos contribuindo para que a crise perdure por tempo indeterminado.

Numa posição de descrença o internauta “ANTONIO DI LORETO” refere-se à fragilidade da lei na imposição da punição aos criminosos, ou seja, sugere que a impunidade está generalizada, começando pelos que ocupam o poder, “*lá de cima*”, e reforçada por nós, “*aqui em baixo*”. Com um tom ao mesmo tempo realista e cético diz que assim “*é*”, e que assim “*sempre será*”.

Explicitando a crise de valores a que chegamos, admite a possibilidade de Suzane e os irmãos Cravinhos serem considerados ídolos ou celebridade em nossa sociedade. Mais uma vez, referindo-se ao potencial erótico e sedutor de Suzane, um internauta sugere que ela poderá ser “*convidada para pousar nua numa dessas revistas de nudez feminina*”. Esse



comentário que reconhece o fetiche erótico vinculado à imagem de Suzane revela que a sociedade tem valorizado mais a dimensão estética do que a dimensão ética na contemporaneidade. Também é importante destacar que este internauta transmite em seu discurso a imagem de um país sem auto-estima e sem referenciais positivos a seguir, onde o povo brasileiro copia ou transforma em moda *“tudo o que não presta”*.

A posição do internauta “ANTÔNIO DI LORETO” nos permite perceber uma ironia fina com relação aos rumos da sociabilidade brasileira; mas as suas posições de descrença no social nos apontam para a possibilidade de recomposição da legalidade na medida em que suas críticas evidenciam a necessidade social de reconhecimento da alteridade (quando afirma, por exemplo, que é preciso punir). Para nós, os processos sociais identificatórios são necessários para modificar os rumos da sociabilidade; exemplos de punibilidade para os crimes podem ter o efeito de recomposição da legalidade judicial; podemos depreender daí que exemplos de sujeitos em feitos positivos à sociedade possam gerar outras representações capazes de alterar para melhor os rumos da sociabilidade atual.

O internauta que se autodenomina “CÉTICO E PASMO” já expressa suas representações no próprio *“nickname”* que usa para se identificar no *“blig”*. Seu *“avatar”* midiático demonstra que diante da intensa crise social na constituição da sociabilidade brasileira, encontra-se tomado de descrença no social. Seus comentários apresentam uma crítica velada ao sistema prisional, que pode eleger Suzane como *“Miss Beleza Carcerária”* e ao sistema judicial, que não agiliza *“seus processos de julgamento”*. Afirma com veemência que não é possível continuar a se fazer uma associação entre o crime e a miséria, o crime e a falta de educação, o crime e a família, pois Suzane dispunha de tudo isso, e nem por isso deixou de cometer o duplo homicídio. Com uma posição contrária à criminalização da pobreza afirma: *“respeitem os presos pobres desse país”*.

O discurso do internauta “CÉTICO E PASMO” nos leva a pensar que a igualdade da lei para todos os sujeitos é a única maneira de manter a legitimidade e alcançar a soberania da Lei. O conjunto das representações sociais deste internauta nos remete às contradições que permeiam as condições sócio-econômicas do Brasil. O sistema carcerário brasileiro é um demonstrativo da desigualdade entre os ricos e os pobres. As prisões também reproduzem as desigualdades sociais, e isso se reforça pela ausência de uma alteridade que trate a todos como iguais, por considerá-los portadores dos mesmos direitos em suas diferenças sociais. Sugerimos que o internauta trai o seu cetismo quando usa o verbo “fazer” para reivindicar o “pacote limpa Brasil”.

O internauta “MARCOS CUNHA” debatendo as mesmas questões anteriormente postas, ridiculariza um postulante à presidente do Brasil diante de sua impotência de resolver o fenômeno da violência e da criminalidade. Na fala do internauta o candidato, não tendo como resolver o problema carcerário, pela sua posição social esvaziada de soberania, acaba evidenciando a fragilidade política de sua representação.

Entendemos que a análise sobre as representações sociais possibilitam-nos ver que há uma distância entre “reflexão” e “ação”, ou seja, não há uma relação imediata entre o signo e aquilo que ele pretende representar. A ação política é necessariamente uma produção de representações sociais que se pretendem operacionais para definição dos rumos desejados para a sociabilidade, mas não há uma relação linear entre “reflexão”, “ação” e o resultado desejado. Por outro lado, estas constatações nos levam a perceber que os sujeitos estão numa luta dialética constante, produzindo representações que possam atravessar o poder alterando os rumos da sociabilidade na qual estão inseridos.

Durante todo o debate no “*blig*” encontramos muitos comentários do internauta “PAULO CRAVINHOS”, sempre defendendo os irmãos Daniel e Cristian Cravinhos. Decidimos usar apenas este comentário, pois entendemos que é bastante significativo de suas representações sociais que se indicializam, bem a maneira da etnometodologia, no

contexto social de violência e de criminalidade. Sugerimos que ele, sem perceber as implicações de sua fala, adapta um bordão político para a ação criminosa: “*PCC E CRAVINHOS UNIDOS E JA MAIS SERAM VENCIDOS!!!*”<sup>112</sup> Acreditamos que nestas suas representações encontramos sinais da intensa crise social em suas relações de ilegalidade no mundo da “*alta-modernidade*”. Em suas representações sociais, a organização criminosa “PCC” ocupa o lugar de representante político (provavelmente daqueles que não estão inseridos no mundo da legalidade na “*alta-modernidade*”) e os irmãos Cravinhos unidos ao “PCC” transformam-se em agentes políticos desempenhando seus papéis de criminosos. Acreditamos que este internauta, mesmo que ironicamente, tenha produzido um dos comentários mais representativos da crise de valores que estamos discutindo em nosso trabalho. Sua fala ressalta o caráter de transgressão política da criminalidade contra a legalidade, o “PCC” alcança “*status*” social de organização social e os irmãos Cravinhos adquirem “*status*” de agentes políticos da ilegitimidade. Enfim, percebemos nas palavras de “PAULO CRAVINHOS” uma chamada social à delinqüência diante da fragilidade do poder político na manutenção da legalidade. Sua postura social nos remete ao contexto social perverso causado pelo vácuo civilizatório em plena “*alta-modernidade*”.

Reconhecendo todo esse contexto de crise, Vasconcelos (2008) mostra como essa crise dificulta a constituição de laços sociais imprescindíveis para a construção de ações coletivas no campo social; ao tempo em que aponta para a necessidade da constituição de um pacto social que contemple a todos os sujeitos em suas diferenças e desigualdades sociais:

*“Vivemos um momento de profundo esgarçamento dos ‘ideais culturais humanitários’ que constituem os referenciais coletivos para a ação coletiva no campo social. A crise de legitimidade por que passam as instituições que ocupam o lugar de alteridade produzem o efeito desastroso de destituição dos referenciais, e dos interditos, que são pressupostos para a vida coletiva.”*  
(Vasconcelos 2008:10)

---

<sup>112</sup> Em clara referência ao bordão utilizado pelos movimentos estudantis da década de 70 - “O povo unido, jamais será vencido”-, o internauta sugere a união dos Cravinhos com o PCC. A sigla “PCC” se refere à organização criminosa, “Primeiro Comando da Capital”. A organização aproveita a crise do sistema penitenciário brasileiro, sobretudo no estado de São Paulo, para promover rebeliões; entretanto, é preciso ser dito que a organização utiliza a fragilidade do estado brasileiro para de dentro das prisões manter o controle sobre o crime organizado.

Ao constatar os efeitos cruéis da crise contemporânea, ressalta-se a necessidade de se fazer um chamamento à responsabilidade social e política dos sujeitos coletivos. Vejamos mais um bloco de comentários que expressam as relações de fragilidade do poder político que reforçam a construção de uma sociabilidade onde a morte e a ilegitimidade são vistos como meio social de resolução dos conflitos sociais e interpessoais:

**enviado por:** Ernesto Barros (etb40@ig.com.br) *“Até quando nós vamos suportar esta justiça (com letra minúscula mesmo!), que pune com penas leves crimes bárbaros. O cara que matou a Daniela Perez está solto; o Champinha, que estuprou uma menina de 16 anos diversas vezes, antes de matá-la a facadas, será solto no final deste ano! E a Suzane, mesmo que seja condenada, não vai ficar presa mais do que dez anos! A única solução, realistacamente falando, é pegar o passaporte e ir viver num país sério. Quem insistir em ficar, acreditando numa mudança de comportamento da classe política, corre o risco de ficar \“famoso\”, aparecendo no Linha Direta ou no Brasil Urgente!”*

**enviado por:** Jônatas Almeida Pire (jonatasap@hotmail.com) *“Podemos falar o que quiser, podemos pensar na resposta que quiser sobre este caso, que iremos concluir disso tudo que as Drogas, Dinheiro, Ganância.. tudo isso existe e está dia a após dias acontecendo em lares Brasil a fora, este caso teve um final tenebroso.. mas nossos governantes pela mesma ganância e pelo mesmo dinheiro destroem nossas vidas pouco a pouco... Justificativa? qual? Será que chegaremos ao ponto de justificarmos tudo que acontece? procurarmos razões para o irracional? Pois meus amigos..acabaremos matando uns aos outros!!”*

**Enviado por: Danielle Lopes (daniellecrislopes4@hotmail.com):** *“Se ela for absolvida por qualquer artigo que venha a ser apresentado,vou sair matando por aí quem me aborrecer,me chatiar ou me proibir de qualquer coisa.Pois a justiça já está doente,mas se ela for absolvida a justiça de nada mais valerá,serão apenas \“palavrões\” no meio de tanta impunidade.”*

Demonstrando ter um senso crítico bastante aguçado, esse bloco de comentários são um demonstrativo de como os sujeitos sociais são portadores de uma capacidade cognitiva crítica e reflexiva, portando-se como verdadeiros “sociólogos práticos”, tal como apontam os argumentos da etnometodologia. As representações sociais emitidas pelo internauta “ERNESTO BARROS” nos permite demonstrar a fragilidade da justiça em nossos dias; uma justiça que não consegue punir com severidade os crimes bárbaros, deixando uma forte sensação de impunidade em nosso país - *“Até quando nós vamos suportar esta justiça (com letra minúscula mesmo!), que pune com penas leves crimes bárbaros”*. Sua fala clama por

uma justiça que atue com o rigor necessário, punindo os crimes na medida exata à ofensa cometida, sob pena de parecer frágil e ineficiente. A insuficiência da aplicabilidade da lei, o desequilíbrio entre o crime e a pena, produz e reforça uma sociabilidade marcada pela ausência de um espírito de Justiça. O internauta refere-se aos casos de “*Daniela Perez*” e “*Liana Friedenbach*” que cometeram homicídios que chocaram o país, mas que os réus confessos já estão em liberdade.

Também num tom levemente irônico alerta que qualquer cidadão pode vir a se tornar famoso em nosso país, não por ter se envolvido com algum acontecimento positivo, mas por se tornar vítima da violência, sendo matéria dos programas televisivos que divulgam as tragédias violentas no Brasil: “Linha Direta” ou “Brasil Urgente”.

De outro modo, as relações de poder dentro do próprio Estado estão atravessadas pela mesma perversão da razão, que se manifesta aqui pela fragilidade do judiciário em aplicar a pena com o rigor necessário. Neste contexto, a fragilidade do judiciário evidencia os desencontros de funções sociais entre os poderes executivo, legislativo e judiciário que fazem parte da estrutura do Estado moderno.<sup>113</sup>

O internauta “JÔNATAS ALMEIDA PIRE” expressa a compreensão de que os crimes cometidos relacionam-se com o descontrole social, a busca do prazer pelas drogas e pelo excesso de “ganância”. Esses fatores têm envolvido tanto autoridades como cidadãos comuns, com a criminalidade. Num comentário desolador, demonstra temer que a sociedade chegue um dia a justificar o injustificável – “*procurarmos razões para o irracional?*”. E completa seu raciocínio: caso venhamos a fazer isso, “*acabaremos matando uns aos outros!!*”. Na verdade, esse internauta demonstra entender que para se viver em sociedade é preciso seguir e respeitar regras e limites; caso contrário constitui-se uma composição social mortífera equivalente ao estado de natureza hobbesiano. Entendemos que

---

<sup>113</sup> No “*Caso Daniela Perez*” a atriz global foi morta por colegas de elenco, os réus já estão soltos em liberdade condicional. No “*Caso Liana Friendbach*” o réu principal, chamado Champinha, à época do crime era menor de idade, em 2007 não foi colocado em liberdade por ser considerado psicologicamente incapaz e perigoso sob a possibilidade de voltar a delinquir. No crime, a jovem Liana foi estuprada, torturada e morta junto com o seu namorado.

as representações expressas na fala desse internauta reforçam a tese da perversão da razão de que tratamos anteriormente. É preciso evitar a constituição de uma idéia de justiça particular em função de estarmos vivendo num contexto de crise social e política onde se expressa uma “*irracionalidade*” injusta e mortal. Constatamos que o desenvolvimento da “*alta-modernidade*” tem produzido um acordo tácito onde a morte violenta passa a ser uma possibilidade social muito real para todos. Podemos ver, nas representações deste internauta, que há uma clara relação entre a perversão do sujeito e da história, o que torna impossível o estabelecimento de um espírito de justiça que permeie os aparatos sociais.

A internauta “DANIELLE LOPES” nos remete à idéia de pacto social exposto por Hobbes (2002) quando fala que a maioria abdica do seu direito particular em favor da constituição da legalidade do Estado. As representações sociais expostas por “DANIELLE LOPES” contextualizam nossos argumentos teóricos, ela diz: “*Se ela for absolvida por qualquer artigo que venha a ser apresentado, vou sair matando por aí quem me aborrecer, me chatiar ou me proibir de qualquer coisa. Pois a justiça já está doente, mas se ela for absolvida a justiça de nada mais valerá, serão apenas \“palavrões\” no meio de tanta impunidade.*” De outro modo, as representações sociais desta internauta nos permite demonstrar que os sujeitos da “*alta-modernidade*” sabem identificar o estatuto legal, entretanto, sabem também que há uma expectativa de ilegalidade, de impunidade e de fragilidade estrutural em não conseguir manter os acordos tácitos de manutenção da própria legalidade. A internauta deixa claro que se a Suzane for absolvida, completa ou parcialmente, ela própria se compromete em “*sair matando por aí quem me aborrecer...*”.

Num contexto de ausência do cumprimento da Lei em respeito à vida e de declínio da alteridade, os sujeitos se sentem livres para praticar suas volições mesmo sabendo que estão causando dor, sofrimento e desequilíbrio ao convívio social. A expectativa de impunidade esvazia os signos sociais e desconstrói a legalidade estabelecendo um clima de autorização para a criminalidade. Percebemos aqui os efeitos que a sensação de impunidade

produz nos sujeitos, na medida em que compõe um quadro social marcado pela perversão da razão, pela fragilidade social do estatuto legal e pela depressão de valores sociais ligados à vida.

Estivemos durante todo o trabalho construindo maneiras de demonstrar as fragilidades sociais das figuras de autoridade. Neste capítulo, demonstramos como as discussões em torno do julgamento dos três acusados permitem-nos ressaltar a fragilidade do próprio estatuto legal na produção social. As representações sociais que trabalhamos neste bloco nos mostraram as relações de desconstituição da própria legalidade social. Se no início da modernidade tínhamos o surgimento e a consolidação do Estado social e político, em nossos dias constatamos a composição de uma “sociabilidade difícil” que se caracteriza pelo esgarçamento do tecido social e pela fragilidade da própria legalidade em garantir a vivência do Estado de Direito para todos. Entretanto, ao abordamos o esgarçamento dos laços intersubjetivos na constituição do social, cabe lembrarmos que o Estado ficou imensamente fortalecido pela fragilidade das subjetividades na busca incessante pelo prazer.

Enriquez (1996) chama atenção para o distanciamento político do Estado em relação aos sujeitos e de como passou a estabelecer uma lógica autônoma na condução política de sua própria existência:

*“O Estado não é mais receptáculo de uma parte da vontade dos cidadãos, ele nada mais é que a forma moderna e sofisticada da horda, que ridiculariza as suas próprias leis, instituindo o arbitrário e a injustiça como modo normal de governo, tomando tudo e não dando nada, embriagado de uma força multiplicada pelo desenvolvimento das ciências e da tecnologia. Não devemos nos surpreender, o Estado encontrou seu fundamento na metabolização da violência física e simbólica.” (Enriquez 1996: 360)*

Durante todo o trabalho temos constatado a fragilidade do sujeito nas manifestações de sua subjetividade, entretanto, devemos também constatar que em movimento contrário, a força do Estado cresceu demasiadamente pela racionalidade. A conjunção de força e de violência com atributos legais gerou mais confluência de poderes ao aparato político contemporâneo causando ainda mais perversões e tirania à sociabilidade de nossos dias.

Cabe lembrarmos as referências que fizemos no início do trabalho aos governos de Napoleão Bonaparte e de Oliver Cromwell na consolidação do estado moderno, a concessão de poder ilimitado ao aparato do estado moderno é criar as possibilidades sociais de tirania. Tirania muitas vezes dissimulada de aparatos coletivos, mas esvaziadas de legitimidade social.

Vejamos que temos utilizado a morte dos pais no “*Caso Richthofen*” como um meio de analisar as relações de poder em nossa sociedade. Hobbes em o “*Leviatã*” (2002) trabalha a instituição do contrato social, da constituição da legalidade do Estado através do acordo tácito da sobrevivência social dos indivíduos. De outro modo, nossa argumentação teórica em torno dos crimes de Suzane Richthofen nos serve para pensar a desconstrução social do poder. Entretanto, os crimes também nos servem para pensar a exigência da legalidade na “*alta-modernidade*”. Neste último bloco os internautas nos mostraram de muitas maneiras a falência social da legalidade pela não existência de um poder soberano, democrático, que contenha as volições subjetivas. Entre outras coisas os internautas disseram: “*Até quando nós vamos suportar esta justiça (com letra minúscula mesmo!), “procurarmos razões para o irracional? Pois meus amigos...acabaremos matando uns aos outros!!” e “Pois a justiça já está doente ... no meio de tanta impunidade.”*. Estas representações sociais nos permitem constatar que o pacto em torno da legalidade precisa ser reformado em bases soberanas, sociais, de manutenção da vida e garantindo a liberdade dos sujeitos.

Bauman (1997) nos permite ressaltar que a questão dos nossos dias é como unir os desejos de segurança do início da modernidade com as conquistas de liberdades individuais na “*alta-modernidade*”. Ao falarmos de soberania para a recomposição da legalidade na “*alta-modernidade*” tratamos de remeter a um debate social, sobre ética e moral. Já dissemos que não se trata de recompor a tradição moderna em seus padrões morais, mas, de contextualizar a moral e a ética de nossos dias no respeito à liberdade; e sobretudo, no



respeito à vida independente das diferenças que marcam o surgir de novas formas de manifestação das subjetividades.

O episódio social que tomamos como referencial, o “*Caso Richthofen*” nos permite articular a recomposição da legitimidade social a partir da tolerância como um valor social de respeito mútuo aos diferentes e da necessidade de estabelecimento do diálogo como forma de resolução dos conflitos que atingem toda a sociedade humana: “*É tolerância que leva em consideração não apenas os direitos humanos civis, políticos e culturais, fundados na liberdade de expressão, mas os socioeconômicos que expressam a dignidade humana pelo princípio da igualdade.*” (Cardoso 2003: 146)

A “*tolerância*” como valor social ressalta a necessidade de estabelecer o diálogo entre os sujeitos em suas diversidades. E, a “*tolerância*” como valor sociológico é relacionável ao conceito de “*cidadania*”, aonde os sujeitos em suas diferenças contribuem para a construção de uma sociabilidade. Vejamos: “*A cidadania exige um elo de natureza diferente, um sentimento direto de participação numa comunidade baseado numa lealdade a civilização que é patrimônio comum.*” (Marshall 1967: 84).

Tomando Gonh (2003) como referência, ressaltamos a necessidade de legitimidade do pacto social em suas relações da política através da tolerância dos diferentes na construção de uma cidadania baseada em valores sociais - universais e impessoais: “*A Participação Cidadã é lastreada num conceito amplo de cidadania, que não restringe ao direito ao voto, mas constrói o direito à vida do ser humano como um todo.*” (Gonh 2003:18).

Os conceitos de “*tolerância*”, “*cidadania*” e “*participação cidadã*” levam diretamente a uma percepção mais ampla do pacto social que nos remete a uma sociabilidade de atores sociais construindo uma democracia: “*Aí cada indivíduo é reconhecido como sujeito social (enunciador de "nós"), como cidadão (ator na vida social e política) ao qual a res publica diz respeito.*” (BAL 2001: 31/32).

As reflexões de Bauman (1998) reforçam o nosso argumento em defesa da democracia construída em torno de um contrato social pactuado de maneira tolerante e cidadã: “A democracia é também uma condição necessária à livre discussão pública de certos temas - particularmente o da justiça social e o do caráter ético dos assuntos públicos.” (Bauman 1998:83)

Ao constatarmos a “sociabilidade difícil” de nossos dias entendemos que a complexidade social da “alta-modernidade” nos exige admitir que sem diálogos dos diferentes é impossível estabelecer o mínimo de possibilidade para a manutenção da vida e da liberdade dos sujeitos. Neste sentido, aproveitamos Vasconcelos para reforçar toda a nossa linha de argumentação:

*“Esta conexão que estamos estabelecendo entre difusão de práticas de violência na atualidade o déficit de democracia social no Brasil parte da compreensão de que o respeito mútuo entre os sujeitos pressupõe o reconhecimento de seus direitos e interesses plurais e heterogêneos. Assim, o desafio democrático não consiste em suprimir os conflitos e antagonismos sociais, mas em criar formas de sociabilidade baseadas no reconhecimento de direitos e no respeito aos mecanismos instituídos pelo Estado de Direito – que defendem a legitimidade do dissenso e das diferenças entre os sujeitos.” (Vasconcelos 2007:5)*

Distanciamos-nos de qualquer discurso positivista que propõe aceitar como normal e funcional o crime e a violência; mas, por outro lado, não assumimos um pacifismo infantil. Queremos demonstrar que as questões sociais devem ser alvos de uma racionalidade democrática, e, portanto, mais pacífica. As representações sociais que temos trabalhado através dos comentários dos internautas nos permitem afirmar que há uma expectativa/desejo de mudanças no rumo da sociabilidade brasileira. Os sujeitos reconhecem a existência de uma crise e estão procurando soluções que se mostrem exequíveis, mesmo diante de toda a complexidade social posta pela “alta-modernidade.” Entendemos que é preciso construir possibilidades sociais alternativas à crise instalada no tecido social onde os sujeitos possam assumir sua condição de sujeitos individuais, mas também sua responsabilidade de sujeitos coletivos na construção e consolidação de um novo pacto democrático.

## 6.2 As representações sociais relativas à promotoria: a promoção da acusação.

Vejamos a produção de representações sociais em um bloco com postagens da jornalista Luciana Bonadio e comentários dos internautas sobre a atuação da promotoria através dos promotores Roberto Tardelli e Nadir Campos Junior na acusação dos réus do "Caso Richthofen":<sup>114</sup>

**"A vez da acusação" Postagem por Luciana Bonadio - (21/07/2006 – 11:12)** *"Promotor Roberto Tardelli começa a falar e Mauro Nacif, advogado de Suzane, chega ao plenário. O promotor tem três horas para convencer os jurados que os réus são culpados. Ele começa seu discurso agradecendo Nadir e Toron pela ajuda nesse caso. O promotor também fala aos jurados da expectativa em torno desse júri. "Não há uma única pessoa que não esteja acompanhando e admirando vocês", disse."*

**"Choro e gritos" (21/07/2006 – 13:20) Postagem por: Luciana Bonadio.** *"Nadir com sua "saudação" - como ele definiu - leva Daniel aos prantos. "É nojento matar alguém e dizer no motel que quer a suíte presidencial. O senhor passou mal na reconstituição porque tinha uma arma e poderia ter atirado no Manfred, mas você bateu, você bateu (gritando)", disse. Daniel coloca as mãos no rosto e chora compulsivamente. A advogada de Daniel reclama da postura de Nadir e os dois gritam em plenário. Gislaine Jabur diz que não é o promotor que tem que dar a pena e Nadir afirma que ele precisa "começar a pagar agora"."*

**enviado por: Leiliane** *"Quero parabenizar o Promotor Roberto Tradelli pelo esforço de fazer justiça. Acredito que a justiça será feita. Este ser que se diz ser humano, que tem por nome Suzane, deve pegar a pena máxima. Não merce perdão. Deveria ser morta como os próprios pais."*

**enviado por: Lúcia Maria Castro d (luciamcm@ig.com.br)** *"Estão de parabéns os promotores do caso Richthofen, fixaram um excelente trabalho. A justiça precisa de homens assim, que defendam o direito e façam cumprir as leis com justiça acima de tudo. Os irmãos cravinhos e Suzana tiveram o que mereceram e espero que a justiça continue assim determinada para que a impunidade acabe nesse País."*

**"50 anos de prisão" Postagem por Luciana Bonadio.** *"O promotor Roberto Tardelli afirmou que pedirá 50 anos de prisão para cada um dos réus (25 anos por cada morte). Ele espera que cada um cumpra pelo menos 2/3 das penas. Tardelli não pedirá a pena máxima por causa dos atenuantes, como a confissão dos três. Se o juiz der mais de 20 anos por cada homicídio, há a chance de apelação, o que levaria a um novo júri."*

**enviado por: Os promotores (roberto.rdn@ig.com.br)** *"os promotores deveriam recorrer, e pedir uma pena maior, porque essa foi branda, vão cumprir somente 1;6, e depois estarao todos dando risada, ficarão comendo e bebendo as nossas custas, vida boa, sairão fortes e saudáveis daqui há 5 anos, que beleza, realmente percebe-se que roubar, matar, cometer alguns crimes, é um bom negócio, porque depois é so contratar*

---

<sup>114</sup> Giddens (1978) nos permite ressaltar que o trabalho da etnometodologia também esteve associado às pesquisas sobre as representações de atores sociais presentes em julgamento. Portanto, ao utilizarmos o referencial teórico da etnometodologia valorizamos as representações sociais mesmo que indiretas das que foram emitidas no julgamento do "Caso Richthofen".

*um advogado qque ele encontra os caminhos e resolve tudo, podendo até ser absolvido, vejã como ser honesto nos dias de hoje, não vale a pena, porque os valores mudaram de lado, que coisa hein?"*

Colocamos neste bloco, inicialmente duas postagens da jornalista Luciana Bonadio, “*A vez da Acusação*” e “*Choro e gritos*”, para introduzir o tema da promotoria na acusação legal dos crimes no “*Caso Richthofen*”. A promotoria faz a promoção do Estado de direito. Em seu trabalho, todos os crimes ocorridos serão comparados e baseados com código legal positivado para requerer em Julgamento, as penalidades aos criminosos e a recomposição do Estado legal. O papel preponderante da promotoria não é requerer a punição aos criminosos, mas, exigir a recomposição da legalidade social que fora afetada pela conduta criminal.

A jornalista Luciana Bonadio durante o julgamento informou cuidadosamente os argumentos da promotoria na acusação, na tentativa de construir argumentações consistentes ao júri sobre a conduta socialmente criminosa dos acusados. Embora estejamos descrevendo aspectos judiciais, nossa ênfase sociológica busca demonstrar os processos de recomposição da legalidade. A promotoria tem a sua atuação voltada ao convencimento político dos jurados, que são juízes leigos, que atuam de acordo com o seu conjunto de suas representações sociais. Na primeira postagem da jornalista Luciana Bonadio, constatamos a preocupação do promotor Roberto Tardelli, promotor principal do “*Caso Richthofen*” em dialogar juridicamente, mas, sobretudo, socialmente, tendo os jurados como uma representação política. Sua estratégia é convencê-los da necessária condenação dos réus para a recomposição da legalidade: “*...O promotor também fala aos jurados da expectativa em torno desse júri. "Não há uma única pessoa que não esteja acompanhando e admirando vocês", disse.*” Há nesse argumento da promotoria uma pressão psicológica quando afirma que toda a sociedade está “*acompanhando e admirando*” o júri. Portanto, dependendo do que decidirem poderão ser alvo de crítica da própria sociedade.

Na segunda postagem, a jornalista Luciana Bonadio informa a atuação do promotor assistente do caso, o promotor Nadir, para ressaltarmos que o processo social de construção de representações sociais precisa ser consolidado em valores sociais que sejam politicamente aceitos e tornem a sociedade mais pacífica e operacional. Vejamos a fala do promotor Nadir com relação a Daniel Cravinhos: *"É nojento matar alguém e dizer no motel que quer a suíte presidencial. O senhor passou mal na reconstituição porque tinha uma arma e poderia ter atirado no Manfred, mas você bateu, você bateu (gritando)", disse.*" . O trabalho argumentativo da promotoria ficou facilitado pelos fatos criminais e pela fragilidade social dos argumentos da defesa. O promotor desestabiliza emocionalmente os acusados ao evidenciar o horror do crime cometido e a aparente frieza de Daniel Cravinho que após o crime vai ao motel com Suzane, tendo o cuidado de solicitar a suíte presidencial. Também tenta mostrar a crueldade de Daniel que optou por matar os sogros batendo em suas cabeças e não com a arma que estava em suas mãos. São estratégias argumentativas que funcionam tanto para desestabilizar emocionalmente os acusados, como para comover o júri.

Interessante observar como a voz da promotoria produziu o efeito de proteção junto à sociedade revelando o quanto as instituições são importantes para os sujeitos se sentirem seguros e protegidos. Entendemos que a manifestação da internauta "Leiliane" dando os parabéns ao Promotor, revela o quanto essas instituições têm deixado a desejar em suas atuações em defesa da sociedade. A identificação positiva dos internautas com a promotoria pública deve-se, acreditamos, ao seu "esforço de fazer justiça", mas também, e principalmente, pela agressividade com que tratou Daniel Cravinhos. Curioso observar que o desejo de que a justiça seja feita contrapõem-se ao desejo de vingança quando a internauta chega a afirmar que Suzane *"deveria ser morta como os próprios pais"*. É uma posição contraditória porque ao mesmo tempo que defende a legalidade da justiça, propõe a pena de morte reforçando o que estamos denominando de uma "razão perversa" no tecido social.

Uma representação social pautada em valores democráticos posiciona-se contrária à execução sumária de qualquer ser humano, até porque entende que o Estado deve desenvolver os seus aparatos sociais, jurídicos e políticos de modo que a preservação da vida seja sempre o seu primeiro e último fim.

A internauta “LÚCIA MARIA CASTRO D” também se congratula com o trabalho dos promotores demonstrando a necessidade da justiça, do cumprimento das leis e da defesa dos direitos “acima de tudo”. Da mesma forma que os outros internautas, expressa seu desejo de por fim à impunidade no Brasil.

Em nossa avaliação, a atuação da promotoria repercutiu positivamente junto à sociedade, porque conseguiu fazer prevalecer o poder argumentativo da lei contra a possibilidade de imputabilidade judicial ou impunidade social, pretendida pelos advogados dos réus, e sobretudo, pelos advogados da ré. Este argumento parece óbvio, mas a quantidade de congratulações ao trabalho da promotoria remete a necessidade social de preservação da legalidade em não permitir que a impunidade prevaleça politicamente em nossos dias. Nota-se que mesmo numa conjuntura de evidente crise de valores no tecido social, há um desejo expresso em várias representações sociais de resgate da constitucionalidade e a defesa da vida como um valor inegociável.

A postagem da jornalista Luciana Bonadio, intitulada “50 de prisão” , demonstra como a atuação jurídica também se referencia numa racionalidade política e social. O registro jornalístico nos mostra o promotor Roberto Tardelli racionalizando a atuação da promotoria em pedir 50 anos de prisão para cada um dos réus, tentando juridicamente evitar um novo júri, a possibilidade de outros desdobramentos judiciais e o sentimento social de impunidade. Podemos ver que a atuação jurídica do promotor nos mostra que os debates técnicos, sociais e políticos dos argumentos da acusação contra os réus, além de consistência social, tiveram que se associar a estratégias jurídicas, sociais e políticas para evitar romper o próprio estado de direito positivado. De outro modo, a lei se impõe pelo

próprio respeito social à legalidade. Ainda, a dialética das representações sociais na “*alta-modernidade*” precisa estabelecer parâmetros mínimos de convivência entre os contrários de modo que consigam criar as condições preliminares à construção de um diálogo que busque construir um acordo tácito entre os valores sociais ligados à vida associados ao desejo de liberdade.

O internauta “OS PROMOTORES” demonstra seu desejo de que os réus fossem punidos com a pena máxima. Demonstrando conhecer os trâmites jurídicos teme que os acusados cumpram apenas 1/6 da pena e depois “*dando risada*”, pois “*sairão fortes e saudáveis daqui a cinco anos*”. Chama atenção para o fato de que a impunidade pode produzir o efeito social de acreditar que cometer crimes é algo vantajoso – “*roubar, matar, cometer crimes é um bom negócio*”. A problemática que a impunidade produz também se expressa na compreensão de que “*não vale a pena ser honesto*”. O comentário deste internauta afirma explicitamente que os valores estão subvertidos em nossa sociedade – “*os valores mudaram de lado*”. O comentário do internauta “OS PROMOTORES” nos permite ressaltar que o acordo tácito em torno da construção da sociabilidade está sempre em aberto; embora exista uma legalidade estabelecida pela sociedade, os sujeitos particulares estão sempre propondo novas representações que colocam em questão a pretensa e momentânea hegemonia social. Ele constatou que os réus poderão ser beneficiados pelas próprias brechas da legislação e em pouco tempo estarão livres. De nossa parte queremos ressaltar o aspecto histórico, inconcluso da legalidade, embora tenhamos na primeira parte do trabalho, a partir de Hobbes (2002), ressaltado os aspectos míticos da fundação da cultura, há uma objetividade política se constituindo na incompletude subjetiva inerente à própria história humana.

### **6.3 As representações sociais sobre Andreas Richthofen: a vítima como testemunha.**

Vejam agora um bloco de postagens da jornalista Luciana Bonadio e comentários dos internautas sobre a atuação da principal testemunha, Andreas Albert Von Richthofen, filho de Manfred e Marisia Richthofen, irmão de Suzane Richthofen e amigo dos irmãos Cravinhos:

**“Depoimento mais esperado” Postagem por Luciana Bonadio.**

*“Quando Andreas entrou no plenário, todos se perguntaram quem era aquele adolescente com cabelos castanhos compridos, barba por fazer e roupas folgadas. O adolescente que aos 15 anos estampou as páginas dos jornais no enterro dos pais está bem diferente, e não apenas fisicamente. Agora estudante de Farmácia na Universidade de São Paulo (USP), Andreas disse que demorou para a "ficha cair". O testemunho mais esperado contradisse alguns pontos do depoimento da irmã, que ele pediu para sair do plenário. Andreas respondeu todas as perguntas, algumas vezes de forma monossilábica, e se mostrou irritado com algumas questões mais agressivas do advogado de Suzane. Ao invés de ficar quieto, entretanto, decidiu reagir com ironia. Entre outras coisas, citou um "passarinho verde" e afirmou que o pai era mais digno do que muita gente que estava lá.”*

**“Bilhete em presídio” Postagem por Luciana Bonadio.** *“Andreas disse que foi forçado pela irmã a escrever um bilhete durante uma visita ao presídio. “Quem ditou para mim foi a minha irmã, fazendo chantagem emocional (...) Ela me pediu para ir contra a exclusão de herança para ter dinheiro para pagar os senhores (advogados de defesa)”, afirmou. No bilhete, ele dizia que sentia saudades da irmã e estava do lado dela.”*

**“Depoimento de Andreas” Postagem por Luciana Bonadio (19/07/2006 – 10:00) :** *“Nacif disse que o depoimento de Andreas Von Richthofen foi ruim para sua cliente, mas que há pontos que podem ser usados a seu favor. “O Andreas veio aqui para ferrar a irmã dele”, afirmou. Apesar disso, o advogado garantiu estar “super otimista”.”*

**enviado por:** Ellen (ecsro@ig.com.br) *“Concordo plenamente com quem afirma que o irmão era cúmplice, muita coisa ele sabia e está abafando. A vida dele foi destruída, como a de toda família, com tamanha crueldade. Os Cravinhos tem a culpa pela execução e deverão ser punidos, mas quem foi a “mentora” foi a filha “ingênua” que era fria e manipulava a todos, inclusive o Daniel, que por amor e por defender a safada a namorada executou, depois de ouvir mentiras exarcebadas sobre o relacionamento dela com o pais. Não acredito que um homem como Manfred a estuprava, ao contrário dava a ela e ao irmão os melhores padrões de vida e de educação. Pena que criou uma cobra e a traiu e deu o bote por trás. Somente por interesse. Ela deveria ser executada friamente com os mesmos requintes de crueldade, assim padeceria logo nos quintos dos infernos e não daria despesas para a sociedade. Quem será que paga os advogados dela, se o próprio tio a deserdou? Estão também interessados, pena que isso só denigre a imagem de nossos colegas advogados...”*

**enviada:** “juliana (dani\_be2003@yahoo.com.br) : *“acho q o andreas no tem nada a ver com esse absurdo, q a irma cometeu. imagina o q passa na cabeça dele hj, tem tudo pra ser um revoltado, e com motivos, mas DEUS ha d guia-lo para leva-lo pelo melhor caminho. a vaca da suzane não merece, um centavo da herança, o irmao não tem q da nada d nada pra ela. ela tem q morre na cadeia, pq a pena maxima pra ela e pouca.....e sem fala dese advogado dela q no sabe nem o q fala, ele deveria ter vergonha d defende-la, pq ela e a pior dos 3.fria , calculista, e*



*mais podre q podre..... e ainda fala q fez pq fumava um.....!! vai conta historia pra outro lado.....”*

Colocamos neste bloco três postagens da jornalista Luciana Bonadio para introduzir as representações sociais em torno da principal testemunha do crime, Andreas Richthofen, em seu depoimento no julgamento dos réus. A jornalista Luciana Bonadio informa na primeira postagem, *“Depoimento mais esperado”*, que o testemunho de Andreas Richthofen não poupou a irmã e se posicionou em defesa do pai – *“afirmou que o pai era mais digno do que muita gente que estava lá.”* Na segunda postagem, intitulada *Bilhete em Presídio* a jornalista revela que Andreas Richthofen negou ter escrito por iniciativa própria. Na verdade, diz que foi envolvido pela *“chantagem emocional”* da irmã que lhe pediu para ser contrário a sua *“exclusão da herança”* dos pais, além de dizer que estava *“do lado dela”*. O advogado de Suzane reconhece que o depoimento de Andréas foi muito prejudicial à defesa da sua cliente, afirmando que *“O Andreas veio aqui para ferrar a irmã dele”*.

As postagens da Jornalista Luciana Bonadio que apresentamos registraram as representações sociais através das posições sociais e políticas de Andreas Richthofen no desenrolar social e jurídico do caso. Os meios de comunicação informaram a aparente harmonia em que viviam os Richthofen, sobretudo, em suas relações fraternais. Suzane, então com dezoito anos, e Andreas com quinze anos, à época dos crimes mantinham com os irmãos Cravinhos uma intensa relação de amizade. Os irmãos Cravinhos ajudaram a Andreas a comprar, reformar e a pilotar uma moto. Suzane através de seu namoro com Daniel Cravinhos era o elo social que mantinha a unidade e a ação do grupo. Andreas Richthofen não poupou a irmã, nem os antigos amigos, mas defendeu o pai das acusações de que teria cometido abuso sexual e de maus tratos contra ele e a irmã. Andreas Richthofen posiciona-se, durante o julgamento, em defesa de sua posição social de vítima diante dos crimes.

Registramos os comentários de internautas com duas representações sociais contrárias, que acreditam e outra que não acreditam no envolvimento social e criminal de

Andreas Richthofen nos crimes. Vejamos: a internauta “ELLEN” acredita no envolvimento e na cumplicidade de Andreas aos crimes - “*Concordo plenamente com quem afirma que o irmão era cúmplice, muita coisa ele sabia e está abafando...*”. Para esta internauta Andreas Richthofen foi cúmplice e omissos diante dos crimes. Contrariando essa posição, a internauta “JULIANA” acredita que ele está sendo vítima de uma calúnia – “*andreas no tem nada a ver com esse absurdo, q a irma cometeu*”. É interessante explicitarmos as diferentes representações expressas em torno do Andreas Richthofen porque revela que o campo social se compõe de uma pluralidade de posições sociais contraditórias e que o campo das negociações sociais está sempre aberto a construção de novas hegemonias. Não temos como atestar nenhuma das duas posições contrárias, entretanto, podemos ressaltar que diante dos aparatos sociais, (mídia, delegacia, ministério público e Julgamento) não se comprovou a participação de Andreas Richthofen nos crimes. Mas, as representações sociais registradas em torno dele no espaço midiático, a defesa que fez dos seus pais no julgamento, permite-nos supor que ele é a única vítima viva que pode agir no sentido de recompor e reconstruir a história da família Richthofen no conjunto da sociedade.

Vimos argumentando, no transcurso de nossa dissertação, que a posição política das representações sociais dos atores envolvidos na trama homicida, inclusive do próprio Andreas Richthofen, possibilita-nos relacionar o contexto social de violência e de crimes do “*Caso Richthofen*” com os aspectos sociais de violência e de crimes que a sociedade contemporânea vivencia. Andreas Richthofen terá que reconstituir a sua vida social, embora marcada pela tragédia. A jornalista Luciana Bonadio informou que o jovem se tornou universitário; e cabe à sociedade brasileira agir no sentido de lhe possibilitar manter os seus projetos de expansão da civilização ao tempo que deve exigir plenitude da Justiça. Enfim, a posição política de Andreas Richthofen, a vítima viva, aponta para a urgência de assumirmos o projeto democrático como um norte para a reconstrução da sociabilidade com

bases em valores de respeito à vida, mesmo considerando a intensa complexidade que vivenciamos na “alta-modernidade”.<sup>115</sup>

#### 6.4 As representações sociais relativas a atuação da Justiça: a aplicação da Lei.

Vejam agora o último bloco de postagens que revelam as representações sociais construídas em torno da atuação do juiz Alberto Anderson Filho no julgamento do “*Caso Richthofen*”:

**“Sem Título” Postagem por Luciana Bonadio** “O juiz Alberto Anderson Filho proferiu a sentença que condenou Daniel e Cristian Cravinhos e Suzane von Richthofen por duplo homicídio triplamente qualificado. Daniel e Suzane cumprirão 39 anos e seis meses pela morte dos pais dela e Cristian, 38 anos e seis meses pelos assassinatos e por furto. Eles ouviram as sentenças com a cabeça baixa, quietos, e foram retirados do plenário logo em seguida.”

**enviado por:** Sindel (sindelcolla@ig.com.br) “Caro Arnaldo: Magistrado significa juiz. Em nosso país, o juiz é apenas o aplicador da lei, e não legislador (este sim elabora as leis), ao contrário do que você imaginava. Além do mais, o Código que você gostaria que fosse revisto e alterado na verdade é o Código penal concomitante com o Código de Processo Penal, pois são estes códigos que de certa forma viabilizam a repressão e punem os crimes de forma geral. Não gostaria de forma alguma de que ficasse com raiva do comentário que faço, pois é só um esclarecimento. Gostaria que a punição para os crimes cometidos por estes filhinhos de papai fosse como na Lei de Talião, ou seja matou morreu. Pena de morte neles!”<sup>116</sup>

**enviado por:** cristiane (ceflizz@ig.com.br) “o povo do Brasil acordou nesta manhã de 22 de julho de 2006, aliviado, mais encorajado para enfrentar a violência. Estamos todos felizes por saber que na Justiça Brasileira existem 2 (dois) promotores Dr. Nadir, e Dr Roberto empenhados em fazer com que a lei seja cumprida. Portanto, podemos nos tranquilizar, pois se houver um só justo, esta terra ainda vale a pena.”

**enviado por:** Nivaldo (cruznd@ig.com.br) “Prabens peoo excelente trabalho do Juiz que conduziu, interpretou e ainda teve paciência para ouvir tanta asneira de advogados de defesa, e, mesmo assim, se manteve firme na decisão e condenou os acusados de forma exemplar. Podeira ter sido mais !!!!! os assassinos tinham força apra suportar akmsi uns 10 anos a mais...”

---

<sup>115</sup> Sugerimos que Andreas Richthofen é um personagem social importante em nosso trabalho, vitimado pela “sociabilidade difícil” suas posições sociais no julgamento procuraram re-estabelecer uma ordem mínima para a consecução de sua vida social. Neste sentido Vasconcelos nos permite ver os parâmetros necessários para a constituição do campo social: “Considerando que a construção de um ordenamento social pressupõe um acordo mínimo em torno de valores éticos e morais que sintonizem os interesses coletivos e individuais, é fundamental a constituição de um campo simbólico que estructures as cadeias significantes para objeto negociado entre sujeitos sociais. (Vasconcelos 2007:11)

<sup>116</sup> Não tivemos como acrescentar a fala do outro internauta, mas registramos que a sua dúvida era sobre quem faz as leis e quem as executa.

Essas postagens demonstram a satisfação que a sociedade sentiu, também expressas nas representações sociais dos internautas, pelo funcionamento da justiça e pela atuação da promotoria. Apesar de se posicionar a favor da justiça, o internauta “SINDEL” expressa o desejo de punir os réus para além da legalidade do código penal brasileiro resgatando a mesma lógica da “Lei de Talião” – “*Matou, morreu. Pena de morte neles!*”. São posições contraditórias que revelam as ambigüidades presentes em algumas representações sociais expressas nos discursos dos internautas. Assim, mesmo com os avanços conquistados pela civilização no campo das instituições jurídicas e sociais, encontramos muitas representações que consideram legítimo a destruição e a morte como mecanismo de resolução dos conflitos sociais. Ao defender a pena de morte e ao expressar uma certa nostalgia em relação a “Lei de Talião”, esse internauta expressa a complexidade social da “*alta-modernidade*” onde muitos pensam ser a morte dos transgressores como a única maneira de reconstituir a legalidade.

O internauta “SINDEL” em conversações com outro internauta esclarece os papéis sociais de Juiz da magistratura como aplicador da lei e a de Legislador, como aquele que é responsável pela elaboração da legislação. Percebemos nos comentários dos internautas certo desconhecimento dos papéis sociais daqueles que fazem as leis e daqueles que têm pela própria legislação a função de aplicadores da lei. Assim, também constatamos que existe certo desconhecimento técnico das especificidades dos códigos legais - o Código de processo civil, o Código de processo penal, etc.

A internauta “CRISTIANE”, ao tomar conhecimento do resultado do julgamento, expõe suas representações sociais positivas em relação ao trabalho dos promotores que, ao promover a justiça, contribuem para a construção de uma nova sociabilidade - “*...Estamos todos felizes por saber que na Justiça Brasileira existem 2 (dois) promotores Dr. Nadir, e Dr Roberto empenhados em fazer com que a lei seja cumprida*”. De outro modo, enquanto o primeiro internauta propõe um retrocesso social, uma volta à “Lei de Talião”, a internauta

propõe exatamente o contrário: radicalizar o processo de justiça social pelo trabalho dos papéis sociais que sejam capazes de fazer valer a lei na construção da sociabilidade humana. Mais um discurso que expressa o quanto o caso inquietou subjetivamente a sociedade quando afirma após o veredicto da Justiça: agora “*podemos nos tranquilizar*”. Com esta afirmação o internauta deixa entender o quanto estava intranquilo com a possibilidade de a justiça não funcionar. Seus comentários também deixam entrever que para ele só “*vale a pena*” viver num lugar onde haja justiça – “*se houver um só justo, esta terra ainda vale a pena..*”.

Registramos um último comentário, para ressaltar as relações sociais entre a justiça como produção social e o papel social do juiz como aplicador da lei. O internauta “NIVALDO” ao tomar conhecimento do resultado do julgamento parabeniza o juiz pela sua atuação no julgamento; e também demonstra o desejo que a punição fosse maior.

As representações sociais sobre a atuação da justiça demonstram que há uma expectativa política em torno da legalidade. O estatuto legal é apenas um instrumento que visa garantir o mínimo de ordenamento ao convívio dos sujeitos. As representações sociais demonstram que mesmo com toda a perversão da razão na “*alta-modernidade*” há identificação positiva com o trabalho de sujeitos que, ocupando o lugar da autoridade, procuraram afirmar a lei como instrumento necessário à coesão e paz social.

Portanto, ao final deste capítulo, podemos dizer os discursos dos internautas expressam representações que valorizam a constituição de um pacto em torno da legalidade. As contradições expressas nos discursos também revelam que a construção desta legalidade estará sempre aberto, esperando que cada sujeito participe e contribua com suas idéias e representações. Todas essas reflexões demonstram que o universo representacional da sociedade são espaços de construção permanente, espaços onde se expressam contradições e ambigüidades, espaços de negociações que não nos permite saber diante não qual o resultado final. Haverá sempre uma racionalidade entre meios e fins, haverá sempre a

negociação entre os interesses particulares e o coletivo. A busca da legalidade, da legitimidade e da soberania implicam necessariamente todos abrirem mão de um tanto de seus interesses particulares e encontrarem uma solução negociada, social, que contemple minimamente a todos. Chamar esta solução negociada de “consenso”, de “democracia”, ou mesmo, de “pacto social” é uma questão ideológica. O que interessa ressaltar é o valor do campo social como um lugar de produção da vida, um espaço que se pretende que seja pautado por ideais democráticos que valorizem o respeito à vida e defendam a justiça social.

## CONCLUSÃO

Nosso trabalho desde o princípio foi mobilizado pela reflexão sobre violência e criminalidade em nossos dias. Entretanto, não conseguíamos, com a ênfase apenas historicidade, encontrar respostas que nos satisfizessem para os fenômenos que nos emocionam, causando tamanha dor a bilhões de seres humanos em nossa época. Naquilo que consideramos uma insuficiência teórica e metodológica acrescentamos uma articulação teórica através da etnometodologia, da teoria das representações sociais (e da sociologia da emoção) que nos permite valorizar a subjetividade, propondo uma análise social que não fosse uma repetição ideológica, nem de esquerda ou de direita sobre a historicidade.

O crime de parricídio sempre foi o objeto de nossa pesquisa e razão das nossas inquietações a partir dos fenômenos sociais da violência e da criminalidade. Dizemos isto para esclarecer que desde o início tínhamos o olhar focado na problemática da desconstrução da autoridade e/ou mesmo da ilegitimidade da autoridade. Depois fomos à pesquisa, compondo o material de estudo, do objeto ao aporte teórico-metodológico para refletirmos a partir da complexidade social na “*alta-modernidade*”. Nossas reflexões nos levaram a acrescentar a discussão sobre o Poder, como objeto social importante na construção da sociabilidade. Enfim, foi nosso esforço, mesmo que transversalmente, procurar tratar basicamente das relações de poder a partir da violência e da criminalidade.

Utilizamos a linguagem, como possibilidade etnometodológica e expressão de representações sociais. É a linguagem que contextualiza historicamente e “*indicializa*” socialmente os valores. As relações sociais entre a palavra e a linguagem nos remeteram ao contexto histórico moderno e nos permitiu enfatizar que o sujeito erroneamente têm se pensado desconectado da sociedade. A palavra como ação singular esta conectada à linguagem como produção social. Eis a tarefa que nos propusemos: demonstrar as relações entre o local e o universal, entre o sujeito e a sociedade, entre a objetividade e a

subjetividade, entre as origens da modernidade e os seus desenvolvimentos, até à “*alta-modernidade*”. Enfim, demonstrar as relações entre as micro e macro sociologias como encontro teórico possível na análise da historicidade através do “*Caso Richthofen*”.

O que era uma análise das emoções e das dores sociais diante da violência e da criminalidade perde seu caráter de medo em ser a próxima vítima para responsabilizar os sujeitos pela construção da sociabilidade em nossos dias. Nossa ênfase se desenvolve no sentido de mostrar que o sujeito individual é também responsável pela sociabilidade. Mais, os singulares se agrupam negociando as suas singularidades e lutando pelos seus direitos políticos. Juntam-se a outros grupos sociais, renegociam as suas singularidades de grupos e compõem uma frente social construindo argumentos dentro da linguagem como produção coletiva e submetem seus desejos políticos à sociedade. Assim, é possível constituir uma sociabilidade constantemente renegociada.

Não seria impreciso usar os termos: “pacto”, “contrato social” ou mesmo “democracia”. Os sujeitos estão em sociedade construindo uma sociabilidade negociada para convivência dentro dos limites da sociedade. Temos procurado demonstrar, através da análise que fizemos das representações sociais, o desejo dos sujeitos estabelecerem vínculos intersubjetivos, socialmente necessários e com pretensões históricas. A partir daí, o que foram emoções de dor, causadas pela violência e pela criminalidade, nos permite romper com processos sociais de “perversão da razão” em nossos dias, ao lembrarmos nesta conclusão, que o pacto social em torno da vida permanece sempre em negociação esperando os ajustes à contextualização histórica.

Nosso esforço teórico pretende ser uma defesa da vida dos pais e da vida dos filhos, enfim, da vida dos sujeitos. Nosso trabalho também pretende ser uma defesa da vida da natureza. Em outras palavras: nosso trabalho pretende ser uma defesa de valores democráticos ligados à vida da cultura relacionada aos valores de preservação e respeito à vida humana e da natureza. Dissemos no corpo do trabalho que é impossível pensar a



cultura sem a natureza e é impossível pensar os processos sociais de vida sem ser de maneira integrada. Poderíamos afirmar que temos um objetivo não declarado: demonstrar a necessidade social de que a vida mantenha o seu fluxo de vitalidade na “*alta-modernidade*”.

Com esta premissa social, ética e moral, procuramos romper com parte da teoria social que ressalta apenas a racionalidade técnica em detrimento das fragilidades sociais de manutenção da vida. Porém, temos constatado que há tabus em nossos dias, que não se deve falar em valores que se queiram “éticos” e “morais”. Há também o tabu em apontar caminhos sociais ou mesmo sugerir os limites da “*alta-modernidade*”. Não nos eximiremos de ressaltar que sem a presença da vida não há liberdade. Afinal, a morte (e a cova) como fenômeno social, é a maior e a mais apertada das prisões históricas. Neste sentido, as liberdades subjetivas de nossos dias, devem aprender a renegociarem as suas volições de maneira que as vidas mantenham as suas existências. Ao rompermos com os tabus de falar em valores sociais cabe uma questão: quais os valores sociais nós sugerimos? Apenas um, o valor social de respeito à Vida. Toda outra problemática social é re-negociável na construção de um “*pacto social*” radicalmente democrático que contemple as manifestações dos sujeitos na construção histórica contemporânea.

No primeiro capítulo, procuramos demonstrar as origens da modernidade marcada pela crise social que reforça a perversão da razão. A dificuldade em conceituar teoricamente formas prefixadas de modernidade nos sugere que o racionalismo iluminado como cultura gerou tamanha destruição causando o estado de caos que as ciências humanas e sociais constatarem tão facilmente. Da tirania real sem legitimidade e de seus assassinatos regicidas às mortes de bilhões de seres humanos ao longo da história moderna até às mortes de Manfred e Marísia Richthofen, nos permite enfatizar que a perversão da razão se instalou dos sujeitos à história e da história aos sujeitos.

Os crimes de Suzane Richthofen, Daniel e Cristian Cravinhos são apenas exemplos tipificados por nós de maneira teórica e metodológica que assumem um aspecto qualitativo. É apenas um fragmento social minúsculo e historicamente delimitado que remete à história da consolidação da destruição esquizofrênica pela racionalidade perversa dentro do Estado social e político contemporâneo.

Ressaltamos a problemática da legitimidade nos processos históricos de reforço social entre agência e estrutura, naquilo que chamamos no capítulo Um de “*metáfora da desconstrução do local à desconstrução dos papéis sociais familiares pelo parricídio.*” A construção pela destruição como fenômeno social se ampliou de tal maneira que não é mais possível constatar aonde ela se originou. É apenas possível perceber o seu reforço entre sujeito e sociedade. O fato é que a racionalidade das luzes gerou a racionalidade das trevas nos processos sociais que tem na morte o símbolo máximo de destruição da legitimidade. Neste ponto se contextualizam a crise contemporânea e o parricídio, o homicídio e o latrocínio de Suzane Richthofen e dos irmãos Cravinhos.

A racionalidade das trevas sem limites aos limites da cultura ou aos limites da natureza gerou tamanha riqueza e imensa miséria social. E, ao mesmo tempo, gerou tamanho domínio sobre o logos que o controle se estendeu da materialidade à subjetividade. Da produção ao consumo, a gratificação dos desejos e dos prazeres sociais foi intensificada, de modo que o hedonismo como fenômeno social se tornou a alavanca da lucratividade capitalista. O hedonismo como processo subjetivo se tornou social e tomou a forma prazer “*ad infinitum*”. O problema posto são os limites subjetivos e objetivos do homem e da natureza que não permitem a lógica destrutiva da gratificação dos desejos que se instalou com a intensificação da racionalidade moderna. De outro modo: o racionalismo do controle da materialidade associado ao hedonismo como alavanca lucrativa do capitalismo elevou a busca social do prazer em sua escala máxima, gerando o descontrole subjetivo que tem na

violência, na criminalidade e na morte, a expressão última da perversão da razão como fenômeno social.

Construímos um termo para definir o estado da alma humana em nossos dias, uma alma humana marcada pela “*transgressão social*”. Entretanto, a morte da soberania e a fragilidade da legalidade constatada na “*alta-modernidade*” nos possibilitam afirmar que os crimes no “*Caso Richthofen*” ou em suas tipologias sociais de desconstrução da autoridade social nos fazem pensar que os vínculos sociais procuram se estabelecer, sejam nas formas familiares tradicionais ou nos chamados novos formatos familiares. O necessário encontro social entre os sujeitos continua nos lembrando socialmente da recomposição do poder, sempre em níveis pretensamente mais democráticos. Podemos dizer que, mesmo ante ao desenvolvimento da racionalidade que marca os nossos dias, os sujeitos continuam reconhecendo a necessidade de estabelecerem vínculos sociais duradouros.

Podemos concluir do primeiro capítulo que nossa articulação nos permitiu ver que a perversão da razão, ao gerar as mortes dos pais e a fragilidade das figuras de autoridade, possibilitou o surgimento social de uma crise política. Ainda mais, o Estado político-econômico se fortaleceu ao intensificar o controle e o incentivo à gratificação do prazer pelo consumo. Porém a ideologia da individualização do sujeito não se mantém no necessário vínculo social. Para nós, a necessidade subjetiva do vínculo social nos remete às re-configurações possíveis de poder.

No segundo capítulo expusemos as relações entre as teorias e a metodologia, associando valores quantitativos para enfatizar os aspectos qualitativos dos dados. A Etnometodologia e a Teoria das Representações Sociais nos permitiram ver os dados da linguagem midiática do “*blig*”, como uma produção social extremamente complexa e como uma síntese objetiva da sociabilidade de nossos dias. Procuramos neste contexto valorizar a sociologia das emoções pelos seus aspectos fenomenológicos e intersubjetivos. Enfim,

tomamos a nossa base de dados sociais que expressa as reações subjetivas dos internautas marcados pela violência e pela criminalidade do qual faz parte o “*Caso Richthofen*”.

No terceiro capítulo procuramos desenvolver uma argumentação social em torno da mídia como um lugar social privilegiado, etnometológico e de representações sociais, no reencontro das subjetividades que tentam escapar dos controles sociais da própria tecnologia da informação. Assim como pudemos perceber no primeiro capítulo, que diante da fragilidade social das figuras de autoridade, se estabeleceu uma política tecnológica que pretende submeter os sujeitos (ao caos subjetivo) diante da ausência de valores relativos à manutenção da vida. Neste terceiro capítulo podemos perceber na prática que os processos sociais de consolidação do poder passam pela mídia, como instrumento social, tecnológico e político bem representativo de nossos dias. Percebemos também que o poder como manifestação intersubjetiva passa pelos interesses sociais dos que controlam os meios de comunicação. Porém, o instrumental tecnológico da mídia nos mostrou a convergência da sociedade para sujeitos que conseguem atrair para si os desejos (subjetivos e intersubjetivos) da sociedade. A jornalista Luciana Bonadio é um exemplo do que estamos a dizer. Mesmo Suzane Richthofen é outro exemplo pertinente. Ao final, propusemos problematizar o tema da mídia digital na possibilidade da construção de novas manifestações de poder. A mídia digital possibilita, pelas novas tecnologias de informação, conhecer, registrar e possivelmente controlar aspectos das subjetividades se constituindo no social. Enquanto nas origens da modernidade houve uma preocupação com os processos sociais de manutenção da vida dos sujeitos, na “*alta-modernidade*” a ênfase na liberdade nos parece mais uma produção ideológica do que um fato verdadeiro. Os sujeitos estão sendo expropriados em suas subjetividades ao registrarem suas preferências sociais pelos meios da alta tecnologia da informação. As possibilidades sociais de controle social que se abrem na consolidação do poder para as próximas gerações são de uma dimensão muito maior do que em qualquer outro tempo da modernidade. Compomos o termo “*besta*

*cibernética*” para demonstrar que enquanto o racionalismo econômico se permite conviver com níveis de descontroles violentos e criminosos dos sujeitos, mantém eficientemente a lógica política da produção para o consumo. Portanto, na construção do texto percebemos que com a desconstrução, com a fragilidade e com a ilegitimidade das figuras de autoridade, o poder político do Estado se tornou imensamente fortalecido em seus objetivos de ser portador de uma racionalidade instrumental. De outro modo, as máquinas sociais contemporâneas pretenderam/pretendem substituir o referente humano na produção da legalidade.

No quarto capítulo procuramos demonstrar os sujeitos sociais imersos nesta dinâmica da “*alta-modernidade*” se constituindo e se destituindo, subjetivamente e objetivamente, pela perversão da razão. Suzane Richthofen, Daniel e Cristian Cravinhos são os nossos sujeitos sociais que decidiram romper efetivamente com a frágil legitimidade social pelo parricídio, pelos homicídios e pelo latrocínio. O parricídio de Suzane Richthofen nos permite dizer em nossa construção, que o seu crime remete à comprovação da fragilidade social da legalidade, mas também à comprovação da falta de soberania da legalidade. De outro modo: tanto os pais ficaram imensamente frágeis em suas atuações subjetivas de valorização da vida como ficaram fortalecidos na racionalidade de submeterem a filha a uma cultura de desvalorização da vida.

Certamente cada crime cometido teve para cada um dos envolvidos uma motivação própria; não teríamos como comprovar quais valores destrutivos cada um dos envolvidos atribuiu ao seu ato. Do ponto de vista das emoções, ressaltamos que os homicídios e latrocínio estão marcados pelo ódio e pela ganância. O parricídio (este é emocionalmente mais complexo), certamente mobilizou muitas emoções e sentimentos, marcados pela ambivalência de sentimentos que ocasionaram a confusão subjetiva que tornou possível a violência e a criminalidade no “*Caso Richthofen*”. Entretanto, para nós, o que está em cena é a transferência de poder entre as gerações e entre os sujeitos e a sociedade. Suzane

Richthofen, Daniel e Cristian Cravinhos ao praticarem o parricídio, o homicídio e latrocínio colocaram as vítimas em posição de submissão política. A morte do casal Richthofen nos remete ao debate do estabelecimento do poder entre os sujeitos sociais na “*alta-modernidade*”. O problema é que, ao submeterem os pais às suas emoções confusas em suas lógicas destrutivas, esta filha e estes filhos acabaram perdendo o “*status*” social de agentes políticos da legitimidade. A tentativa de destruição do referente ou da legalidade insere todo o sistema simbólico num caos, pois não se mata ou se tenta matar os seus representantes sociais impunemente.

Portanto, concluímos no quarto capítulo que os sujeitos sociais estão ante a violência e a criminalidade, mesmo que não dêem conta disso, negociando politicamente quem deterá o poder de submeter o outro.

No capítulo quinto nossa abordagem se ateve à análise dos papéis sociais das figuras paterna e materna representadas nos personagens mortos, Manfred e Marísia Richthofen e nos personagens vivos, Astrogildo e Nadja Cravinhos. Os Richthofen são os pais que em sua estrutura familiar não conseguiram construir um vínculo social para além da “*modernidade líquida*” ressaltada por Bauman (2000) na desconstrução social dos afetos. Como vítimas da filiação estão contextualizadas na sociabilidade destrutiva da “*alta-modernidade*” onde a ênfase no prazer do consumo volatilizou a responsabilidade social de “*ser*” e de “*ter*”. Suzane Richthofen confundiu de maneira flagrante em suas identidades sociais as responsabilidades de “*ser*” e de “*ter*”. Segundo a mídia, ela matou os pais sob o argumento do namoro interdito e para se apropriar da herança, como meio de viabilizar a relação entre “*ser*” e “*ter*” os meios para viver a felicidade. A fragilidade social dos pais Richthofen só se complementa na fragilidade dos pais Cravinhos, estes vivos, mas socialmente com sérias dificuldades em gerar novos sujeitos sociais inseridos na sociedade. Constatamos que os afetos entre os Cravinhos eram de maior intensidade. O pai Astrogildo Cravinhos mesmo sem querer passou a ser porta-voz da violência e da criminalidade de

seus filhos. Nadja Cravinhos, em todas as representações que trabalhamos, nos mostra o papel materno reforçando a imaturidade social de seus filhos.

No quinto capítulo podemos perceber os papéis sociais desempenhados por pais e mães, vêm se constituindo de maneira frágil; os desenvolvimentos da “*alta-modernidade*” dificultaram a tarefa social dos pais em constituir um ambiente mais propício à geração e a formação de novos sujeitos sociais. Não estamos tratando apenas da provisão de meios de subsistência econômica, mas, sobretudo, de meios subjetivos de maior qualidade necessários à instalação de valores que contribuem para a construção de uma coesão na sociedade.

No sexto capítulo, procuramos construir uma argumentação, baseada nos pressupostos da etnometodologia, para realçar a atuação social do juiz, dos promotores e da testemunha na tentativa de pactuação de uma legalidade. O fenômeno social da violência alcançou em nosso trabalho, uma conceituação ampla. Violência, criminalidade e poder se encontraram neste capítulo diante da tentativa de recompor a legalidade jurídico-social.

Propomos neste capítulo uma radicalização democrática do “*pacto social*” pelo conceito social de tolerância e cidadania. Vivemos no mundo da “*alta-modernidade*” onde as subjetividades encontraram um tanto de liberdade. Acreditamos que se faz necessário manter as conquistas sociais de liberdade, entretanto, é necessário manter o diálogo entre os diferentes, de modo que as liberdades negociem um tanto de segurança para os sujeitos. Ao falarmos de pacto social tomamos a idéia de pacto como intrínseco a própria existência humana. A crítica possível é que o teor social do pacto poderá ter uma fisionomia ideológica diferenciada, mais liberal ou mais conservadora. Construir um pacto social é uma tarefa de tolerância, de cidadania e de política onde os contrários tenham o mínimo de maturidade social e inteligência para conviverem juntos sem politicamente atuarem para eliminar, pela violência e pela criminalidade, o outro ou, no outro, os desejos contrários aos

seus. Não é tarefa fácil construir uma sociabilidade de tolerância e uma democracia radical marcado por um espírito de fato iluminado.

A idéia de um contexto social de violência, de criminalidade frente aos processos sociais e jurídicos nos remete a pensar na instituição necessária de um poder que tenha legalidade e que se pretenda soberano através de um “*pacto social*” que se componha pelos papéis sociais em atuação na historicidade da “*alta-modernidade*”.

Na análise etnometodológica que produzimos, tomando as representações sociais expressas nos discursos dos internautas, identificamos atos que defendem o gesto parricida de Suzane, assim como o homicídio e o latrocínio dos Cravinhos que, fragilizaram-se ao serem confrontados com as acusações da promotoria. Os fatos sociais que causaram a morte não se sustentaram na defesa da legalidade da vida. O trabalho da promotoria na defesa dos interesses sociais da vida na manutenção da sociedade foi preponderante na dialética jurídica de produção de representações sociais para a punibilidade dos réus. De onde podemos concluir que a produção de representações sociais precisa passar pela dialética para se mostrar exequível nos desenvolvimentos da cultura humana.

Vimos a principal testemunha do “*Caso Richthofen*”, Andreas Albet Von Richthofen, se reconstituindo socialmente depois da tragédia que o deixou órfão e destruiu a sua família. O testemunho no Julgamento de Andreas Richthofen foi importante na condenação dos réus. Suas representações sociais no Julgamento inocentaram o seu pai, Manfred Richthofen das acusações de maus tratos familiares. Andreas Richthofen reconheceu a dívida simbólica com os pais ao romper com a sua geração, representada por sua irmã Suzane Richthofen e seus amigos Cravinhos. A mídia informou que Andreas Richthofen é atualmente estudante de farmácia pela Universidade de São Paulo. A vítima viva do “*Caso Richthofen*” encontrou forças para colocar em atuação a sua agência social ao exigir justiça e se recompor socialmente depois da violência e dos crimes que marcaram a sua família. Acreditamos que a sociedade brasileira deve encontrar forças sociais, para



como instituição se re-compõe nos desenvolvimentos da civilização marcada pela sociabilidade em perversão, que facilita a presença da violência e da criminalidade em níveis para além da funcionalidade da cultura.

Destacamos ainda as representações sociais relativas ao juiz Alberto Anderson Filho, recebendo com os promotores do “*Caso Richthofen*” os parabéns pela atuação social que condenou os réus. A sociedade se sentiu em parte gratificada pelas suas condenações. Constatamos também que boa parte das representações sociais, mesmo com a condenação dos réus, ainda desejava uma punição mais dura, maior tempo de prisão ou até pena de morte. De onde podemos constatar que os processos sociais de negociação em torno da legalidade estão sempre em aberto; os sujeitos estão negociando, mas, nada garante que o acordo social seja duradouro ou mesmo que agrade a todos.

Podemos constatar que o “pacto social” em torno da legalidade estará sempre em aberto esperando a atuação política dos sujeitos através da produção de representações sociais, que dialeticamente estão construindo possibilidades sociais, representações virtuais que poderão se tornar realidades sociais. Podemos ainda dizer que se o “*pacto social*” em torno da legalidade no início da modernidade desejava segurança à vida, como ambiente propício à ordem e ao progresso dos desenvolvimentos da racionalidade moderna, em nosso tempo de liberdades conquistadas, o desafio é ainda maior: manter as conquistas e conseguir níveis necessários de segurança à vida.

Ao fim deste trabalho nós ressaltamos que o “*pacto social*” que se deseja legal, deve contemplar as representações sociais que tenham a sabedoria, a inteligência e o conhecimento da natureza do poder, rompendo com os processos sociais de perversão da razão, para de fato instituímos uma democracia radical fundada na capacidade de manter a sua legitimidade ante as problemáticas sociais que venham surgir no decorrer da “*alta-modernidade*”.

## BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, João Ferreira de (1969). **“A BIBLIA SAGRADA”**. Edição Revista e Corrigida. Barueri: São Paulo

ANDRADE, Maria Antonia Alonso. (1998) **“A identidade como Representação e a Representação da Identidade.”** In Estudos Interdisciplinares de Representação Social . Orgs. Antonia Silva Paredes Moreira e Denize Cristina de Oliveira. Goiana: AB

BAL, Marcel Bolle de. (2001). **“Da Revolta contra os Pais à revolta dos Pais.”** in Figura Paterna e Ordem Social: Tutela, autoridade e legitimidade nas sociedades Contemporâneas. José Newton Garcia de Araújo (org).Belo Horizonte: Autentica. Págs 41/57.

BAUMAN, Zygmunt (1997). **“O Mal-Estar da pós-modernidade.”** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

\_\_\_\_\_ (1997). **“Ética Pos-Moderna”** São Paulo: Paulus

\_\_\_\_\_ (2000). **“A modernidade Líquida”** Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar

BIRMAN, Joel. (1994). **“Psicanálise, Ciência e Cultura.”** Rio de Janeiro: Jorge Zahar

BOUDON, Raymond (1989). **“Os Métodos em Sociologia”** São Paulo: Editora Ática.

BOURDIEU, Pierre,(1989) **“O Poder Simbólico”** . Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil

BURGUESS, Anthony. (1962). **“Laranja Mecânica”**. Título original: “A Clockwork Orange”

BYRON, Lord. (?). **“Cain”**. Texto.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello (2003). **“Tolerância e seus limites; um olhar latino americano sobre a diversidade e desigualdade”** São Paulo: Editora UNESP.

CARRARA, Sergio (1991). **“Singularidade, igualdade e transcendência: Um ensaio sobre o significado social do Crime”** [email: [flordecampina@bol.com.br](mailto:flordecampina@bol.com.br) ] Recebido em junho de 2007

CARRIÈRE, Jean-Claude. (2006). **“Einstein, explique por favor.”** Rio de Janeiro: Editora Rocco Ltda.

CASOY, Ilana. (2006). **“O Quinto Mandamento: caso de policia.”** São Paulo – Arx

COSTA, Jurandir Freire. (2003). **“Violência e Psicanálise”** Rio de Janeiro: Edições Graal – 3ª Edição

COULON, Alain, (1995) **“As Origens” In A Escola de Chicago.”** São Paulo: Ed. Papirus.

\_\_\_\_\_ (1995). **“Etnometodologia”**. Tradução: Ephraim Ferreira Alves. Rio de Janeiro – Petrópolis: Editora Vozes.

\_\_\_\_\_ (1987). **“Etnometodologia”** Petrópolis: Ed Vozes.

DAHRENDORF, Ralf (1992). **“O conflito social moderno: um ensaio sobre política da liberdade.”** Ralf Dahrendorf ; tradução, Renato Aguiar e Marco Antônio Esteves da Rocha – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; São Paulo: Edusp.

DAUDON, Roger. (1998). **“A Violência: Ensaio acerca do “Homo Violens”** Tradução Pilar Ferreira de Carvalho, Carmen de Carvalho Ferreira – Rio de Janeiro: DIFEL

DELEUZE, Gilles, (1992). **“Conversações 1972-1990”** Tradução de Peter Pál Pelbart – Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992

DEMO, Pedro. (2005) **“Inteligência e complexidade – a propósito de Idéias de Hills”** - Liinc em revista, v.1, n.2, setembro 2005, p.84-100. Disponível em: <<http://www.liinc.ufrj.br/revista> > Acesso em maio de 2007

DOMINGUES, José Mauricio. (2001) **“Sociologia e Modernidade”**. Rio de Janeiro- RJ: Civilização Brasileira

DURKHEIM, Emile. (2002) **“Da divisão do Trabalho Social”**. São Paulo: Martins Fontes.  
\_\_\_\_\_. (2002). **“As Regras do Método Sociológico”**. São Paulo: Martim Claret.  
\_\_\_\_\_. (2003). **“O Suicídio - Estudo de Sociologia”**. São Paulo: Martim Claret.

ELIAS, Norbert. (1997). **“A Sociedade dos Indivíduos”** Rio de Janeiro: Jorge Zahar

ENRIQUEZ, Eugène (1996). **“Da Horda ao Estado: psicanálise do Vínculo Social”** Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar

ESTIVALLET, Jaqueline, TENTARDINI, Izete G.(1992). **“Parricídio – Inexorável Desenlace de uma Dinâmica Edípica, Refletido num Fotograma Social”** Monografia de graduação em Psicologia. Canoas – Rio grande do Sul: Universidade Luterana do Brasil.

FELIPE, Sonia. (?).

FOUCAULT, Michael. (1996). **“Vigiar e Punir. História da violência nas Prisões.”** Petrópolis: Vozes.  
\_\_\_\_\_. (1977). **“Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão, um caso de parricídio do século XIX apresentado por Michel Foucault.”** Rio de Janeiro: Graal.

FREUD, Sigmund (1999), **“Totem e Tabu”** – Rio de Janeiro: Imago  
\_\_\_\_\_. (?). **“Moises e o Monoteísmo”**.  
\_\_\_\_\_. (1997). **“Mal-Estar na Civilização”** – Rio de Janeiro: Imago.  
\_\_\_\_\_. (?) **“Dostoevsky e o Parricídio”**. In: Obras Completas de Sigmund Freud. Vol XI. Tradução: Elias Davidovich e Isaac Izecksohn. Rio de Janeiro: Editora Delta S.A.  
FRIDMAN, Luiz Carlos. (2003) **“O Jardim de Marx: comunismo e Teoria Social Contemporânea”** Rio de Janeiro: Relume Dumará

GIDDENS, Anthony. (2002). **“Modernidade e identidade”**. Rio de Janeiro- RJ: Jorge Zahar Editora.

\_\_\_\_\_. (1998). **“Garfinkel, etnometodologia e hermenêutica”** In Política, Sociologia e Teoria Social. Encontro com o pensamento clássico e contemporâneo. São Paulo: Ed. UNESP.

\_\_\_\_\_. (1989). **“A Teoria da Estruturação”** . Texto.

\_\_\_\_\_.(1978). **“Novas Regras do Método Sociológico”**. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

GOLDING, William. (2002). **“O Senhor das Moscas”**. In Coleção Mil Folhas. Porto: Bliibiotex

GONH, Maria da Glória. (2003). **Movimentos Sociais do Século XXI – antigos e novos atores sociais**. Petrópolis – RJ: Vozes.

GUATARRI, Félix (1995). **“Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia”** Rio de Janeiro: Ed. 34

HALL, Stuart.(1998). **“A Identidade Cultural na Pós-Modernidade.”** Tradução Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 2ª Edição. Rio de Janeiro: DP&a

HARVEY, D. (1989). **“A condição Pós Moderna: uma perspectiva sobre as origens da mudança cultural.”** São Paulo: Edições Loyola.

HERITAGE, Jonh (1999). **“Etnometodologia”** , In Teoria Social Hoje, Org. Giddens e Turner. São Paulo: UNESP

HOBBS, Thomas. (2002). **“O Leviatã: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil”**, São Paulo: Martim Claret.

JOAS, Hans.(1999). **“Interacionismo Simbólico”** In Teoria Social Hoje. Org Giddens, A. e Turner, J.. São Paulo Ed. Unesp. Págs. 127-174.

JODELET, Denise.(2001) **“As Representações Sociais: um domínio em expansão”**. In Representações Sociais. Denise Jodelet (org). Rio de Janeiro: EdUERJ. Págs. 17/44

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro.(2004) **“Introdução à Sociologia da Emoção.”** João Pessoa: Manufatura GREM

KERL, Maria Rita. (2002). **“Sobre Ética e Psicanálise”**. Companhia das Letras: São Paulo – SP.

KUAFMANN, Piere (1996) **“Dicionário enciclopédico de psicanálise: o legado de Freud e Lacan”** / editado por; tradução, Vera Ribeiro, Maria Luiza X. de A. Borges; consultoria, Marco Antonio Coutinho Jorge - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

KUMMAR, Krishan. (1997). **“Da sociedade pós-industrial à Pós-industrial: novas teorias sobre o mundo contemporâneo”** Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar.

KUNN, (1978) **“A Estrutura das Revoluções Científicas”**

LEME, Maria Alice Vanzoline da Silva (1995) **“O impacto da teoria das Representações Sociais”**. In O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social. Org. Mary Jane Spink. São Paulo – Brasiliense

LENT, Roberto (2005). **“Neuroética: a ousadia de Prometeu retomada”**. In Revista Neurociências, Vol. 2. N.5, setembro/outubro de 2005.

\_\_\_\_\_. (2006). **“Você pode aprimorar o seu cérebro? Os dilemas da Neuroética”** Disponível em [http://www.ciencia19h.ifsc.usp.br/palestras/roberto\\_lent\\_180406.pdf](http://www.ciencia19h.ifsc.usp.br/palestras/roberto_lent_180406.pdf) Acesso em janeiro de 2008.

LEVY, Pierre. (2003) **“O que é o Virtual?”** Tradução Paulo Neves. São Paulo: Editora 34 Ltda.

LIMA, Gilson. (2006) **“Sociologia na Complexidade”** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 15, jan/jun 2006, p. 136-181

LUCARINY, José Guilherme Dantas. (1998). **“A morte de Deus e a Morte do Homem no Pensamento de Nietzsche e Michel Foucault”** Dissertação de Mestrado, Departamento de Filosofia, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MARCUSE, Herbert. (1981). **“Eros e Civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud.”** Rio de Janeiro: Zahar Editores.

MARIANI, Bethânia Sampaio Corrêa, (1999). **“Sobre um percurso de análise do discurso jornalístico – A Revolução de 30”** In “Os Múltiplos territórios da Análise do Discurso” (Orgs.) Freda Indursky e Maria Cristina Leandro Ferreira. Porto Alegre: Editora Sagra Luzatto.

MARTTA, Margareth Kunh (2004). **“Violência e Angústia”**. Educs: Caxias do Sul: Rio Grande do Sul.

MARX, Karl.(1999) **“A Ideologia Alemã”** Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira 11ª Edição São Paulo: Hucitec.

MATTOS, Marlisse. (2000) **“Reinvenções do Vínculo Amoroso”** Rio de Janeiro: UFMG/IUPERJ/UCAM

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (1994). **“O conceito de Representações Sociais dentro da Sociologia Clássica.”** In Textos em Representações Sociais. Org. Petrópolis - Rio de Janeiro: Editora Vozes.

MISSI, Michel. (1995). **“ Cinco Teses Equivocadas sobre a Criminalidade Urbana no Brasil.”** Disponível em <http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/arquivos/cinco%20Teses%20Equivocadas%20sobre%20a%20Criminalidade%20Urbana%20no%20Bra%20E2%80%A6.pdf> Acesso em julho 2008.

MOUFFE, Chantal. (2001). **“Identidade Democrática e Política Pluralista”**, In Pluralismo Cultural, Identidade e Globalização. Coordenação Luiz Eduardo Soares. Rio de Janeiro: Record. Págs 229-250 pg.

MURGUIA, Eduardo I. (1997). **“A Crise da Racionalidade Moderna”**. In Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas. Volume 7, Número 14. Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba - São Paulo: Editora UNIMEP.

NETO, Alfredo Naffah. (2002). **“O inconsciente como potência subversiva”** São Paulo: Editora Escuta.

NIETZSCHE, Friedrich (2003). **“A Gaia da Ciência”** São Paulo: Martin Claret

QUINTANEIRO, Tânia.(2002). **“Labirintos Simétricos: Introdução a Teoria de Talcott Parsons.”** Belo Horizonte: Ed. UFMG.

TOURAINÉ, Alain.(1994). **“Crítica da Modernidade”**. Rio de Janeiro: Editora Vozes.

PARSONS, Talcott. (1976). **“O Conceito de Sistema Social”** In Homem e Sociedade: leituras básicas de sociologia geral. Org. Fernando H. e Otavio Ianni. São Paulo: Editora Nacional.

\_\_\_\_\_(1976). **“Sociedades. Perspectiva evolutiva e comparativas.”** São Paulo: Livraria Pioneira Editora.

POIAN, Carmen Da (2001). **“A Psicanálise, o sujeito e o vazio contemporâneo”** In Formas de vazio: desafios ao sujeito contemporâneo/ Carmem da Poian (org). São Paulo: Via Lettera Editora e Livraria.

POLIDORI, Jonh.(?). **“The Vampire”**. Texto.

PREZWORSKI, (1998). **“Marxismo e Escolha Racional”** In Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 6 vol.3, fevereiro de 1988. págs 05-25.

RICOTTA, Luiza. (2000). **“Quem grita perde a razão: A educação começa em casa e a violência também.”** São Paulo: Anna Blume

RIFFIOTIS, Theophilos. (1995) **“Grupos etários e conflito de gerações: bases antropológicas para um diálogo interdisciplinar”** In Revista Política e & Trabalho: UFPB.

\_\_\_\_\_(1997). **“Nos Campos da Violência”** In Antropologia em Primeira Mão: UFSC

\_\_\_\_\_(2000).**“Conflitos entre pais e filhos nas barras do Tribunal do Júri de Florianópolis (SC): análise de cinco processos penais”**

ROUANET, Sergio Paulo. (1993). **“Mal-Estar na Modernidade: ensaios”**. São Paulo: Companhia das Letras.

ROUDINESCO, Elisabeth. (2003). **“A Família em desordem.”** Tradução: André Telles. – Rio de Janeiro – Jorge Zahar ed.

SCHUTZ, Alfred.(1979). **“Fenomenologia e Relações Sociais: textos escolhidos de Alfred Schutz.”** Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar.

SHELEY, Mary. (2002) **“Frankenstein: o moderno Promoteu”** São Paulo: Martin Claret.

SILVA, Carlos Augusto Maciel.(2003). **“O Caso Richthofen: o rompimento da Lei.”** Monografia Graduação em Ciências Sociais: UFAL.

\_\_\_\_\_. (2004). Projeto de Mestrado: **“O esgarçamento da Lei na contemporaneidade e suas Representações Sociais: Rebatimento nas Relações Interpessoais.”** Maceió - Alagoas: UFAL

SIMMEL, Georg.(1976). **“A Metrópole e a vida Mental”** In “O fenômeno Urbano” Org. Otavio Gulherme Velho. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar

SOARES, Bárbara Musimeci.(1999) **“Mulheres Invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança.”** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

SPINK, Mary Jane Paris (1995) **“O Estudo empírico das Representações Sociais”**. In O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social. Org. Mary Jane Spink. São Paulo - Brasiliense

TARDE, Gabriel. (2003). **“Monadologia e Sociologia”**. Tradução de Tiago Seixas Themudo. Rio de Janeiro – Petrópolis: Editora Vozes.

\_\_\_\_\_.(2002). **“Sociologia e Subjetividade”** Tradução de Tiago Seixas Themudo. Fortaleza – Ceará: Relume Dumará

URBAN, Paulo. (2002). **“Máscaras: as Mil Faces de Deus”**. In Revista Planeta n. 362 de novembro de 2002. São Paulo: Editora Planeta.

VASCONCELOS, Ruth Lopes Ferreira (2001). **Um ensaio de aproximação entre Hobbes e Freud**. In Antígona: Toro de Psicanálise. Alagoas. Págs. 83/93.

\_\_\_\_\_.(2002). **“O narcisismo e a violência na atualidade”**, in Cultura e Identidades. Perspectivas interdisciplinares. Joanildo A Burity. (org.). Rio de Janeiro: DP&A. Págs. 161/187.

\_\_\_\_\_.(2002). **Apresentação do Pensamento de Giddens**. Texto.

\_\_\_\_\_.(2002). **“A Cultura de Violência em Alagoas: um estudo em Representação Social.”** Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia/UFPE.

\_\_\_\_\_.(2002). **“O lugar do Sujeito nas Ciências Sociais”**, in Antígona: Toro de Psicanálise. Alagoas. Págs. 92/100.

\_\_\_\_\_.(2007) **“O enfrentamento da violência na atualidade: o lugar da democracia na construção de movimentos de pacificação da sociedade brasileira.”** In Educação e Movimento Sociais: Novos Olhares. Org. por Edineide Jezine e Maria de Lourdes de Almeida. Campinas, SP Editora Alínea.

\_\_\_\_\_.(2007). **“Vida e Morte: uma “batalha de gigantes”.**” Texto.

\_\_\_\_\_.(2008) **“As “teias afetivas” que envolvem a relação entre Poder e Violência”** Texto.

\_\_\_\_\_.(2008) **“Violência e família: a “desordem” na família e suas implicações na constituição do mal estar social na contemporaneidade”**. Texto.

WAGNER, Wolfgang (1998) **“Sócio-Gênese e características das Representações sociais.”** In Estudos Interdisciplinares de Representações Sociais. Org. Antonia Silva Paredes Moreira e Denize Cristina de Oliveira. Goiânia: AB Editora.

WAREN, Ilser Sherer (2001). **“Redes e espaços virtuais: uma agenda para a pesquisa ações coletivas na era da informação”** In “A contemporaneidade Brasileira: dilemas e desafios para a imaginação sociológicas”

WEBER, Max. (2002). **A Ética protestante e o Espírito do Capitalismo.”** São Paulo – SP: Martim Claret.

\_\_\_\_\_.(2002). **“A Política e a ciência como Vocação”**, São Paulo – SP: Martim Claret.

XAVIER, José Ignácio Tavares. (1998). **“Contribuições das neurociências à teoria da psicoterapia pós-reichiana”**. In Reich Contemporâneo: perspectiva clínicas e sociais. Livraria Sette Letras Ltda. Rio de Janeiro:RJ.

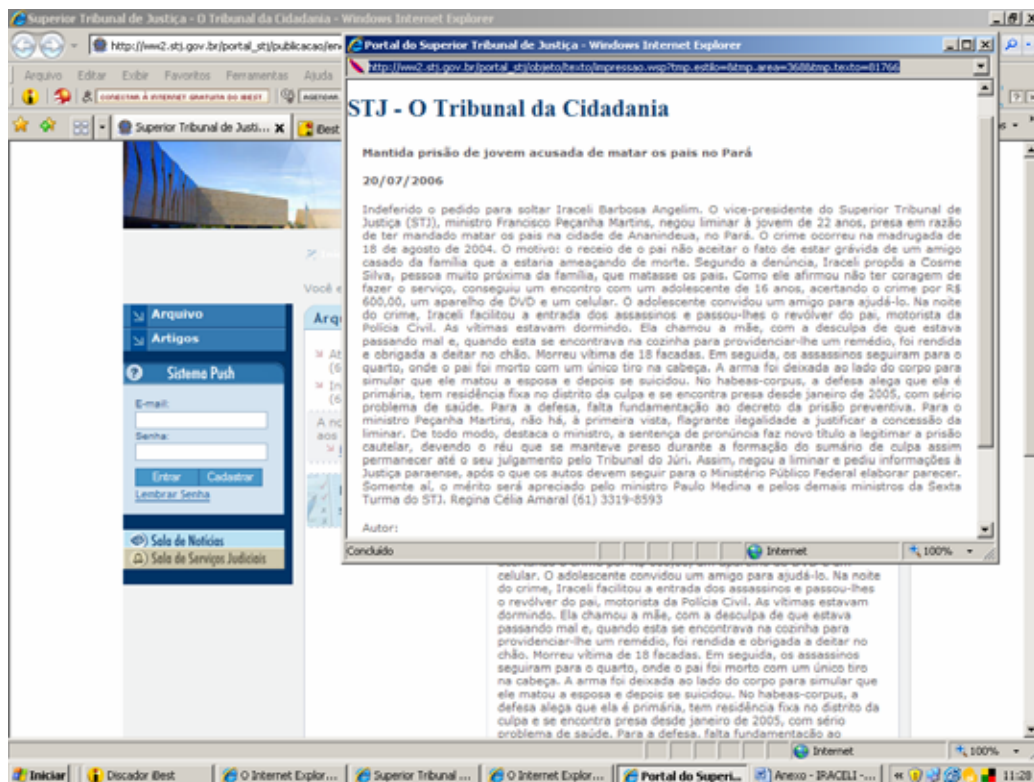
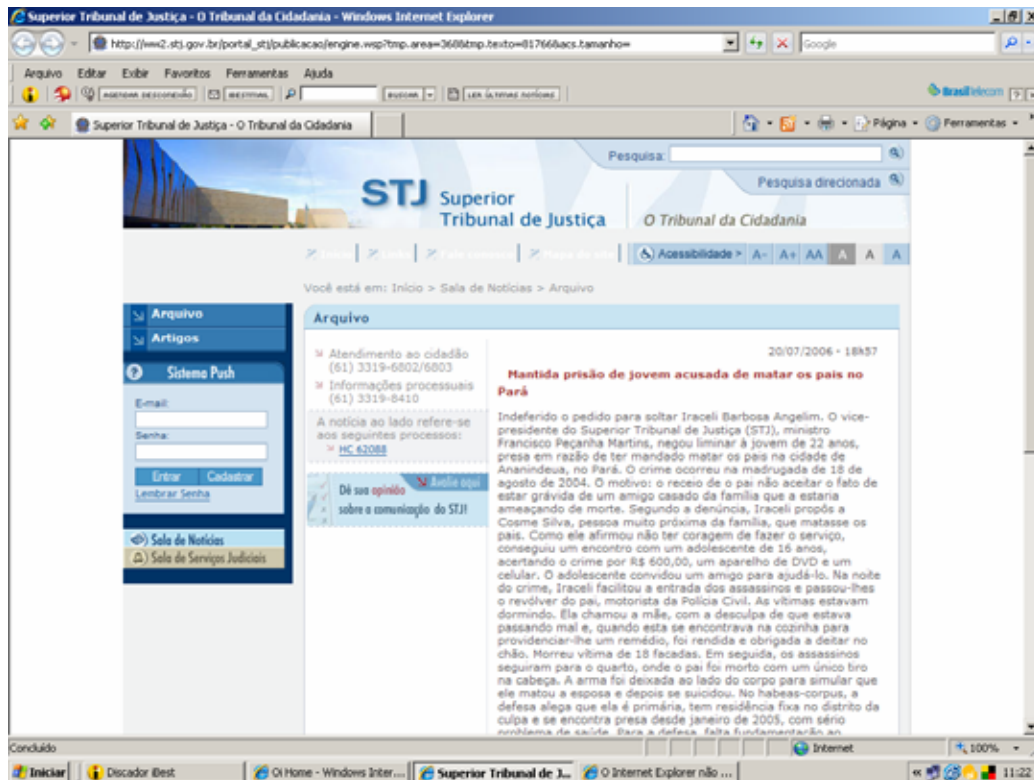
ZALUAR, Alba. (1998). **“Para dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil”** In Historia da vida Privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras

### **Outras fontes bibliográficas**

Representações Sociais utilizadas neste trabalho. Disponível em:  
<<http://bligrichthofen.blig.ig.com.br>> Acesso 28 de julho de 2006.



## ANEXO 1 – “Caso Iraceli Barbosa Angelim” Página: 11



Disponível em:

[http://ww2.stj.gov.br/portal\\_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=368&tmp.texto=81766&acs.tamanho=#](http://ww2.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=368&tmp.texto=81766&acs.tamanho=#) Acesso em 20 junho de 2007



Disponível em <<http://www.ultimosegundo.ig.com.br>> Acesso em 20 de junho de 2007

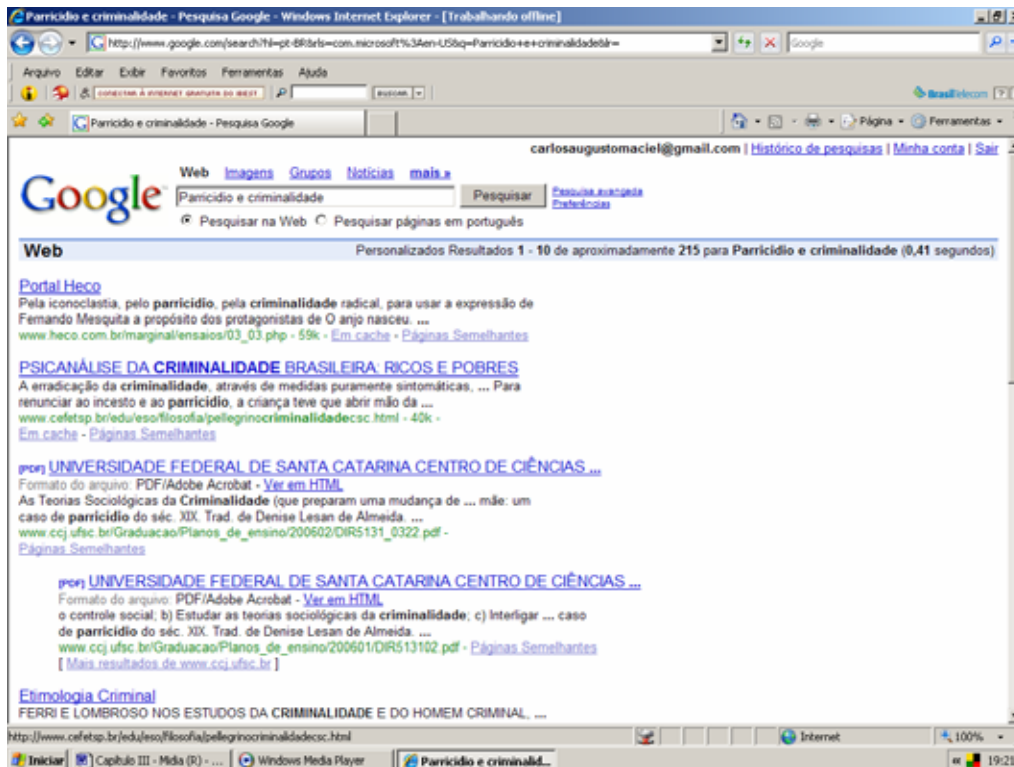
**ANEXO 3** – Quadro: “*Liberdade Guiando o Povo*”, de Eugène Delacroix, comemorando a Revolução Francesa. Página: 40



Disponível em: <<http://www.wikipedia.org>> Acesso em 20 de junho de 2007.



## ANEXO – 4 “Buscadores – Google” Página 60



Disponível em: <<http://www.google.com/search?hl=pt-BR&rls=com.microsoft%3Aen-US&q=Parricídio+e+criminalidade&lr>> Acesso em Junho de 2007



Disponível em:

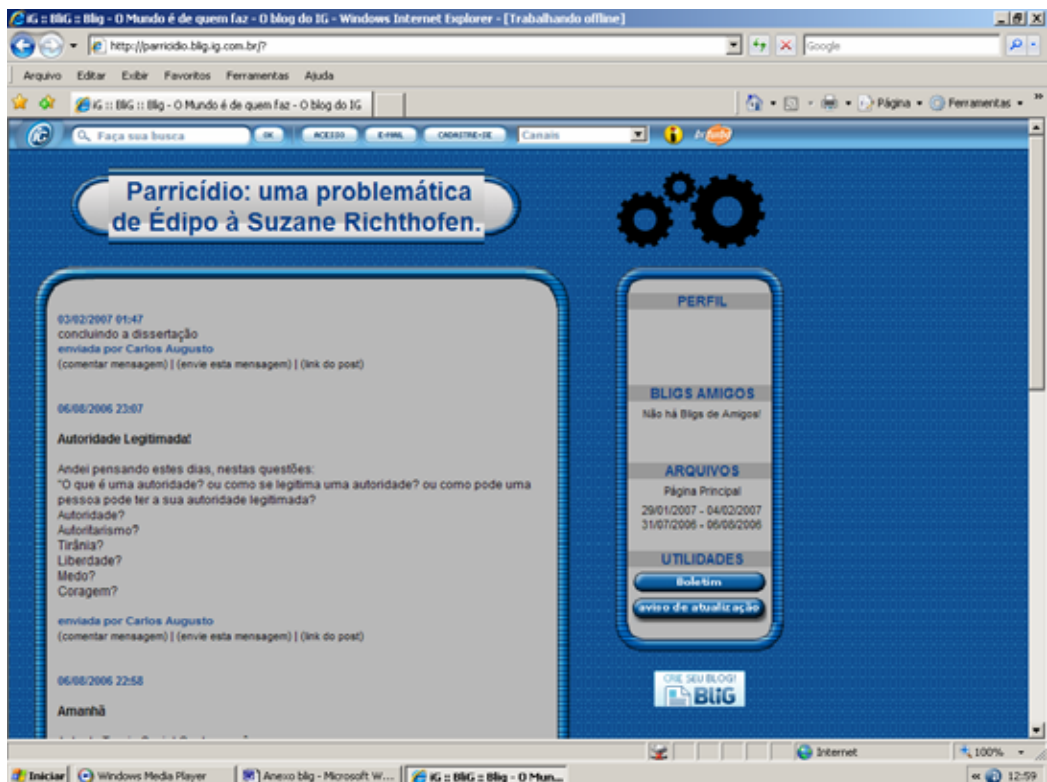
<<http://www.google.com/search?q=Parricídio+e+violência&sourceid=ie7&rls=com.microsoft%3Aen-US&ie=utf8&oe=utf8>> Acesso em junho de 2007

## ANEXO 5 – “Home ou capa do site do blig “Caso Richthofen” Página 65



Disponível em : <<http://www.bligrichthofen.blig.ig.com.br>> Acesso em: 20 junho de 2007.

## ANEXO 6 - “Blig como ferramenta digital” Página 65



Observação: criamos um “blig”: “Parricídio: uma problemática de Édipo à Suzane Richthofen para testar a tecnologia do “web log” Disponível em: <http://www.blig.com.br> e <http://www.parricidio.blig.com.br>> acesso em 20 de junho de 2007.

## ANEXO 7 – “Olho de Rá ou Hórus” Página 96



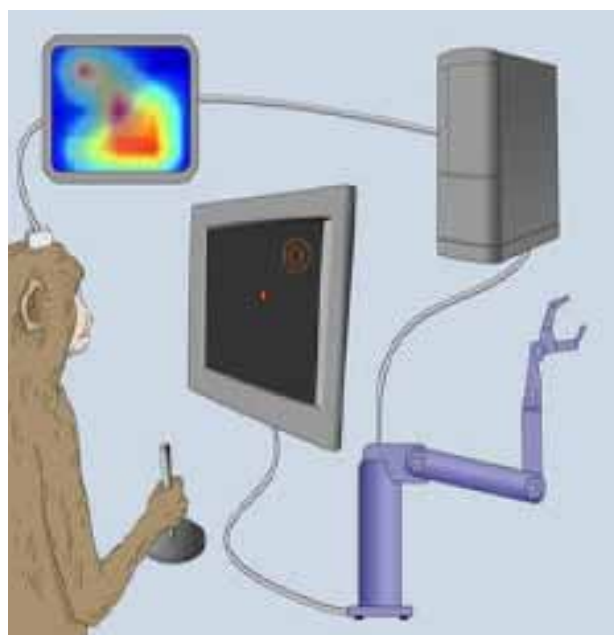
Disponível em <<http://www.wikipedia.org/>> Acesso em 20 de junho de 2007.



Disponível em:

<<http://images.google.com/images?q=camera+de+vigil%C3%A2ncia&svnum=10&um=1&hl=pt-BR&rls=com.microsoft%3Aen-US>> Acesso em 20 de junho de 2007.

**ANEXO 8 – Intervenção tecnológica diretamente sobre o cérebro. Página 102.**



Fonte: Lent, Roberto. (2005) “Você pode aprimorar o seu cérebro? Os dilemas da Neuroética.” Disponível em [http://www.ciencia19h.ifsc.usp.br/palestras/roberto\\_lent\\_180406.pdf](http://www.ciencia19h.ifsc.usp.br/palestras/roberto_lent_180406.pdf) Acesso em janeiro de 2008.

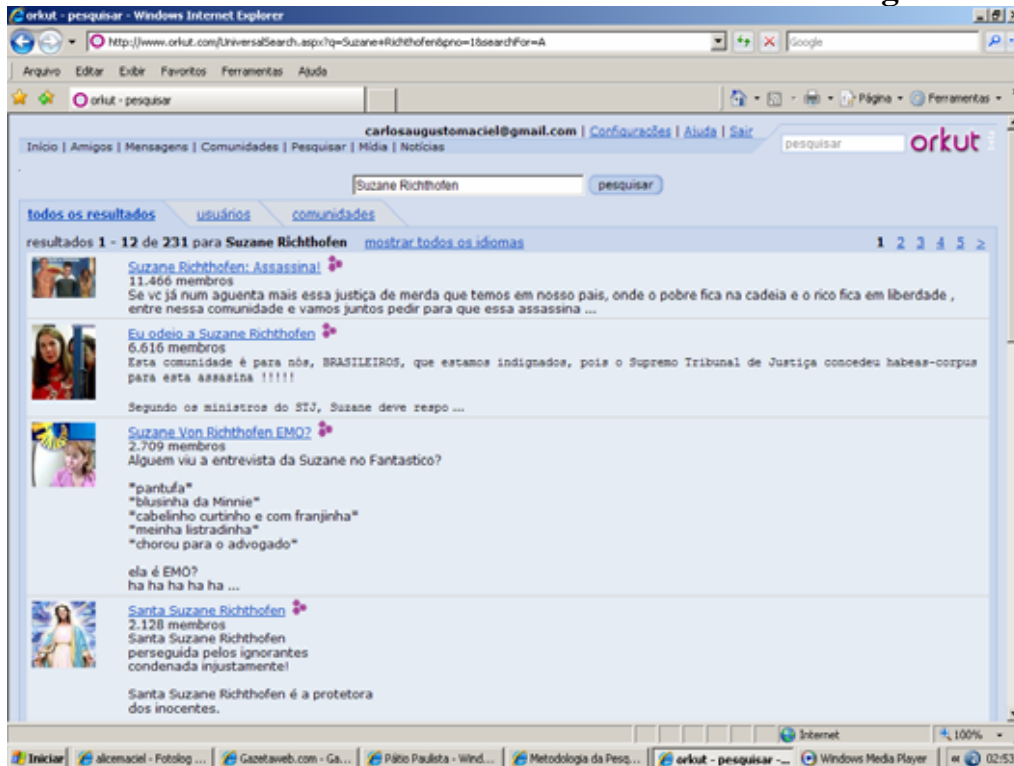


**ANEXO 9 – Relação entre “O Senhor das Moscas”, “Lost”. (Perdidos) e a produção de representações sociais contemporâneas. Pág. 125**



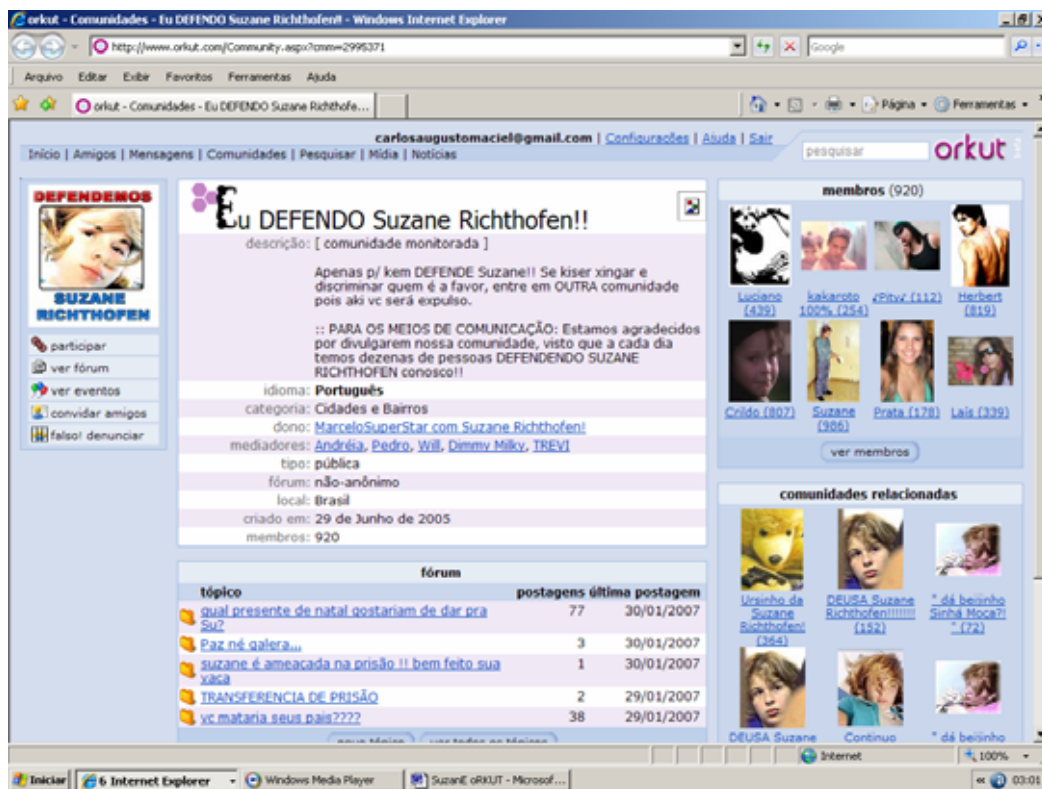
Disponível em <<http://www.lostbrasil.com/portal.php>> Acesso em 15 de janeiro de 2008

## ANEXO 10 – Comunidades ORKUT: Suzane Richthofen. Página 128



Disponível em :

<<http://www.orkut.com/universalSearch.aspx?q=Suzane+Richthofen&pno=1&searchFor=A>> Acesso em 20 de junho de 2007.



Disponível em: <[www.orkut.com/Community.aspx?cmm=2995371](http://www.orkut.com/Community.aspx?cmm=2995371)> Acesso em 20 de

## ANEXO 11 – “Fã de Suzane Richthofen tenta matar os pais” Página 127

Cosmo On Line - Windows Internet Explorer - [Trabalhando offline]

http://www.cosmo.com.br/cidades/franca/integra.asp?id=148166

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Cosmo On Line

Página Ferramentas

Publicidade

### PÁGINA INICIAL

PREVISÃO DO TEMPO

### ENTRETENIMENTO

- Cinema
- Diversão e Arte
- Horóscopo
- Colunistas

### ROTEIRO

- Bares
- Restaurantes
- Salas de cinemas
- Shoppings

### FALE CONOSCO

### CLASSIFICADOS

### PERGUNTADO DIA

### CORREIO POPULAR

Você acha que a Unisamp deve punir os invasores da diretoria acadêmica?

## Fã de Suzane Richthofen tenta matar os pais

O Juizado da infância e da Juventude de Franca vai decidir nesta segunda-feira o destino da estudante T.M.S., de 12 anos. Fã de Suzane Richthofen, ré confessa no assassinato dos pais, em São Paulo, a garota trilhou um caminho parecido e tentou matar os pais no Jardim Palmeiras, em Franca.


T.M.S. colocou veneno de matar barata na água de um filtro de barro que seria consumida pela família. O plano somente não deu certo porque seu pai, o pedreiro D.B.S., de 45 anos, desconfiou da cor avermelhada da água e esperou que a filha a tomasse primeiro. Porém, como ela se negou a fazê-lo, foi pressionada e contou sua intenção.

O caso foi registrado neste final de semana e chamou a atenção por vários aspectos. A garota, apesar de seus 12 anos, já tem um corpo de mulher, é muito bonita e parece recatada. Morena clara, cabelos lisos e compridos, não desperta qualquer suspeita de que seria capaz de tentar matar os próprios pais adotivos, que estão com ela desde os quatro anos de idade.

No entanto, os próprios pais contaram que nos últimos meses a adolescente tem se portado de forma estranha. Fã de Suzane Richthofen, teria chorado muito na frente da televisão na semana passada quando a viu ser presa através do noticiário. A partir daí os pais, um casal evangélico, redobram a atenção já temendo pelo pior.

Ha alguns dias, ao ver na casa o veneno contra baratas - da marca "Fenômeno", teria indagado sobre sua utilização. Na quinta-feira passada, aproveitando um descuido dos pais, despejou todo o conteúdo dentro do filtro de barro que fica na cozinha da casa. Depois disso saiu e retornou somente horas depois, acreditando já ter conseguido atingir seu objetivo.

Sobre a cidade



Clique no brasão e obtenha informações sobre a cidade

Publicidade

Pesquisa

CHAT COSMO ON LINE EXTREMO

Publicidade

Erro na página.

Iniciar Cosmo On Line - Wind... Internet 100% 15:40

Disponível em: <<http://www.cosmo.com.br/cidades/franca/integra.asp?id=148166>> Acesso 20 de junho de 2007.

## ANEXOS – “TABELAS DE DADOS - REPRESENTAÇÕES SOCIAIS”

Quant. Posts	Data, horas e Min.	Anúncios Julgamento - Títulos das Postagens da Jornalista Luciana Bonadio	Comentários Internautas
1	13/7/2006 17:08	"Sem Título"	28
		<b>Total de comentários</b>	<b>28</b>
1	14/7/2006 15:04	"Entenda o caso"	16
		<b>Total de comentários</b>	<b>16</b>
1	16/7/2006 21:14	"Sem câmeras, de novo"	8
		<b>Total de comentários</b>	<b>8</b>

Quant. Posts	Data, horas e Min.	1 dia Julgamento - Títulos das Postagens da Jornalista Luciana Bonadio	Comentários Internautas
1	17/7/2006 12:19	"Argumento-bomba" em julgamento"	101
2	17/7/2006 12:27	"Júri feminino"	35
3	17/7/2006 12:34	"Julgamento junto"	6
4	17/7/2006 12:39	"Nada de fotografias"	6
5	17/7/2006 12:40	"Tudo pronto"	6
6	17/7/2006 12:54	"Defesa dos Cravinhos"	19
7	17/7/2006 14:40	"Sai a lista dos jurados"	9
8	17/7/2006 14:47	"Réus não se olham"	56
9	17/7/2006 15:29	"Daniel muda versão e inocenta irmão"	31
10	17/7/2006 15:34	"Brigas em família"	28
11	17/7/2006 15:37	"Idéia de Suzane"	20
12	17/7/2006 15:40	"Testemunhas dispensadas"	4
13	17/7/2006 15:41	"Virgindade de Suzane"	115
14	17/7/2006 17:04	"Promotor e foto"	18
15	17/7/2006 17:07	"Detalhes do crime"	5
16	17/7/2006 17:10	"Drogas e sexo"	14
17	17/7/2006 17:11	"Perguntas da defesa"	15
18	17/7/2006 17:53	"Vantagem financeira"	1
19	17/7/2006 17:54	"Sem Título"	1
20	17/7/2006 17:56	"Platéia"	61
21	17/7/2006 18:46	"Depoimento de Cristian"	6
22	17/7/2006 18:50	"Cristian nega ter matado Marisia"	5
23	17/7/2006 18:53	"Suzane e frieza"	12
24	17/7/2006 18:56	"Contradição"	15
25	17/7/2006 19:00	"Dinheiro da moto"	3
26	17/7/2006 19:01	"Jóias e viagem"	8
27	17/7/2006 19:03	"Pais de Suzane"	25
28	17/7/2006 19:40	"Cadeia"	7
29	17/7/2006 19:40	"Fim do depoimento"	44
30	17/7/2006 20:46	"Suzane, drogas e sexo"	58
31	17/7/2006 22:00	"Motivo do crime: maconha"	27
32	17/7/2006 22:04	"Vida em família"	20
33	17/7/2006 22:11	"Apoio dos Cravinhos"	57
34	17/7/2006 23:35	"Fim dos trabalhos"	4
35	18/7/2006 00:07	"Espírito do Nêgo"	13
36	18/7/2006 00:10	"Suposto estupro"	4
37	18/7/2006 00:18	"Drogas e manipulação"	17

38	18/7/2006 00:19	“Dia do crime”	18
39	18/7/2006 00:21	“Até mais...”	31
<b>Total de comentários do Primeiro dia</b>			<b>925</b>
<b>Quant. Posts</b>	<b>Data, horas e Min.</b>	<b>2 dia Julgamento - Títulos das Postagens da Jornalista Luciana Bonadio</b>	<b>Comentários Internautas</b>
1	18/7/2006 10:12	“Novo dia de julgamento”	7
2	18/7/2006 10:14	“Depois disso...”	0
3	18/7/2006 10:19	“Acareação”	3
4	18/7/2006 10:22	“Resumindo tudo”	33
5	18/7/2006 10:32	“Fiscalização mais rígida”	17
6	18/7/2006 11:25	“Acareação e testemunhas”	66
7	18/7/2006 12:47	“Irmão de Suzane é o primeiro”	18
8	18/7/2006 12:49	“Drogas”	17
9	18/7/2006 12:50	“Abuso de álcool”	9
10	18/7/2006 12:54	“Ursinho e arma”	8
11	18/7/2006 12:57	“Educação dos pais”	13
12	18/7/2006 13:01	“Dia do crime”	10
13	18/7/2006 13:04	“Dinheiro e herança”	261
14	18/7/2006 13:58	“Irritado com advogado, Andreas ameaça deixar plenário”	32
15	18/7/2006 14:03	“Estupro”	17
16	18/7/2006 14:05	“Bilhete em presídio”	79
17	18/7/2006 14:29	“Intervalo para almoço”	59
18	18/7/2006 15:04	“Depoimento mais esperado”	91
19	18/7/2006 15:24	“Previsão”	68
20	18/7/2006 16:46	“Delegada depõe”	13
21	18/7/2006 16:48	“Daniel nervoso”	13
22	18/7/2006 16:50	“Fria?”	22
23	18/7/2006 16:58	“Violência dos golpes”	10
24	18/7/2006 17:02	“Personalidade do casal”	40
25	18/7/2006 17:18	“Intensidade dos golpes”	30
26	18/7/2006 17:43	“Sem Título”	24
27	18/7/2006 18:37	“Policial e cena do crime”	48
28	18/7/2006 19:54	“Perita garante: dois mataram casal Richthofen”	25
29	18/7/2006 19:58	“Fotos da perícia”	6
30	18/7/2006 20:00	“Suzane e reconstrução”	35
31	18/7/2006 20:58	“Depoimentos da noite”	19
32	18/7/2006 21:57	“Última testemunha do dia”	4
33	18/7/2006 21:57	“Moto”	3
34	18/7/2006 21:59	“Trabalhos interrompidos”	3
35	18/7/2006 23:25	“Na saída”	3
36	18/7/2006 23:53	“Perda de atenuante”	17
<b>Total de Comentários do segundo dia</b>			<b>1123</b>
<b>Quant. Posts</b>	<b>Data, horas e Min.</b>	<b>3 Dia Julgamento - Títulos das Postagens da Jornalista Luciana Bonadio</b>	<b>Comentários Internautas</b>
1	19/7/2006 09:21	“3º dia de julgamento”	22
2	19/7/2006 09:55	“Exclusão de herança”	20
3	19/7/2006 09:58	“Acareação”	4
4	19/7/2006 10:00	“Depoimento de Andreas”	83
5	19/7/2006 11:54	“Primeiro depoimento”	5
6	19/7/2006 11:57	“Irritação de advogados”	47

7	19/7/2006 12:41	“Aeromodelismo”	40
8	19/7/2006 13:19	“Vizinho dos Cravinhos”	31
9	19/7/2006 13:24	“Recesso”	120
10	19/7/2006 14:07	“Herança dos Richthofen”	17
11	19/7/2006 14:11	“Almoço no fórum”	130
12	19/7/2006 15:40	“Emoção”	23
13	19/7/2006 15:43	“Álcool em excesso”	35
14	19/7/2006 15:54	“Choro em conjunto”	31
15	19/7/2006 16:00	“Manipulação”	23
16	19/7/2006 16:02	“Peso da justiça”	20
17	19/7/2006 16:06	“Crime e dinheiro”	25
18	19/7/2006 16:08	“Estupro e virgindade”	35
19	19/7/2006 16:10	“Poupada”	46
20	19/7/2006 16:17	“Arrependimento”	285
21	19/7/2006 18:05	“Melhor amiga depõe e confirma versões de Suzane”	16
22	19/7/2006 18:09	“Virgindade e "espírito do nêgo”	35
23	19/7/2006 18:13	“Emoção”	14
24	19/7/2006 18:15	“Visita à mansão”	30
25	19/7/2006 18:20	“Arma no ursinho”	15
26	19/7/2006 18:26	“Álibi de Suzane”	17
27	19/7/2006 18:30	“Convívio pós-crime”	10
28	19/7/2006 18:32	“Amor de Andréas”	34
29	19/7/2006 18:38	“Pagamentos a Daniel”	70
30	19/7/2006 19:07	“Suzane desiste de herança”	127
31	19/7/2006 20:22	“Mais um depoimento”	91
32	19/7/2006 21:33	“Agente penitenciária”	34
33	19/7/2006 21:36	“Rebelião”	19
34	19/7/2006 22:04	“Mudança de planos”	3
35	19/7/2006 22:32	“Depoimento alterado”	14
36	19/7/2006 23:03	“A "bomba" da noite”	48
37	19/7/2006 23:32	“Suzane se complica”	13
38	19/7/2006 23:34	“Acareação suspensa”	38
39	20/7/2006 01:03	“Renúncia à herança”	23
40	20/7/2006 01:05	“Amor do irmão”	57
<b>Total de Comentários do terceiro dia</b>			<b>1750</b>

<b>Quant. Posts</b>	<b>Data, horas e Min.</b>	<b>4 dia Julgamento - Títulos das Postagens da Jornalista Luciana Bonadio</b>	<b>Comentários Internautas</b>
1	20/7/2006 09:20	“4º dia de julgamento”	10
2	20/7/2006 09:28	“Assume assassinato”	27
3	20/7/2006 10:34	“Mudança de versão”	29
4	20/7/2006 11:12	“Pedido de nulidade”	13
5	20/7/2006 11:14	“Julgamento atrasado”	9
6	20/7/2006 11:26	“Dia longo...”	16
7	20/7/2006 11:55	“Advogado falta”	72
8	20/7/2006 12:40	“Laudo”	32
9	20/7/2006 12:50	“Suzane gripada”	178
10	20/7/2006 13:33	“Depoimentos após crime”	13
11	20/7/2006 13:36	“Planos”	40
12	20/7/2006 14:10	“Juiz garante que sentença não sai hoje”	6
13	20/7/2006 14:13	“Ponto alto”	2
14	20/7/2006 14:16	“Corpo não fala”	12
15	20/7/2006 14:20	“Culpa por Cristian”	68

16	20/7/2006 15:12	“Mais leitura”	8
17	20/7/2006 15:13	“Sem Título”	66
18	20/7/2006 15:44	“Gripe ou choro?”	43
19	20/7/2006 15:47	“Presença do advogado”	21
20	20/7/2006 15:50	“50 anos de prisão”	87
21	20/7/2006 16:38	“Cartinhas de amor”	20
22	20/7/2006 16:41	“Suzane manipulável”	131
23	20/7/2006 17:27	“Nacif chega”	16
24	20/7/2006 17:30	“Vídeo”	19
25	20/7/2006 17:41	“Quase lá”	14
26	20/7/2006 17:42	“Nada de dormir”	92
27	20/7/2006 19:35	“Daniel chora em vídeo da reconstituição”	13
28	20/7/2006 19:40	“Versão de Suzane”	55
29	20/7/2006 20:37	“Versões”	2
30	20/7/2006 20:40	“Imagens da avó”	2
31	20/7/2006 20:41	“Ausência”	8
32	20/7/2006 20:45	“Quem são os jurados?”	13
33	20/7/2006 20:49	“Entrevista polêmica”	20
34	20/7/2006 21:32	“The End”	16
35	20/7/2006 21:33	“Último dia”	10
36	20/7/2006 22:03	“Debates e sentenças”	39
<b>Total de Comentários do quarto dia</b>			<b>1222</b>

<b>Quant. Posts</b>	<b>Data, horas e Min.</b>	<b>5 dia Julgamento - Títulos das Postagens da Jornalista Luciana Bonadio</b>	<b>Comentários Internautas</b>
1	21/7/2006 09:34	“Bom dia!”	14
2	21/7/2006 09:44	“Júri popular”	127
3	21/7/2006 10:08	“Olhos de Nacif”	7
4	21/7/2006 10:16	“Nada de Nacif”	34
5	21/7/2006 10:31	“Em pleno fim de semana”	11
6	21/7/2006 10:38	“Suzane no plenário”	48
7	21/7/2006 11:07	“Todos prontos”	18
8	21/7/2006 11:12	“A vez da acusação”	53
9	21/7/2006 11:26	“Nossa história”	13
10	21/7/2006 11:32	“Réus mais perto”	23
11	21/7/2006 11:36	“Amor”	46
12	21/7/2006 11:47	“Dinheiro e família”	45
13	21/7/2006 11:58	“Preocupações de pai”	9
14	21/7/2006 12:00	“Percepção do crime”	13
15	21/7/2006 12:09	“Drogas e coragem”	41
16	21/7/2006 12:16	“Motel e cenas eróticas”	16
17	21/7/2006 12:18	“Provas no plenário”	10
18	21/7/2006 12:20	“Nota fiscal em motel”	47
19	21/7/2006 12:26	“Casal e bebida”	19
20	21/7/2006 12:34	“Momento de riso”	59
21	21/7/2006 12:38	“Família e Suzane”	24
22	21/7/2006 12:47	“Fotos da perícia”	16
23	21/7/2006 12:56	“Herança”	30
24	21/7/2006 13:02	“Nadir fala”	28
25	21/7/2006 13:20	“Choro e gritos”	54
26	21/7/2006 13:23	“Choro compulsivo”	20
27	21/7/2006 13:24	“Nadir mira em Suzane”	100
28	21/7/2006 13:37	“Toron fala”	21

29	21/7/2006 13:45	<b>“Pais e filhos”</b>	39
30	21/7/2006 13:53	<b>“Punição”</b>	31
31	21/7/2006 13:57	<b>“Maconhada”</b>	32
32	21/7/2006 14:08	<b>“Homens de respeito”</b>	16
33	21/7/2006 14:12	<b>“Acaba tempo da acusação”</b>	27
34	21/7/2006 14:13	<b>“Intervalo”</b>	210
35	21/7/2006 15:27	<b>“Comentários de intervalo”</b>	113
36	21/7/2006 15:45	<b>“De volta ao plenário”</b>	68
37	21/7/2006 16:01	<b>“Julgamento anterior”</b>	90
38	21/7/2006 16:23	<b>“Defesa dos Cravinhos”</b>	25
39	21/7/2006 16:27	<b>“Culpa de Cristian”</b>	34
40	21/7/2006 16:34	<b>“Ato de desespero?”</b>	22
41	21/7/2006 16:38	<b>“Crueldade”</b>	73
42	21/7/2006 16:42	<b>“Suzane”</b>	56
43	21/7/2006 16:57	<b>“Submissão”</b>	19
44	21/7/2006 17:01	<b>“Furto na casa dos Von Richthofen”</b>	33
45	21/7/2006 17:07	<b>“Suzane e Bia”</b>	41
46	21/7/2006 17:13	<b>“Fim da defesa”</b>	37
47	21/7/2006 17:27	<b>“Desenhinho em lousa”</b>	50
48	21/7/2006 17:35	<b>“Dúvida”</b>	28
49	21/7/2006 17:39	<b>“Idéia inicial”</b>	57
50	21/7/2006 17:54	<b>“A idéia, ainda”</b>	17
51	21/7/2006 17:59	<b>“Dinheiro dos Richthofen”</b>	19
52	21/7/2006 18:08	<b>“Culpa dos irmãos”</b>	31
53	21/7/2006 18:18	<b>“Pergunta chave”</b>	36
54	21/7/2006 18:26	<b>“Inteligência”</b>	18
55	21/7/2006 18:28	<b>“Leitura de processo”</b>	10
56	21/7/2006 18:34	<b>“Passarinho”</b>	30
57	21/7/2006 18:53	<b>“Carceragem”</b>	45
58	21/7/2006 19:11	<b>“Visita à carceragem”</b>	65
59	21/7/2006 19:49	<b>“Pronto!”</b>	16
60	21/7/2006 19:59	<b>“Pagamentos”</b>	10
61	21/7/2006 20:01	<b>“Fim dos debates!”</b>	3
62	21/7/2006 20:02	<b>“Argumento esperado”</b>	73
63	21/7/2006 20:51	<b>“Parado, ainda”</b>	108
64	21/7/2006 21:35	<b>“Olhares de Suzane”</b>	15
65	21/7/2006 21:42	<b>“Leitura dos quesitos”</b>	29
66	21/7/2006 21:58	<b>“Quesitos de Daniel”</b>	13
67	21/7/2006 22:00	<b>“Quesitos de Cristian”</b>	2
68	21/7/2006 22:03	<b>“Quesitos de Suzane”</b>	41
69	21/7/2006 22:38	<b>“Pego em flagrante”</b>	6
70	21/7/2006 22:41	<b>“Próximos passos”</b>	4
71	21/7/2006 23:08	<b>“Sem Título”</b>	75
72	21/7/2006 23:38	<b>“Movimento no plenário”</b>	46
73	21/7/2006 23:48	<b>“Dúvidas”</b>	86
74	22/7/2006 00:01	<b>“Algumas respostas”</b>	27
75	22/7/2006 00:06	<b>“Tempo esgotado”</b>	110
76	22/7/2006 00:31	<b>“Ainda nada...”</b>	19
77	22/7/2006 00:41	<b>“Informação não oficial”</b>	124
78	22/7/2006 01:01	<b>“Condenados!”</b>	227
79	22/7/2006 01:16	<b>“Choro”</b>	127
80	22/7/2006 01:32	<b>“Sentença”</b>	121
81	22/7/2006 01:45	<b>“Movimento em plenário”</b>	97
82	22/7/2006 01:58	<b>“Acompanhe a sentença”</b>	10



83	22/7/2006 01:59	"Sem Título"	9
84	22/7/2006 02:00	"Sem Título"	60
85	22/7/2006 02:03	"Pena de Daniel"	40
86	22/7/2006 02:05	"Sem Título"	28
87	22/7/2006 02:08	"Sem Título"	149
88	22/7/2006 02:13	"Sem Título"	154
89	22/7/2006 02:41	"Direto para a prisão"	29
90	22/7/2006 02:42	"Nada arrependida"	41
91	22/7/2006 02:44	"Defesa de Suzane recorrerá"	92
92	22/7/2006 03:04	"Bomba"	322
<b>Total de Comentários do quinto dia</b>			<b>4631</b>

## Tabela Geral de Postagens e Comentários

Quantidade de Postagens e Comentários do site Blighrichthofen

Dias de Julgamento	Datas	Postagens Jornalista	Comentários Internautas	Media diária entre Postagens e Comentários
Anuncio Julgamento	13/7/2006	1	28	28
Anuncio Julgamento	14/7/2006	1	16	16
Anuncio Julgamento	16/7/2006	1	8	8
1 dia Julgamento	17/7/2006	39	925	23,71
2 dia Julgamento	18/7/2006	36	1123	31,44
3 dia Julgamento	19/7/2006	40	1750	43,75
4 dia Julgamento	20/7/2006	36	1222	33,94
5 dia Julgamento	21/7/2006	92	4631	50,33
		<b>246</b>	<b>9703</b>	
<b>Total de Comentários</b>			<b>9703</b>	
<b>Total de Postagens</b>			<b>246</b>	
<b>Média Total</b>			<b>39,44</b>	

## ANEXOS

### POSTAGENS E COMENTÁRIOS - REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

#### Primeiro dia de Julgamento – Postagens da Jornalista Luciana Bonadio e Comentários dos Internautas.

17/07/2006 12:19

"Argumento-bomba" em julgamento

O advogado de defesa de Suzane von Richthofen, Mauro Octávio Nacif, chegou ao Tribunal do Júri por volta das 12h prometendo um "argumento-bomba". "Não é um documento, não é algo que está nos autos, não é uma carta psicografada pelo Chico Xavier, não é um episódio da vida dela. É uma reflexão", disse. Ele aposta que isso sensibilizará os jurados. Nacif também tirou do bolso um artigo de um delegado, publicado em um jornal de São Paulo, cujo conteúdo defende que Suzane pode ser absolvida.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [101 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

#### Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:

enviado por: [rosemari](#) (rosemari-sp@ig.com.br)

“Infelizmente aki é o Brasil,nada se faz ,nada e ninguem é punido, temos por exemplo o Presidente Lula e sua quadrilha,acabou em pizza...

Agora está Suzane pq e rica ,fica nesta ,pizza tb,ela deve apodrecer na cadeia e os irmãos cravinhos ,tb

Mas concerteza não acredito mais nas leis do nosso Pais, só corrupção,só e Bom quem não presta, deveria ter até cadeira elétrica

para os 3..pena de morte...é um desafo de alguem que tem vergonha de ser BRASILEIRA....ROSEMARI”

enviado por: [Danielle Lopes](#) (daniellecrislopes4@hotmail.com)

“Se ela for absolvida por qualquer artigo que venha a ser apresentado,vou sair matando por aí quem me aborrecer,me chatiar ou me proibir de qualquer coisa.Pois a justiça já está doente,mas se ela for absolvida a justiça de nada mais valerá,serão apenas \“palavrões\” no meio de tanta impunidade.”

enviado por: [Luiz Carlos da Silva](#) (luzcarsi@superig.com.br)

“Interessante, como uma \“revelação bomba\”, pode mudar os autos.

A Sociedade Brasileira, está cansada de tanto suspense. Espero realmente, que este caso, seja punido com todos os rigores da lei, e que, sirva de exemplo, no futuro, para que as pessoas pensem muito antes de fazer qualquer ato \“animalesco\”, como este...”

enviado por: [jacqueline](#) (mammyliss@ig.com.br)

“Pra mim esse advogado da suzane, está tendo relações sexuais com a suzane, e esta de olho na fortuna dela.

Ela é um monstro, uma aberração,

juntamente com os irmãos cravinhos, tudo farinha do mesmo saco.”

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18560923.html>

17/07/2006 14:47

Réus não se olham

Suzane e Daniel Cravinhos não se olharam em nenhum momento, como já havia acontecido no encontro anterior. A jovem ficou o tempo todo olhando para o seu tutor e advogado, Denivaldo Barni, e até esboçou um sorriso para ele, que retribuiu com gestos de carinho. Suzane veste uma blusa de moletom azul e calça cáqui, enquanto os irmãos Cravinhos usam um abrigo cinza e branco.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [56 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [luciana](#) (lusegueros.ford@ig.com.br)

ELES TEM QUE SER PUNIDOS COM PENA MÁXIMA ESPECIALMENTE ELA NÃO TEM DESCULPA NEM APELAÇÃO É UMA QUESTÃO DE HONRA PARA TODOS NÓS CIDADÃOS DE BEM!!

enviado por: [lu](#) (SILEMIN@IG.COM.BR)

É ASSIM MESMO, AS PESSOAS MATAM E FICAM LIVRES JÁ É DE PRXE VER ESSE TIPO DE COISA NO BRASIL.

ESSA GAROTA É UMA ASSASSINA FRIA CALCULISTA FEZ TUDO POR CAUSA DE DINHEIRO E AGORA ELA QUE VIROU VÍTIMA .

MAIS QUEM É A VÍTIMA MESMO ?HA! É ELA, EAQUECI. OS PAIS QUE SÃO CULPADOS POR TEREM SIDOS ASSASSINADOS .

enviado por: [Helena Bruschi](#) (lhmbuschi@ig.com.br)

Já temos exemplos de casos de homicídio que resultaram em pizza, mini-pizza e por aí vai. A questão em noso país é que , o povo, a massa é manobrada, deixa-se levar pelo noticiário e por tudo o que escuta além de posuir uma memória relâmpago e ser complacente,inerte e, ainda acreditar e esperar justiça num caso em que se trata de uma menininha loirinha, branquinha, de olhinhos claros e ENDINHEIRADA.

enviado por: [Fátima Auxiliadora P](#) (fapagranja@ig.com.br)

Infelizmente há operadores da lei -advogados - que por dinheiro passam a ser cúmplices de assassinos. Apurado os fatos, aplica-se a pena, porém, sem usar manobras para livrar o réu/ré do crime que cometeu. Estão transformando os tribunais em verdadeiras platéias. Quero ver o dia em for julgado um dos assassinos de algum policial militar se a mídia vai dar a mesma atenção.

Este é mais um crime como outro qualquer que acontece todos os dias e não ficamos sabendo porque as famílias são da periferia. Está na hora de acabarmos com hipocrisia em nosso País. \ "Art.5º-C.F./88-Todos são iguais perante a lei, ... \ "

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18561089.html>

17/07/2006 15:41

Virgindade de Suzane

Durante o interrogatório, Daniel disse que Suzane perdeu a virgindade com o antigo

namorado, segundo ela teria dito a ele. A primeira relação sexual dos dois ocorreu dois meses após o início do namoro, na casa dos Cravinhos.

enviada por Luciana Bonadio

(comentar | [115 comentários](#)) | (envie esta mensagem)

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [nero](#) (acsnero@hotmail.com)

Já está vindo uma palhaçada , uma estupidez ..!!...Essa .....( garota ) ja virou uma celebridade desde 2002 . Isso tem que acabar logo com prisão perpétua . E dar andamento em milhares de outros casos e assuntos que existem no país para serem julgados .

Pergunta : Será que se isso tivesse acontecido com uma familia de classe baixa teria tanta divulgação ?

enviado por: [Meire](#) (meire.cam@ig.com.br)

O unico interesse na tal virgindade e pra tese de defesa dela que diz que pelo fato dela perder a virgindade com o Daniel, entao justificaria a grande paixao e obediencia a ele. Agora, ca pra nos, que tese mais furada, desde de quando perder o cabaco a faz inocente e manipulavel? que idiotisse!!! e outra coisa, eles primeiro acusaram no inicio pai dela de abusar dela, agora voltam atras e diz que ela perdeu a virgindade com Tal cravinhos, Olha da nojo desta corja suja de advogados dela e mais ainda desta mulher, que nao tem o menor pudor em denegrir a imagens dos pais e querer pousar de santa virgenzinha manipulada, nunca vi uma pessoa tao sinica e perversa na minha vida

enviado por: [paty](#) (patywanni@ig.com.br)

Gente, vcs não estão entendendo, realmente é muito importante saber sobre a virgindade, pois no começo os três chegaram a falar que ela perdeu a virgindade com o pai. E agora ele está confirmando que foi com um ex namorado. Isso vai influenciar bastante na opinião das pessoas. Mas não precisamos nos preocupar, pois a justiça de Deus não falha.

enviado por: [EDU - BRASILIA-DF](#) (FURI@FURI.COMDECEPÇÃO.BR)

QUE COISA LOUCA EM!!!!

COMETEM UMA ATROCIDADE E QUREM JUSTIFICAR O INJUSTIFICÁVEL!!!

QUE CONFIANÇA PODEMOS TER NOS ADIVOGADOS DE NOSSO PAÍS? ESTOU

ME SENTINDO TOTALMENTE LARGADA, DESPRESADA ESCULACHADA

HUMILHADA , ESPISINHADA, MALTRATADA, ACABADA COM TANTO SINISMO

DE ADIVOGADOS QUE MAIS PAREÇEM ESTAR FAZENDO FILME DE TERROR

DO QUE FAZER A LEI E AJUSTIÇA! QUE VERGONHA QUE DECEPÇÃO!!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18561150.html>

17/07/2006 17:56

Platéia

A apresentadora Luciana Gimenez, da Rede TV!, acompanha o julgamento. No intervalo, ela conversava com algumas pessoas sobre o interrogatório de Daniel. Na terceira fileira da platéia, o pai dos irmãos Cravinhos também estava atento a cada detalhe do interrogatório do filho.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [61 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [alinealmeida](#) (alinealmeida@yahoo.com.br)

luciana foi la para dar uma força pra colega , pois as duas por dinheiro fazem qualquer negocio! ja esquecerem que em uma de suas prostituições luciana engravidou do otrio do mick jager? são duas vagabundas

enviado por: [Gilvane Generoso Mou](#) (gilvanegm@hotmail.com)

Espero que os irmãos Cravinhos tenham um advogado tão bom quanto o de Suzane, para que não paguem sozinhos pelo crime que ela arquitetou com a ajuda deles. Afinal, agora ela é louca e pode ser submetida a uma medida de segurança num manicômio à altura de seu nível econômico...Todos tem que pagar!

enviado por: [werlen](#) (werlensilva@hotmail.com)

estamos assistindo uma brincadeira que existe desde o mito do pecado bíblico: Adão culpa Eva de convencê-lo da culpa, Eva diz que a culpa era da Cobra ( que não passa de uma imagem). O mito termina e afinal a culpa é de quem?

Estamos diante de jovens delinquentes que, apesar da \"boa educação\", não aprenderam os reais valores da vida. O que nos angustiam é que no Brasil a justiça nça defende as vítimas, ao contrário utilizam todos os artefatos para inocentar os culpados. Nesse caso os jovem são vítimas de uma sociedade doente que não cuidam de seus filhos e depois são as primeira vítimas deles.

enviado por: [Caio Manto](#) (caior@ig.com.br)

Não sei pra que tanto falatório por parte dos réus. Eles já confessaram o crime e está claro que nenhum dos tres merece qualquer consideração. Por mim, era colocar os tres no paredão e mandar bala, ah, mas Suzane estava drogada no dia do crime, tudo bem, que se dê droga para ela e manda bala, o que importa é a execução desses covardes. E quem achar que ela é inocente, tambem merece ir pro saco.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18561330.html>

17/07/2006 19:40

Fim do depoimento

O depoimento de Cristian terminou e o próximo é de Suzane von Richthofen.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [44 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [gilca pate](#) (gilcapate@hotmail.com)

Pena máxima para esta bandida..... E que sirva de exemplo que a nossa justiça funciona e que ninguém pense em fazer essa monstruosidade

enviado por: [Fátima](#) (falopesferreira@superig.com.br)

Vejam os que a inocência de uma criancinha indefesa e estudante de Direito tem a maquiagem... Ainda bem que esta mostrou sua cara antes de terminar o curso, porque meus amigos o nosso país precisa de estudantes e profissionais dignos e não de mal caráter...

enviado por: O Observador da Mídia (naotenho@naoexiste.com.br)

Pois é... a criminalidade institucionalizada. Ser criminoso é da moda. Não vêem a TV, o cinema? A própria Globo com seus seriados e novelas? Hum... sei não... mas meu sexto-sentido tá dizendo que já tem vigarista/oportunista com a pachorra de convidar a assassina (Suzane) para a Playboy! Incrível não é? Ou melhor, inacreditável! Aguardem!

enviado por: Mara Gitti (maragitti@ig.com.br)

Espero q uma providência coerente e justa seja feita, e q apartir daí possamos rever nossas posturas enquanto pais e filhos proporcionando assim uma convivência menos conflituosa...

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18561427.html>

17/07/2006 20:46

Suzane, drogas e sexo

Durante seu interrogatório, Suzane procura justificar a tese de sua defesa de que era manipulada pelo então namorado Daniel. Ela diz que pagava todas as despesas de viagem e chegou a pagar as prestações do carro do ex-namorado. A ré contou que Daniel deu um cigarro de maconha para ela em um Natal e a forçou a usar drogas. Também confirmou que perdeu a virgindade com o aeromodelista. Incomodado com o depoimento, o pai dos Cravinhos chegou a deixar o plenário.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [58 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: veronica (veracleogat@hotmail.com)

acredito eu que esta Suzane é uma verdadeira atriz, mas culpada de todos pois matou os seus pais. Eles porém assassinos contratados e seriam beneficiados se a farsa tivesse dado certo. Este caso não pode ficar impune para que sirva de exemplo para muitos que pensem em fazer algo parecido.

enviado por: joao valle (jvsleme@ig.com.br)

Suzane tem que ser absolvida. Estava sob efeito de drogas e não sabia o que fazia na hora do crime. Inclusive estava assonada. Pô, não se pode prender uma gatinha dessas, tem que deixar ela soltinha. Prender só os cuecas.....

enviado por: naria rocha (melladia@ig.com.br)

Será que quem acusa, vai se lembrar que essa vc. ainda colocou um pau pesado dentro de uma vareta de alumínio quadrada, porque viu que o alumínio era oco e não dava para matar? Vejam os depoimentos da época. Os irmãos Cravinhos entraram de gaiatos. Pena máxima para ela e mais leve para eles, ou máxima para os três.

enviado por: Charlene (clariatanes@yahoo.com.br)

Engraçado, no fantastico ela se faz de retardada pra fazer o povo se comover. e todos viram que foi armação dela e do advogado imbecil.

será que mesmo assim ela consegue convencer o juri?????

Pelo amor de deus.....é muita cara de pau queria ver essa menina na rua sozinha pra ela sentir o drama de umas pauladas não so na cabeça.....

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18561427.html>

17/07/2006 22:11

Apoio dos Cravinhos

Durante todo o interrogatório, Suzane disse que a família Cravinhos era conivente com as mentiras que contava à mãe. "Eles faziam vista grossa para tudo, até para as drogas", contou. Ela afirmou que o pai de Daniel, Astrogildo, até alugava carros com cartão de crédito, o que seria pago posteriormente por ela. Suzane fez questão de enfatizar que pagava muitas despesas do namorado, como a conta de celular e a prestação do carro. A ex-estudante disse também que a ex-namorada de Cristian, mãe do filho dele, chegou a fugir para Londrina com medo da violência dele.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [57 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Lícia](#) (liciagomes05@hotmail.com)

Não há dúvida de que foi Suzane que teve a idéia. Quando ela diz que pagava as contas, ela queria ficar com o dinheiro dos pais pra sustentar esse namorado. Na minha opinião os 3 devem ser condenados a pena máxima, pq foi um crime sem chance de defesa.

enviado por: [andreia](#) (andreia-rutter@ig.com.br)

isso tudo e um absurdo dar manchete a esse tipo de pessoa imagine se teve coragem de matar os proprios pais imagine uma pessoa desta viver na sociedade,ela planejou tudo ainda quer pousar de boa menina jogar a culpa em outras pessoas.So espero que justiça seja feita, e que ela permaneça por muitos e muitos anos na cadeia...

enviado por: [zilda schneider bar](#) (zildasb@yahoo.com.br)

Ela é uma safada, ambiciosa é sem amor aos pais, é totalmente culpada. Não existe este argumento estar sob efeito droga, ou ser influenciada por eles, outros seres humanos sem escrupulos. Todos são totalmentes culpados. Agora me questiono, há necessidade de ADVOGADOS SAFADOS, e me desculpe todos são!

enviado por: [MGM](#) (mariliamotta@shaw.ca)

Bandidos, os tres. Esta mulher ordinaria mais bandida! Uma crianca de 2 anos sente pavor se mata uma formiguinha e ja sabe o que isto. Esta gentalha sao todos bandidos!!! Nem pra se arrepender!!Sao manipulados por estes advogados, eles nem deviam ter advogados! Seria pena de morte nos USA.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18561554.html>

**Segundo dia de Julgamento – Postagens da Jornalista  
Luciana Bonadio e Comentários dos internautas.**

18/07/2006 11:25

Acareação e testemunhas

O promotor Roberto Tardelli pediu e as defesas aceitaram fazer uma acareação entre os irmãos Cravinhos e Suzane. Por sugestão do juiz Alberto Anderson Filho, entretanto, será feita a oitiva com as testemunhas antes da acareação. Estava marcada para hoje a leitura dos autos, mas, por sugestão da promotoria, houve uma inversão e as testemunhas serão ouvidas hoje. Então, a ordem será testemunhas, acareação e leitura dos autos. Esta última deve ficar para amanhã.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [66 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

**Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [euzinha](#) (euzinha@onda.com.br)

Os comentários até q estão bons, mas os erros de português...uma lástima.  
Saber falar e escrever corretamente nossa língua Pátria..é OBRIGAÇÃO!!

enviado por: [Lia](#) (helial6@hotmail.com)

Ontem...assisti a uma entrevista dos \"advogados\" de Suzane...É inacreditável.. que a defesa, seja baseada na \"manipulação\" de Suzane... E agora ela é inocente por ser \"ingenua\"... Meu Deus, em que mundo vivemos?E o que mais me deixa indignada é que mesmo que ela seja condenada..terá daqui algum tempo... benefícios que farão com que ela saia da cadeia... Até quando vamos aceitar este código penal ridículo..Que deixa assassinos na rua????Que nojo

enviado por: [Cora](#) (hcora@ig.com.br)

Nossas leis realmente estão cheias de falhas e certamente darão liberdade a esses assassinos. Mas e os pais da Suzane? Eles estão mortos! Minha Gente! E quem os matou? A propria filha e os amigos e continuam sendo julgados, num palco de teatro, para que a população toda acredite que a justiça existe. Ora, só acredito que ela existe se eles passarem o restante de suas vidas presos numa penitenciária pública, a mercê da própria sorte. Ou seja, um dia estarem dormindo e acordarem a pauladas na cabeça e assim morrerem, como fizeram com pessoas descentes!

É preciso punição imediata. Esse julgamento é apenas mera formalidade e os advogados de defesa deveriam ter vergonha de estarem defendendo uma assassina que confessou ter morto os proprios pais enquanto eles dormiam serenamente.

enviado por: [Lety](#) (leticia@cpac.embrapa.br)

É uma palhaçada a justiça brasileira, acompanhei desde ontem o julgamento dessa menina e dos dois irmãos e fico me perguntando.Será que vale apenas perdemos o nosso tempo com julgamento como esse?Pois hoje também começa o julgamento dos caras que assassinaram um casal de namorados e foi dito que o mentor do crime vai ser livre, pois na época era de



menor. Então quer dizer que menor aqui no Brasil pode tudo, pois ficará impune realmente a justiça no Brasil é muito falha, tenho vergonha.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/blighrichthofen/comentarios/18561993.html>

18/07/2006 13:04

Dinheiro e herança

Andreas contou que não permite que a irmã entre na casa da avó materna deles. Ele afirmou que Suzane nunca disse que não queria a herança. "Minha irmã não deixa ir para frente (o inventário), entra com recursos e mais recursos", disse. Segundo ele, a irmã queria que fossem detalhados copos, talheres, sofás, tudo da casa. "Essa foi uma atitude que ela tomou para não deixar andar o inventário", completou.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [261 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Leandro](#) (sofervo@bol.com.br)

Até entendo que a grande massa ignorante que da corpo a esse país que ira uma justiça "justiceira" e não "justa" com Suzane, mas o que não se pode admitir são as ofensas contra os advogados dela. Toda pessoa tem direito a um defensor. A "paridade de armas" configura um princípio tão importante e vital que encontra-se resguardado junto a Carta Política de 88. Como afirmei ontem, se ela cometeu o crime, que pague, mas de uma maneira justa. Que o Estado seja "justo" e não "JUSTICEIRO" e que não se associem a figura do advogado com a do cliente.

enviado por: [Luci](#) (lucibad1@yahoo.com.br)

Não consigo entender, se quando mata por herança a pessoa perde todo o direito, como ela consegue entrar com recursos e barrar o inventário? Se está na lei que perde o direito, como ela consegue?

enviado por: [Ana](#) (aninha.pimenta@hotmail.com)

Bom realmente não vou mais discutir com vc... Se não meu nível iguala ao seu... Eu vim aqui para comentar e comentei... Se estamos até agora aqui é pq vc fez uma pergunta e não gostou da minha opinião... Acho que essa sala foi criada para falarmos do Caso Von Richthofen... E não para putaria e palavriados como vc quer... Acho que tem salas de bate papo apropriadas pra isso... A errada aqui é vc e não eu... Bom Dia Querida

enviado por: [katia](#) (katia\_miranda@superig.com.br)

nao sei como uma pessoa pode ser tao burra a ponto de matar os pais para ficar com herança ela ja tinha tudo de coisas materias.

desejo que a unica coisa que ela nao consiga em toda a sua vida e dormir em paz.

18/07/2006 14:05

Bilhete em presídio

Andreas disse que foi forçado pela irmã a escrever um bilhete durante uma visita ao

presídio. "Quem ditou para mim foi a minha irmã, fazendo chantagem emocional (...) Ela me pediu para ir contra a exclusão de herança para ter dinheiro para pagar os senhores (advogados de defesa)", afirmou. No bilhete, ele dizia que sentia saudades da irmã e estava do lado dela.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [79 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [RAFAELA](#) (RMOON@IG.COM.BR)

Estou impressionada com a postura do Andreas, se tivesse alguma maneira de o parabenizar faria isso. Ele definitivamente está sendo guiado pelos pais, com certeza os seus pais estão muito orgulhosos da postura q ele tá tomando. Parabéns Andreas, q Deus ilumine sua vida!

enviado por: [PAULO Daniel](#) (paulodaniel2005@ig.com.br)

Esta Suzana era para ir pra cadeira eletrica, morrendo aos poucos, como e que faz isso com os pais, para ficar com o o dinheiro deles. coitadinha tem que morrer na cadeia.todos os envolvidos tambem.

enviado por: [Sirlene](#) (sirlenesp@uol.com.br)

Imagina vc ficar ter ciência que seus pais estão sendo assassinados, o mínimo que vc faria neste momento e tentar salvá-los, mas o que a filhinha fez? até neste momento cruel em que os pais levavam golpes oriveis na cabeça, ela foi fria, ficou desarrumando a casa pra dizer que era assalto. Não importa se foi dos cravinhos ou se foi dela o plano, ela consentiu e participou tanto quanto estes dois malditos.

enviado por: [juliana](#) (dani\_be2003@yahoo.com.br )

acho q o andreas no tem nada a ver com esse absurdo, q a irma cometeu.imagina o q passa na cabeça dele hj, tem tudo pra ser um revoltado, e com motivos, mas DEUS ha d guia-lo para leva-lo pelo melhor caminho. a vaca da suzane não merece, um centavo da herança, o irmao não tem q da nada d nada pra ela. ela tem q morre na cadeia, pq a pena maxima pra ela e pouca.....e sem fala dese advogado dela q no sabe nem o q fala, ele deveria ter vergonha d defende-la, pq ela e a pior dos 3.fria , calculista, e mais podre q podre..... e ainda fala q fez pq fumava um.....!! vai conta historia pra outro lado.....

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18562170.html>

18/07/2006 14:29

Intervalo para almoço

Andreas terminou seu depoimento por volta das 14h25 e foi dispensado pelo juiz, que deu um intervalo de 30 minutos para almoço. O julgamento será retomado 15h.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [59 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:

enviado por: juju (juju@ig.com.br)

Pena de morte para os tres!que pena a justiça do Brasil é so para os pobres mesmo

enviado por: Janaina Janssen (janacarmo@hotmail.com)

Bom dia meus compatriotas!!! Fico chocada em vê-los nesta discução que nao vai leva-los a lugar nenhum. Essa pagina foi criada para analisar os casos de injustiça que assolam nosso Brasil, nao para realçar o preconceito imbutido dentro dos coracoes maldosos que se negam a semear a paz. Violencia é a arma dos incompetentes. PAZ e amor para todos..

enviado por: marcelo (MARCELOFALCAO@HOTMAIL.COM)

Acho q ela nao tava drogada quando matou os pais nao, acho q ela eh ruin mesmo...

qualquer coisa liguem p o chat on-line do julgamento

0800-51-7121

podem me chamar \"marcel\"

enviado por: Mildred Brandão Guei (mildred-bg@hotmail.com)

Eu não acredito que esta filha do diabo possa um dia ver o sol raiar. Este crime não pode ter outro resultado se não com a condenação desta ordinaria, não podemos aceitar que ela transite pelas ruas incentivando a outros adolescêntes a fazer o que ela fez. Para ela pena de morte este anjo do inferno, filha de belial.matar o pai e a mãe de uma maneira monstruosa e dolorosa como ela fez e reu do inferno.e não terá vida longa sobre a terra a biblía diz que honra teu pai e tua mãe, para que tenhas vida prolongada sobre a terra e ela matou os pais de uma maneira imperdoavel.Sei que Deus a pode perdoar,mas a consequencia ela tera que arcar.

enviado por: Nair Aparecida Rodri (nairrod@ig.com.br)

Nuca vi tanta barbaridade! Espero que essa menina tenha prisao perpetua..nunca mais saia da prisao

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18562194.html>

18/07/2006 15:04

Depoimento mais esperado

Quando Andreas entrou no plenário, todos se perguntaram quem era aquele adolescente com cabelos castanhos compridos, barba por fazer e roupas folgadas. O adolescente que aos 15 anos estampou as páginas dos jornais no enterro dos pais está bem diferente, e não apenas fisicamente. Agora estudante de Farmácia na Universidade de São Paulo (USP), Andreas disse que demorou para a "ficha cair". O testemunho mais esperado contradisse alguns pontos do depoimento da irmã, que ele pediu para sair do plenário. Andreas respondeu todas as perguntas, algumas vezes de forma monossilábica, e se mostrou irritado com algumas questões mais agressivas do advogado de Suzane. Ao invés de ficar quieto, entretanto, decidiu reagir com ironia. Entre outras coisas, citou um "passarinho verde" e afirmou que o pai era mais digno do que muita gente que estava lá.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [91 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:

enviado por: Ana (aninha.pimenta@hotmail.com)

Que barra em Andreas... Até eu ficaria revoltada com a pergunta do Advogado de defesa de Suzane... O que tem haver com o tio ter descoberto a arma?? Qual a importancia disso no processo... Putz, essas coisas não é fácil não.

enviado por: Luiz Augusto (ortega@radarsa.com.br)

Vamos colocar uma coisa, depois do papel que os advogados da Suzane fizeram na televisão um verdadeiro teatro, deveriam ser expulsos ou melhor cacados da OAB e não exercerem suas profissoes.

Quanto ao Andreas, digo parabêns!!!

continue falando a verdade.....lugar de bandido como a sua irma é na cadeia.

enviado por: Marly (marly.manu@gmail.com)

Tenho certeza q Suzane não vai ficar na cadeia porque a cadeia foi feita para pabre e não para os ricos, temos tantos casos como do pimenta réu confesso foi julgado e esta na rua. Não acredito + na lei é por isso q existe tantos bandidos no Brasil porque não existe pena de morte e nem prisão perpetua quem errou tem q pagar e eles tem que mofar na cadeia ou serem mortos da mesma forma q mataram o casal. 20 anos é muito pouco 50 tb eles não devem sair nunca + da cadeia principalmente Suzane se ela matou os proprios pais q dira com quem não é da familia.....Quem viver verá só os cravinhos na cadeia.

enviado por: Ernesto Barros (etb40@ig.com.br)

Até quando nós vamos suportar esta justiça (com letra minúscula mesmo!), que pune com penas leves crimes bárbaros. O cara que matou a Daniela Perez está solto; o Champinha, que estuprou uma menina de 16 anos diversas vezes, antes de matá-la a facadas, será solto no final deste ano! E a Suzane, mesmo que seja condenada, não vai ficar presa mais do que dez anos!

A única solução, realistacamente falando, é pegar o passaporte e ir viver num país sério. Quem insistir em ficar, acreditando numa mudança de comportamento da classe política, corre o risco de ficar \"famoso\", aparecendo no Linha Direta ou no Brasil Urgente!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18562232.html>

18/07/2006 15:24

Previsão

O juiz Alberto Anderson Filho acha que o julgamento deve terminar quinta-feira, em previsões otimistas. A esperada acareação deve ocorrer só amanhã, porque ainda há mais de 15 testemunhas para serem ouvidas. Ele não acredita que a acareação trará muitos esclarecimentos. "Acareação é muito válida entre testemunhas. Já entre réus, que não são obrigados a dizer a verdade...", disse.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [68 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:

enviado por: Fernando (ffff@hotmail.com )

Dá até dó dos pais dos Cravinhos. Acreditam na inocência dos filhos...

Acreditam, que os menininhos foram enganados pela Suzanne... Tadinho deles, né?! É só olhar para acrinha deanjinhos dos dois que a gente vê que são gente 100%!!

enviado por: WILSON ALVES (myruna@myruna.com)

ENTRE TODAS AS VERDADES QUE ORA FORAM VISTA EM DESTAQUE DA MÍDIA...EU ME PERGUNTO...SERÁ QUE OS HOMENS DEPENDE DE DESGRAÇAS PARA PARA PROVAR QUE SÃO CAPAZ DE SER ALGUEM, MESMO COMO ESSA MOÇA?

enviado por: Rossana (rossmep@yahoo.com.br)

O que eu acho é que a bobinha da Suzane pensava que o Daniel gostava dela, então eu acredito sim que ela foi em certa parte envolvida por ele para cometer esse crime, uma vez que verificamos que ela bancava tudo pra ele, pois uma menina que tinha uma casa como mansão, cartão de crédito e dinheiro a todo momento a ponto de pagar viagens, além de carro, boa faculdade, e tudo ao tempo e a hora que queria não teria motivos pra matar os pais, pois ela já namorava ele a 3 anos e o mesmo viu como era fácil enrolar ela, então ele pensou que matando os pais casaria com ela, e a mesma daria dinheiro a ele. Vemos muitos casos de homens que enrolam mulher madura, quanto mais uma jovem. Um cara que usava droga e deu isso para ela e o irmão não deve ser um bom menino !!

enviado por: Fernando (fff@hotmail.com)

Paz,

larga a mão de falar besteira. Estamos falando de um assassinato e vc vem falar de briga com pais, vem falar de atire a primeira pedra e essas asneiras??

Já rola impunidade e você ainda vem com essa de paz? Paz o cacete! Esses três tem se %!@\$&@#na prisão de verde e amarelo por pelo menos uns vinte anos!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18562244.html>

18/07/2006 17:02

### Personalidade do casal

A delegada diz que Daniel sempre demonstrou preocupação com Suzane, enquanto ela controlava a situação. "Suzane tentava sempre se manter organizando a situação e controlando", conta. A testemunha disse que a atitude do casal a surpreendeu já na delegacia. "Eu nunca vi um casal que recebe aquela notícia (da morte dos pais) continuar se abraçando e se beijando de maneira até não própria", afirmou.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [40 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:

enviado por: fabiana (biana.q@ig.com.br )

acho que essa delegada , está falando toda convicta , como é que pode uma pessoa saber que os pais estavam mortos e ficar fazendo carinho no namorado

enviado por: deny (dvera@ig.com.br)

ela deve viver muiiiiiiiiiito na cadeia . DEUS não permita que esta pessoa continue na rua. pessoa suja nos temos nossos filhos na rua nao podemos perde-los em casa. pois eles estão ai paras viver e serem felizes. e deixar esta assassina na rua nunca, JUSTIÇA SEJA FEITA ... senão serei mais uma que nao acredita em justiça no nosso PAIS>

enviado por: anaelisa (amada1955@yahoo.com.br)

O promotor disse ter encontrado 15 contradições nos depoimentos dos réus, eu apenas lendo os textos publicados n/sit tambem já encontrei várias, e todas pesam para a culpabilidade desse Monstro a que chamam de Suzane, de acordo com o que consegui analisar até agora, considero que os três são culpados e principalmente ela, para a qual eu daria a prisão perpétua.Quanto ao uso de drogas, mesmo que forçado não pode ser considerado em nenhuma hipótese como sendo a causa do crime, pois as drogas só levam a cometer atos criminosos os usuários que os já possuem acumulados em suas mentes malediscentes, pois conheço pessoa que usa drogas a mais de 30 anos nunca fez nada de errado e é incapaz de prejudicar quem quer que seja.

enviado por: Mauro GMD

Lucas, aprende a escrever meu querido, inicialmente não é certaSa e sim certaZa; em segundo lugar, o nome da profissão dele é advogado, como outra qualquer, deve fazer sua função, no caso defender Suzane. Ela é assassina e deve cumprir a pena, é justo, mas o adv está fazendo a função dele. Sem mais.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18562352.html>

18/07/2006 18:37

PoliciaI e cena do crime

Só durou 20 minutos o depoimento do policial militar Alexandre Paulino Boto, o primeiro a chegar na cara dos Von Richthofen, no dia 31 de outubro de 2002. Ele disse que estranhou a falta de reação de Suzane ao saber da morte dos pais. A primeira pergunta que ela fez, segundo a testemunha, foi quais seriam os procedimentos adotados. Outro fato citado por Boto é que a ex-estudante não citou que os pais estavam dentro de casa quando chegou ao local. Quando o policial saiu, já sabendo da morte do casal, Suzane perguntou se o pais estavam bem e o policial disse que sim. Boto afirmou que ela se mostrou espantada com a resposta.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [48 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: ROBERTO (roberto\_testi@uol.com.br)

TEMOS QUE ENTENDER ATITUDES DAS PESSOAS, ENTRETANTO, NESSE CASO, NÃO HÁ SER HUMANO QUE POSSA ACEITAR AS ATITUDES DESTES COVARDES , INSIGNIFICANTES .DEVEM SIM, APODRECER NA CADEIA, RECUPERAÇÃO NÃO ACREDITO..

TALVEZ NEM OS URUBUS COLOQUEM OS BICOS NESSAS CARNIÇAS...REPUGNANCIA TOTAL.

enviado por: Carina (magalhaes.carina@ig.com.br)

Não vou julgá-la. Essa figura ai da suzane tem que ser tratada numa jaula, vigiadas com leões e tigres africanos, pra mim ela é completamente doente e tem que ser tratada como tal. Agora os irmãos Cravinhos queriam era entrar na bunfufa mole, idiotas, ferraram a vida por deslumbramento com riqueza dos outros.

enviado por: Marcia Helena (Mrchelena@hotmail.com)

Aqui , temos várias vitimas as mortas e as q estão de corpo presente...Concordo parcialmente com o depoimento da perita .

Na minha opnião como se diz opnião ,ocorre os seguinte:

teriamos que adentar na questão da educação Europeia X Brasileira e analisar processar e julgar que a ré teve uma criação Européia e Brasileira e buscava o calor fraternal brasileiro :teriamos que adentar dentro da esfera psiquiatrica e tbn na aréa da psicologia Juridica forense de suma importancia resaltando .

Ora, assim sendo é muito fácil ser fria tendo pais anaçiticos , pois e muito simples ser articulador ,sendo um nato brasileiro cercado de afetos e ambicioso ...não e mesmo ?

Aqui , me resta a dizer q todos os 3 são culpados .Espero que o nosso legitimo Parquet tenha esta visão t

enviado por: vivi (vivi\_rodrigues8@hotmail.com)

Para 4Ever, eu até entendo voce, afinal vc é amigo deles, que a justiça seja feita, é muito dificil agente ver nossos amigos serem condenados assim, mas mesmo voce como amigo deles, sabendo de tudo que fizeram, qual é sua opinião sobre o assassinato.culpado eles são,isso vc não pode negar, numa boa resposta, por favor.

## **Terceiro dia de Julgamento – Postagens da Jornalista Luciana Bonadio e Comentários dos Internautas.**

19/07/2006 10:00

Depoimento de Andreas

Nacif disse que o depoimento de Andreas Von Richthofen foi ruim para sua cliente, mas que há pontos que podem ser usados a seu favor. "O Andreas veio aqui para ferrar a irmã dele", afirmou. Apesar disso, o advogado garantiu estar "super otimista".

enviada por Luciana Bonadio

(comentar | [83 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:

enviado por: MÁRCIA (kikamoreyra@ig.com.br)

É UMA VERGONHA, COMO PODE EXISTIR UMA PESSOA DESSE JEITO COM ESSE ADVOGADO, ELE É PIOR QUE ELA, BAIXO SEM MORAL, COMO PODE DEFENDER UM MOSTRO DESSE, ELES (DANIEL E CRISTIAN )TEM CULPA SÃO ASSASSINOS, MAS ELES ERAM PAIS DELA, JAMAIS POR MAS DROGADA QUE ESTIVESSE ELA É FILHA, NAUM ELA É UM MOSTRO E TEM QUE APODRECER NA CADEIA QUE A JUSTIÇA SEJA FEITA

enviado por: Ellen (ecsro@ig.com.br)

Concordo plenamente com quem afirma que o irmão era cúmplice, muita coisa ele sabia e está abafando. A vida dele foi destruída, como a de toda família, com tamanha crueldade. Os Cravinhos tem a culpa pela execução e deverão ser punidos, mas quem foi a \"mentora\" foi a filha \"ingênu\" que era fria e manipulava a todos, inclusive o Daniel, que por amor e por defender a safada a namorada executou, depois de ouvir mentiras exarcebadas sobre o relacionamento dela com o pais. Não acredito que um homem como Manfred a estuprava, ao contrário dava a ela e ao irmão os melhores padrões de vida e de educação. Pena que criou uma cobra e a traiu e deu o bote por trás. Somente por interesse. Ela deveria ser executada friamente com os mesmos requintes de crueldade, assim padeceria logo nos quintos dos infernos e não daria despesas para a sociedade.

Quem será que paga os advogados dela, se o próprio tio a deserdou? Estão também interessados, pena que isso só denigre a imagem de nossos colegas advogados...

enviado por: Regiane (regi.viana@ig.com.br)

Por isso, sou a favor da pena de morte no Brasil, apesar, de q isso ã acontece porque tem mta gente grande q/ é contra, porque sabe q serão os primeiros a serem excutados...mas....paciência.... Punição e injustiça no Brasil, só pra quem ã tem grana, pobre...como nós, mas pra quem tem, sempre se safa.....duvido mto na condenação desses três....como disse, provalmente, \"dos pobrezinhos\" dos cravinhos....

enviado por: ANA (anammc4@hotmail.com)

ACHO QUE SINCERAMENTE,ELA NAÕ É NENHUM MONSTRO,VOU EXPLICAR PORQUE,ATIRE A PRIMEIRA PEDRA AQUELE QUE NUNCA COMETEU PECADO,ELA ERROU E MUITO E ESPERO QUE IRAR PAGAR PELO O QUE ELA PRATICOU,MAIS ACHO QUE SÓ DEUS SABE O QUE LEVOU ESTA MENINA A AGIR DESSA FORMA,NAÕ ACHO QUE ELA SEJA UM MONSTRO E NEM TAÕ FRIA A ESSE PONTO DE QUERER A MORTE DOS PAIS,EXISTEM MUITAS COISAS QUE NAÕ SÃO DO CONHECIMENTO DO PUBLICO ,MAS SÓ DEUS SABE ,E SÓ ELE DEVE JULGAR,E FAZER JUSTIÇA.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563069.html>  
19/07/2006 11:57

### Irritação de advogados

O advogado dos Cravinhos, Geraldo Jabur, está bastante irritado com o método de questionamento exaustivo aplicado por Nacif. Ele faz perguntas sobre detalhes e costuma ficar repetindo as mesmas questões. Em certa altura, Jabur ironizou em plenário: "o ator é ele, doutor, nós somos advogados". A reação provocou risos.

enviada por Luciana Bonadio



(comentar | [47 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Fabiane](#) (fabianecettolin@ig.com.br)

Sabem o que eu acho mais engraçado, que algumas pessoas não pensam na atrocidade dos atos dessa mulher, ela matou os pais por dinheiro, por essa liberdade que ela tanto queria, e agora? Trocou pais que a oprimiam por uma cela... E no meu ponto de vista essa assassina deveria ficar em um manicômio para o resto da vida, por que normal ela realmente não é, uma pessoa que planeja e executa o assassinato dos pais não pode ser normal, ela não está apta a conviver em sociedade, e nunca estará. Quanto aos irmãos cravinhos, são dois marginais, como tantos outros que temos visto matando por aqui....

enviado por: [plinio de castro pro](#) (plinioprotasio@ig.com.br)

Esse advogado da Suzane é um palhaço, ele ofende as mulheres e mente muito, deveria ser proibido a mentira pra incobrir crimes, esse advogado quer aparecer e não defender sua cliente ele não pode ver uma camera.

enviado por: [Super Nani](#) (sonia.pena@ig.com.br)

AGORA VÊ, COMO SÃO AS COISAS NESTE PAÍS.  
UM JULGAMENTO DEMORA 4 ANOS PARA ACONTECER,  
O PROJETO QUEBRA NA HORA DO JULGAMENTO,  
NACIF DEBOCHA DE ANDREAS E DOS ADVOGADOS DOS CRAVINHOS NA  
PRESENÇA DO JUIZ,  
SUZANE COM CARA DE SONGA MONGA, TENTA ENGANAR A TODOS E AINDA  
SE FAZ DE VITIMA,  
DANIEL AINDA É APAIXONADO PELA SUZANE,  
O IRMÃO DE DANIEL, ENTROU DE GAIATO NESSA HISTÓRIA.  
E DO JEITO QUE É NOSSA JUSTIÇA É, SUZANE E OS CRAVINHOS VÃO SER  
LIBERTOS E INDENISADOS,  
E UM MÊS DEPOIS A PRÓPRIA SUZANE MATA O IRMÃO PARA FICAR COM  
TODA HERANÇA.  
CONCLUSÃO:  
SER BRASILEIRO JÁ VIROU MOTIVO DE CHACOTA, E CHEGO A ACREDITAR  
QUE ESTE PAÍS É UMA VERGONHA PARA TODOS OS BRASILEIROS.

enviado por: [ce](#) (nunes\_47@hotmail.com)

A total falta de senso dos advogados de defesa me assusta, afinal será q se fosse uma pobre, o Sr. Nacif estaria se empenhando de tal maneira, não disso eu tenho certeza, enfim q se faça justiça até mesmo para podermos acreditar nem q seja um pouco nas leis de nosso país. Esta criatura (Suzane) sim, pq humana é uma coisa q ela não foi nem um pouco, deve ser tratada como qualquer delinquente, com ou sem dinheiro, nada justifica o ato dela... Desde já atesto total indignação, pq tantos outros presos de nosso sistema, ficam nos depósitos de presos por ai afora, apodrecendo e esta princesinha mimada e desalmada tem toda esta repercussão. Q eles serão condenados isso já é fato, afinal de contas estamos em ano eleitoral, o crime chocou o país e td mais, só q a população não pode esquecer o caso, temos de ficar de olho e se um dia um desses tres monstros forem postos na rua, q se clame por justiça, pq sinceramente eu tenho muito medo de um dia encontrar uma pessoa como esta...  
Um grande abraço a todos

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563177.html>

19/07/2006 12:41

Aeromodelismo

O segundo depoente do dia foi Alexandre Basílio Torres, ex-presidente da Associação Brasileira de Aeromodelismo. Ele contou que conhecia Daniel Cravinhos graças às competições da categoria. Os atletas do nível do réu costumam passar por exame antidoping, segundo Torres, e Daniel nunca foi pego. Outra questão citada é que dificilmente uma pessoa viciada em drogas conseguiria competir em aeromodelismo.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [40 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Eli](#) (eli.fbc@ig.com.br)

Condordo 100% com a Mariana.

Deveríamos começar a resgatar certos valores que há tempos foram esquecidos.

Eu não concordo com a pena de morte pq infelizmente vivemos em um país aonde há muita injustiça, mas nesse caso, uma prisão perpétua valeria muito a pena.

enviado por: [wilson](#) (jm.w@ig.com.br)

acho q bandido como foi provado ja o envolvimento dos ttres naum tinha que ter julgamento era perpetua direto, agora ficam com estas p... de direitos humanas. cade o direito humanos olhar para quem precisa, que esta na rua e naum tem nem o que comer

enviado por: [Fabio](#) (fthorres@ig.com.br)

O \"codigo do Antonio\" e\" bacaninha...so que eu pergunti: e os policiais que ONTEM mataram um padeiro na favela do Acari com um tiro no rosto para roubarem 40 reais? E todos esses bandidos fardados (sim pq a maioria da policia o e\") devem tambem sofrer isso? Sim ne\"? Ai surge uma pergunta obvia...Se a policia e\" safada e o judiciario PODRE, quem vai aplicar a tal lei de Taliao? Vc, talvez, impoluto Antonio?

enviado por: [Taradinho](#) (tara@bol.com.br)

O Daniel Cravinho gosta de aviãozinho, por isso foi namorar a Suzane gostosinha. Não deviam prender a Suzane, ela tem uma bunda bem bonita e na cadeia todas as detentas vão querer enfiar o dedo.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563212.html>

19/07/2006 13:24

Recesso

O julgamento foi interrompido e será retomado às 14h15. Serão ouvidas novas testemunhas.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [120 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Mariana (mazinha-le@ig.com.br)

Penso que eu que uma pessoa dessa não deve ser presa e sim por ela na pena de morte....Mata-la pois pessoas assim nunca merecem viver...

enviado por: Piter (silpesil@ig.com.br)

Pelo que vejo tudo vai acabar em pizza, é um absurdo o comportamento dos advogados da Suzane, eu teria vergonha de ser um profissional como este, fala-se em ética mas e a justiça ??? Embora que mesmo que esta vagabunda seja absolvida ou tenha uma pena reduzida, acredito que uma hora a consciência dela irá começar a acusá-la e a mesma não terá paz, ou mesmo que isto não aconteça porque ela parece ser muito ruim, ainda acredito que pelo menos na hora de sua morte ela irá sentir o peso de uma justiça que mais cedo ou mais tarde será sentenciada...

enviado por: claudio (clodimarcio@ig.com.br)

Num país onde se fala q a educação é a solução p a marginalidade, e os advogados viram bandidos e os políticos viram bandidos, vc vai esperar oq de pessoas como estas. Infelizmente nem a religião tá segurando mais a ganância das pessoas, é só ver q a maioria dos sanguessugas é da bancada evangélica.

enviado por: RUBENS (rubens@ig.com.br)

Os fatos existem...ficam dando muito ibope, radio, tv, internet.....pô para com isso. E por isso que o brasil não vai pra frente. CADEIA PRA ELES, TEM QUE MOFAR NA PRISÃO.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563271.html>

19/07/2006 14:11

Almoço no fórum

Astrogildo Cravinhos explicou a um conhecido durante o almoço uma dúvida levantada por Mauro Nacif, advogado de Suzane. Ele pergunta a todas as testemunhas se o pai dos Cravinhos se apresenta como juiz ou magistrado. Durante o pagamento da conta, o pai dos réus disse que é, sim, juiz... De provas de aerodelismo.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [130 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Wagner Bueno (agitafest@hotmail.com)

Meu Deus.. q monstrozidade...

A propria filha, arma tudo, obriga seu namorado a ajudá-la, e este, convida o irmão sabeno que rolaria dinheiro.. mto dinheiro...

Ela, uma louca, querendo a liberdade, se sentir a poderosa, garota de classe média alta, total herdeira de um patrimonio de mais de 1 milhao de reais, sem trabalhar, estudar, e gozar a vida com seu namorado.

Agora, seu irmão que na época não era nada, herdou tudo, perdoou a irmã, está fazendo

bonito perante todos, e a quer que apodreca na cadeia.

Esperamos, nós, que a justiça seja feita, pois, nun ano em que a corrupção está ao olhar de todos e ninguem faz nada, e, nossa seleção faz menos ainda.... só falta a injustiça permanecer!

enviado por: eliane (ess.comunicaglobal@ig.com.br)

eu estou a um tempão lendo os comentários e, bom, sem comentários...ah! so úma coisa!!

Uma estratégia usada pela defesa de Suzane me chamou atenção, ele disse que as mulheres são mais manipuláveis que os homens...

Mesmo sendo mulher vou ter que admitir, algumas mulhres ainda tranferem todas as expectativas no \"homem da sua vida\", pq isso acontece? insegurança? nao sei se é o caso de Suzane, mas se olharem um cpomentário acima ja tem uma moça dando em cima de uma cara perguntado oq ela vai fazer hj? até aqui!!

Mulheres!!! Acordem!! Liberdade feminina não é ser um homem!!!

Liberdade!!!

enviado por: Nanda (fasiniscalchi@ig.com.br)

Eu não sei o que tem a ver o fato dela \"ter tudo\", isso não quer dizer nada. Tinha bens, mas tinha pais ausentes, nada justifica mas também não explica ! Amor e caráter não se compra !

enviado por: claudio (cmp@ig.com.br)

Alice, vc acha q um diploma transforma alguém em um cidadão consciente? Esses mensaleiros e sanguessugas tem diploma. Esses advogados do PCC também. Esta balela de educação não leva a nada se não tiver também punição a altura do crime. E neste caso, dente por dente, olho por olho.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563318.html>

19/07/2006 16:10

Poupada

O advogado de defesa de Suzane, Mauro Nacif, e os promotores decidiram não fazer mais perguntas à mãe dos Cravinhos, que estava muito emocionada.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [46 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: EU INDIGNADA (ledscia@yahoo.com)

ESTE ASSUNTO É SÉRIO, ACHO UM ABSURDO PESSOAS QUE ENTRAM NESTE BLIG PARA ESCREVER PALAVRÕES, PORNOGRAFIAS, ENFIM ISTO É UM BLOG PARA MOSTRAR UM CASO QUE ABALOU A SOCIEDADE COMO UM TODO, PEDIRIA AO ADMINISTRADOR DESTE BLOG QUE RETIRA-SE ESTES COMENTÁRIOS DE MAL GOSTO DEIXANDO APENAS OS ASSUNTOS PERTINENTES AO CASO

enviado por: Laine (laine@bol.com.br)

Não devia ter perdão e nem piedade pra assassinos dos próprios pais, eles nos deu a vida que direito tem de tira-la as deles, isso é um absurdo. Não tem perdão. Não devia ter um advogado para defende-los.

enviado por: Uma mãe (lena\_bit@bol.com.br)

Como mãe sei que é duro ter um filho psicopata, mas dois filhos psicopatas...é demais até pra coitada da mãe dos Cravinhos (Não posso saber) Qto a Susane...bem a cadeia e a consciencia dela ( ela tem sim...) e é justamente ela quem vai infernizar o resto da sua vidinha na cadeia ( prisão perpétua)

enviado por: Marcos Nascimento (marcosasnascimento@ig.com.br)

Me compadeço desta mãe porque o que ela deseja para os filhos não se parece nem um pouco com o ato que os mesmos cometeram.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563474.html>

19/07/2006 16:17

Arrependimento

Nadja contou uma visita que fez ao filho Daniel na prisão. "Ele me abraçou, chorando muito, e disse que era difícil conviver com o que tinha feito", disse. Logo após o crime, Daniel teria pensado em suicídio. "Ele demonstrava vontade de tirar a própria vida. Só não fez por causa da ajuda do Leandro e do Toni, companheiros de cela do Belém 2."

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [285 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: gilberg 0xx62 8407-3 (gilbergvieira@yahoo.com.br)

Estou com pena dele, a final ele é tao lindo sem camisa, nossa eu queria conhece-lo e tira-lo da cadeia só para ficar com ele sera que ele curte ficar comigo,

enviado por: ba (baduhye@hotmail.com)

Carlos,

Ao contrário do que você disse, aqui é para discussão séria, já que estamos na página que fala do julgamento e sacanagem deve ser discutida em local reservado.

OLHA A INVERSÃO DE VALORES!!!

enviado por: Daniel (daniel\_eletti@ig.com.br)

acho q os 3 deveriam sair do tribunal direto pra cadeira eletrica, alias cadeira eletrica é muito rapido melhor a boa e velha forca...

enviado por: VERA (VERACLEOGAT@HOTMAIL.COM)

ACREDITO EU ,QUE NENHUMA MÃE CRIE UM FILHO PARA O MAL.TODA MÃE SO QUER O BEM DOS SEUS FILHOS COMO A MÃE DE SUZANE TENHO CERTEZA DE QUE ELA FEZ TUDO PARA O BEM DE SUA FILHA. GOSTEI MUITO DE ALGUMAS PARTES DO DEPOIMENTO DA DONA NADYA PRINCIPALMENTE NA PARTE ONDE ELA FALA QUE CADA UM TEM QUE PAGAR DE FORMA JUSTA PELO CRIME COMETIDO.

SO NÃO CONCORDO NAS OFENSAS FEITAS AO CASAL QUE NÃO ESTÃO MAS AQUI PRA SE DEVENDEREM.....

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563481.html>

19/07/2006 18:38

Pagamentos a Daniel

Fernanda diz que sabia que Suzane pagava coisas para Daniel. "Quando a gente saía, era ela quem pagava a conta", disse. A amiga contou que era a ex-estudante que pagava as prestações do carro do ex-namorado e as contas de celular. Suzane dizia à amiga que usava o dinheiro da mesada para as despesas.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [70 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Renato](#) (rvr939@gmail.com)

Não é possível que essa VAGAL tenha um milionésimo de esperança de ser absolvida.

Trata-se de uma putana, imunda, fria, calculista, assassina.....será necessário falar mais?

Essa quadrilha tem que ir para a cadeia. Na verdade, o certo era acabar com eles.

Infelizmente ou felizmente, sei lá, vão continuar vivos.

Eles são a escória da sociedade.

enviado por: [a jurada](#) (maria@hotmail.com)

tá todo mundo chorando os mortos mas a família toda é de ladrões ou voc~es esqueceram o escândalo que foi, há alguns anos quando, já depois dele estar morto, descobriram que o Manfred havia desviado MILHÕES de reais das finanças do DERSA? Filhinha de peixe, peixinho é. Não queisso justifique tirar a vida de alguém mas que bons exemplos ele não deu para os filhos não deu... Família estruturada uma ova!!!

enviado por: [rildo bagio](#) (rildo.bagio2005@ig.com.br)

agora eu sei porque vc (fernanda )estar defedendo ela,os tres ian para o hotel e ela pagava tudo,e agora vc não tem mas uma pulta para pagar para vc ,vagabunda.....

enviado por: [Maria Angela](#) (lupinia@ig.com.br)

Acredito que o namorado de Suzane

a encantou e com drogas a iludiu

mas so conseguiu isso por ela estar acostumada a tirar do caminho o que achava que a atrapalhava, e isso foi introjetado pela educação que recebeu de seus pais.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563653.html>

19/07/2006 19:07

Suzane desiste de herança

Denivaldo Barni Júnior, filho do protetor e advogado de Suzane, protocolou, às 15h45 desta quarta-feira, o pedido de renúncia de herança, no Fórum de Santo Amaro. Após entregar o

documento, ele prometeu mostrar uma cópia ainda hoje para a imprensa.  
enviada por Luciana Bonadio  
([comentar](#) | [127 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Celly](#) (rala@hotmail.com)

qual é a desse barney mesmo, ta ganhando qto, para proteger essa psicopata com cara de santinha. pois de santinha ela naum tem nada, e como disse a mae dele a mulher tem sim um poder muito grande sobre os homens, ela derruba, levanta leva agloria e essa ai levou foi para a desgraça.  
condenado os tres.

enviado por: [carina](#) (rala@hotmail.com)

Pior que a Suzane (malvadeza) é esse advogado dela, esse cara não sabe trabalhar instrui sua cliente mau, joga de uma forma idiota todos ja conhecem suas cartas sujas, dizer que não foi por grana ; cada tentativa desse advogado ferra mais sua cliente, que não tem mais como ser ferrada. Esse barraco só tem malvadeza e maladragem , quem não presta com quem não vale nada.

enviado por: [Barbosa](#) (db456@hotmail.com)

Miserável , assassina desumana vc matou seus pais o que não faria aos pais dos outros  
....sacana vc merece sofrer muito ....sinica desalmada ...

enviado por: [Jorinho da Bonilha](#),

Embora tenha entrado neste blig, sem a intenção de emitir qualquer comentário. Não me contive e li grande parte deles. E só me ocorre um pequeno lembrete, que não sei quem foi, mas que se expressou da mesma forma que me expresso agora. Pobre língua portuguesa. Não me furtarei a um comentário sobre o caso em discussão (?).

Os acusados, embora confessos, ainda não foram efetivamente condenados, com trânsito em julgado, portanto, ainda que possa parecer estranho, perante a lei, são inocentes...

Somente depois de transitada em julgada a sentença é que saberemos se de fato são culpados e a participação de cada qual no crime pelo qual estão sendo acusados. E em sendo assim, é compreensível a revolta, pelo crime que foi cometido, mas emitir opinião antes da Justiça se manifestar é correr o risco de ter que pedir desculpas a alguém... e não sou eu.

A todos que estão se atacando, por se encontrarem a favor ou contra os acusados... PELO AMOR DE DEUS, digam o que quiserem, para isso a expressão é livre e assegurada constitucionalmente, MAS RESPEITEM AO MENOS A NOSSA LÍNGUA, ou melhor, aceitem um conselho, voltem aos bancos escolares, para estudar e não para furtar o lápis do colega sentado à sua frente...

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563669.html>

19/07/2006 20:22

Mais um depoimento

A arquiteta Claudia Sorge, amiga pessoal de Marísia, prestou um depoimento pouco esclarecedor esta noite. Ela disse que Marísia estava feliz com o fim do namoro de Suzane com Daniel. Além disso, afirmou não acreditar que Manfred agredia os filhos e o definiu como "cavalheiro".

enviada por Luciana Bonadio

(comentar | [91 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [KUKA](#) (sollua2004@ibest.com.br)

É realmente interessante como um ato covarde - referindo-me ao duplo assassinato - pode ser contraponto de tanta idiotice escrita nestes comentários. Uma é a AMIGA BURRA que nao sabe escrever, e deve até dar enjoo pessoalmente, outro é o CARA DAS FITAS - BANDIDO, outro o POLICIAL, justiceiro. E tantos outros personagens hilariantes, discorrendo sobre um assunto de vergonha nacional, os únicos coitados dessa história na verdade são os pais assassinados.

Essa criança - como é defendida pela amiga - deve ser amiga do CHUCK, e esses Cravinhos, devem ter sidos personagens da pior índole, tenho dó da mãe desses delinquentes, que limpou a %!@\$#@#de suas bundas, e agora ve uma diarréia de absurdos.

enviado por: [INDIGNAÇÃO](#) (Sem email)

Essa agente penitenciária deve acreditar tb que Fernandinho Beira-Mar deveria ser solto, pq ele é um bom homem. Quanto aos comentário dos meus amigos leitores de que ela deve ter tido relações com Suzane na cadeia, e possível, mas pouco provável. Já com o Advogadozinho da crápula... além da grana que ela deve ter recebido deve ter se beneficiado de diversas outras coisas. Galera vamos fazer um pacto que precisará ser concluído: se por um acaso algum dos réus for inocentados, vamos dar uma corsa... Hehehehe

enviado por: [aiaiai](#) (elianebangelo@ig.com.br)

acho que quem ta publicando essas noticias , deve ta morrendo de tédio dessa novela barata ...porque eu ja to e desligando o meu pcc...tomara que caia uma bomba la e mata todo mundo,,rrsssss

enviado por: [Indio desocupado](#) (asasa@hotmail.com)

NOVA!!! Susane lançara em breve um livro de auto-ajuda intitulado: \"Como matar seus pais, metodo e pratica\" .....Capitulo1: Como arrumar um pra de cravinhos.....Capitulo2: tecnicas para enganar um irmão meio gailoa a participar.....Capitulo3: escrever livros para pessoas interessadas em discutir assuntos inuteis como oque vc esta lendo agora.....Capitulo4...Uaaaaaa.....acho que cansei...ta bom assim....

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563724.html>

19/07/2006 23:03

A "bomba" da noite

O novo depoimento de Cristian Cravinhos arrancou lágrimas e comoveu a platéia nesta terceira noite de julgamento. A pedido da promotoria, o réu voltou a falar e assumiu ter matado Marísia von Richthofen.

Enquanto Cristian falava, abraçados na platéia, seus pais ouviam atentamente. Ao final do depoimento, o pai do réu subiu no plenário e, chorando, abraçou o filho. Parte da platéia também foi às lágrimas e os jurados foram retirados do local.



Além de ter assumido sua participação, Cristian mudou outro detalhe no novo depoimento: ele confessou que foi em julho de 2002, em um churrasco, que Suzane perguntou a ele pela primeira vez se ele concordaria em matar os pais dela. Cravinhos disse que, na ocasião, ficou bastante irritado e saiu da casa da garota.

De acordo com Cristian, no final daquele mês, os dois voltaram a conversar. "Naquele momento, em me senti à vontade para perguntar por que ela tratava mal os pais", disse Cristian. "Ela me respondeu normalmente que odiava eles, pois não tinha vida".

Cristian disse ainda que, nessa mesma ocasião, Suzane teria confessado a ele que Manfred teria tentado estuprá-la, quando ela tinha 13 anos. No entanto, o réu fez questão de deixar claro que não conhecia a vida dos Richthofen e não sabia se tal afirmação era verdadeira. Na última parte do depoimento, Cristian disse que, no dia 30 de outubro, Daniel voltou a procurá-lo para dizer que ele e Suzane tinham decidido matar os pais da estudante. "Eu tinha que ter dado um murro nesse cara, com todo amor que eu tenho pelo meu irmão", desabafou Cristian.

enviada por [Luciana Bonadio](#)

([comentar](#) | [48 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Maria Alves](#) (TRDISTRIBUIDORA@OI.COM.BR)

q sangue de barata vc tem em Cravinhos 4ever? q q é isso cara? defendendo assassinos só pq são seus amigos? tudo bem é um direito seu, agora querer passar uma boa imagem desses animais pra gente é querer de+, não acha não? se eu tivesse amigos assim eu mandaria eles irem pra o inferno, acho q é lá q pessoas assim tem q viver. vc precisa se conscientizar muito!!!

enviado por: [cesar de lima romero](#) (cesarconatbilista@ig.com.br)

depois de chanpinha e esses outros animais banalizadores da vida e a atitude juridica acredito que nos brasileiros nao vamos para frente nao estou sendo pessimista mas sim realista isso tudo e uma bagunca na verdade ja vi muito nego roba manteiga e ser qualificado como crime ultra dolosos esses cretinos matam cruelmente seus pais e familia e nada acontece alias vira novela juridica cansei de tudo isso ....

enviado por: [Erick](#) (erickstrada2004@ig.com.br)

Pô, a platéia ir as lágrimas com as declarações deste safado, é muita sacanagem. Isso esta um empurra empurra sem sentido, conversa para boi dormir. Não me interessa se foi usado ou não, pra mim não tem teleguiado, fez porque quis, e não adianta chorar o leite derramado, ou o sangue como vcs preferirem, pois na hora de arrebentar o rosto de alguém, não pensou em nada, então fodasse Cristian, Daniel e a piranha, tem que todo mundo se %!@\$&@#na cadeia, se não parceiro, vai ser um tal de mata mata por aí, entre ricos é claro, e ninguém ser punido, espera só e verás

enviado por: [mildred bg](#) (mildred-bg@hotmail.com)

Sabe, cada dia eu chego a uma conclusão sobre esta ordinaria, que independente dos irmãos ter participado do crime não tem tanta importância, pois eles são estranhos e não tinha vinculo nenhum com a failia, mas esta ordinária sim, pois se tratava dos pais e ela foi a mentoura intelectual, foi quem abriu a porta ,foi quem indicou o lugar onde estava os pais. qualquer animal faria o que os irmãos fizeram quanto mais um namorado! um homem sem

vinculo nenhum com a familia esta vagabunda tem que apodrecer na cadeia e ainda é pouco, ela não terá muitos anos sobre a terra por tudo que ela fez , psicopata é pouco e quem tem pena desta ordinaria é pior que ela defender uma vagabunda que não tinha motivos para tal ação. não se justifica o que ela fez despresivel é pouco. e eu aproveito sim este espaço para poder desabafar já que não posso ir pessoalmente a ela .

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18563847.html>

20/07/2006 01:05

Amor do irmão

Cristian falou do amor que, segundo ele, levou Daniel a matar os pais da namorada: "Eu não entendo a força que essa menina teve em cima do meu irmão. Ele nunca teve maldade". O réu também contou que a atitude de Suzane no caminho até a casa o surpreendeu: "Parecia o dia mais feliz da vida dela". Cristian terminou o seu depoimento pedindo perdão aos seus pais, sua família e seus amigos.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [57 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Sindel](#) (sindelcolla@ig.com.br)

Caro Arnaldo: Magistrado significa juiz. Em nosso país, o juiz é apenas o aplicador da lei, e não legislador (este sim elabora as leis), ao contrário do que você imaginava.

Além do mais, o Código que você gostaria que fosse revisto e alterado na verdade é o Código penal concomitante com o Código de Processo Penal, pois são estes códigos que de certa forma viabilizam a repressão e punem os crimes de forma geral. Não gostaria de forma alguma de que ficasse com raiva do comentário que faço, pois é só um esclarecimento.

Gostaria que a punição para os crimes cometidos por estes filhinhos de papai fosse como na Lei de Talião, ou seja matou morreu.

Pena de morte neles!

enviado por: [Vanusia](#) (venusdc@ig.com.br)

Infelizmente o casal Marisia e Manfred é que perderam a vida e com isso, claro os mais prejudicados. Infelizmente estamos num país em que a justiça funciona apenas de brincadeira. Provavelmente os 3 vão pegar uma pena que vai deixar a "sociedade" satisfeita. Mas aí vêm as reduções de pena, os novos julgamentos, o bom comportamento, os atenuantes, o abatimento dos dias que ficaram presos sem julgamento, enfim, a lei do Brasil será "cumprida" e logo eles estarão em liberdade para planejar novos assassinatos. Quem sabe talvez o dos pais dos Cravinhos que estão odiando Suzane e não permitirão o "menage a trois" ?

enviado por: [Claudia](#) (c.miltzman@ajato.com.br)

Tenho até um pouco de dó desses garotos, e realmente quem não tem caráter muito forte pode fazer algumas bobagens, porém, não quer dizer que tirar a vida das pessoas que deram vida a namorada, deva ir atrás do que esta pedi, ele tiraria a vida dos seus pais, se ela pedisse? fica aí a pergunta?

enviado por: [ADENIS FERREIRA DE B](mailto:adenis.filho@ig.com.br) (adenis.filho@ig.com.br)

Será que estamos vivendo uma historia de amor? Ou uma historia de assassinos que não sabem o que é o verdadeiro amor?

Estes reus estão brincando com um sentimento tão puro para explicar este crime tão barbaro que foi o da familia RICHTHOFEN.

Precisamos de justiça. Pois se ela matou seu pai e mãe imagine eu e vc.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18564029.html>

### **Quarto dia de Julgamento – Postagens da Jornalista Luciana Bonadio e Comentários dos Internautas.**

20/07/2006 11:55

Advogado falta

O julgamento começa nesta quinta-feira sem um dos seus personagens principais. O advogado de Suzane, Mauro Nacif, está internado em uma clínica na avenida República do Líbano com deslocamento de retina. A informação é do outro advogado da ré, Mário Sérgio de Oliveira. Ele tem uma cirurgia de catarata marcada para segunda-feira. Quem coordena a defesa de Suzane é Denivaldo Barni.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [72 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

#### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Solução](mailto:pegognaga@ig.com.br) (pegognaga@ig.com.br)

Acho que o deslocamento de retina dele na verdade tem outro nome: falta de acordo financeiro...isso tá me cheirando a que eles não chegaram a um bom "acordo" ...aí começa a dar esses piripagues e por aí vai...até que ele resolva abandonar o caso...esses advogados só são movidos a muito dinheiro....e eu queria saber de onde está vindo esse dinheiro? sim por que se a Suzane fosse uma pé rapada, será que ia aparecer algum advogado pra defender ela?

enviado por: [rosane](mailto:rosaneramires@ibest.com.br) (rosaneramires@ibest.com.br)

Bem, está na Constituição que todos tem direito a defesa. Dr. Nacif está percebendo que sua defesa está indo de água abaixo. Onde é que já se viu? Eximir alguém que participou ativamente de um crime ser inocente? Se houve deslocamento da retina ou não, devemos dar o benefício da dúvida. Mas a verdade é que essa jovem de classe média alta deve ser punida com o rigor da lei porque é impossível alguém matar e ficar impune. Porém no nosso PAÍS só quem, rouba e mata é pobre. Que todos sejam exemplamente castigados por seus atos.

enviado por: [elaine](mailto:elaine.moraes2005@hotmail.com) (elaine.moraes2005@hotmail.com)

concordo mas pra mim tá faltando alguma coisa.. nenhum pai ou mãe vai dormir sem que seus filhos cheguem em casa pelo menos em familia tradicionais ou como dizia adoniram

barbosa...Minha mão não dorme enquanto eu não chegar. Duvido que tenha mudado tanta coisa assim.

enviado por: Vil (venusbra@hotmail.com)

UMA COISA QUE EU NUNCA ENTENDI.

O BARNEY TRABALHAVA COM O PAI DE SUZANE E PARECE QUE ERAM AMIGOS. OU ME EQUIVOCO?

ENTÃO PORQUE DEFENDE A ASSASINA DA FILHA? ERA PRA ELE ODIAR ELA MAS.....

E QUE TANTO SE GRUDA ELA SEMPRE QUE ESTÁ COM ELE? ALGUÉM SABE ME EXPLICAR???

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18564333.html>

20/07/2006 12:50

Suzane gripada

A ex-estudante já usou muitos lenços de papel e pediu para se retirar por um momento do plenário, logo no início da leitura das peças. Durante a exibição das imagens dos corpos dos pais, Suzane permaneceu de cabeça baixa, como na maioria do tempo. No depoimento das testemunhas, que terminou ontem, Suzane chamou seus advogados algumas vezes para dar instruções. Hoje, a ré veste calça jeans, blusa azul e uma jaqueta branca com detalhes azuis. Ela continua com a cadeira um pouco afastada da de Daniel.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [178 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: LAURA (lauraalexandra@ig.com.br)

....GENTE, SERÁ QUE O ADVOGADO DO DIABO TEVE UMA CRISE DE CONSCIENCIA???PORQUE UMA PESSOA QUE DEFENDE SUZANNE NÃO CRÊ EM DEUS, COM CERTEZA, E ALÉM DO MAIS SE ELE TIVER UM POUCO DE TEMOR DE DEUS, SABE QUE ESTA DEFENDENDO O PROPRIO SATANAS EM FORMA DE GENTE.... ACHO QUE ESTA ARREPENDIDO DE TER PEGO ESSA CAUSA, AO VER TANTA CRUELDADE, ACHO QUE ALGUM SENTIMENTO DEVE TER AFLORADO....

enviado por: IG (casthing@ig.com.br)

Internauta Marye

Este blig foi criado exclusivamente para a cobertura do julgamento do caso Richthofen. A morte do casal Marísia e Manfred ocorreu em 2002, na casa da família em São Paulo.

Acompanhe minuto a minute sobre o caso que chocou o país com atualizações de Luciana Bonadio.

enviado por: Joyce Morais (joyce\_morais@ig.com.br)

Sou filha e sou mãe. Em momento algum consigo em pensamento me ver agindo com tamanho frieza como Suzane. Essa criatura não merece viver já que teve a coragem de friamente tirar a vida de seus próprios pais,... prisão perpétua!!!

enviado por: wilma muricy (wilmasuelenne@ig.com.br)

Há muito queria desabafar com o mundo...esta tragédia me tirou horas de sono. Que monstro!!!Essa garota não vale NADA, tem que tomar primeiro umas pauladas em todo o corpo, depois uma injeção de analgésico potente para aguentar acordada mais um monte de porradas, depois um saco plástico na cabeça, deixa ela se debater...depois deve ser condenada, viver com medo de ser agredida pelas outras presidiárias, comer comida com barata, tomar banho 1 x por semana, não poder cortar os cabelos e fazer as pinturas que aparecem variadas, ter febre e gritar MAAAAAAAEEEEEEEEEEEEEEEEEE e não ouvir resposta. Se for por falta de pessoal eu me proponho a praticar este ritual, com toda calma do mundo, MONSTROOOOOOO!!!!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18564387.html>

20/07/2006 13:36

Planos

José Simão, padrinho de Suzane, disse que falou com Manfred na tarde de 30 de outubro, dia da morte. Eles falaram sobre o aniversário de Suzane, que se aproximava, e Manfred cogitou fazer um churrasco. O pai informou que o namoro de Suzane havia acabado.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [40 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

#### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Hilabárbara](#) (Khiarinha@ig.com.br)

A cada momento que passa, a situação fica mais revoltante ainda para tal acontecimento (quando vemos o AMOR dos pais para com esta louca...)

Apesar da NÃO aprovação do namoro, seu pai se mostrou condizente a sua situação de filha...

Sinceramente, eu espero que Suzane APODREÇA na prisão para que, a nossa crença de que justiça existe seja em vão.

enviado por: [Aldeane](#) (aldeanevieira@hotmail.com)

Sou a favor de que no Brasil haja pena de morte, pois alguém que tem coragem de tirar a vida dos próprios pais, e da maneira como fez, tem que ser morta. Estou acampanhando todo o julgamento e acredito sim que ela é uma manipuladora, fria, e se o irmão não ter cuidado ela é bem capaz de matá-lo também. Já que no Brasil não tem pena de morte no mínimo ela tem que passar o resto da vida na prisão, mais isso não paga o que ela fez porque só Deus vai dar a sentença dela. Os irmãos Cravinhos também tem que ter a mesma pena dela, pois foram coniventes com o fato.

enviado por: [menina veneno](#) (jetseven@hotmail.com)

Os únicos que pagarão no Brasil, seremos nós, pq não existe pena de morte e ela ficará provavelmente vários anos presa (os) nas nossas custas

enviado por: [dai](#) (dai\_bahiana@yahoo.com)

Muitos, ou melhor muitas mulheres, são condenadas por roubarem para alimentar seus filhos, pois é duro olhar os quatros cantos e não ter o que comer, e alguem para ajudar. E são pessoas que não tem onde cair morto. AGORA... esse três... ela muito dinheiro, classe alta, os cravinhos classe média com boas condições. Matar porque SUZANE quer uma nova vida. realmente ele ganhou nova vida... estudante de DIREITO quantos queria essa chata

vida, fazer uma faculdade de \$\$\$\$\$qualidade, não precisar trabalhar para manter os estudos sem falar no carro. Ai faco uma pergunta quantos no brasil queria um pai ranzinza chato que quer o melhor para os filhos e milionário?  
resp: já sou a primeira da lista ok!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18564442.html>

20/07/2006 14:20

Culpa por Cristian

Ilana acha que o novo depoimento de Cristian humanizou o acusado. "Para os jurados, ele deixa de ser réu e passa a ser o Cristian", acredita. A escritora explica que o irmão Cravinhos é "um passageiro de última hora". A mentira inicial, explica, foi uma tentativa de Daniel de livrar Cristian, já que ele se culpa por tê-lo envolvido no crime. Ela disse que Cristian contou exatamente a mesma história que na reconstituição.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [68 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Marcos Oliveira](#) (marcos.imoveis@superig.com.br)

Se esse fosse um país sério, menos tolerante com quem erra. As pessoas se chocam no momento em que acontecem e depois minimizam as coisas. O que há de humano em alguém que assassina covardemente? Se esse país fosse um país sério, com leis sérias esses criminosos pegariam no mínimo prisão perpétua. O que estão discutindo nesse julgamento? A virgindade da Suzane?

enviado por: [lilian](#) (lilieumesma@ig.com.br)

Digo e repito, é uma pena q Manfred tenha morrido só com a cabeça esmagada...q lástima!!! Gaga tarado tem q morrer aos poucos e mãe condescendente idem. Se o relógio pudesse voltar atrás...queria estar lá para torturar esses dois velhos e fazer o crime tal e qual deveria ter sido feito. Cadeia neles, pelo motivo óbvio, mas pena...BRANDA!!!

enviado por: [DALVA APARECIDA RIBE](#) (dalvar@ig.com.br)

EU ACREDITO,NO CRISTIAN .ELE SO ENTROU PRA FICAR JUNTO DO DANIEL TENHO MUITA PENA DESTES DOIS RAPAZES POIS ENTRARAM NUMA FRIA POR CAUSA DESTA MOÇA DANIEL APAIXONADO,A MOÇA ILUDINDO COM A PROPOSTA DE MUITO DINHEIRO , ELE MATOU ,TEM QUE PAGAR PELO QUE FEZ ,MAS ACHO QUE A PENA DELA TEM QUE SER MAIOR TENHO MAIS PENA DOS PAIS DOS MOÇOS POIS SAO PESSOAS DE BEM. SOU MAE E PAI E AGENTE ENSINA O MELHOR PROS NOSSOS FIHOS AI ,VEM UMA LOUCA E TIRA TODOS OS ENSINAMENTOS QUE ESSES PAIS DERAM . QUE DEUS ABENÇOE A FAMILIA CRAVINHOS .

enviado por: [Voz do Alem](#) (Voz do Alem@ig.com.br)

A Suzane não prejudicou ninguém de vocês palpiteiros do IG, vocês não sabem da verdade, portanto cale-se. A opinião de vocês não vale nada e não vai mudar em nada o julgamento porque não é da competência de vocês julgar. O problema está em família e o pai e a mãe da Suzane querem que perdoem a filha porque de alguma forma, em algum momento, eles

também erraram. Respeitem a vontade dos mortos, só Deus pode julgar. \ "Não julgueis para não serdes julgados\ ". É óbvio que os três vão ser condenados e se vocês querem uma punição terrível contra alguém que não fez nada contra vocês, vocês devem ter uma personalidade muito pior do que Suzane, muito mais doentia e vingativa e deviam decretar prisão preventiva de vocês.

<http://bligrichthofen.blig.ig.com.br/comentarios/18564499.html>

20/07/2006 15:13

Sem Título

O juiz deu um intervalo para almoço e os trabalhos devem retornar em breve.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [66 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [sil](#) ([sil\\_sol@.com.br](mailto:sil_sol@.com.br))

acho...que nao deveria nem julgamento...deveria pegar prisao perpetua....os 3 covardes...ela uma vagabunda sem tamanho...deveriam mata-la na cadeia como fez com os pais

enviado por: [Valtercides Natal Me](#) ([marluc1234@ig.com.br](mailto:marluc1234@ig.com.br))

eu não sou juiz para julga-los, mas se fosse eu daria a pena maxima para ambos acho que um filho que têm coragem p/pratica tal ato com os propios pais não é uma pessoa normal se no brasil tivesse a pena de morte eu os condenaria a pena maxima. Vejam como ela é fria e calculista ela esta de olho mesmo é na erança.

enviado por: [jorge doy](#) ([jorgedoy@hotmail.com](mailto:jorgedoy@hotmail.com))

ESSA É PARA VCs!!!

tenham um pouco de vergonha; se é nos dado o direito de comentar faça valer este,vamos tentar ser um dos jurados para assim penalisar estes monstros pela JUSTIÇA dos homens e a de DEUS....

enviado por: [mara menani](#) ([maramenani.sp@ig.com.br](mailto:maramenani.sp@ig.com.br))

Estou solidaria como o mundo está com os pais dos Cravinhos, perdoem o abraço

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18564544.html>

20/07/2006 15:44

Gripe ou choro?

Mário Sérgio de Oliveira, advogado de Suzane, garantiu que a ré usava lenços de papel esta manhã porque estava chorando, não por resfriado. Apesar de ninguém ver as lágrimas no rosto dela, o advogado disse que Suzane ficou emocionada com as fotos da mãe e pediu para sair do plenário.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [43 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:

enviado por: MacBeth (camillamartins40@hotmail.com)

Suzane deve estar ganhando pra fazer merchandising dos lenços de papel. Não se emocionaria com as fotos dos pai mortos, pois , segundo consta, estudou os autos do processo ela mesma e já deve ter visto as fotos dezenas de vezes. Mais uma farsa da defesa. Essa menina é ridícula em sua tentativa de emocionar os jurados. Sua situação no juri pretejou de vez, melhor estratégia seria agora ela assumir tudo o que fez, como fez o Christian. O fato do advogado Nassif ter se afastado do caso para tratar da retina é sintomático. Ele não quer ficar pra ver a casa cair. Deixou lá o Barni, que , ao que tudo indica, tem um relacionamento meio íntimo demais com a ré, ficando beijando ela na testa o tempo todo que dura o julgamento. Eita mundinho em que vivemos!

enviado por: Suzane (su@pop.com)

Suzane Von Richthofe

Minha vida não era boa, eu tinha tudo mas não tinha liberdade, por isso dei um jeito no papai e na mamãe. Sinto saudades deles.

Eu não tinha liberdade e não terei liberdade, papai e mamãe destruíram a minha vida. Agora a falta de liberdade é porque vou para a cadeia. Sem liberdade não vale a pena viver, mesmo tendo muito dinheiro. E vocês, seu bando de palpiteiros vagabundos, vão cuidar da própria que vida que vocês ganham mais. Vocês não são Deus para julgar ninguém.

enviado por: vania oliveira (kauanvictor@hotmail.com)

EU ACHO QUE A GLOBO ESTÁ PERDENDO UMA GRANDE ATRIZ....

POIS ESTA \"MENINA\" ARRAZA NO SINISMO,E NA DU'PLA PERSONALIDADE  
ELA DAR UM SHOU DE BOLA.....

enviado por: Daiane Ramos (dayaramos.rs@ig.com.br)

Em todos os momentos ela finge muito bem... manipulada é claro... não tem opinião própria...éclaro \"Louca\", não \"Louca\" é muito pouco...nem deve de existir um significado certo para isso.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18564563.html>

20/07/2006 15:50

50 anos de prisão

O promotor Roberto Tardelli afirmou que pedirá 50 anos de prisão para cada um dos réus (25 anos por cada morte). Ele espera que cada um cumpra pelo menos 2/3 das penas. Tardelli não pedirá a pena máxima por causa dos atenuantes, como a confissão dos três. Se o juiz der mais de 20 anos por cada homicídio, há a chance de apelação, o que levaria a um novo júri.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [87 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))



## Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:

enviado por: MacBeth (camillamartins40@hotmail.com)

Suzane é psicopata do tipo ególatra. Até agora sua ficha não caiu pelo crime que cometeu, por isso não se arrepende. Matou os pais, mas seu status quo permaneceu o mesmo. Voltou a morar bem na casa do Barni, que lhe deu até pantufas de ursinho e camiseta da Minie, que vive lhe dando beijinhos na testa, até no plenário do júri. Continuou comendo do bom e do melhor, tomando sol na praia, fazendo churrasquinho no sítio de amigos. Talvez se ficar bastante tempo presa, o que não acredito, quem sabe perceba as mordomias que perdeu. O duro é que vai acontecer como no crime da Daniella Perez, os assassinos cumpriram um terço da pena e já estão escrevendo livro de poesias e indo ao play center. Eita mundinho em que vivemos...

enviado por: Regina (soniabarbosa@pop.com.br)

Claro, estamos todos revoltados. Não só com o crime brutal, mas também com a fragilidade da "justiça". Diante de tais fatos, eu me sinto como se estivesse ainda na Idade Média, como se a humanidade não tivesse evoluído em absolutamente nada. Que "justiça" é esta, afinal? Prá quê tantos dias de penitência para nós, que esperamos a condenação? Diante do que eles fizeram, meia hora deveria ser o máximo de tempo para colocá-los na cadeia pelo resto de suas vidas. Discutir o que mais?

enviado por: Regina (portaldanovaera@hotmail.com)

Interessantíssima a lógica da justiça, com toda sua trajetória na história da humanidade... Vejam vocês: nós, quando não pagamos nossas dívidas somos punidos (nosso nome vai para o SPC); se cometemos falhas no trabalho, somos demitidos; pessoas são que confundidas com criminosos, e pagam a pena durante anos, enquanto os verdadeiros culpados ficam desfrutando da liberdade; menores no Brasil não são criminosos, são internos da Febem...e por aí vai. Meu Deus, está mesmo tudo errado. Bom seria se acordássemos para a dura realidade.

enviado por: CLEIDE (cleidealves\_18@hotmail.com)

é por isso q as pessoas matam a vontade no brasil , naum tem punição se houvesse punição naum haveria muitas mortes + ao contrario disso é filhos matando pais, pais matando filhos ...isso é um absurdo o nosso país precisaria de uma lei + severa só assim esses animais q matam seus proprios pais ou filhos ou até msm qualquer ser humano pensaria dez vezes antes de cometer essas barbaridades

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18564572.html>

20/07/2006 16:41

Suzane manipulável

O depoimento de Fernanda Kitahara que consta nos autos é muito parecido com o dado na última quarta-feira. Um ponto diferente é que a melhor amiga de Suzane diz que ela era facilmente manipulável, "maria-vai-com-as-outras". Fernanda contou que para Suzane era "Deus no céu e Daniel na terra" e que a amiga faltava às aulas para ficar com o aeromodelista.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [131 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Premium (ribernardo@hotmail.com)

OBSERVEM REALMENTE QUEM ERA MANIPULADO POR QUEM: aqui está última atualização de dentro da Sala de Júri:

Promotor: Fragilidade dos Cravinhos está clara... enquanto isso Daniel e Cristian choram e Suzane ri. Comportamento no tribunal reforça tese da promotoria de que irmãos foram manipulados

Tá caindo a máscara da Suzane!

enviado por: Fernando (fff@hotmail.com)

Cravinhos 4 ever,

Infelizmente você agora é amigo de dois presos. E se houvesse Justiça de verdade, deveriam pegar pelo menos uns 30 anos.

É impressionante que amigos e os pais continuem defendendo esses dois. Por isso é que chegaram no que chegaram. A família é superprotetora. O irmãoi mais velho tinha envolvimento com tráfico de drogas e o pai pinta ele como bom rapaz. Ora, bom rapaz o catzo!

Bom rapaz é aquele que estuda e trabalha direitinho, buscando honestamente melhorar a vida, respeitando os outros. O sujeito comprou uma super-bike (moto esportiva) no dia seguinte, pagou uns R\$ 40 mil na moto... O que um cara desse pensa? Ele mata friamente e mmo dia seguinte já vai comprar um moto nova e dar uns rolês!

Os três são assassinos frios e culpados. Os dois ficaram nervosos simplesmnte pq não são psicopatas e a Suzanee é. Mas são assassinos do mesmo jeito.

E Outra, se mata e chora depois está tudo bem? Que isso...

Queria ver os caras tivessem matado os seus pais. E ai? Vc ia estar de amizadinha com eles?

enviado por: Margit Maria Kereszt (mmaria@itelefonica.com.br)

Convivi bastante tempo com a Suzanne como professora e posso afirmar que na época não me parecia nada manipulável. Era aluna muito aplicada , comportada, e suportava bem as pressões que sofria por parte do grupo, pouco disciplinado e avesso ao estudo. Difícil entender como alguém como ela pode ter chegado a planejar um crime tão bárbaro. Mesmo que o mentor do crime não tivesse sido ela,mas o namorado ,ainda assim acredito que só uma psicopata poderia agir com a frieza com que ela agiu e continua agindo.

enviado por: MARCOS CUNHA (marcosvicunha@ig.com.br)

Crime que chocou o Brasil.

A imprensa cuida de manchetar esses horrores que acontecem com famílias ricas e fazem questão de acompanhar. Nós, do outro lado, fazemos questão de saber os detalhes sórdidos e torcemos, de dedos cruzados, para ver os assassinos trancafeados.

Meu Deus!!!

Precisamos acompanhar com o mesmo empenho e curiosidade os desmandos políticos, os massacres dos miseráveis, os crimes e abusos das nossas cidades, bairros, condomínios. Temos que nos preocupar e ficar de olhos abertos para as próximas eleições. Temos que nos enojar com os assassinatos cometidos nas clínicas e hospitais públicos... Temos que acordar!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18564629.html>

20/07/2006 17:42

Nada de dormir

Os jurados agüentaram firme as horas de leituras de depoimentos, petições e denúncia que constam nos autos. E eles não podiam dormir, sob o risco de anulação do julgamento. Apesar de algumas "pescadas", os sete resistiram ao sono, mesmo após as quase 12 horas diárias de trabalho nesses últimos 3 dias.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [92 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Silvia Gomes](#) (sil\_gog@hotmail.com)

Se nós pais e toda sociedade constituída em dignidade, acharmos normal matar por amor, o que será anormal?

Sofremos hoje de tantos males, no nosso próprio corpo \"doenças\", e na nossa vida comunitária \"social\", por causa de pessoas como Susane e os irmãos Cravinhos, pessoas desequilibradas, maníacas, transtornados, que trocam a essência mais natural e pura do equilíbrio e do bom senso, por atos deploráveis, que nem os animais irracionais fazem.

Sodoma e Gomorra, sentiriam vergonha do que estamos vivendo no nosso tempo.

Não podemos deixar isso impune, prisão perpétua p/ eles seria o começo da ética e do bom senso neste país e o fim da desgraça que estamos vivendo.

enviado por: [MARCO AURELIO](#) (marcoarelionery@hotmail.com)

Estamos diante de uma cena, onde nao cabe explicacao, motivos. sao réus confessos, deveriam ser condenados a pena maxima, para, quem sabe, sonharmos com justiça em nosso país. Pena esta não como meio de pagarem pelo que fez, seja mentores ao assinanos do crime, mas com o intuito de diminuir a criminalidade em nosso pais.

enviado por: [Adriano Souza](#) (omagobom@hotmail.com)

nao adianta chorar ..sejam adultos e respondam por seus atos..chega de mentiras...chega de querer enganar..aquele casal estava dormindo quando vcs o mataram..assumam as consequencias de seus atos..isto nao salvará vcs da cadeia..mas quem sabe assim tomem consciencia do ato que tiveram...

enviado por: [Sonia](#) (wsocicina@superig.com.br)

Será que esse caras não veem que mina está confessando tudo.

todos tem que pagar pelo que fez, são ums monstros.

Naquele dia ninguem chorou, só quiseram acabar com a vida dos coitados.

Pelo amor de deus façam justiça deixam eles presos.

Seus advogados de %!@\$&@# nojentos, como podem defender uma assassina.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18564782.html>

20/07/2006 19:40

Versão de Suzane

No vídeo, uma aparentemente fria Suzane explica suas ações naquela noite. Ela não chorou em nenhum momento da reconstituição. Segundo ela, os três chegaram à casa, ela subiu as escadas, viu se os pais estavam dormindo, acendeu a luz, fez um sinal para os irmãos, foi para a biblioteca, sentou no sofá e colocou as mãos no ouvido. Suzane explica à perita que não quis ouvir. O vídeo foi gravado em novembro de 2002 pela equipe do DHPP.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [55 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Abel Gaioso](#) (abelgaioso@hotmail.com)

Sou acadêmico de Direito - Pois a lei trata, no seu art.121 do CP, Matar alguém: Pena de reclusão de 6 a 20 anos, sendo o homicídio culposo, apenas será aumentada. Portanto, não se admite menor prazo com o tal é estabelecido no CP.

enviado por: [Maria Francisca](#) (stadtjever@ig.com.br)

PARA MILENA

Milena, nosso querido e amado país, melhorou bastante, depende do retrato que fazemos dos nossos governantes, algumas coisas tem dado certo, nosso atual Presidente, esta preocupado com o bem estar dos menos favorecidos, antes as sujeiras não saiam do fundo do caldeirão, estavam agarradas e impugnadas, tudo era abafado. - Agora o Lula deixou vira-lo e transparecer o seu fundo para o povo, no meu ponto de vista ele deixou o povo vê e sentir a corja que esta lá, só depende de nós, se iremos ou não votar em pessoas com novas ideias ou conservar esta corja esperiente e que nunca fizeram algo para o nosso País. Até quando vamos exportar pessoas inteligentes e que querem ser alguém na vida, igual a você e outros mais. O governo do Lula esta precisando de um catedrático em matemática, e mostra-lo que tudo que fabricamos, comercializamos vai para o governo em impostos, quem deveria pagar impostos é só o fabricante, em cima da matéria prima e não sobre a \"MOEDA CORRENTE\".

Mesmo assim o melhor candidato é o Lula, queremos jovens a seu lado.

enviado por: [Josiane](#) (josianesps@yahoo.com.br )

Bem...devesse tomar muito cuidado ao se julgar este caso!!

Visto que se trata de um fato verdadeiro( reu confesso). Estamos todos atordoados com tantas notícias!!

A cada depoimento..temos uma outra idéia!!

E...também acho que a mãe dos Cravinho não tinha nada que ficar falando da intimidade de seu filho!!

Chega de ouvir tanta sandice!!

Que se faça justiça!!!

enviado por: [MARCOS CUNHA](#) (marcosvicunha@ig.com.br)

Ontem, ví e ouvi o candidato a presidência da República dizer, entre outras palavras, o seguinte; Tenho um projeto que levará os jovens infratores que completarem 18 anos da \"Febem\" para o sistema carcerário. Os que tiverem chance de recuperação sairão, os outros ficarão em penitenciárias.

Que %!@\$&@#de projeto é esse? Como pum sujeito pode imaginar diminuir o caos que devasta lares com uma %!@\$&@#dessas? Você acredita que um sistema tão frágil quanto o

nosso pode absorver tanto delinquente juvenil?  
A falta de perspectivas nos faz falar asneiras?

<http://bligrichthofen.blog.ig.com.br/comentarios/18564782.html>

Quinto dia de Julgamento – Postagem da Jornalista  
Luciana Bonadio e Comentários dos Internautas.

21/07/2006 09:44

Júri popular

Mais dúvidas nos comentários: o júri popular é convocado quando há crime contra a vida. São jurados "do povo", convocados aleatoriamente. Eles não são remunerados, apenas dispensados do trabalho durante os dias que ficam incomunicáveis. O tribunal convoca 21 pessoas e sete são sorteadas. As defesas têm direito a negar três jurados (no caso de Suzane, Nacif rejeitou os três primeiros sorteados).

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [127 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [PAPA](#) (marcusdaniele@ig.com.br)

Meus caros, DEUS dá livre arbítrio à todos, por isso o mundo está do jeito que está. Não se esqueçam de que a hora está chegando....o joio será separado do trigo - DEUS É O ÚNICO JUIZ

enviado por: [André Gonçalves](#) (andrepiau@hotmail.com)

Respondendo a questão da leitora LIU, sobre o sorteio dos jurados do Conselho de Sentença:

O Código de Processo Penal brasileiro determina que sejam sorteados entre os cidadãos inscritos na comarca 21 nomes (o sorteio é realizado por um menor de 18 anos), que poderão ser usados como jurados no processo.

No dia do julgamento, exige-se a presença mínima de 15 jurados para que se instale a seção. Destes, sete serão escolhidos para compor o conselho de sentença. Às partes é permitido rejeitar até 03 (três) jurados, sendo que a defesa será a primeira a manifestar-se se aceita ou não o jurado sorteado, até utilizar todas as suas recusas. O corpo de sentença julgará o fato e não o direito. Os cidadãos que servem como jurados terão preferências em concursos públicos e serão contados como aqueles que prestaram serviço relevante ao Estado.

enviado por: [Alessa](#) (alessandradsiqueira@hotmail.com)

Só Deus para dar discernimento para esses jurados darem uma decisão, porque deve ser muito difícil estar no lugar deles. Sabemos que o que eles fizeram é indesculpável, e por mais que digam que errar é humano...errar é uma coisa, mas matar é outra e não apenas uma, mas duas pessoas e seus pais...é cruel, principalmente a forma como foi feito, de forma bárbara e violenta...mas não cabe a nós julgar, e sim a Deus, porque Ele perdoa mas não tira a sua culpabilidade dos seus atos, e pagamos pelos nossos atos, seja aqui ou não, isso a Deus pertence e por mais que nosso senso de justiça grite por dentro é a Deus que

cabe a verdadeira justiça. E eles já estão pagando pelo o que fizeram, sendo enxovalhados pela sociedade e aonde eles forem o que eles fizeram irá com eles.

enviado por: Lilian (lilian\_de\_sa@ig.com.br)

A Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus. O crime deles com certeza será julgado pela justiça divina, mas eles tem que responder na justiça dos homens também.

O debate é débil, porque até eles próprios sabem o que merecem.

A Lei é clara e não foi cumprida.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565129.html>

21/07/2006 10:38

Suzane no plenário

Outra dúvida de vocês: a Suzane deu, sim, muitas instruções a seus advogados. Ela chamava eles algumas vezes para sugerir perguntas às testemunhas, por exemplo. A imprensa fica em uma posição que não dá para observar todos os movimentos dela, mas percebemos alguns sorrisos para os advogados e uma risada que ela deu quando Nacif tossiu ao microfone (ele deixou a sala para tossir, mas levou o microfone, ou seja, todo mundo ouviu tudo). Mas, na maioria do tempo ela permaneceu de cabeça baixa, com o cabelo na frente do rosto. E, claro, não virou a cabeça para ver o ex-namorado Daniel, que senta ao lado dela.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [48 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Mayra (ma\_potter@ig.com.br)

esse ato de risadas dela deveria ser levado como deboche dela e de seus advogados todos ters deviam ir presos na mesma hora por desacato à autoridade eu so tenho tteze anos mas ja sei q o q essa garota fez e muita maldade ela akbou com duas familias e muitas vidasalem ddas vidas de seus pais com A DELA COM A DO IRMAO DELA dos irmaos cravinhos de seus paise levou o brasil inteiro a ter odio dela.

enviado por: Jaelson Bianco (jbiano@ig.com.br)

Assegura-se a qualquer pessoa, acusada de crime, a AMPLA DEFESA. Na verdade isso é importante, pois em casos onde o acusado é inocente, ele tem a oportunidade de provar sua inocência. No caso da Suzane não adianta mais; Com certeza ela será condenada a pelo menos 24 anos.

enviado por: cynthya (cynthyabto@gmail.com)

gostaria de saber como suzane está pagando seus advogados e com que dinheiro. Ele está tão motivado a defendê-la que ou está ganhando muito dinheiro ou \" outras motivações\" em troca!

enviado por: Marco (marc12@terra.com.br)

Os argumentos do Juíz ou dos Advogados mudariam se fossem os seus pais que tivessem sido brutalmente assassinados. É uma vergonha esta sociedade.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565174.html>

21/07/2006 11:12

A vez da acusação

Promotor Roberto Tardelli começa a falar e Mauro Nacif, advogado de Suzane, chega ao plenário. O promotor tem três horas para convencer os jurados que os réus são culpados. Ele começa seu discurso agradecendo Nadir e Toron pela ajuda nesse caso. O promotor também fala aos jurados da expectativa em torno desse júri. "Não há uma única pessoa que não esteja acompanhando e admirando vocês", disse.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [53 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [katia](#) (katia\_miranda@superig.com.br)

desejo que seja feita a justiça e que eles paguem pelo mal que fizeram.

desejo viver para ver um dia um mundo melhor. com pessoas com mais amor no seu coração.

enviado por: [iliane](#) (silianegeo@ig.com.br)

os três são culpados e merecem mofar na prisão!!!!

se ficarmos com peninha pq fulano ou cicrano chorou ,eles vão acabar em liberdade rindo da nossa cara!

só falta agora alguém falar q ela(assassina)merece a herança...

Eles foram frios o bastante pra matar o casal,devemos ser tão qnt pra condená-los,e q a justiça seja feita!

a esperança é a última q morre!

se ela fosse uma pobre lascada(desculpem o termo)já teria sido assassinada,pq q a justiça defende tanto os criminosos ricos?

enviado por: [Eliane Pimenta](#)

Bom dia, gostaria de saber se não pode ser publicada nenhuma foto do julgamento.

enviado por: [Leiliane](#)

Quero parabenizar o Promotor Roberto Tradelli pelo esforço de fazer justiça. Acredito que a justiça será feita. Este ser que se diz ser humano, que tem por nome Suzane, deve pegar a pena maxima. Não merce perdão. Deveria ser morta como os proprios pais.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565208.html>

21/07/2006 11:36

Amor

"Quem nunca viu sua filha se trancar no quarto, colocar o som alto e dizer que vai morrer de amor? Todos nós morremos de amor tantas vezes na vida!", disse Tardelli durante seu discurso. Ele agora fala sobre o amor, do sonho dos pais para os filhos e entra na história e Daniel e Suzane. "Essas duas crianças começam a namorar, começam a se envolver,

começam a se apaixonar. Quem nunca viu o filho se apaixonar, morrer de amores? Alguém conhece algo mais gostoso do que namorar? Alguém conhece algo mais prazeroso do que aquele cafunezinho na cabeça?", disse.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [46 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Angela](#) (agomesouza@ig.com.br)

Acho que a Suzane é doente mental, pela frieza pelo controle! NÃO FOI NUM MOMENTO DE DESCONTROLE QUE ELA MATOU OS PAIS, e sim foi uma coisa planejada. Ela é um perigo para sociedade e deveria ser internada num manicômio... não acredito que ela seja tão fria ela é doente... Não existe tal monstro!... ELA DEVE PASSAR A VIDA TODA NUM MANICÔMIO JUDICIÁRIO POIS O FATO DE TER MATADO OS PAIS VAI CONTINUAR ALIMENTANDO A DOENÇA!

enviado por: [julia](#) (juliavendas@lunamed.com.br)

o Tardelli tem q agredir o coração de cd um deles ,e é claro q desumano do jeito q são não tera sensibilidade alguma ..... demorou esse repertorio de menina inofensiva....

enviado por: [Nelo](#) (nelounicampctc@ig.com.br)

Essa \"cornã mansa\" deve pagar aos poucos o ato mediocre que cometeu.

Nem mesmo as inúmeras palavras de baixo calão que existem não compensam gastar com esse tipo de pessoa.

Espero que a justiça de nosso país não seja de novo corrompida e deixe impune essa CORJA

enviado por: [marilen de souza bar](#) (marilenrubi@ibest.com.br)

Caro amigos, doa a quem doer a justiça tem que ser feita. Pena máxima. O inferno é aqui mesmo. Vamos moralizar nosso País. Chega de tanta injustiça. Não devemos consentir que quem mata deva ser visto e tratado como herói.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565248.html>

21/07/2006 11:47

Dinheiro e família

O promotor comenta sobre a relação do casal, que teria sufocado as famílias. Ele também fala em dinheiro. "É preciso um dado a mais, uma coisa a mais, eu quero teu dinheiro, eu quero seu suor, eu quero seu trabalho e eu quero isso sem esforço. E quero isso porque é meu, não é seu", diz. Enquanto Tardelli falava isso, Suzane saiu do plenário, para ir ao banheiro. Ela volta após uns cinco minutos.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [45 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))



## Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:

enviado por: Vitor Lima (vitorfl@ig.com.br)

Tardelli, sou seu fã nº 1!!!!!! Você é um exemplo de imagem do judiciário... PENA MÁXIMA neles Tardelli!!!

enviado por: Daniel (boschiniprado@ig.com.br)

Essa situação me faz lembrar o filme "Advogado do Diabo", do qual se pode traçar um paralelo: pessoas tentando inocentar criminosos a qualquer custo, aproveitando-se de todas as brechas possíveis de nossa legislação e Constituição. A culpa de tudo isso, em parte, também é nossa...excesso de Liberdade confunde-se com libertinagem, tendendo à anarquia. O fim de tudo isso será a volta da sociedade ao Direito Natural, com o homem no estado da arte, fazendo justiça com as próprias mãos dentro de sua própria percepção e interpretação do que seja direito.

enviado por: Juliana (julianasilva04@ig.com.br)

Agora Suzane tá apelando para santo expedito... brincadeira hein...

enviado por: Marcos Lessa (mrclessa@ig.com.br)

Pergunta:

A defesa pode estar "ganhando tempo" para esperar que a sociedade "sacie" um pouco sua sede de justiça com a cacetada (justa) que levaram os réus do outro julgamento e não pressione demais junto à mídia e os próprios jurados? (o casal de adolescentes que foi sequestrado e mortos - ela estuprada).

Grato pela atenção e parabéns pelo trabalho.

Marcos.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565262.html>

21/07/2006 12:09

Drogas e coragem

Tardelli ironiza a idéia de que eles estavam drogados, se questionando como os réus conseguiram dirigir o carro até a casa. Ele também fala sobre um trecho do interrogatório de Cristian, em que o réu lamentava não ter segurado o irmão. "Ele não teve coragem de segurar o Daniel, mas estava cheio de coragem para dinamitar a cabeça de Marízia", disse.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [41 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:

enviado por: Fabiano (lfap2003@ig.com.br)

Acredito que ao praticarem esse crime O Daniel e a Suzane já estavam "muito pra lá da fronteira do racional/irracional". e o Cristian estava oscilando na nesta fronteira, o que não tem valor diante da lei e dos fatos. O crime foi barbaro. Pelo que pude perceber apenas um deles "parece humano", é o Cristian. O Casal, ou o ex-casal, devem ser os maiores implicados. Este acontecido nos faz refletir mais sobre a busca da riqueza como satisfação pessoal, sobre a cobiça, a dominação da vontade de destruir. Nada justifica o crime e os réus

serão condenados. Mas devemos refletir o quanto teremos que mudar para chegarmos a um nível de convivência social civilizada, onde o que deve predominar é a idéia e a prática do bem comum e não a ganância e a riqueza de poucos.

enviado por: Laionel A. Gralho (gralho@ibest.com.br)

A Suzane tem um tio-avô que foi piloto da temida LUFT -VIFE ,caça nazista, que derrubava impiedosamente 4 caças inimigos de uma vez,em razão da tecnologia avançada, adorava matar inimigos,foi condecorado por Hitler.Suzane herdou a personalidade de seu tio-avô, e tem sede de matar, e começou pelos seus pais e se ficar solta irá matar o irmão, o promotor, o juiz e Deus sabe quem mais!

enviado por: Ana (ana\_meloo@gmail.com)

E isso ai tardelli esta mandando muito bem tem q punir esses assassinos sem do pq no seu lugar eu faria o msmo ou ate pior pq o crime q eles fizeram naum tem desculpas e nem tem q entender..cm uma menina q tinha td mata os pais?e ainda poe culpa na bebida...naum issu foi culpa deles els tuinha uma plena consciencia na hora do crime..ou quer dizer q na hor de planejar eles tbm estavam bebado ou drogados...justiça e oq els merecm Parabenss els tem q mais q apodrecer na cadeia!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565309.html>

21/07/2006 12:20

Nota fiscal em motel

Ele "estava tão desesperado que pediu a única nota fiscal que o Motel Colonial emitiu em toda história", continua Tardelli. O promotor provocou risos ao dizer que esse pedido deve ter causado um problema para as atendentes.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [47 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Richard (nego.boy@ig.com.br)

Não sou a favor a pena de morte, mas sim a prisão perpetua, o crime que cometeram exige que eles se excluam da sociedade. Ela uma vaca nazista, e eles querendo se aproveitar por dinheiro, juntos tiveram sangue frio pra cometer esses crimes. Dinheiro é %!@\$&@#..

Justiça falida...

Por isso que ta essa zona no Brasil...

enviado por: carlao (carlao.bbb6@globo.com.br)

eu acho que a suzana deve ser inocentada porque ela é uma grande pessoa.

eu acho que ela nao matou os pais dela porque se ela tivesse matado ela estaria com remorço eu acho que foi o imbecil do irmao dela

enviado por: mario (mariolix@ig.com.br)

Moramos, em um país, que um filho mata o pai e a mãe, e ainda se perde um tempo enorme, com julgamento, ouvindo testemunhas, promotores, advogados, o tempo que as pessoas que formam o corpo de jurados, tudo isso para quê? se todos nós sabemos que, eles são culpados, eu pergunto julgamento por quê, quer maior prova do quê os pais assassinados, o

Juiz encarregado do caso devia decretar uma pena máxima para os três e ponto final, têm que ser uma pena maior que tiver, pelo fato que neste país, o assassino cumpre um sexto da pena e já estará em liberdade.

enviado por: Deyse (deyse\_reis@terra.com.br)

Mais uma prova de que eles fizeram tudo bem planejado: pediram a nota fiscal para servir de álibe.. que absurdo!!!!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565327.html>

21/07/2006 12:34

Momento de riso

Tardelli citou o "espírito do nêgo", que a defesa de Suzane alega que falava com Daniel. "Essa história é fabulosa (do espírito). Nacif do céu! Espírito tem cor, é negro!", disse. Em certo momento, o promotor diz que o espírito "apareceu agora". Eis que surge no plenário o promotor Nadir, que é negro. A platéia, e até o juiz, começou a rir.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [59 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: janaína (kaiala\_@hotmail.com)

gostaria muito de saber por que tudo que ã presta é negro?

até o espirito?

depois dizem: "\"Brasil um país democrático social\" parece mais uma piada de mal gosto. deveria aproveitar o insejo e ser processado por racismo.

enviado por: Michelle (michele.seron@ig.com.br)

Essa frase de "\"espírito negro\" foi de uma inteligencia fantástica!!!..meu Parabens cara!!!

enviado por: gabriela (gabiHgata@hotmail.com.br)

olha eu achu q um juiz seriu n deve ficar rindu de bobagens. e eu so queru ver em quem mais vao botar culpa. talvez no papai noel!

enviado por: Lela (hellena\_brymonalima@yahoo.com.br)

Ai,daria a alma de suzane pra te nego veio,só pra ver este circo.

Acho que nem nos melhores circos e programas humorísticos ouvi tanta palhaçada.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565348.html>

21/07/2006 13:20

Choro e gritos

Nadir com sua "saudação" - como ele definiu - leva Daniel aos prantos. "É nojento matar alguém e dizer no motel que quer a suíte presidencial. O senhor passou mal na reconstituição porque tinha uma arma e poderia ter atirado no Manfred, mas você bateu, você bateu (gritando)", disse. Daniel coloca as mãos no rosto e chora compulsivamente. A

advogada de Daniel reclama da postura de Nadir e os dois gritam em plenário. Gislaine Jabur diz que não é o promotor que tem que dar a pena e Nadir afirma que ele precisa "começar a pagar agora".

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [54 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Paulo Cravinhos](#) (paulo\_crav@hotmail.com)

Cravinhos vão ser absolvidos, eles não são culpados.

Cravinhos são os etnos REIS dessa nação.

enviado por: [Amanda](#)

safado mesmo agora fica chorando ,pra mim todos são culpados os tres tem que pagar pelo crime que cometeu..espero que façam justiça pelo menos uma vez ....

enviado por: [Andrea](#)

O que falaremos aos nossos filhos, as visões estão deturpadas, como eles crescerão diante de tamanho fato?

Que o crime compensa?

É vergonhoso e cada vez mais deprimente conviver com isso, com a falta absurda da justiça nesta nossa república corrupta, suja e vergonhosa...

Quem pode acreditar que esta insana criatura não venha tirar também a vida do seu irmão, sendo que se ele morresse ela seria a única herdeira dos bens da família, independente de qualquer fato.

Somos todos justiça diante de aterrorizador fato, precisamos mostrar para a sociedade que casos como este serão sim, punidos com rigorosidade e acima de tudo com justiça, coisa tão esquecida neste país.

É lamentável...

enviado por: [Fernanda Silva Guima](#)

A postura do advogado Nadir é corretíssima. Como falar de um crime tão brutal como esse de uma maneira doce e amigável com pessoas que se mostraram tão impiedosas na hora de matar. Porque falar com calma? Não! tem que tocar, tem que cutucar no íntimo, fazer se recordar daqueles momentos onde agiram cruelmente. Acho que a sociedade não tem a obrigação de perdoar, mas se houver o arrependimento já é o começo

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565396.html>

21/07/2006 13:24

Nadir mira em Suzane

Nacif abraça Suzane quando Nadir dirige a palavra a ela. O promotor diz que "o espírito negão" chegou (se referindo a ele). "Esse crime foi arquitetado por você, Suzane, e sua mãe, que te deu de mamar, nunca esperava tais estocadas na cabeça", diz. O promotor fala da massa encefálica da mãe dela e de dados do laudo. Suzane agüenta de cabeça baixa e não chora. Também ironiza o defensor de Suzane, que disse a uma entrevista "que era o melhor advogado do Brasil".

enviada por Luciana Bonadio

(comentar | [100 comentários](#)) | (envie esta mensagem)

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [luci](#) (lici@hotmail.com)

nadir, vc falou o que todo brasil gostaria de falar na cara dela!!!a revolta é maior pela frieza desta sem vergonha...!!!!

enviado por: [Paulo Cravinhos](#) (paulo\_crav@hotmail.com)

PCC E CRAVINHOS UNIDOS E JA MAIS SERAM VENCIDOS!!!

enviado por: [Wagner](#) (wagnersalsa@ig.com.br)

Aos que criticam, Dr. Mauro Nacif é professor universitário (se bobear o juiz e um dos promotores tiveram aulas com ele), especialista em tribunal de júri, e advogado a mais de 38 anos, sendo muito respeitado entre os profissionais do Direito.

A justiça não é feita apenas de acusação, igualmente nobre como a função dos promotores e do juiz, é a do advogado que patrocina os réus, sem a defesa não existiria a justiça, existiria apenas a punição, voltariamos a jogar os condenados aos leões, para delirio da multidão sedenta de sangue.

Esses que criticam o papel do advogado deveriam um dia se imaginar na condição de réu, certamente não abririam mão da ampla defesa, do contraditório e de todos os meios de defesa possíveis.

enviado por: [Asdra](#) (asd.hotmail@.com)

uma pessoa que tem tudo,é normal, arquitéta um crime ediondo,e depois poem culpa em espirito,é um canalha sem escrupulos.Por que ele não lutou contra o espirito do mal antes de cometer tal atosidade e deixou se4 levar pla malicia,pla avareza,pela luxuria. O Brasil precisa de Homens de carater de responsabilidade,moral Ètica e religiosa.Aqui quem manda é o dinheiro.So no mandato do Lula que estou vendo falar da sugeira dos politicos sujos que domina esse caos.Falta Lei coisa que não temos e que não funciona so bandido e rico pode. E os direito iguais???...

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565402.html>

21/07/2006 14:13

Intervalo

O juiz suspende a sessão para almoço. Os debates voltam com os advogados de defesa às 15h15.

enviada por Luciana Bonadio

(comentar | [210 comentários](#)) | (envie esta mensagem)

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [leo](#) (leoio@bol.com.br)

a suzane vai ser convidada para posa nua na playboy

enviado por: [Luis](mailto:lcarmagna@ig.com.br) (lcarmagna@ig.com.br)

Caros, o Brasil só vai mudar quando nós (a população) mudar. É fácil estarmos agora no escritório ou em casa metendo o pau em meia dúzia, mas vcs já pararam para pensar se vcs estão ajudando o Brasil? Vcs pedem nota fiscal em todos os estabelecimentos para evitar sonegação? Nunca pediram desconto sem nota? Nunca compraram um CD ou um DVD pirata? Nunca baixaram uma música da internet sem pagar qualquer taxa? É, a vida tá difícil, o dinheiro tá curto, mas nada justifica matar o pai e a mãe para herdar uma fortuna, como também não justifica comprarmos coisas piratas para gastarmos menos dinheiro, sonegarmos para termos mais, e outros pequenos \"crimes\" que já se tornaram normais em nossa sociedade, imagine vc baixar uma música da internet e ser acusado de criminoso!!!! mas é verdade, é crime sim, mas para nós já banalisou e em nosso subconsciente é tão normal que não é mais crime, no fundo tudo é crime, e todo crime lesa alguém, pai, mãe, irmão, estado, empresa, etc....

enviado por: [Joana](mailto:brendajo@ig.com.br) (brendajo@ig.com.br )

Concordo... não estou aqui para brigar e sim para acompanhar o caso... dizer minha opinião... ler a dos meus amigos que aqui tbém estão... e assim todos compartilharemos suas idéias, pensamentos... opiniões... mas tem pessoas que gostam de nos agredir... sem motivos e razões... simplesmente porque não tem uma opinião própria... não tem nada na cabeça só porcaria... Só pra concluir se escreve ANENCÉFALA... rrsrrs

enviado por: [vania](mailto:vania.oliv@ig.com.br) (vania.oliv@ig.com.br)

Foi ótima a colocação da acusação, mas também não podemos esquecer que acusar é fácil, ainda mais quando temos uma sociedade inteira chocada, defender é mais difícil, pois nada está favorável. Não estou de forma alguma defendendo os O3, que realmente são culpados. Mas gostaria que os internautas refletisse a que devido a condição social de Suzane o caso teve grande repercussão, e a mídia, imprensa, nos leva a motivação. Sendo que em nossa sociedade, basta abrir os jornais todos os dias para ficar perplexo, casos e mais casos como este acontecendo, mas nos só conseguimos ver quando a mídia nos lembra. O que está errado, será que a busca desenfreada pelo dinheiro e sucesso, ou será que são os valores perdidos, a informática que está deixando as nossas crianças frias, calculista, o ECA

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565455.html>

21/07/2006 15:27

Comentários de intervalo

Os advogados de defesa de Suzane aproveitaram o intervalo para criticar o discurso da promotoria. Mário Sérgio de Oliveira considera que Nadir "humilhou" os réus. Já Mauro Nacif aproveitou para dizer que realmente houve um casamento entre cérebro e coragem no crime (frase de Tardelli). Mas, para ele, o cérebro foi Daniel e a coragem, Cristian. Suzane seria inocente, porque foi "induzida".

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [113 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

**Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [o julgador](mailto:winfoshop@hotmail.com) (winfoshop@hotmail.com)

Meu...vcs nunca se sentiram coagidos por algum algo q vcs fizeram e ninguem pode sabe?  
E naum me venham falar que isso naum da pra se comparar...!!! olha vc pode ser coagido  
por qualquer um sendo homem ou mulher ok?

enviado por: Francine da Costa (francinedir@ig.com.br)

COITADA da Suzane, o que ela precisa é de um colinho??? Tadinha!!! Muito infeliz esse  
seu comentário em Dr. Nacif, como pode o Sr. com um grau de instrução que tem dizer que  
um foi o cérebro, o outro a coragem e ela induzida, sendo que a casa era dela, ela que fez  
tudo, muitas pessoas gostariam de ter pais como o dela, aliás muitos gostariam de ter pais....  
Será que o Sr. não está fazendo o seu marketing pessoal? ou o Sr. agiria como ela? nas  
circunstâncias que ela relata... Punir, condenar os três, espero e acredito que os jurados que  
\"representam a vontade pública\" irão saber na hora de votar.

enviado por: Fernanda (fernandaboes@yahoo.com.br)

Estou começando a achar que eu é que estou errada... Como alguém normal, que vive num  
lar estruturado, tem tudo e ama os pais, é induzida a matar pelo namorado...Como te  
convencem a matar teu pai e tua mãe contra a tua vontade? como te convencem a ir pro  
motel farrear depois? como te convencem a chorar no dia do velório e a ter tão sangue frio  
durante todo o desenrolar deste caso? Gente essa menina é um perigo para a  
humanidade!!!!!!

enviado por: Liane (liane\_lopes@ig.com.br)

Achar que Suzane foi \"induzida\" dói.

Todos são culpados, pois se Daniel tivesse um bom caráter já tinha pulado fora com a  
proposta da namorada, tipo \"ela é muita louca\", afinal ele vem de um lar com um bom  
relacionamento com os pais, portanto teria que possuir valores que o fariam repelir a  
proposta e a própria Suzane, mas gostou da boa vida que ela ofereceu e comprou a idéia.  
Todos já estão com a vida ferrada mesmo, o que devo reconhecer que é lamentável, na  
idade deles, com a vida toda pela frente...como não pensaram nisso?

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565523.html>

21/07/2006 15:45

De volta ao plenário

Suzane, Cristian e Daniel já estão sentados em seus lugares para o reinício do julgamento.  
Agora, é a vez da defesa dos réus falar. Geraldo e Gislaine Jabur, advogados dos Cravinhos,  
vão ser os primeiros a falar.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [68 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Tiago Abreu (tiagocabreu@ig.com.br)

é um absurdo o que o governo gasta com esse tipo de julgamento...

Queremos pena de morte no Brasil...

um preso custa 1.600,00 ao mês para o governo/população.

um estudante custa 600,00.

enviado por: Guto (augusto2112@ig.com.br)

Marela,

O sensacionalismo não é o governo quem está fazendo, mas sim a imprensa. Não por puro prazer, mas porque se trata de um crime que sensibilizou o Brasil como um todo.

Não adianta se indignar e não fazer nada. LUTE, COBRE DOS SEUS DEPUTADOS, DENUNCIE...

Isso também é um jeito de mudar um pouco...

enviado por: Antonio Di Loreto (adiloreto64@ig.com.br)

A impunidade já começa lá de cima, imagina como é e sempre será aqui embaixo.

Não esquetem não!!! Logo logo a Suzaninha vira celebridade, vai pro BigBrother, acredito que + adiante vai até receber convite para pousar nua numa dessas revistas de nudez

feminina. Esse bafafá é só no começo... os irmãos Cravinhos talvez não virem celebridade, mas ela sim... TUDO O QUE NÃO PRESTA NO BRASIL VIRA MODA, MANIA, TODOS QUEREM COPIAR E PIOR, VIRA IDOLO OU IDOLA!!!

enviado por: Simone (siabate@ig.com.br)

Esse advogado da Suzane tem que mudar de ramo, o cara é comediante.. a \"coitadinha foi induzida\"... caraca, tava na cara que ela não sentiu nem um pouco, contava de tudo com uma frieza de dar nojo. E qdo confessaram, ela dizia q havia planejado tudo.

E essa Marela aí querendo se aparecer! tá carente, é, fia??

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565543.html>

21/07/2006 16:01

Julgamento anterior

Geraldo Jabur começa a defesa comentando sobre o julgamento passado. Ele diz que "não quis fugir", mas lutar por um direito constitucional. O advogado conta que conversou por 15 horas com seus clientes para preparar sua defesa. Ele faz muitos elogios ao juiz, Alberto Anderson Filho, e gasta um bom tempo em agradecimentos ao Ministério Público, à filha Gislaíne, à Polícia Militar, conhecidos da platéia e até à imprensa.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [90 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Ana Cristina (anaoliveira@ig.com.br)

Esse cara está querendo comprar o JUIZ com elogios. Ele é um canália, sabe que a SUZANE e os CRAVINHOS vão pegar uma pena bem alta, por isso tenta comprar o Juiz. Espero que o Juiz não caia na dele.

enviado por: Mauricio Gatão (mau2@ig.com.br)

Acho que vou passar a lima na Suzane, ela é gostosinha kkkkkkkk, o %!@\$#@#é que não pode dormir perto dela

enviado por: Luzia (luziafatimarochoa@ig.com.br)

GENTE....

ASSIM A RAIVA TOMA CONTA DO NOSSO CORAÇÃO, COMO ELS COMETERAM



TÃO CRUELDADE TEM Q SER JULGADOS, MAIS NÃO PODEMOS NUNCA NOS ESKECER Q AMANHÃ NÓS PODEMOS SER JULGADO POR ALGO PIOR OU SEMELHANTE!!!!

enviado por: Alvaro Pacheco (alvaropacheco@brturbo.com.br)

Estes advogados da ré são experientes, e estão por dentro do assunto, pois, a gente acompanha o caso e ja tem uma opinião, mas ao ouvirmos eles falarem nos deixam cheios de dúvidas, eles não são sem vergonhas por estarem defendendo a cliente, só se tiverem algo mais por traz deste caso

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565563.html>

21/07/2006 16:38

Crueldade

Gislaine diz que a crueldade veio "da própria arma". "Eles não tiveram a intenção de ser mais cruéis (...) O resultado pode ter sido mais cruel, mas foi em decorrência da arma usada, não da intenção de Cristian e Daniel", afirma.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [73 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Aline (line\_anjo@hotmail.com)

Pois é cruel não foi a arma...ela mata sozinha né? não tem ninguem por tras mesmo...Cruel foi a forma, o pensamento, o proprio MAL q estava por tras, com arma ou sem eles teriam matado da mesma forma...

O que mais eu fico indignada é que criam argumento para uma coisa que não tem explicação...Suzane e e sua trupe foram a própria personificação do mal...isso existe, não há explicação.

enviado por: AS SUPERES GUELS(andrea@edisonunico.com.br)

na minha opinião a mentora do crime é a Bia Falcão ou o Jamanta, da novela belissima, acho que eles estão confundindo os personagens

enviado por: Clever Magno (clevermagno@ig.com.br)

Agora ja sei o que fazer para proteger minha casa sem gastar muito com seguranças, vou até uma casa de ferramentas e comprar 02 cabos de enxada, que são uns porretes sarados, e coloca-os atraz da porta de minha casa, assim quando alguem entrar para roubar, os porretes movidos de crueldades e indgnação pelo roubo, vai sentar-lhes o cacete até a morte, dai eu apresento os porretes para a policia e boa, faça deles o que quiserem.....

enviado por: Lucia (claudiagiacomeli@ig.com.br)

Nunca vi um pedaço de pau ser culpado por alguma coisa, uma vez eu ouvi uma coisa absurda \"que uma pessoa foi achada cortada em pedaços no rio e o advogado estavam comentando ´q não era caso de suicídio\". Isso tbém não faz sentido a não ser q seja um pedaço com super poderes assim como os objetos da série super natural da Warner.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565601.html>

21/07/2006 16:42

Suzane

Nacif chega perto de Suzane, que o dá instruções ao pé do ouvido. Depois, ela volta a abaixar a cabeça, posição que mantém quase em tempo integral. Depois, ele leva água à cliente, que abre um sorriso.

enviada por Luciana Bonadío

([comentar](#) | [56 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Aline](#) (line\_anjo@hotmail.com)

A Suzane me passa uma confiança que ela será ilesa disso, mas o mal NUNCA vence NUNCA !!!

Ela pagará aqui ou em outra vida com certeza...

A justiça DIVINA NUNCA falha !!!

enviado por: [Helena](#) (lenaribeiroo@hotmail.com)

esta suzane e um monstro, e a minha duvida e porque ela conseguiu matar os pais com frieza e permanece na mesma atitude,será que os pais dela eram maus com ela.porque parece que mesmo depois de tudo ela da impressão que isso e o que tinha que ser feito. sera o que os pais dela faziam com ela?

enviado por: [Premium](#) (ribernardo@hotmail.com)

Pessoal olha que comentário tremendo: \" O segundo representante, Nadir de Campos Junior, que é negro, apresentou-se como a própria encarnação do \"espírito do nêgo\". \"O \"espírito do NÊGO \"AGORA CHEGOU, SUZANE. Estou aqui. Somos só eu e você agora.\" Ele disse ainda que a moça \"SE ESQUECEU QUE SEUS JULGADORES TAMBÉM SÃO NEGROS?\"

enviado por: [Miks](#) (m@ig.com.br)

Sabe o que pesa mais, é saber que uma filha que foi criada com bajulações tenha esse tipo de comportamento \*\*\*conduta\*\*\*\*Não isento os Cravinhos na atitude fria, mais é a filha que sempre teve tudo, e vc acha que esta menina se não for punida de uma forma drastica ela não vai repetir isso? - logico que vai pois saberá que o dinheiro sempre comprará tudo e ai como valorizar nossa lei\* A pena dela deverá ser maior pra dar exemplos a outros filhos de classe média alta não cair no mesmo desfecho...Pois sabemos nós mulheres muito bem que quando queremos influenciar os homens nos sabemos muito bem\* Não acredito que os Cravinhos tenham feito tudo dessa maneira e ainda planejado a morte dos Pais da Namorada pois em nenhum momento ela foi contra - se realmente eles arquitetaram, em nenhum momento ela fez nada pra salvar o Pai com a mãe? então chegamos a conclusão que realmente esta menina é má por natureza e o pior sarcastica da pior especie\* JUIZES PROMOTORES E JURADOS olhem bem pra esta menina e saibam poderia ser um filho dos senhores! então por favor faça jus a este julgamento PENA MAXIMA PRA ELA E PRA ELES O QUE ELES MERECEM NOS OLHOS DA LEI. Lembro sempre que ela era a filha,.... se não bastasse levar a vida dos dois \*\*\*PAI E MÃE \*\*\*AINDA INICIA DOS HONESTOS NA VIDA DO CRIME.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565605.html>

21/07/2006 17:07

Suzane e Bia

Jabur compara Suzane a Bia Falcão, personagem de Fernanda Montenegro na novela "Belíssima". A "rica, poderosa, que matou e saiu de avião". Depois, mostrou uma foto de Carolina Dieckman na capa de uma revista e fez referências à "loira má" (por causa da personagem dela em "Cobras e Lagartos").

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [41 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Stéfano](#) (stefanosantos@ibest.com.br)

Não vejo problema algum no fato do advogado fazer comparações com a personagem Bia Falcão. Isso só nos mostra a função social da telenovela, que não é só entreter, mas também de traduzir a rede de conflitos existente em nossa sociedade. Isso é atitude contemporânea de alguém que está antenado com o mundo. Qual o problema de Suzane está figurada em Bia Falcão? é isso mesmo! vivendo e aprendendo a interpretar o mundo!!!!

enviado por: [Terezinha Cristina](#) (tecaataide@hotmail.com)

A Bia Falcão era santa perto dessa menina!!!!!!!!!! Como alguém pode \ "pensar\ " em matar os pais? Só quem não os têm mais é que dá valor, tá na cara que ela usou os irmãos cravinhos para \ "ficar milionária\ ", como se o dinheiro fosse tudo nessa vida, tem hora que dá pena de ver uma pessoa sem Deus no coração, sem saber o que pode acontecer depois da \ "morte\ "!

enviado por: [morena solteira](#) (abbv@ibest.com.br)

Pobres loiras: ja eram tachadas de burras e agora ainda serao de más. Vou me casar com um arabe...

enviado por: [Barbara](#) (barbararampim@ig.com.br)

Sem escrúpulos é isso mesmo.

Alguém não mata os próprios pais assim.

Nada pode levar a isso, são pessoas que deram tudo a ela, carinho, estudo, boa formação e é assim que ela retribui.

Menina ingênua?!!! Ela está bem longe disso, Suzane é perversa, fria, calculista. E não se arrependeu do que fez.

Baixar a cabeça se esconder é covardia neh querida.

Enfrente a realidade.

A justiça será feita, porém infelizmente não temos pena de morte, pois pra você deveria ser um dos piores.

gostaria de vê-la em uma camara de gás, sozinha lá dentro e quando estivesse quase morrendo, tiraria você de lá , e passado algumas horas o faria de novo, pra você morrer aos poucos, como sua pobre mãe, aquela que te carregou, te educou, te amamentou agonizou durante horas.

Suzane o juizo final está proximo.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565630.html>

21/07/2006 17:27

Desenhinho em lousa

Nacif desenha em a lousa uma planta de uma carceragem. Suzane levanta a cabeça para ver e a mantém erguida pela primeira vez.

enviada por Luciana Bonadio

(comentar | [50 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [ROSILENE COELHO](#) (rose.coelho@ig.com.br)

suzane sempre passa a impressão de que não sente nada!!! para não ter nenhum sentimento

enviado por: [denise góes](#) (denisem.goes@gmail.com)

É hora de levantar a cabeça, Srta. Suzane. Afinal quem agiu mal foi vc. É bom que vc observe o desenho. Espero, sinceramente, que vc passe o resto dos seus dias em uma penitenciária de segurança máxima. Pode ser que assim ainda reste uma chance de seu irmão tentar reconstruir a vida. Vc conseguiu destriuir a vida de todos. Não merece conviver em uma sociedade. Não merece nada mais. Talvez só Deus tenha piedade de vc. Mas é porque ele é Deus...

enviado por: [Wagner](#) (wagnersalsa@ig.com.br)

Elaine,

Eu defendo advogados sim, da mesma forma que defenderia médicos, engenheiros, padeiros, cozinheiros ou faxineiros, sem distinção. Ninguém pode ser ofendido, difamado ou exposto ao ridículo apenas por fazer seu trabalho.

Da mesma forma que você precisa de um médico ou engenheiro, um dia pode precisar de um advogado, é bom mudar seus conceitos, deixar o preconceito de lado.

enviado por: [Liaserrazul](#) (liaserrazul@hotmail.com)

Quando vejo a situação em que estes dois se encontro só tenho um sentimento. ompaixão. Três pobres coitados que destriram suas vidas por seus proprios egoismo e ganância. Poderiam ter um futuro maravilhoso, com seus pais que a amavam e sempre queiriam o melhor para ela. Os irmãos, mesmo não tão afortunados eram felizes com suas vidinhas e pais que tb os amam. Agora todos os olhos se voltam contra eles, são os monstros. Tenho muita pena dessa garota, pois não demonstra sentimento algum nem mesmo por quem dizia ser o grande amor da sua vida em três anos de relacionamento e ali presente, chorando copiosamente seja lá por qual motivo. Ela fica de cabeça baixa mas se sente magnanima mesmo assim. Sempre se sentiu assim, maior que todos. Que Deus tos proteja para que paguem suas penas até o fim, Que ninguém ouse fazer-lhes mal alguns e sabe pq? Isto abrandaria a pena deles. Devem cumprir até o ultimo dia. Só assim quem sabe com o tempo, anos e anos sozinha sem ninguém pra visita-la, ela caia na real e lembre-se o quão importante os pais eram na vida dela.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565644.html>

21/07/2006 17:39

Idéia inicial

"O ponto principal desse caso é de quem foi a idéia. Porque a idéia deve ser encarada como algo unilateral. Alguém teve essa idéia macabra. Alguma pessoa chegou em um silêncio, perante o espelho, perante uma parede e teve a idéia. E eu vou provar que a idéia foi de Daniel", continua Nacif. "O jurado que entender que a idéia foi de Suzane sozinha, que ela é uma menina diabólica, uma feiticeira, há de condenar Suzane. O jurado que entender que a idéia foi de Daniel, abrem-se as portas para a absolvição de Suzane por coação moral irresistível", diz.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [57 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Dra](#) (ecsro@ig.com.br)

Claro, a idéia dele é lógica. A corda sempre estoura para o lado mais fraco, ou seja, para os Cravinhos. A loira é serpente, manipula até o advogado. Essa dissimulada deve dar algo em troca para ele a defender, ninguém trabalha de graça.

enviado por: [cela](#) (celadeangelis@hotmail.com)

kkkk, pela humanidade soltem a Suzaninha coitada!!! Que culpa ela tem: ter matado os pais???? Ter premeditado esse crime????Que bobagem!!!kkkkkk

Vamos fazer força para que Suzaninha fique...lá na cela o tempo que for justo,devo dizer que espero que seja muitoooooo tempo.

enviado por: [aline fernandes](#) (fernandes\_aline1980@yahoo.com.br)

se ela suzane não teve a idéia,como que os irmãos fariam tudo sozinhos?A idéia foi dela ela foi quem elaborou o crime na minha opinião, só estava pensando no dinheiro dos pais, mas por que mato-los.Se Suzana não quissese não participaria por que só uma pessoa que vivesse na casa saberia como funcionava, ela deixou as cameras todas desligadas por que? na minha opinião ela é tão culpada quanto os irmãos cravinhos.

enviado por: [sabrina campos rocha](#) (sabrigirlszen@hotmail.com)

tenho absoluta certeza de que se meu namorado sugerisse matarmos meus pais porcausa de suguro de vida,herança.terminaria com ele no mesmo instante pois jamais permitiria faze-lo tal coisa e sei que sem o apoio homem algum jamis faria algo parecido ela planejou sem sombra de duvidas e como foi descoberta é natural que queira tirar a culpa de si.ela é simplismente uma monstra porque nem animal irracional faz isso pelo contrario eles protege seu ninho.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565659.html>

21/07/2006 18:53

### **Carceragem**

Nacif conta que, em 4 de fevereiro de 2003, Suzane ficou na mesma carceragem que os irmãos Cravinhos aqui no fórum. O advogado de Suzane alega que os réus conseguiram conversar nesse local. Gislane Jabur intervém e afirma que Nacif sabe que é impossível que eles tivessem conversado, porque é proibida a comunicação entre presos antes de audiências. O defensor de Suzane afirma que os irmãos pediram para que ela confirmasse

que Manfred estuprava Andreas e ela. "Ela ficou perplexa, boba", disse. "Quando ela ouviu esse absurdo, (...) caiu a ficha. Antes disso, ela só obedecia o homem da vida dela. Um homem que não teve a dignidade de confirmar que tirou a virgindade dela. (...) Essa moça não sabia dizer não", afirmou.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [45 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [FABIANO](#) (lfap2003@ig.com.br)

A tese da \"coação moral irresistível\" já morreeuuu. E ha muito tempo. Imagine que a pedido de minha namorada eu vou mandar matar meus pais. Ou ela é marginal mesmo ou \"está louca\". No ultimo caso seria comprovado pela perícia o que não é o caso. Isso é coisa de \"adevogado\" para amenizar o que moça fez.

enviado por: [lilian marcia ramon](#) (liliandeusa@ig.com.br)

EU ACHO UM ABSURDO O QUE ESTA MOÇA ESTA FAZENDO ,ELA NÃO É LOUCA É UMA PESSOA MAQUIAVELICA,~FRIA E CALCULISTA , O QUE ME DEIXA DECEPCIONADA ÉO QUE VEM A COMPROVAR O QUE EU JA SABIA E AQUELES QUE NÃO SÃO LEIGOS TAMBEM O SABEM QUE A JUSTIÇA FOI FEITA SOMENTE PARA POBRES ,NEGROS E MULHER FEIA,PROVE QUE ESTOU ERRADA.

enviado por: [eu2](#) (merec@ig.com.br)

Nada esperta essa Suzane, ela poderia alegar trauma de infancia e assim teria um motivo para conseguir aliviar sua culpa, afinal quem que é bastante emotivo compreenderia a raiva que ela teria por ter sofrido abuso sexual.

enviado por: [luiz](#) (matos\_luiz@hotmail.com)

isso é circo. alguem está acompanhando o caso do sanguessesgas, ou o caso da missionária do pará? alguem sabe que os assassinos estão soltos, e vcs perdem tempo com um crime de familia que so interessa a imprensa!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565724.html>

21/07/2006 19:11

Visita à carceragen

Nacif pede uma diligência na carceragem, para comprovar que eles podiam conversar. A promotoria e a defesa dos Cravinhos pedem para que o pedido seja indeferido. O juiz deixa a decisão para os jurados e apenas um levantou a mão. Antes de ele sair do plenário, é preciso retirar todas as pessoas que estão no caminho até a carceragem, já que os jurados precisam ficar incomunicáveis.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [65 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Rose (rosy@ricardovieira.info)

Acredito que esse pedido de visita à carceragem é uma estratégia de Nacif para deixar os réus mais cansados e o julgamento estender-se ainda mais. Uma perda de tempo, uma vez que já sabemos quem coagiu quem.

enviado por: luiz (matos\_luiz@hotmail.com)

é incrível que alguém q esteja acompanhando este caso e diga que em casao de absolvição ira sair do país, isso é um caso passional de família, será que esta mesma pessoa sabe que os assassinos da missinaria do para estão soltos, aquele crime é politico e faz diferença pra nação, onde a dominio de poder escravagismo, a unica coisa dessa moça e desses irmão é que ambos se merecem, mas isso é tudo circo, porque pão.....

enviado por: Felix (Felix.templar@gmail.com)

oia pra min esses 3 fio da %!@\$&@#tinha q toma bala na testa e morre fim de julgamento! ela mesmo tinha q morre devagarzim por ter 1 mente tao maligna ai os advogados falaram q ela foi influenciada! o %!@\$&@#ela fez e sabe oq fez! tem q morre! e fim de papo! os babaquinho logo rodo na cela so nao rodaram ainda pq la em ipero eles pegaram cela separada mas eles ja sabem q vao roda! agora so falta ela! e o irmao dela q se faz de santo mais no fundo sabia de tudo!

enviado por: Maristela (maristela.pie@globo.com)

Esta claro que suzane tem que ser inocentada. Ela foi induzido por esses dois bandidos. Coitada. Força Suzane. Torcemos por você

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565737.html>

21/07/2006 20:02

Argumento esperado

O discurso de Nacif acabou sem o tal "argumento-bomba", que o advogado prometeu desde segunda-feira. Ele falou tudo o que já havia divulgado previamente para a imprensa. A única "surpresa" foi o pedido de visita à carceragem. O promotor Nadir afirmou que foi um "traque". O advogado de Suzane disse que a "bomba" estava guardada para a tréplica, que acabou não acontecendo.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [73 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

## **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Rose (rosy@ricardovieira.info)

Está revelação bombástica... que revelação? Com o comportamento de ator que o advogado de Suzane demonstrou durante todo o julgamento, todos nós já sabíamos que não havia nada mais a revelar!!!

enviado por: Maíra (mairaoltra@hotmail.com)

Se ele realmente tinha uma \"bomba\", então é muito burro ! E mais burro ainda por noticiar que iria deixar a tal \"bomba\" para a réplica, pois bastaria o Promotor fazer exatamente o que fez: abrir mão da réplica, pois sabia que caso algo muito bombástico fosse revelado na réplica, não poderia mais se manifestar...

enviado por: Trevi (trevizinha@yahoo.com.br)

Ay, todo dia tem gente matando pai , mae, filho, avô e etc na favela e ninguem fala nada.... Deixem a Suzane em paz, ela pagará pelo o que fez, ao contrário de muitos bandidos piores a solta.

E outra, dizer que o crime é um dos mais hediondos é pura ignorancia se vc pesquisar outros crimes ocorridos no Brasil, como por ex Chico Picadinho, ou Maniaco do parque.

Que tal visitar o site da Ilana Casoy?!

<http://www.serialkiller.com.br>

Fui

enviado por: LUIZ (matos\_luiz@hotmail.com)

LUCIANA BONADIO, SABE QUE A IMPRENSA É CULPADA DE TUDO NÉ , TRANSFORMA MONSTROS EM PESONALIDADES, CABEÇA DE BAGRE EM CRAQUES, MAL POLITICOS EM PRESIDENTES, .....PAULO COELHO EM ESCRITOR.. E POR AI VAI

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565788.html>

21/07/2006 20:51

Parado, ainda

O julgamento ainda está parado à espera da leitura dos quesitos. Depois disso, os jurados irão votar.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [108 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: GUILO MACIEL (macauba@hotmail.com)

tenho certeza de que crime assim ainda perpetuarão, e ainda assim vc ou eu seremos vitimas de um crime barbaro

enviado por: Plinio .... (plio@ig.com.br)

Bem, eu acho a Suzane uma gracinha, uma belezinha de garota, parece até uma boneca... por isso não deve ser condenada! Quem deve ser condenado é o Cristian, e o Daniel tb acho uma graça ele é mto fofo dá vontade de morder, tb não deve ser condenado. (na minha opinião)

enviado por: Joana (brendajo@ig.com.br)

Que horror... falta de educação com a Luciana gente... poxa... vamos colaborar né... vamos aguardar e parar com tantas palavras de baixo calão... sacanagens... estão no blog errado... aqui estamos interessados somente no Julgamento do Caso Richthofen.... Obrigada!

enviado por: Alex (alex@ig.com.br)



Parabéns ao IG pela maravilhosa iniciativa. Só é uma pena que os animais que enviam mensagens, não estão preparados, para acompanhar os fatos que envolvem esse julgamento... e ficam usando este espaço para falarem asneiras...

Reflexo de nossa sociedade...

O importante é que provavelmente esse julgamento dificilmente terá um final justo. Isto é, o calor da fogueira das pseudos intenções vão prevalecer, com toda a certeza... e a justiça falhará novamente. Creio que um adiamento da sentença para a segunda-feira daria tempo para uma melhor reflexão e um resultado não acalorado certamente seria mais justo.

É uma pena que a promotoria esteja mais preocupada em fazer teatro e aparecer aos holofotes do que mostrar ao país sua notoriedade instituída para servir.

Enfim, tribunal e imprensa não colaboram com a justiça e todos preferem ver os corpos na fogueira.

Mas, ainda acho que a menina foi lezada! Uma estúpida desajustada que ainda não refletiu o suficiente e que nunca terá paz: Presa ou Livre.

Não estamos educando os jovens, estamos criando monstros virtuais!

Liberdade para a moça, seu castigo será amargo quando perceber o seu erro!

Jaula para os irmãos cara-de-pau; aliciadores de donzelas inconsequentes.

Paz ao mortos.

E que Deus ilumine o orfão, maior vítima dessa atrocidade.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565832.html>

21/07/2006 22:03

Quesitos de Suzane

Alguns quesitos de Suzane são diferentes. Os jurados terão que responder se ela foi coagida, se foi levada a fazer o que fez (tese da defesa de coação moral irresistível) e se providenciou instrumentos para o crime. Os jurados foram para a sala secreta e irão votar, já que promotoria e defesa aceitaram os quesitos.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [41 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Ema Maria](#) (ema@furb.br)

Parabens pela cobertura correta sem exageros. Rezo para que estas crianças não recebam uma pena muito pesada.

enviado por: [luiz](#) (matos\_luiz@hotmail.com)

mas tem um monte de pais que matam os filhos, que os escravizam , que impoe suas vontades, que dão palmadas, e ninguem condena, não é porque são pais que sao santos

enviado por: [maria cristina](#) (mnegacris@ig.com.br)

Dona Emma Maria, concordo com a senhora, porque pior do que os pais podem fazer não é desculpa prá matar, e ainda mais, memso por dinheiro! Os pais são sagados eum dos mandamentos da lei de DEus diz que devemos honra-los! Conheci a hist´oria de uma menina cega que foi estuprada, ameaçada e humilhada pelo próprio pai. deveria ter uma desculpa se ela resolvesse fazer o que esta assassina fez, mas não, saiu de casa, vive de favores, sem ter ninguém que a ajude, mas diz que não perdoa o pai, mas não gostaria de vê-lo morto, apesar dele ter tirado a vigindade , ter la feito refém de uma vida degradante!

os irmãos fizeram errado ao matar os pais dela, mas se ela não concordasse, ou mesmo desse os meios não teriam feito! O monstro é ela, ninguém mais! Cadeia, que apodreça!

enviado por: [alex](mailto:alex@ig.com.br) (alex@ig.com.br)

A Suzane é uma menina burrinha, que sempre achou que o mundo é um parque de diversões; e foi com toda a sua astúcia de adorcecente andar no trem fantasma e achou tudo muito chato. Então levou o namorado e o irmãozinho dele pra uma volta mais animada. Problema é que a burrinha não sabia que não daria para voltar no dia seguinte pra dar outra viagem no trem.

O Parque foi embora e ela ficou com a dupla avassaladora que estava mais interessada na bilheteria, e não na viagem!!!!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565892.html>

21/07/2006 23:08

Sem Título

Os comentários, a partir de agora, serão filtrados e só publicaremos os que realmente se referirem ao tema. E quem tiver dúvidas ou curiosidade sobre algo desses cinco dias, mande que eu vou tentar responder o máximo possível.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [75 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Jônatas Almeida Pire](mailto:jonatasap@hotmail.com) (jonatasap@hotmail.com)

Podemos falar o que quiser, podemos pensar na resposta que quiser sobre este caso, que iremos concluir disso tudo que as Drogas, Dinheiro, Ganância.. tudo isso existe e está dia a após dias acontecendo em lares Brasil a fora, este caso teve um final tenebroso.. mas nossos governantes pela mesma ganância e pelo mesmo dinheiro destroem nossas vidas pouco a pouco...

Justificativa? qual? Será que chegaremos ao ponto de justificarmos tudo que acontece? procurarmos razões para o irracional?

Pois meus amigos..acabaremos matando uns aos outros!!

enviado por: [Fabiana](mailto:fbi0715@hotmail.com) (fbi0715@hotmail.com)

MUITA ESTUPIDEZ ACHAR EM Q IRIAM MATAR E ROUBAR E Q VIRERIAM FELIZES P SEMPRE....  
É PODRE!!!!

enviado por: [flávio](mailto:flavioberaldo@bol.com.br) (flavioberaldo@bol.com.br)

Por mais que se questione o Tribunal do Júri, suas decisões são as que mais se adequam a realidade social. Não estão presos a letra fria da lei. Exemplo? Algum tempo atrás um pai deu uma declaração a um reporter, que ele mesmo comprava a droga para seu filho, para evitar que ele devesse ao traficante e corresse o risco de ser morto. Se ele fosse pego em flagrante, seria enquadrado como traficante de drogas, com a qualificadora por cede-la a um menor. Um juiz de carreira obviamente o condenaria. Já o Júri, formado por pessoas que realmente vivem a realidade social de nosso país, tenho certeza que entenderia e o

absolveria. Ah! e não pensem que esse pai não está tentando, por meio de terapias e outros caminhos, livrar seu filho das drogas. Está sim. Mas antes de tudo, está tentando manter seu filho vivo. O juiz é frio. Não tem contato direto com a sociedade. Nunca vai em uma favela ou em um bairro mais carente. Por isso julga friamente, sem se importar com a realidade social vivida pelo réu. Outros exemplos existem, e é só pesquisar na internet. Aliás, lembram-se da moça que ficou meses presa por causa de um pote de margarina de 2 reais? Incrementaram o flagrante com "grave ameaça" e deu no que deu...

enviado por: [jorgeteobaldo](mailto:jorgeteobaldo@ig.com.br) (jorge.zuniga@ig.com.br)

Ja que não temos pena de morte neste país, pelo menos deveríamos ter cadeia perpetua ,assim pensariam muito antes de cometer um crime bárbaro como esse . Assim como está a lei podemos nos consederar um país sem lei ,vejam todos os crimes cometidos nos ultimos 4 anos : mensalão, valerioduto , a negociata de LULINHA que Papai nada sabia, e etc,etc,além dos crimes com mortes do PCC contra a Policia,temos que mudar este país,porque o Brasil nunca será um grande país e sempre será um país grande.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565935.html>

21/07/2006 23:38

Movimento no plenário

Os promotores e advogados de defesa começam a voltar para o plenário. Será que a decisão está próxima?

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [46 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Lysiane Nogueira](mailto:lysianengueira@yahoo.com.br) (lysianengueira@yahoo.com.br)

Eu espero que a justiça seja realmente feita, mas alguém sabe dizer oque é justiça ? Segundo eu saiba não existe verdade absoluta , não é mesmo ? Que Deus ilumine esse juiz para que nada de errado aconteça, afinal de contas o Brasil é recorde em impunidades e injustiças.

enviado por: [Claudia Costa](mailto:klaudiamagno@hotmail.com) (klaudiamagno@hotmail.com)

Atacar duas pessoas do bem sem ao menos ter direito de defesa...q mundo estamos vivendo!!! Não me conformo com esse acontecimento, uma filha induzir duas pessoas a matar seus próprios pais...Pai e Mãe são um só, agora namorado ela poderia ter um em cada eskina, já q ela não presta mesmo...é uma verdadeira vagabunda, inconsequente, fria, calculista, medíocre...100 ANOS DE CADEIA PRA CADA UM !!!

enviado por: [Davi Siqueira](mailto:davi.siqueira@poli.usp.br) (davi.siqueira@poli.usp.br)

Penso que pra eles poderiam dar pena minima.... nao precisam ser tao maus com eles... acho que pena de morte serve... eh bem minimo... e simples... tudo por um Brasil melhor

enviado por: [reginaldo](mailto:moretti.reginaldo@ig.com.br) (moretti.reginaldo@ig.com.br)

Esta chegando a hora. Será que a Suzane será santificada? Ou será que o maluco do advogado dela somente queria aparecer na midia> Acho que a tão esperada bomba esta na

beca dele quando terminar o veredito ele acenderá o pavil e tudo irá para os ares. É ele o tacador de fogo nos onibus.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565955.html>

21/07/2006 23:48

Dúvidas

Algumas pessoas perguntaram como consigo as informações do júri. Um grupo de jornalistas foi credenciado para acompanhar o julgamento em plenário. Eu estou aqui, com um computador, passando as informações em tempo real.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [86 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Paula](#) (Paula@ig.com.br)

Uau! Que bacana. Também sou jornalista de formação, mas do tempo do telex... Acho que você nem conheceu isso. Excelente o seu trabalho. Excelente. MUITO obrigada. Diga-nos é permitido você escrever sobre as expressões corporais dos réus?

enviado por: [Keila Cristini](#) (keila\_cristini@hotmail.com)

Essa iniciativa serve para colocar a sociedade em contato com o julgamento que por sua extensão e divulgação servirá como um marco na história do Poder Judiciário Brasileiro. Parabéns pelo seu trabalho e ainda sua dedicação em passar as informações em tempo real.

enviado por: [Leandro Linhares](#) (lglinhares10@hotmail.com)

Luciana estou orgulhoso do seu trabalho. vc e uma moça casada???

enviado por: [Rosana Avelar](#) (ros.avelar@ig.com.br)

Luciana, parabéns pelo seu trabalho e pelas informações super precisas que tivemos em todo o tempo desse julgamento histórico. Gostaria que descrevesse mais sobre o comportamento de Suzane durante todo o tempo da sentença e como ela reagiu ao lado dos irmãos Cravinhos.

Superig abraço

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565959.html>

22/07/2006 00:06

Tempo esgotado

Acabou o tempo de duas horas para os jurados votarem nos quesitos. Então, já temos um veredito. Agora é esperar mais um pouco para o juiz Alberto Anderson Filho proferir a sentença, que está sendo elaborada. O plenário está completamente lotado e há muitas pessoas em pé.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [110 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Ada (adapri@hotmail.com)

Luciana gostaria de saber o que vc está sentindo ai?

Tem alguém da família de Suzane?

O que ela te passou?

E o que os Cravinhos te passaram?

enviado por: AMOSUZANE (trevizinha@yahoo.com.br)

INDEPENDENTE DO Q FOR JULGADA, ESTAREI COM A SUZANE !!

enviado por: Thiago Mourthé (thiagomourthe@yahoo.com.br)

Por favor, já que o TJ proibiu qualquer transmissão do julgamento, gostaria de pedir que vc falasse com detalhes como foi a leitura do veredicto e qual a reação das partes.

Sou estudante de direito e antes de mais nada, sou uma parte da sociedade que espera muito que a lei cumpra-se. Afinal, dura lex sed lex...

enviado por: adriana koenig (drikadrisan@ig.com.br)

NOSSA EU NÃO CONSIGO DORMIR ESTOU ANSIOSA EM SABER QTO TEMPO ELES VÃO PEGAR MAS JÁ SABENDO QUE SE FOR SUPERIOR Á 20 ANOS TEREMOS OUTRO JULGAMENTO MAS PARA DERRUBAR A CRISTA DA SUSANE E DE SUE ADVOGADO VALE QUALQUER COISA TANTA COISA QUE EU ACHO QUE OS JURADOS ANTES MESMO DE IR LÁ JÁ SABIAM QUAL ERA A PENA QUE ELES IRIM DAR PARA ESTES ASSASSINOS. POIS OS JURADOS TEM DEUS NO CORAÇÃO

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18565973.html>

22/07/2006 00:41

Informação não oficial

A sentença ainda não saiu, mas o advogado de Suzane, Mauro Nacif, teria antecipado que os réus foram condenados a 38 anos de prisão. Mas nada é oficial, por enquanto. Os jurados também teriam considerado que houve coação moral, mas resistível.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [124 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Luciano (luciano@hotmail.com)

Antes de ser presa quero que Suzane tire fotos para a Revista Playboy...! Se Deus quiser!

enviado por: marcio (mjalbin@ig.com.br)

Existe censura no que se escreve, é uma vergonha que isto ocorra na internet, o que se escreve deve ser transcrito na íntegra, se nossa lei não é de se respeitar, deve-se respeitar quem a comenta.

enviado por: Claudia (ana-ferrari2006@ig.com.br)

É realmente impressionante o ponto em que esse julgamento chegou...atraindo olhares do país todo que acompanham o caso de Suzane. Mas na verdade o que gostaríamos realmente de saber é o pq que foi realizada tamanha tragédia...e isso podemos ter certeza que não saberemos...apenas podemos imaginar as causas...mas so imaginar.

enviado por: LUIZ MANOEL DA SILVA (l\_m\_dasilva@ibest.com.br)  
SE É VERDADE QUE O PLACAR FOI 4X3 PELA MORTE DO PAI E 6X1 PELA MORTE DA MAE...TÁ NA HORA CHAMAR A SABESP PARA DESINFETAR O AMBIENTE DO TRIBUNAL DO JURI E LAVAR ESSES JURADOS PELA M... QUE FIZERAM.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566006.html>

22/07/2006 01:01

Condenados!

O promotor Roberto Tardelli acaba de confirmar que os três réus na morte do casal Von Richthofen foram condenados. O tempo de pena ainda será divulgado pelo juiz Alberto Anderson Filho. Os irmãos Cravinhos foram considerados culpados em todos os quesitos. Já em relação a Suzane, os jurados consideraram, por 4 votos a 3, que houve "coação moral" na morte de Manfred. A promotoria acha, entretanto, que os jurados se confundiram, porque, em relação à morte de Marísia, eles consideraram que não houve essa coação por 6 votos a 1.

enviada por Luciana Bonadio  
([comentar](#) | [227 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: elizabeth (elizamorais@uol.com.br)  
COAÇÃO MORAL ESSA É BOA....BASTA OLHAR PRA CARA DELA PRA PERCEBER QUE É MA LOUCA DOENTE QUE MATOU PQ QUERIA DINHEIRO E VIDA BOA, ALIAS ELA NAO MATOU,,,MANDOU MATAR E GOZOU QDO OUVIU AS PANCADAS.

enviado por: Kay (palladinosousa@ig.com.br)  
Até quefim estes jurados viram q é impossível ter havido coação moral por parte da Suzane...isso ta nítido...q ela tem q pagar tem , mas devagar c/ dor, pois este julgamento no final das contas não está sendo pra condenar a suzane e os cravinhos e sim esta sendo uma forma simbólica de condenar a impunidade no brasil...

enviado por: rlsq (rlsqueiroz@hotmail.com)  
O ADVOGADO MAURO NACIF DEU ENTREVISTA NA BAND AFIRMANDO QUE, POR 4X3 GANHOU O QUESITO DA COAÇÃO, MAS, NO QUESITO PRA SABER SE A COAÇÃO ERA RESISTÍVEL OU NÃO, ELE PERDEU.  
A COAÇÃO IRRESISTÍVEL, SE FOSSE ACOLHIDA, ISENTARIA SUZANE DE QUALQUER PENA; JÁ A COAÇÃO RESISTÍVEL (QUE FOI ACOLHIDA PELOS JURADOS) É CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA PENA (OU SEJA, DIMINUI A PENA), COMO PREVÊ O ARTIGO 65, III, C, DO CÓDIGO PENAL.

OU SEJA, HÁ BOAS POSSIBILIDADES DE SUZABE PEGAR UMA PENA MAIS BRANDA DO QUE O IRMÃO CRAVINHO.

enviado por: Rachel Gomes da Cost (rachel\_caichjian@ig.com.br)

Ô pessoal do ig ! vocês não estão vendo isso não ? Tem uns caras idiotas que estão usando essa página para ficar se xingando, mandando para aquele lugar, fazer isso e aquilo. Assim não dá ! Isso é uma página séria não é sala de bate papo não ! A situação já é difícil e ainda vem boboca brincar ! Ah fala sério! È por isso que ninguém respeita nada nesse país .O povo não se dá ao respeito, como é que pede para ser respeitado?

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566022.html>

22/07/2006 01:16

Choro

Nacif disse que comunicou a condenação a Suzane, que teria chorado quando soube. Ela ainda não entrou no plenário, onde conhecerá sua sentença dentro de instantes.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [127 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Mario (mvodenbreit@yahoo.com)

Uma noite para se lamentar, por dois motivos:

1 - Pelos jurados que tiveram a cara de pau de votar em 4 a3. Espero que isto não reflita numa pena menor para ela.

2 - Pelas crianças de colo que não entendem o papelão que fazem ao ficar escrevendo palavrinhas sem parar.

Luciana, obrigado por tudo.

enviado por: WILLIAN... (willianreisbh@gmail.com)

A SAFADA NAUM CHOROU QUANDO DEU A MORTE AOS SEUS PAIS..

AGORA QUE PERDEU A LIBERDADE, ELA SENTE A DOR...

ISSO AI!!! VÁ BRINCAR COM AS DETENTAS,,

BONECA...

VC SE FERROU...

A JUSTIÇA TARDA....

TARDA, DA UNS VACILOS, MAS TAH BOM...

enviado por: renata (renatahiga@ibest.com.br)

Luciana, parabens pela cobertura, em uma próxima , você poderia procurar saber: p q o (amigo de DERSA do pai dela) ex-tutor e um dos advogados ficou do lado dela, será que foi por causa do \$\$ desviado da DERSA e que está no exterior? e do qual ninguém falou? será por isso q ela abre mão da herança oficial? está contando com a grana oculta? será por isso que ela queria ir pra Alemanha?

enviado por: marcio fancisco coel (marcioduratestom@ig.com.br)

está na hora de pensar quem são os jurados? Que jurados são esses que durante 5 dias ouvindo falar de um crime brutal onde se arquitetava matar pai e mãe e ainda os referidos jurados se confundiu na hora de responder os quesitos para a condenação de uma assassina

cruel e maqueavelica sem amor aos pais. Ou seria outros entereesses, então fica um recado para corte da justiça, avaliar e selecionar os tais jurados para que ocorra sentenças mais justas e que a justiça seja realmente justiça.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566034.html>

22/07/2006 01:32

Sentença

O assistente de acusação Alberto Toron pegou o microfone e disse que a sentença sairá em breve... Daqui a meia hora, uma hora. Pelo menos um pouco de bom humor a essa hora da madrugada.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [121 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [cristiane](#) (ceflizz@ig.com.br)

o povo do Brasil acordou nesta manhã de 22 de julho de 2006, aliviado, mais encorajado para enfrentar a violência. Estamos todos felizes por saber que na Justiça Brasileira existem 2 (dois) promotores Dr. Nadir, e Dr Roberto empenhados em fazer com que a lei seja cumprida. Portanto, podemos nos tranquilizar, pois se houver um só justo, esta terra ainda vale a pena.

enviado por: [Luciana](#) (luckinhaiecker@hotmail.com)

mas se ela não for bem cuidada na cadeia certamente será morta tb!

ah! e a sentença foi de 38 anos pra cada um deles...

enviado por: [Paula](#) (paula@ig.com.br)

Luciana, obrigada! OBRIGADA, mesmo. Agora vou dormir porque amanhã tenho que cuidar da minha mãe - velhinha, quase 80 anos - do meu pai e dos meus filhos. Não matei.

enviado por: [elizabeth](#) (elizamorais@uol.com.br)

SO SEI QUE OS CRAVINHOS NAO DURAM MAIS 2 ANOS PRESOS, SERÃO MORTOS COM CERTEZA, CAIRAM NO PLANO DE TROUXAS QUE SÃO, A %!@\$&@#DA SUZANE PRECISAVA DEALGUEM QUE FIZESSE O TRABALHO SUJO E ACHOU OS DOIS IDIOTAS QUE QUERIAM DINHEIRO....

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566049.html>

22/07/2006 01:45

Movimento em plenário

Jurados voltam da sala secreta e todas as pessoas "estranhas" são retiradas do plenário. A sentença vai sair. Um grupo de mais de 15 policiais se posiciona em frente à platéia e Suzane e os irmãos voltam. Suzane está à direita, Cristian no meio e Daniel à esquerda.

enviada por Luciana Bonadio



([comentar](#) | [97 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Clever magnoi](#) (Clevermagno@ig.com.br)

Vai la..vai..vai..Hexa doeu Brasil, mas agora sei que vai ser feito justiça.....espero

enviado por: [BARRIGA](#) (elizamorais@uol.com.br)

TEM SENTENÇA DE 1, 2 E 3 MIL, QUAL VC QUER??? SENTENÇA PRA TODOS OS GOSTOS, OLHA A SENTENÇA AAA, QUEM VAI QUERER???

enviado por: [Clever Magno](#) (clevermagno@ig.com.br)

Esta nossa justiça é lenta até na hora de dar sentenças, ou ler as sentenças, meu Deus.. que sena, esta parecendo as novelas da Globo, que nunca acontece nada.....Aliás a Susane eo cravinhos iram para a globO na nova novela A RICA E OS CRAVINHOS

enviado por: [Lele](#) (palhacoale@ig.com.br)

Esse é o retrato do nosso país.... a Luciana nos informando de como anda a justiça do nosso país e enqto isso um bando de idiotas discutindo Suzane na Playboy.... Por favor vão procurar um chat pra bagunçar.. vcs não tem consideração com ninguém mesmo... no mínimo tem um monte aqui que tb matariam os próprios pais, porque não respeitam o próximo!!!  
bagunceiros do INFERNO!!!

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566056.html>

22/07/2006 02:00

Sem Titulo

Suzane Louise Von Richthofen é condenado pela morte do casal Von Richthofen, seus pais, em outubro de 2002. Ela é condenada por duplo homicídio triplamente qualificado.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [60 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [MARCELO NABOR](#) (marcelonabor@ig.com.br)

COM TODO RESPEITO AS LOIRAS, QUE TEM MUITAS INTELIGENTÍSSIMAS. MAS ESSA TAL DE \"SUZANE\", É A AUTENTICA LOIRA \"BURRA\" E HOMICIDA.

enviado por: [Cético e Pasma](#) (jprata001@yahoo.com.br)

Temo que a \"loirinha\" ainda vá ser eleita a \"Miss Beleza Carcerária\". Diante de tantos privilégios aos marginais... E, por favor, não quero ouvir falar que crime é só fruto da MISÉRIA, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA, ETC. TUDO ISSO E DO MELHOR ESSA VAGABUNDA TINHA!!! Respeitem os presos pobres deste país... Esses mereciam mais

agilidade em seus processos de julgamento. Estão entupindo as cedeias e GASTANDO NOSSOS IMPOSTOS com a sua manutenção. Sugiro que colocassem o narcotráfico também como réu nessa triste história, inclusive os homens públicos que dão maus exemplos... (Fazia o \"pacote LIMPA BRASIL\").

enviado por: [Rosângela Brandão](mailto:rosangelabrand@brturbo.com.br) (rosangelabrand@brturbo.com.br)

´E lamentável saber que vivemos no mesmo planeta que criaturas tão cruéis e abomináveis, capazes de destruir a própria mãe. É de se estranhar que ela não tenha oferecido a própria mãe ao desfrute sexual de seus companheiros de crime. Fico indignada nesse momento por esses criminosos não receberem pena de morte, ou seja o que eles realmente merecem. E quanto ao advogado dela, o considero ainda mais repugnante por ser capaz de defender um crime desses. Ele deveria se coclocar no lugar do Manfred, quem sabe assim perceberia o teor dessa crueldade. Desejo pena de morte no Brasil para que esvaziemos os presídios super lotados às custas de nossos impostos.

enviado por: [giovanna](mailto:gildamian@tubanet.com.br) (gildamian@tubanet.com.br)

espero q esta pena nao seja como a do Guilherme e Paula q assassinaram Daniela Perez e agora estão livres, leves e soltos...Casaram, tiveram filhos, estão estudando, q absurdo; e a linda jovem atriz no pó da terra... é uma vergonha essas leis da justiça brasileira, por favor vamos acabar com essas impunidades...

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566072.html>

22/07/2006 02:03

Pena de Daniel

Daniel é condenado a 19 anos e seis meses de reclusão pela morte de Manfred e a mesma pena pela morte de Marísia, totalizando 39 anos de detenção. Por fraude, é condenado a 6 meses de prisão e multa de 10 dias/multa. Somadas, cumprirá 39 anos de reclusão e 6 meses de detenção. Ele cumprirá em regime fechado.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [40 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [JUNITOX](mailto:ibs_junior@yahoo.com) (ibs\_junior@yahoo.com)

AEEEE VAMO SOLTAR FOGOS O BRASIL, PERDEU A COPA MAS ESSA A GENTE GANHOU, CADEIA NELES !!!

enviado por: [Sofia](mailto:sophiacj@hotmail.com) (sophiacj@hotmail.com)

Que Deus tenha piedade dos pais dos Cravinhos. Seus filhos mataram com crueldade os pais de Suzane, mas eles, também, vêm morrendo um pouquinho todos os dias. Como mãe não sei qual desses destinos é o mais cruel, já que a sociedade jamais esquecerá o que eles fizeram e eles não terão seus prantos reconhecidos como legítimos. Quem vê os Cravinhos hoje enxergam, como de fato são, dois assassinos. Seus pais vêm os filhos que cuidaram, protegeram, brincaram, ensinaram a falar, andar , ler ... os filhos que, com certeza, nunca imaginaram dar-lhes tamanho desgosto. É uma drama sem medidas. Orem pela sua dor.

enviado por: Marcus Brito (marcusbrito72@hotmail.com)

Porque nao pensaram nos proprios pais,os irmao Cravinhos antes de cometerem uma barbaridade sem tamanho como esse,era para pegar pena de morte,agora vao comer as nossas custas,agora os pais estao condenados,onde passarem vao dizer olha os pais dos assassinos infelimente vao ter que passar por esse carma pelo resto das vidas.

enviado por: Brenda (regenelima@ig.com.br)

Qdo é que o BRASIL vai ter leis serias e justas..Os Cravinhos sai da prisão daqui 3anos...estes 39 anos de prisão e´ foi uma BABA para eles. e para Susane tb....PARA QUE JURI,JUIZ E ADVOGADOS ? 39 ANOS SENDO 1/3 PRESO E 1/3 SEMI-ABERTO ..43 ANOS OS CARINHAS JÁ PODEM SAIR...E DAQUI 10 ANOS sUZANE TB!!!! ACREDITEM ELA VAI POSAR PARA playboy.....

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566074.html>

22/07/2006 02:08

Sem Título

Suzane cumprirá 19 anos e seis meses pela morte de Manfred e o mesmo tempo pela morte de Marísia. Pela fraude processual, cumprirá 6 meses de detenção e 10 dias/multa. Na soma, 39 anos de reclusão e seis meses de detenção, além de 10 dias/multa. Ela cumprirá em regime fechado.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [149 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: Gerson (gerson@hotmail.com)

Ainda bem que não existe pena de morte... porque se existisse com certeza os unicos condenados a ela seriam, pobres e negros, e com certeza os dois rapazes seriam e a tal Suzane não... então minha gente agradeçam a deus por nao existir a pena de morte... agora quanto aos 39 anos de reclusão, ela ja cumpriu 4 anos não se esqueçam que desde 2002 já tava valendo a contagem, com mais um ou dois vai ser beneficiada pelo bom comportamento e vai pra rua... ai a familia já perdoou... mas... os comparsas dos cravinhos não... e quando ela menos esperar.. ja era.. vão zerar ela... vai morrer moça.. num acha que se deu bem, porque a justiça ainda será feita... ahhhh e lembre-se que lá em cima tem um DEUS... ele assiste a tudo... ele da a pena... cancer? aids? ou alguma doença pior... do que será que vc vai morrer moça.. ??? que Deus abençõe vc... tenho pena de ti Suzane

enviado por: Daniel do Prado e So (boschinipradobr@ig.com)

Que se arrependa de seu pecado durante todos os minutos de todas as horas de todosos anos que passar preso. Vale ressaltar que serás "julgado" dentro da cadeia, pelos próprios presos. Lá, o julgamento pelos detentos, em observação ao que eles entende por justiça, não será tão democrático quanto o que acabou de passar. É a "lei do cão".

enviado por: bety (betypescara@ig.com.br )

Para mim é indiferente essa condenação,pois se eles tiverem bom comportamento durante a prisão suas penas diminuíram, nenhum preso condenado fica cumprindo a pena mais de trinta anos já que nossa legislação é de apenas 30 anos no qual podem recorrer.Apesar que a Suzane deveria ter a maior condenação do mundo, onde se viu mandar matar seus próprios

pais se fosse pobre a mídia falaria que era por ser pobre revoltada da vida é ela que é rica qual nome que dariamos para esse crime seria o crime da alta sociedade. Estou indignada com isso

enviado por: [fabiano](mailto:fab5432000@yahoo.com.br) (fab5432000@yahoo.com.br)

como vamos ter prisao perpetua nesse pais onde os verdadeiros ladroes sao juizes,advogados,aqui comprase sentenca,aqui nao ha justica,quem sao vcs para determinar a vida de alguem,que leis de %!@\$&@#sao essa que so coloca pobre e negro na cadeia,quando os maiores assassinos e ladroes estao soltos por ai em brasilia,essa policia infame,nojenta,como podem dar credibilidade para eles,corruptos,espancam ,matam e nada acontece,como um policial que ganha 1200reais pode ter carro importado casa na praia e casa de campo-resposta corrompendo,extorquindo,matando,entao quero que vcs de suas opinioes na %!@\$&@#que %!@\$&@#cambada de desocul,quem sao vcs para sentenciar alguem pados

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566078.html>

22/07/2006 02:13

Sem Título

O juiz Alberto Anderson Filho proferiu a sentença que condenou Daniel e Cristian Cravinhos e Suzane von Richthofen por duplo homicídio triplamente qualificado. Daniel e Suzane cumprirão 39 anos e seis meses pela morte dos pais dela e Cristian, 38 anos e seis meses pelos assassinatos e por furto. Eles ouviram as sentenças com a cabeça baixa, quietos, e foram retirados do plenário logo em seguida.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [154 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Giselle](mailto:gisellefigueira@hotmail.com) (gisellefigueira@hotmail.com)

Ridículo!!! Eles matam, roubam , saem para se divertir, são presos após investigações (detalhe: os Cravinhos - que são os pobretões - passam todo o tempo na prisão, mas Suzane - a do dinheiro - tem o direito de cumprir pena passeando pela praia no meio de gente de bem!!! É um absurdo!) E no final do julgamento essa sentença ridícula! No mínimo eles teriam que pegar uns 100 anos já que perpétua e pena de morte para uns animais como estes não podem ser aplicadas no Brasil.

Agora eles irão cumprir cerca de 10 anos de reclusão (se cumprirem...) e vão estar cumprindo pena em liberdade, passeando pelas ruas e praias entre nossos familiares e amigos, como se nada tivesse acontecido - assim como aconteceu com os assassinos de Daniela Peres, a filha que também matou os pais em Santos, uma tal de Andréia, que pela última informação que eu tive estava fazendo faculdade de direito!!! É minha gente, essa é a justiça em nosso país... mas vai vc roubar um shampoo em um mercado para ver o que acontece...

Parabéns, pela cobertura.

Srs. jurados que condenaram acho que não fizeram mais de que uma obrigação, agora a sentença final... sem comentários...

enviado por: [Maria](mailto:itezeroteam@ig.com.br) (itezeroteam@ig.com.br)

Parabéns à Lucian Bonadio, que sempre manteve os internautas com as notícias \"em cima da hora\".

Boa reportagem Luciana.

Quanto a sentença.... é a lei e só em estar dentro de uma cela, sem poder sair, sem a imprensa dando atenção... já é a morte em vida. Deve ser horrível. Não julguemos a mais do que pudemos. Pois atire a primeira pedra quem esta livre de matar alguém! Mesmo num simples acidente de carro.

enviado por: [Anna](mailto:anna_mi_mar@hotmail.com) (anna\_mi\_mar@hotmail.com)

Luciana, tudo o que seja inferior a prisão perpétua, é muito pouco, para essa vagabunda assassina. E digo mais: para ela só pena capital e para os Cravinhos a perpétua. Ela é bem mais culpada que eles, pois ela é que foi a \"testa de ferro\"... Eles deviam apodrecer na prisão os 3. E poderiam até ser executados por outros presos... É olho por olho, dente por dente. Ninguém tem o direito de tirar a vida a ninguém, mas essa malvada Suzane é um autêntico Iceberg, maior dos que existem na Antártica.

Pena de morte ainda é pouco, infelizmente. Tinha que ser bem torturada antes de morrer.

enviado por: [wellington caetano m](mailto:wellingtonmontes@ig.com.br) (wellingtonmontes@ig.com.br)

É uma vergonha ou não é??? aqueles criminosos na pratica deverão ficar apenas + ou - 6 anos na prisao... depois vira a librdade condicional, ou seja, em outras palavras estarao livres.... esse e o BRASIL , podre.....

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566079.html>

22/07/2006 02:42

Nada arrependida

O promotor Nadir, que estava em frente a Suzane no momento da leitura da sentença, disse que a ré não chorou e não demonstrou nenhum sinal de arrependimento.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [41 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: [Os promotores](mailto:roberto.rdn@ig.com.br) (roberto.rdn@ig.com.br)

os promotores deveriam recorrer, e pedir uma pena maior, porque essa foi branda, vão cumprir somente 1;6, e depois estarao todos dando risada, ficarão comendo e bebendo as nossas custas, vida boa, sairão fortes e saudaveis daqui há 5 anos, que beleza, realmente percebe-se que roubar, matar, cometer alguns crimes, é um bom negócio, porque depois é so contratar um advogado qqe ele encontra os caminhos e resolve tudo, podendo até ser absolvido, vejam como ser honesto nos dias de hoje, não vale a pena, porque os valores mudaram de lado, que coisa hein?

enviado por: [adam](mailto:adamim@ibest.com.br) (adamim@ibest.com.br)

Nao sou nada a favor de Susane, mas já vi casos em que a pessoa verdadeiramente arrependida nao chora porque tem como justa a sentenca proferida contra ela, porque se sente realmente responsavel e sabe da culpa. Eh de se analisar. Por outro lado, chorar pode ser uma forma de chamar a piedade alheia, as conhecidas lagrimas de crocodilo.

enviado por: [dalma cerutti](mailto:dalma_cerutti@ig.com.br) (dalma\_cerutti@ig.com.br)

suzane pessoa fria calculista,a única culpada é ela.A condenação foi muito branda.Ainda quer se passar por anjo.Desejo que tenha uma filha igual à ela.  
enviado por: cris (tiane\_augusto@ig.com.br)

Pois é!

Como ela poderia chorar se ela não sabe o valor da palavra respeito pela vida.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566091.html>

22/07/2006 02:44

Defesa de Suzane recorrerá

Um dos defensores de Suzane, Mário Sérgio de Oliveira, afirmou que se a defesa tivesse mais tempo, com certeza Suzane seria absolvida. Ele disse ainda que irá se reunir na segunda com os outros advogados para analisar a sentença. Mas já adiantou: com certeza irão recorrer.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [92 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

### **Comentários dos internautas à Postagem da Jornalista:**

enviado por: REGINA (maraggg@pop.com.br)

PISCOPÁTA.....VC VAI MORRER NA CADEIA...AS PRÓPRIAS PRESAS VÃO TE MATAR.....DIÁBOLICA,QUE CORAGEM!!!!!! ESSA JUSTIÇA AQUI DO BRASIL É FALHA, E ELA TERIA QUE CUMPRIR 50 ANOS ENJAULADA.SE EU FOSSE ELA, DEUS ME LIVRE!!!! AINDA BEM Q NÃO SOU..JÁ TERIA ME MATADO.....ELA TEM QUE MORRER.E ENCONTRAR A MÃE É O PAI DELA E SE EXPLICAR PARA ELES E DEUS.....JUNTOS..PQ AQUI A JUSTIÇA É FALHA.....

enviado por: Si (simornellas@ig.com.br)

Tudo está errado, eles com o que fizeram, o Brasil por ser o que é... LIXO, VERGONHA, MAL GOVERNADO, GOVERNADO POR OUTROS, SUJO, CORUPTO. Nós por que não tomamos nenhuma iniciativa, porque PODER nós temos, pena que só sabemos falar e falar não agimos nada. Se saíssemos as ruas para mostrar a nossa vontade e o nosso PODER de decidir, quem sabe estaríamos contribuindo para um Brasil melhor. TEMOS TODO ESSE PODER DE DECIDIR E NA MAIORIA DAS VEZES, PARA NÃO DIZER SEMPRE, ABAIXAMOS A CABEÇA E FINGIMOS QUE NÃO SABEMOS DE NADA. CHEGA DE OLHAR PARA O NOSSO PRÓPRIO UMBIGO, SE OLHARMOS PARA TODOS OS LADOS E LUTARMOS PELOS NOSSOS DIREITOS, SEREMOS E DEIXAREMOS PARA OS NOSSOS FILHOS UM PAÍS MELHOR DE VIVER.

enviado por: Lúcia Maria Castro d (luciamcm@ig.com.br)

Estão de parabéns os promotores do caso Richthofen, fixaram um excelente trabalho. A justiça precisa de homens assim, que defendam o direito e façam cumprir as leis com justiça acima de tudo. Os irmãos cravinhos e Suzana tiveram o que mereceram e espero que a justiça continue assim determinada para que a impunidade acabe nesse País.

enviado por: ANA PAULA (paula.brn@ig.com.br)

ESSES ADVOGADOS DA SUZANE ENTÃO ACHAM QUE MATAR O PAI E A MÃE  
É COMO ESTIVESSE MATANDO "GALINHA"...  
PRA ELES ESTAREM TÃO CONVICTOS QUE ELA SERIA ABSOLVIDA ELES  
DEVEM ACHAR QUE OS JURADOS SERIAM BURROS...

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566093.html>

22/07/2006 03:04

Bomba

Em entrevista à rádio CBN nesta noite, após o veredicto, um dos defensores de Suzane, Mauro Nacif, disse que ainda tem uma "bomba" que iria apresentar no julgamento após a tréplica dos promotores. Como a promotoria abriu mão da tréplica, ele não teve a oportunidade de apresentar estes novos argumentos que se refererem, segundo ele, à ligação de Suzane com a mãe, Marísia.

enviada por Luciana Bonadio

([comentar](#) | [322 comentários](#)) | ([envie esta mensagem](#))

enviado por: [Zuleide](#)

A única bomba provável seria este monstro sair impune deste julgamento. Os anos da pena ainda são poucos. Deveria ser pena perpétua, com trabalhos forçados, tendo que produzir o próprio alimento e as próprias roupas. Manter-se afastada do convívio dos seres humanos o resto da vida. Ela precisa sentir a dor da solidão e ficar vendo, constantemente, as foto dos pais machucados e mortos, sob o seu comando. Prisão perpétua para Suzane!!!!!!

enviado por: [Peixotão](#) (123321@ig.com.br)

A Suzane é uma gatinha, sonho com ela nua nas páginas de uma revista masculina, mostrando toda sua beleza. Pena que vai ficar presa e talvez, ao ser liberta, já não seja tão bela.

enviado por: [Nivaldo](#) (cruznd@ig.com.br)

Prabens peoo excelente trabalho do Juiz que conduziu, interpretou e ainda teve paciência para ouvir tanta asneira de advogados de defesa, e, mesmo assim, se manteve firme na decisão e condenou os acusados de forma exemplar.

Podeira ter sido mais !!!!! os assassinos tinham força apra suportar akmsi uns 10 anos a mais...

enviado por: [Sem palavras](#) (marioli851@hotmail.com)

Atenção pais e amigos do Antonio que escreveu aí embaixo. Ele disse que a Suzane é inocente!

CUIDADO com ele também...pode lhe asfixiar,dar porrretadas e achar que é um santo.

<http://z004.ig.com.br/ig/58/11/110219/blig/bligrichthofen/comentarios/18566097.html>